SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 06 de Outubro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XII | Nº 2856

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 60/2020

Processo nº 68/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 60/2020. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO MACACÃO IMPERMEÁVEL E MÁSCARAS CIRÚRGICA, em atendimento a NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 e as medidas de prevenção a epidemia CORONAVÍRUS (COVID-19)**. **CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – **CONTRATADA: MULTILASER INDUSTRIAL S.A**, **CNPJ:** 59.717.553/0001-02 – VALOR: R$ 14.420,00 (Quatorze mil quatrocentos e vinte reais 17.509,77 (dezessete mil, quinhentos e nove reais e setenta e sete reais) e **SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMNETOS DE SEGURANÇA EIRELE, CNPJ:** 22.327.120/0001-30 – VALOR: R$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais). Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ratificação: 29/09/2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Presidente.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:55E1EBB5

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

AMVAP – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo Licitatório nº 12/2020, Dispensa de Licitação nº 11/2020. Objeto: contratação de pessoa jurídica para locação de impressora de projeto para o Setor de Engenharia. Contratada: BW Print Tecnologia em Impressão Ltda., CNPJ nº 01.395.403/0001-40. Fundamento: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor Contratado: R$470,00/mês (quatrocentos e setenta reais por mês). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia-MG, 12 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Presidente.

Publicado por:
Aline Costa de Andrade
Código Identificador:6C88BB67

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 126/2020

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 126/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Cardio Diagnosis Ltda., CNPJ nº 05.534.456/0003-17, para realização de mais 100 (cem) Exames de Ecodoppler dos tipos: ecocardiograma, vertebral, de carótidas e vascular periférico no CISTM em Uberlândia. Valor do exame: R$53,00(cinquenta e três reais). Total do aditivo: R$5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 47/2019 - Pregão Presencial nº 14/2019 - Registro de Preços. Vigência: de 02/10/2020 a 18/12/2020. O documento original poderá ser consultado no site www.cistm.com.br/licitacoes-2020.

Uberlândia-MG, 02 de outubro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:30B7D171

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 166/2020

CISTM – Extrato do Contrato 166/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** CRL Saúde Ltda., CNPJ nº 11.959.158/0001-00, para realização de 60 (sessenta) Consultas de Neurologia em Ituiutaba. Valor da Consulta: R$89,00 (oitenta e nove reais). Total do contrato: R$5.340,00 (cinco mil, trezentos e quarenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 47/2019 – Pregão Presencial nº 14/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 29/09/2020 a 18/12/2020. O documento original poderá ser consultado no site www.cistm.com.br/licitacoes-2020.

Uberlândia-MG, 29 de setembro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:08E646EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA N° 491/2020

PORTARIA N° 491, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNA SERVIDORA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE GESTORA E FISCAL DO CONTRATO Nº 12/2020, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas; e
Considerando o que estabelece o art. 67 da Lei 8.666/93, "*A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo de informações pertinentes a essa atribuição*";
Considerando que o designado para as funções terá a incumbência de se certificar que as condições estabelecidas no contrato ou instrumento congênere estejam sendo cumpridas, durante a sua execução, para que os objetivos nele previstos sejam materialmente concretizados;
Resolve:
Art. 1º Designar a servidora Geralda Lúcia Pereira da Fonseca – Chefe de Setor – para atuar como gestora e fiscal do Contrato Administrativo nº 12/2020, oriundo do Processo Licitatório nº 15/2020 – Pregão Presencial nº 08/2020, que tem por objeto a "Contratação de pessoa física (profissional especializado) ou jurídica para prestação de serviços especializados em Medicina e Segurança do Trabalho para atender às necessidades do Setor Contábil, Financeiro e Pessoal da Câmara Municipal de Curvelo".
Art. 2º Designar, como suplente, o servidor Júlio César Pereira de Souza – Assessor de Gabinete.
Parágrafo único. Na ausência da servidora mencionada no art. 1º, as funções de gerenciamento e fiscalização do contrato serão executadas pelo(a) suplente.
Art. 3º Compete à fiscal e gestora, ora designada, acompanhar a execução do Contrato Administrativo nº 12/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução e determinando o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 05 de outubro de 2020.

VEREADOR JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:1454E6E7

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA N° 492/2020

PORTARIA N° 492, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 13/2020, ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas; e
Considerando o que estabelece o art. 67 da Lei 8.666/93, "*A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo de informações pertinentes a essa atribuição*";
Considerando que o designado para as funções terá a incumbência de se certificar que as condições estabelecidas no contrato ou instrumento congênere estejam sendo cumpridas, durante a sua execução, para que os objetivos nele previstos sejam materialmente concretizados;
Resolve:
Art. 1º Designar o servidor Charles Rodrigues de Souza – Assessor de Gabinete – para atuar como gestor e fiscal do Contrato Administrativo nº 13/2020, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 18/2020, que tem por objeto a "Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviço, com fornecimento de peças e materiais, para implementação e configuração da estrutura de sonorização no Anexo Dr. Márcio Antônio Vita, em ampliação à estrutura existente no Plenário Eusébio Pereira da Câmara Municipal de Curvelo".
Art. 2º Designar, como suplente, o servidor Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues.
Parágrafo único. Na ausência do servidor mencionado no art. 1º, as funções de gerenciamento e fiscalização do contrato serão executadas pelo(a) suplente.
Art. 3º Compete ao fiscal e gestor, ora designado, acompanhar a execução do Contrato Administrativo nº 13/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução e determinando o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 05 de outubro de 2020.

VEREADOR JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:60FBD1AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
ERRATA DA PORTARIA N.º 18/2020

ERRATA DA PORTARIA N.º 18/2020

A Portaria nº 025/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 02/10/2020, Edição 2854, por lapso de digitação, constatou-se um erro quanto a indicação do número da Sessão Ordinária à qual se altera a data de realização, sendo necessário à seguinte correção:
Onde se lê: "CONSIDERANDO que a data do referido feriado coincide com o dia da realização da 17ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Fino (segunda-feira), sendo imprescindível a alteração do dia da sua realização para dar regular andamento nos trabalhos do Poder Legislativo Municipal;
Leia-se: "CONSIDERANDO que a data do referido feriado coincide com o dia da realização da 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Fino (segunda-feira), sendo imprescindível a alteração do dia da sua realização para dar regular andamento nos trabalhos do Poder Legislativo Municipal;
Onde se lê: "Art. 1º - Fica alterado o calendário para a 17ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, que se realizaria no dia 12 de outubro de 2020 (segunda-feira), ficando transferida para o dia 13 de outubro de 2020 (terça-feira), com início previsto para às 20:00 hs.
Leia-se: "Art. 1º - Fica alterado o calendário para a 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, que se realizaria no dia 12 de outubro de 2020 (segunda-feira), ficando transferida para o dia 13 de outubro de 2020 (terça-feira), com início previsto para às 20:00 hs.

Sala da Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 05 de outubro de 2020."

JOSÉ MARIA DE PAULA
Vereador
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:7BADDC23

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº. 71, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

EXONERAR DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERA, a pedido do Vereador ROGÉRIO MOREIRA NELIS SILVA, o servidor **ELVIS ELCANA DE SOUZA**, do cargo de Assessor Parlamentar XVIII - CM-AP-XVIII, dia 30 de setembro de 2020.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 29 de setembro de 2020.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Maria Cecília de Sousa Araújo Teixeira
Código Identificador:CBEE1DC2

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº. 72, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

ALTERAR O NÍVEL DE LOTAÇÃO NO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERA, a pedido do Vereador ROGÉRIO MOREIRA NELIS SILVA, o nível de lotação da servidora **Gabriela Patrícia de Oliveira**, do cargo de Assessor Parlamentar I – CM-AP – I para o cargo de Assessor Parlamentar XXII - CM-AP-XXII, dia 01 de outubro de 2020.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 29 de setembro de 2020.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Maria Cecília de Sousa Araújo Teixeira
Código Identificador:431BF117

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 73, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020.

ESTABELECE CONDUTAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG DURANTE O PERÍODO ELEITORAL.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso das atribuições legais e Regimentais, notadamente o que lhe confere o artigo 33 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, rege-se, dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (artigo 37, "caput", da Constituição Federal);
CONSIDERANDO ser lícita a instalação de adesivo microperfurado no parabrisa traseiro dos veículos, desde que respeitadas as dimensões legalmente definidas (Lei nº 9.504/97, art. 38, § 3º);
CONSIDERANDO ser lícita a utilização por pessoas, agente público ou não, de broches, dísticos e adesivos, configurando manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por partido político, coligação ou candidato, permitida inclusive, no dia das eleições (Lei nº 9.504/97, art.39-A, caput, e Resolução TSE nº 23.610/19, art. 187, parágrafo único);
CONSIDERANDO que a propaganda eleitoral dentro dos limites legais e igualmente lícita é a manifestação individual e silenciosa do eleitor, inclusive no dia do pleito (Lei nº 9.504/97, art. 38-A);
CONSIDERANDO que somente norma legal pode criar restrição aos direitos individuais (CF, art. 5º, inc. II);
CONSIDERANDO que o ingresso e a permanência de veículos adesivados em locais públicos e de uso comum não caracterizam a propaganda vedada prevista no art. 19, caput, §§ 1º e 2º da Resolução TSE nº 23.610/19, pois se assim fosse os veículos não poderiam circular nas ruas, exemplo maior de bem comum (Lei nº 9.504/97, art. 37, e CC, art. 99, I);
CONSIDERANDO a existência de consultas informais feitas acerca da legalidade do ingresso de veículos com adesivos de propaganda eleitoral no estacionamento desta Casa de Leis, bem como de pessoas, agente público ou não, com broches, dísticos e adesivos;
CONSIDERANDO que a proibição de ingresso de veículos em estacionamentos, ainda que de órgão público, pode constituir constrangimento ilegal e afronta ao direito de ir e vir, conforme reconhecido em julgados (TER-PR – RE 5929 PR; TRE-PR – RE 6136 PR; TER-SP – MS 50287 SP; TRE-SP RE 28784 SP; TER-SP RE 29827 SP; TER-MT REJE 909 MT, dentre outros);
CONSIDERANDO que nas dependências do Poder Legislativo a veiculação de propaganda eleitoral ficará a critério da Mesa Diretora (Lei nº 9.504/97, art. 37, § 3º, e Resolução TSE nº 23.610/19);

RESOLVE:
Art. 1º Os procedimentos e as condutas a serem observados pelos agentes públicos, sendo eles agentes políticos e servidores públicos, desta Casa de Leis durante o período eleitoral de 2020, com fundamento na legislação eleitoral vigente e alterações posteriores, obedecerão ao disposto nesta Portaria.

Art. 2º A propaganda eleitoral nas dependências do prédio do Poder Legislativo Municipal fica permitida desde que expresse manifestação individual e silenciosa da preferência política, atendidas as determinações legais existentes quanto às dimensões de tamanho.

Art. 3º Fica expressamente vedado aos servidores públicos e agentes políticos desta CasaLegislativa as seguintes condutas:
I - fixar, colocar ou distribuir material de campanha eleitoral de qualquer candidatura nos ambientes internos e externos da Câmara Municipal, inclusive janelas, fachadas e estacionamento;
II - a utilização dos serviços administrativos e de pessoal da Câmara Municipal para fins eleitorais, bem como acessão de servidor público lotado na Câmara para campanhas eleitorais durante o expediente, com exceção dos servidores licenciados ou em gozo de férias.
III -a distribuição nas dependências da Câmara Municipal de Patrocínio de material contendo propaganda eleitoral ou de quaisquer bens que possam proporcionar, mesmo que indiretamente, vantagem a partido político, coligação, candidato ou eleitor.
IV - a utilização de quaisquer bens, materiais de consumo e equipamentos pertencentes à Câmara Municipal, tais como: impressoras, scanner, copiadoras, fax, câmeras fotográficas, microcomputadores, serviços da internet e telefônicos com a finalidade de reprodução, confecção e veiculação de propaganda eleitoral.
V -utilizar informações de quaisquer espécies constantes em banco de dados da Câmara Municipal para a divulgação de material com propaganda eleitoral de qualquer candidatura ou candidato, mesmo por meios eletrônicos.
§ 1° Entende-se por servidor público e agente político, para efeitos deste artigo, quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função junto à Câmara Municipal de Vereadores de Patrocínio (artigo 73, §1°, da Lei 9.504/97).
§ 2° Entende-se por material de propaganda política e eleitoral de candidatos, partidos ou coligações, para efeitos deste artigo, materiais gráficos, escritos ou impressos, materiais sonoros, e todo e qualquer objeto destinado à campanha.

Art. 4º Deve ser observada a legislação eleitoral no tocante às "Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Campanha", conforme Lei 9.504/1997 e demais instruções da Justiça Eleitoral.

Art. 5º O descumprimento das normas contidas nesta Portaria implicará na aplicação das determinações e penalidades previstas na legislação que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores, sem prejuízo da aplicação das penalidades eleitorais, administrativas e penais quando couberem ao caso.

Art. 6º Os casos não previstos nesta Portaria serão discutidos e deliberados pela Mesa Diretora.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 1º de outubro de 2020.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente

RAQUEL APARECIDA RESENDE
Vice- Presidente

ALAÉRCIO RODRIGUES LUZIA
1º Secretário

ADRIANA FÁTIMA DE PAULA MAGALHÃES
2º Secretária

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Tesoureiro

Publicado por:
Maria Cecília de Sousa Araújo Teixeira
Código Identificador:F8322FDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
PORTARIA Nº 031 _ DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

EXONERA ESTAGIÁRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno em seu art.28 inciso XVII,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora Srta. Rayane Silva Theodoro ENDEREÇO: Rua João Theodoro 397 Bairro Santa Helena RG: MG-20.946.118 (SSP/MG) CPF: 141.056.566-19 CIDADE: POÇO FUNDO cursando Direito na FUMESC - MACHADO/MG do cargo de estagiária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEVALDO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:E3E71C77

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
RESOLUÇÃO Nº 178 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO EXMO. SENHOR MARCOS JOSÉ DE PAIVA".

Os vereadores da Câmara Municipal de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais, representantes do Povo, no exercício dos direitos políticos e constitucionais e das prerrogativas do Poder Legislativo, aprovam a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de cidadão benemérito poço-fundense ao Exmo. Senhor MARCOS JOSÉ DE PAIVA

Art. 2º - A entrega do Título ocorrerá em sessão solene em data a ser previamente marcada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ROSEVALDO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:4250F464

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
LEI Nº 2.251, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

"Autoriza devolução antecipada de numerário remanescente da Câmara Municipal ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências."

O Presidente da Câmara de Vereadores de Poço Fundo/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga, tendo em vista a inércia do Prefeito Municipal a manifestar-se no prazo do art. 65, *caput* da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o §14 do mesmo dispositivo, a presente lei:

Art. 1º. Ademais de outras devoluções já autorizadas, fica também autorizado o repasse do montante de R$ 8.000,00 (oito mil reais) da Câmara Municipal ao Poder Executivo, a título de devolução antecipada de numerário não utilizado pela Câmara Municipal durante o presente exercício financeiro, cuja destinação deverá preferencialmente ser dada no que concerne a eventual repasse para o CONSEP (Conselho de Segurança Pública do Município de Poço Fundo/MG), de forma que o mesmo continue a prestar atividades de relevante interesse público local.

Parágrafo único. A medida constante do *caput* poderá ser realizada somente a após a apuração contábil do encerramento orçamentário e financeiro do respectivo mês anterior ao efetivo repasse, e o dispêndio por parte do Executivo poderá ser efetivado desde que reste comprovada a possibilidade legal e respetiva disponibilidade financeira para tanto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Poço Fundo/MG, 15 de setembro de 2020.

ROSEVALDO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara de Vereadores de Poço Fundo/MG

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:390A480B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
TOMADA DE PREÇO 01

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - MG
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 54/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2020
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do

tipo menor preço, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, visando a contratação de empresa de engenharia civil, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, para execução de reforma interna do prédio da sede da Câmara Municipal de São Lourenço, conforme especificações do Projeto Básico e Planilha de Preço, nos moldes do detalhamento apresentado no Anexo I do edital. Detalhes no Edital. Sessão para recebimento de envelopes e julgamento de habilitação: 23/10/2020, às 13h30. Sessão para abertura e julgamento das propostas: 30/10/2020, às 13h30. Local: sede da Câmara Municipal, situada à Alameda Dr. Gabriel Avair, nº. 58, centro, em São Lourenço/MG. Edital disponível no site: www.camarasl.gov.br/v1/processos-licitatorios/. Informações pelo telefone: (35) 3332.6847. Fundamento legal: art. 23, I, "b", Lei Federal nº. 8.666/93.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:C692E093

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 009/2020 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 001/2020

Empresa Impugnante:
SOLAR CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – CNPJ/MF Nº 13.411.864/0001-48
Trata-se de impugnação ofertada por Solar Construções Projetos e Consultoria Ltda em face do edital do processo licitatório de nº 009/2020, Concorrência Pública nº 001/2020, promovido pelo CIMVALPI, tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de serviços de engenharia para elaboração de projetos executivos, investigações geotécnicas (sondagens), levantamentos planialtimétricos e cadastrais e serviços gráficos de cópias de projetos, nos Municípios Consorciados ao CIMVALPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga.

1 – DA ADMISSIBILIDADE DA IMPUGNAÇÃO

A impugnação em tela foi apresentada em 30 de setembro de 2020, via e-mail, em nome da empresa impugnante, por intermédio do sócio diretor da empresa com advogado devidamente constituído através do instrumento de procuração, dentro do prazo previsto no art. 41, §2º, da Lei 8666/93, e item 9.1 do edital, isto é, até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública designada para 27.10.2020.
Cabe salientar ainda que a presente impugnação foi devidamente assinada de forma física pelo subscritor e seu procurador, apresentada comprovação por meio de documento hábil, da condição de representação legal da empresa impugnante por parte da pessoa que consta do final do documento, e também do procurador, e procedido o protocolo do original no CIMVALPI em 01.10.2020, no prazo estipulado no edital, atendendo dessa forma a previsão contida nos itens 9.1, 10.2 e 10.2.2 do edital.
Conheço, pois da impugnação ante o atendimento dos requisitos de admissibilidade.

2 – DO MÉRITO

2.1 DO ERRO CONTIDO NO ITEM 1.6

Aduz de início a impugnante em suas razões, que há um erro contido no item 1.6 do edital, estando contraditória a informação expressa no referido item 1.6, nos seguintes termos:
1.6. Os licitantes, desde que regularmente estabelecidos no país e que satisfaçam as condições do presente edital, deverão apresentar até a data e horário estabelecidos os seguintes documentos:
a) ENVELOPE 1 - Proposta de Preços: em uma via, no original ou em cópia autenticada, conforme instruções contidas no item PROPOSTA DE PREÇOS, deste Edital;
b) ENVELOPE 2 - Documentos de Habilitação: em uma via, no original ou em cópia autenticada, conforme instruções contidas no item DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, deste Edital;
Afirma que o item pode levar os licitantes a erro, visto que é contraditório com as demais disposições do edital, diante do procedimento adotado para a abertura e julgamento das habilitações e propostas, havendo a necessidade de retificação do edital para que seja sanada a referida contradição, de maneira a evitar o erro na elaboração da proposta e habilitação.
Ocorre que, a impugnante, conforme mencionado alhures, protocolou sua impugnação na data de 30.09.2020, sem se atentar aos esclarecimentos já prestados e publicados com relação ao certame, no Diário da AMM, em data 25.09.2020, e disponibilizado no site do CIMVALPI, mais especificamente na resposta ao pedido de informação de nº 04, da empresa solicitante CBR Engenharia, sobre o item referido 1.6 do edital, informando que houve um erro material na formatação do edital sendo adequado na retificação do mesmo.
Assim, como mencionado no pedido de informação, foi realizada a devida retificação do edital e devidamente publicada no IOF em 23.09.2020, DOU em 24.09.2020 e na AMM em 24.09.2020, com disponibilização no site do CIMVALPI, em estrita observância aos termos do art. 21, §4º, da Lei 8.066/93, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, prevista a sessão para 27.10.2020.
Com efeito, com a retificação do edital a questão restou suprida, sendo procedida a correção do erro material, passando a constar o item nos termos abaixo:
1.6. Os licitantes, desde que regularmente estabelecidos no país e que satisfaçam as condições do presente edital, deverão apresentar até a data e horário estabelecidos os seguintes documentos:
a) ENVELOPE 1 - Documentos de Habilitação: em uma via, no original ou em cópia autenticada, conforme instruções contidas no item DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, deste Edital;
b) ENVELOPE 2 - Proposta de Preços: em uma via, no original ou em cópia autenticada, conforme instruções contidas no item PROPOSTA DE PREÇOS, deste Edital;
Desta forma, improcedente a impugnação nesta parte, considerando que o edital já foi devidamente retificado.

2.2 DOS QUANTITATIVOS MINÍMOS NECESSÁRIOS PARA A COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA – IMPOSSIBILIDADE DE AVERIGUAÇÃO DA CAPACIDADE POR QUANTITATIVO EM NÚMERO DE PRANCHAS

No item 2 da sua impugnação aduz a impugnante que no que diz respeito à qualificação técnica, cumpre destacar a inconsistência da exigência de comprovação do Lote 2 através de quantitativos mínimos em número de pranchas.
Afirma que é certo que item 4.6 d), do edital merece ser revisto, de maneira a exigir de forma correta as medidas mínimas dos quantitativos exigidos, conforme medidas oficiais de Projetos Executivos de Arquitetura e Projetos Executivos de Estrutura de Concreto, visto que são referentes a produtos finais de projetos que devem ser certificados em medidas oficiais
Ao final aduz que é necessária a retificação dos quantitativos mínimos necessários para comprovação da capacidade técnica operacional, para que constem unidades oficiais de medidas de projetos, pois somente assim será possível a correta participação de empresas com capacidade necessária, em observância aos princípios da competitividade, isonomia e busca da proposta mais vantajosa para a administração.
Com efeito, novamente a impugnante não se atentou aos esclarecimentos já prestados e publicados com relação ao certame, no Diário da AMM, em data 17, 25 e 30 de setembro de 2020, e disponibilizado no site do CIMVALPI, mais especificamente na resposta aos pedidos de informações de nº 01, da empresa Método Construções, e de nº 03, da empresa solicitante CBR Engenharia, sobre a qualificação técnica, mais precisamente sobre o item 4.6.1.1, que informou sobre o equívoco na exigência por prancha, sendo adequado na retificação do edital já publicado as unidades de medidas dos quantitativos necessários.
Assim, também nesse ponto, como mencionado nos pedidos de informações, foi realizada a devida retificação do edital e devidamente publicada no IOF em 23.09.2020, DOU em 24.09.2020 e na AMM em 24.09.2020, com disponibilização no site do CIMVALPI, em estrita observância aos termos do art. 21, §4º, da Lei 8.066/93, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, prevista a sessão para 27.10.2020.
Desta forma, sem maiores delongas, também improcedente a impugnação nesta parte, considerando que o edital já foi devidamente retificado

3 - CONCLUSÃO

Assim, considerando os fundamentos apresentados na impugnação, e todas as considerações e motivação constantes da presente, conheço

da impugnação apresentada pela empresa licitante, e no mérito, pela total improcedência da impugnação.
Em razão da total improcedência da impugnação ofertada, fica mantida integralmente a redação do edital de concorrência pública n° 001/2020 com as alterações introduzidas/consolidadas pela retificação de n° 01 de 18 de setembro de 2020.

Ponte Nova, 02 de outubro de 2020.

WELLINGTON UNTALER DA SILVA
Pregoeiro CIMVALPI
(Por Delegação da Presidência do CIMVALPI)

Publicado por:
Wellington Untaler da Silva
Código Identificador:D77D7FAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020 = FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E ÓLEO LUBRIFICANTES PARA FROTA DE VEÍCULOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2020

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL -, torna público aos interessados que está realizando licitação pública instaurada na modalidade pregão presencial nº 25/2020, cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) E ÓLEO LUBRIFICANTE,** destinado à frota de veículos deste Consórcio.

O edital está disponível na sede do Consórcio, sito a Rua Arthur Lanza nº 415, bairro Dante Lanza, município de Sete Lagoas/MG, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8h:00min às 16h:00min, onde poderá ser obtido ou retirado diretamente no site oficial - www.cismisel.com.br -.

A sessão pública terá início às **14h:00min do dia 19 de outubro de 2020,** com o ato de credenciamento, quando então os licitantes deverão promover a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas, 05 de outubro de 2020.

ANA FLÁVIA DE AGUIAR PINTO
Pregoeira.

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:8DA4F5DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Extrato de Contrato – PAL N.º 041/2020-DISPENSA Nº 018/2020. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia da elaboração de estudos para desenvolvimento e detalhamento de projeto arquitetônico na Unidade Assistencial do CISAMAPI em Ponte Nova.. Valor Global: R$ 6.120,00 (Seis mil Cento e Vinte Reais). Contrato N.º CL – 019/2020, Valor: R$ 6.120,00; Contratada a empresa **Gestão Engenharia Ltda - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.258.450/0001-44, com sede NA Avenida Nossa Senhora das Graças, nº 176, Bairro Guarapiranga, Ponte Nova - MG.

Ponte Nova, 05 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:84E0B1D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
EXTRATO DE CONTRATO. 0132/2020

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba – CISMEPI, EXTRATO DE CONTRATO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2020 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDIMENTO A PACIENTES DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE MINAS–Contrato nº 0132/2020 - Contratada CAMILLA DELFIM SENA FISIOTERAPIA E ESTETICA AVANÇADA inscrita no CNPJ sob o nº 36.760.050/0001-14- valor R$ 50.200,00-Vigência: 01/10/2020 á 31/12/2020.

João Monlevade, 05 de Outubro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Presidente do CISMEPI.

Publicado por:
Elaine Cristina Barros Caldeira
Código Identificador:E97592CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DO 2º ADITAMENTO DE CONTRATO

Extrato do 2º aditamento ao contrato nº 5000064156/2018– Processo 044/2018 – Dispensa 012/2018 – Objeto: Fornecimento de Energia elétrica para a Captação de Água do DMAES de Ponte Nova. Contratada: CEMIG Distribuição S.A. Valor Estimado Anual R$ 1.128.679,44.

Ponte Nova (MG), 02 de outubro de 2020.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

Publicado por:
Elaine Cristina Pasqualon dos Anjos
Código Identificador:FFCECA9C

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DO 3º ADITAMENTO DE CONTRATO

Extrato do 3º aditamento ao contrato nº 5011346987/2018 – Processo 056/2018 - Dispensa 013/2018. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para a casa de bomba do Palmeirense. Contratada: CEMIG Distribuidora S/A. Valor Estimado Anual: R$ 92.577,84.

Ponte Nova (MG), 02 de outubro de 2020.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

Publicado por:
Elaine Cristina Pasqualon dos Anjos
Código Identificador:8E297DFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB-Aviso de Licitação Edital Pregão Presencial SRP Nº 002/2020. O Instituto de Previdência de Buritis - IPREB, através de seu pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 19 de Outubro de 2020, às 08:30 horas, realizara Pregão Presencial SRP Nº 002/2020, objeto: possível e futura Aquisição de Materiais de Limpeza, Descartáveis e Higiene pessoal, para atender as necessidades do Instituto de Previdência de Buritis – IPREB. Informações telefone (038) 3662-1542, Email: institutoipreb@gmail.com. Site: www.ipreb.mg.gov.br.

Buritis/MG 05 de Outubro de 2020.

(A) IVANILDO QUINTAL DE SOUZA

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:84A4BFE3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB-Aviso de Licitação Edital Pregão Presencial SRP Nº 003/2020. O Instituto de Previdência de Buritis - IPREB, através de seu pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 19 de Outubro de 2020, às 11:00 horas, realizara Pregão Presencial SRP Nº 003/2020, objeto possível e futura aquisição de Gêneros Alimentícios, Produtos de Padaria, para atender as necessidades do Instituto de Previdência de Buritis – IPREB. Informações telefone (038) 3662-1542, Email: institutoipreb@gmail.com. Site: www.ipreb.mg.gov.br

Buritis/MG 05 de Outubro de 2020.

(A) IVANILDO QUINTAL DE SOUZA

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:7DB62818

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020 O MUNICÍPIO DE ALAGOA, Estado de Minas Gerais, através da Comissão de Licitação, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 015/2020 agendado para o dia 11 de agosto de 2020 as 09:00 hs, FOI DECLARADO DESERTO, tendo em vista a ausência de licitantes interessados em participar do certame.

Alagoa, 18 de agosto de 2020.

MARCOS HENRIQUE MONTEIRO,
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:1858EB23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO
PP 032/2020

ATO DE HOMOLOGAÇÃO EM: 05/10/2020

Processo n.º: 142/2020
Pregão Presencial nº 032/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de COMBUSTÍVEIS, atendendo pedido de diversas secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o edital e seus anexos, em conformidade com este edital e seus anexos que lhes são parte integrante.

HOMOLOGO o presente resultado proferido pela Pregoeira, tendo em vista que não houve interessado no certame, resultando **LICITAÇÃO DESERTA**.
À Secretaria de Administração para providências.

Republique-se.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:2BA7C718

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº208/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 18/09/2020, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 208/2019 COM A EMPRESA **AMADEUS CONSULTORIA LTDA**, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 065/2019 ALTERA A CLÁUSULA 4.2 DO CONTRATO ORIGINAL PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 22/09/2021 E A CLÁUSULA 3.1, PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R$ 192.000,00(CENTO E NOVENTA DOIS MIL REAIS) PARA R$384.000,00(TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS), SENDO QUE O VALOR ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020/2021 SERÁ R$192.000,00(CENTO E NOVENTA E DOIS MIL REAIS), A SER PAGO EM 12(DOZE) PARCELAS MENSAIS NO VALOR DE R$16.000,00(DEZESSEIS MIL REAIS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:E34B877B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N º: 062/2020
MODALIDADE: Pregão presencial 039/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL EM EMBALAGEM LONGA VIDA
O prefeito Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da lei 10.520/2002, lei nº8.666/93 alterada pela lei 8.883/94.

Araújos/MG 25 de setembro 2020.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:0422F235

SECRETARIA DE ESTRADAS E TRANSPORTES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N º: 057/2020
EDITAL Nº: 036/2020
MODALIDADE: Pregão Presencial
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S).
O Prefeito municipal de Araújos resolve ADJUDICAR as empresas:
Nome / Razão Social Representante
ALMEIDA & DAMASCENO COMERCIO LTDA ME CNPJ 23.248.766/0001-95
CARLOS HENRIQUE DA SILVA COSTA ME CNPJ 34.155.009/0001-93
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP CNPJ 86.573.904/0001-21
SEMACOL - SEMENTES E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME CNPJ22.264.261/0001-51
WCA EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS EIRELI CNPJ 19.779.579/0001-60
Que poderão firmar compromisso com o município de acordo com as necessidades da administração.

Araújos/MG, 17 de setembro de 2020.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:7BFD1A03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-EXTRATO DE DISPENSA PL-511-2020

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 511/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 272/2020

Objeto: Aquisição de medicamentos não constantes na tabela CMED para atender demanda judicial, conforme determina o Termo de referencia. Com fornecimento das empresas: MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA no valor global de: R$ 5.647,33 (cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos).

Arcos/MG, 01 de outubro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E00CC3EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL515/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 515/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2020

OBJETO: Registro de preço para Aquisição de Medicamentos de Ordem Judicial constantes na tabela CMED – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária para atender as Demandas Judiciais dos pacientes do Município de Arcos/MG.
ABERTURA DA SESSÃO:Dia 19/10/2020 as 08:30 horas
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos,03 de outubro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:23B4BA47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
LEI 200/2020

Dispõe sobre concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Argirita aprova:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções sociais, para o exercício de 2021, às Entidades abaixo relacionadas, nos seguintes valores:

I -	**Subvenção Social a APAE R$ 4.000,00** **Subvenção a Entidades Culturais R$ 40.000,00** **Subvenção a Entidades da Assistência Social R$ 15.000,00** **Subvenção a Entidades Desportivas R$ 15.000,00**

Art. 2º As subvenções sociais serão concedidas às Entidades mencionadas no art. 1º desta Lei para a execução das suas atividades, desde que estejam legalmente constituídas.

Art. 3º Os recursos previstos nesta Lei serão liberados de acordo com as disponibilidades financeiras.

Art. 4º Ficam as Entidades contempladas pelo Município com subvenções sociais obrigadas a prestarem contas da aplicação dos recursos recebidos ao Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. As Entidades que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo ou que não prestarem contas não poderão ser contempladas com novas subvenções e deverão ressarcir aos cofres públicos os valores anteriormente recebidos.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento Municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

Argirita, 05 de Outubro de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal de Argirita

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:9579869D

GABINETE
LEI Nº 201/2020

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Argirita para o exercício financeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Argirita aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° O Orçamento Geral do Município de Argirita estima a receita e fixa a despesa em R$16.784.166,00 (dezesseis milhões e setecentos e oitenta e quatro mil e cento e sessenta e seis reais), para o exercício financeiro de 2021;sendo R$12.554.148,59 (doze milhões e quinhentos e cinquenta e quatro mil e cento e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), do Orçamento Fiscal e R$4.230.017,41 (quatro milhões e duzentos e trinta mil e dezessete reais e quarenta e um centavos), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2° A Receita do Município de Argirita é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.126.151,00
1.2. Contribuições	112.965,00
1.3. Receita Patrimonial	23.532,00
1.6. Receita de Serviços	97.216,00
1.7. Transferências Correntes	17.294.503,00
1.9. Outras Receitas Correntes	7.232,00
Soma	**18.661.599,00**
2. Receitas de Capital	
2.4. Transferências de Capital	584.545,00
Soma	**584.545,00**
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-2.461.978,00
Total da Receita Estimada	**16.784.166,00**

Art. 3° A Despesa do Município de Argirita é fixada de acordo com a seguinte discriminação:
a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Argirita	
01.01.Câmara Municipal de Argirita	804.000,00
Soma	**804.000,00**
2. Prefeitura Municipal de Argirita	
02.01. Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão	**6.767.838,59**
02.02. Secretaria de Educação e Cultura	**4.129.540,00**
02.03. Secretaria Municipal de Saúde	**3.767.717,41**
02.03.00. Secretaria Municipal de Saúde	3.673.417,41
02.03.01. Fundo Municipal de Saúde	94.300,00
02.04. Fundo de Assistência Social	**532.300,00**
02.05 Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	**782.770,00**
Soma	**15.980.166,00**
Total Da Despesa Fixada	**16.784.166,00**

b) Classificação Funcional

01 Legislativa	804.000,00
04 Administração	2.802.272,00
08 Assistência Social	462.300,00
10 Saúde	3.767.717,41
12 Educação	3.967.592,00
13 Cultura	161.948,00
15 Urbanismo	1.035.008,59
16 Habitação	70.000,00
17 Saneamento	926.726,00
18 Gestão Ambiental	168.504,00
20 Agricultura	867.013,00
22 Indústria	48.000,00
23 Comércio e Serviços	545.336,00
24 Comunicações	1.000,00
26 Transporte	762.889,00
27 Desporto e Lazer	237.434,00
28 Encargos Especiais	155.426,00
99 Reserva De Contingência/RPPS	1.000,00
Total Da Despesa Fixada	**16.784.166,00**

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	8.286.347,69
3.3. Outras Despesas Correntes	7.546.463,78
Soma	**15.832.811,47**
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	794.928,53
4.6. Amortização da Dívida	155.426,00
Soma	**950.354,53**
9. Reserva de Contingência	**1.000,00**
Total da Despesa Fixada	**16.784.166,00**

Art. 4° Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e §1º do art.43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita - ARO, obedecidos os dispositivos contidos nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor em 1° de janeiro de 2021.

Argirita, 05 de Outubro de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal de Argirita

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:0F63973C

GABINETE
OFÍCIO CONJUNTO N.º 213/2020

De: Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Educação
Para: Superintendência Regional de Ensino – Leopoldina MG.
Assunto: Informação sobre decisão administrativa do Município, referente à manutenção da suspensão das aulas presenciais, nas escolas situadas em território municipal.
Data: 02/10/2020.

Digníssima Senhora Superintendente Regional de Ensino, ***AnaPaulade Moura Ferreira Dias***

O Município de Argirita, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 17730011/0001-20, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro , n.º22, bairro centro, na pessoa de seu representante legal, Prefeito Municipal, Sr. Alex Andrade Anzolin, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, na pessoa do Secretário Municipal de Educação, Sr. Helson Silva Carmo, vem respeitosamente a Vossa Senhoria, informar a manutenção da decisão administrativa do Município, no exercício de suas competências legislativas e administrativas, pela manutenção da suspensão das aulas presenciais, nas escolas situadas em território municipal.

Conforme é do conhecimento dessa Regional de Ensino, a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 89, de 23 de setembro de 2020, a qual dispõe sobre a autorização do retorno gradual e seguro das atividades presenciais nas unidades de ensino que especifica, enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em todo o território do Estado, assim determina em seus artigos 3º e 4º:

"Art. 3º – A autorização de retorno das atividades presenciais de que trata esta deliberação ***fica condicionada às competências legislativas e administrativas do Município, observadas as diretrizes, protocolos e recomendações a que se refere o art. 4º****." (grifo nosso)*

*"**Art. 4º – No retorno das atividades presenciais, as unidades de ensino deverão observar as diretrizes municipais**, os protocolos da Secretaria de Estado de Saúde e, no que couber, as recomendações do Conselho Estadual de Educação." (grifo nosso)*

Importante informar, nesse sentido, que os normativos já expedidos pelo Município (Decretos sobre calamidade pública, medidas de restrições diversas, etc.;) se encontram plenamente vigentes, razão pela qual não será encaminhado a essa Superintendência novo Decreto ou ato normativo tratando da questão em pauta, tendo em vista o que determina o art. 2º da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei n.º 4.657, de 4 de setembro de 1942), nos seguintes termos:

*"Art.2oNão se destinando à vigência temporária, **a lei terá vigor até que outra a modifique ou revogue**." (grifo nosso)*

Vale destacar, também, que o STF – Supremo Tribunal Federal, já decidiu na Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 6.341 que osmunicípios podem tomar as medidas que acharem necessárias para combater o novo Coronavírus, como isolamento social, fechamento docomércioe outras restrições, podendo os Prefeitos, portanto,definir os serviços essenciais que podem funcionar durante o período da pandemia.

Ressaltamos, ainda sobre o tema em questão, a importância de que todas as autoridades públicas **atuem para aumentar a segurança jurídica na aplicação das normas**, conforme determinação legal prevista no art. 30 da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei n.º 4.657, de 4 de setembro de 1942).

Nesse sentido, considerando também os protocolos necessários para reorganização de um retorno gradual das aulas presenciais no atual estado de Pandemia (Covid-19), os quais demandam tempo, cautela e organização, bem como os recursos financeiros (PTE) e a logística para o transporte escolar dos alunos (inclusive da rede estadual), merenda, material e demais insumos e recursos necessários, ratificamos a manutenção da decisão administrativa do Município, no exercício de suas competências legislativas e administrativas, pela manutenção da suspensão das aulas presenciais, **nas escolas situadas em território municipal**.

Salientamos, por fim, que qualquer eventual alteração na decisão administrativa vigente será informada a este Órgão Estadual de Ensino, para os devidos fins.

Na oportunidade, renovamos protestos de respeito e consideração.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

HELSON SILVA CARMO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:0859F0FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 06/2020

O Prefeito Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, Homologa o Credenciamento nº 006/2020, Inexigibilidade nº 010/2020. Adjudicando o objeto aos seguintes Credenciados: Denizia Gomes Pereira de Almeida Técnica em enfermagem PSF Veredas, Irene Rodrigues Cordeiro Vieira Enfermeira PSF Crispim Santana, Gabriel Pereira da Silva Ajudante de Serviços Gerais PSF Primavera, Douglas Rodrigues dos Santos Ajudante de Serviços Gerais PSF Veredas, Vani Maria Pereira Santos Ajudante de Serviços Gerais PSF Crispim Santana, Diego Alves Barbosa Ajudante de Serviços Gerais NASF (Núcleo de Apoio Saúde da Família),

Arinos, 05 de outubro de 2020.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:B220E168

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.
Pregão Presencial nº 055/2020 – Processo Licitatório nº 116/2020. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material diversos para manutenção de bens imóveis a serem adquiridos pelo maior desconto sob a tabela SINAPI/INSUMOS, em atendimento as Secretarias Municipais do Município de Belo Oriente/MG. Abertura do julgamento será no dia: 19/10/2020 às 09:00:00 min.
Os editais poderão ser repassado via e-mail mediante solicitação. licitacao@belooriente.mg.gov.br (31) 3258-2807, poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, 05 de outubro de 2020.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS.
Pregoeira.

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:FDB6CA42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO REF. AO P.A.L N° 053/2020 P.P. N° 018/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM SE INTERESSAR, O EXTRATO DE **HOMOLOGAÇÃO** DO PROCESSO **Nº 053/2020** – PREGÃO PRESENCIAL **N° 018/2020**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, MANCHÃO E BICO PARA CÂMARA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO. CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/10/2020
HOMOLOGADO DA SEGUINTE FORMA:
GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI- ME, CNPJ sob o N.º22.713.728/0001-01 - **Valor Total: R$ 230.465,00** (duzentos e trinta mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).
IDEAL PEÇAS LTDA – ME, CNPJ sob o Nº 04.337.524/0001-23 – **Valor Total: R$ 15.399,00** (quinze mil trezentos e noventa e nove reais).
LUCIANA CASSIA MELO, CNPJ sob o N.º 07.283.894/0001-13 – **Valor Total: R$ 192.610,00** (cento e noventa e dois mil seiscentos e dez reais).
JOSÉ GERALDO GOMES DE SOUZA – ME, CNPJ sob o N° 06.540.440/0001-18 – **Valor Total: R$ 153.920,00** (cento e cinquenta e três mil novecentos e vinte reais).
ORGANIZAÇÃO AUTO GIRO PNEUS E PEÇAS EIRELI, CNPJ sob o Nº 11.736/0001-21– **Valor Total: R$ 2.720,00** (dois mil setecentos e vinte reais).

AGNALDO LIMA DOS SANTOS, CNPJ sob o N° 66.257.577/0001-91 – **Valor Total: R$ 16.865,50** (dezesseis mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).
FELIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES, CNPJ sob o N° 27.088.431/0001-08 – **Valor Total: R$ 141.570,00** (cento e quarenta e um mil quinhentos e setenta reais).

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:9B3455A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI 153/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI 153/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **DENTAL SAMIA LTDA, CNPJ: 17.327.540/0001-87**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, destinado à Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR:** R$ 71.000,00 (setenta e um mil reais). **Data:** 05/10/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Red.	Código Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade
911	11.01.10.122.0052.3.113	Aquisições de Móveis, Livros e Equipamentos
	4.4.90.52.00.00.00.00.0155	Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 82/2020.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:60DE0B69

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI 154/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI 154/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 31.748.956/0001-08**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, destinado à Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR:** R$ 17.740,00 (Dezessete mil setecentos e quarenta reais). **Data:** 05/10/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Red.	Código Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade
911	11.01.10.122.0052.3.113	Aquisições de Móveis, Livros e Equipamentos
	4.4.90.52.00.00.00.00.0155	Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 82/2020.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:DDCFF9EA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - EXTRATO DOS ADITIVOS REF. PREGÃO PRESENCIAL 95/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 01 ao contrato de prestação de serviços nº LICI-218/2019: PARTES: Município de Boa Esperança e ANTONIO JOSE DE LIMA CPF 54537550678 – ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação de serviços de transporte de alunos residentes da zona rural deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade - Pregão Presencial nº 95/2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 01 ao contrato de prestação de serviços nº LICI-219/2019: PARTES: Município de Boa Esperança e DENIS VITOR DE FARIA ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação de serviços de transporte de alunos residentes da zona rural deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade - Pregão Presencial nº 95/2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 01 ao contrato de prestação de serviços nº LICI-220/2019: PARTES: Município de Boa Esperança e JOSE ANTONIO DA SILVA TRANSPORTE SILVA ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação de serviços de transporte de alunos residentes da zona rural deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade - Pregão Presencial nº 95/2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 01 ao contrato de prestação de serviços nº LICI-221/2019: PARTES: Município de Boa Esperança e JOSÉ LELIS DE MELO-ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação de serviços de transporte de alunos residentes da zona rural deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade - Pregão Presencial nº 95/2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 01 ao contrato de prestação de serviços nº LICI-222/2019: PARTES: Município de Boa Esperança e MARCILEY JOSE DE ARAUJO CPF 04571950616 ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação de serviços de transporte de alunos residentes da zona rural deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade - Pregão Presencial nº 95/2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 01 ao contrato de prestação de serviços nº LICI-223/2019: PARTES: Município de Boa Esperança e MAURO ALVES CPF 502.831.206-06 ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação de serviços de transporte de alunos residentes da zona rural deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade - Pregão Presencial nº 95/2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 01 ao contrato de prestação de serviços nº LICI-224/2019: PARTES: Município de Boa Esperança e NOVA ESPERANÇA TURISMO LTDA ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação de serviços de transporte de alunos residentes da zona rural deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade - Pregão Presencial nº 95/2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 02 ao contrato de prestação de serviços nº LICI-225/2019: PARTES: Município de Boa Esperança e OTÁVIO OLIVEIRA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação de serviços de transporte de alunos residentes da zona rural deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade - Pregão Presencial nº 95/2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 01 ao contrato de prestação de serviços nº LICI-226/2019: PARTES: Município de Boa Esperança e SANTANATUR VIAGENS E TURISMO LTDA ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação de serviços de transporte de alunos residentes da zona rural deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade - Pregão Presencial nº 95/2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 01 ao contrato de prestação de serviços nº LICI-227/2019: PARTES: Município de Boa Esperança e TRANSPORTE SERRA & COSTA LTDA ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação de serviços de transporte de alunos residentes da zona rural deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade - Pregão Presencial nº 95/2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 01 ao contrato de prestação de serviços nº LICI-228/2019: PARTES: Município de Boa Esperança e TRANSPORTE SANTO ANTONIO DE BOA ESPERANÇA LTDA ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação de serviços de transporte de alunos residentes da zona rural deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade - Pregão Presencial nº 95/2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 01 ao contrato de prestação de serviços nº LICI-229/2019: PARTES: Município de Boa Esperança e VIAÇÃO ESPERANCENSE LTDA- ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação de serviços de transporte de alunos residentes da zona rural deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade - Pregão Presencial nº 95/2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 01 ao contrato de prestação de serviços nº LICI-230/2019: PARTES: Município de Boa Esperança e WM TRANSPORTE E TURISMO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação de serviços de transporte de alunos residentes da zona rural deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade - Pregão Presencial nº 95/2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:2E6C289A

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 01 – CONTRATO LICI-212/2019

EXTRATO ADITIVO Nº 01 – CONTRATO LICI-212/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., CNPJ 01.181.521/0001-55. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário de prestação de SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E REPASSE DE GUIAS DE IMPOSTOS MUNICIPAIS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS, emitidas pela CONTRATANTE, por mais 12 (doze) meses, conforme ofício de solicitação. **DAS ALTERAÇÕES**: Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93 e suas alterações, processo de Inexigibilidade de Licitação 28/2019 / Chamada Pública 03/2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:FE2A86A4

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 94/2020. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parcelados de materiais hidráulicos, de acordo com as necessidades desta municipalidade. Entrega dos envelopes até às 10h:00min de 22/10/2020. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:4783C402

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato da Dispensa de Licitação nº 39/2020. **OBJETO:** Aquisição de 01 equipamento de hemodiálise marca Nipro, modelo Diamax Full, objetivando o atendimento de pacientes internados nas UTIs infectados com o vírus COVID-19. **PROPONENTE:** NIPRO MEDICAL CORPORATION DO BRASIL, CNPJ: 13.333.090/0001-84. **VALOR TOTAL:** R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 4º da Lei Federal 13.979/2020, c/c o Art. 26 da Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 3.971/2020 e alterações.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:AF309457

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATOS CONTRATOS Nº 118/2020 AO 120/2020

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 109/2020. Contrato n. 118/2020. Contratado: RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.. Valor R$ 249.996,99. Objeto: Prestação de serviços de execução de obra pública, em regime de empreitada global, para extensão de rede pública de energia elétrica e iluminação.Dotação Orçamentária: 02.04.02.15.452.0002.1.007.449051.0090 - Data de assinatura: 01/09/2020. Vigência: até 01-01-2021

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 110/2020. Contrato n. 119/2020. Contratado: ARTEFATOS DE CIMENTO P A EIRELI. Valor R$ 297.485.43. Objeto: para prestação de serviços de execução de obra pública em regime de empreitada global para pavimentação com bloquetes intertravados, em morros do Bairro Marques, zona rural, neste município de Bom Repouso/MG. Dotação Orçamentária: 02.04.02.15.451.0002.1.039.449051.0086 – 02.04.02.15.451.0002.1.039.449051.0087 - Data de assinatura: 03/09/2020. Vigência: até 03-12-2021

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 124/2020. Contrato n. 120/2020. Contratado:JOSÉ DANIEL DE OLIVEIRA 78074690644. Valor R$ 10.2000,00. Objeto: Prestação de serviços de contratação de empresa especializada para execução de serviços diários de jardinagem, paisagismo e manutenção de paisagismo, incluindo fornecimento de toda mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para a realização dos serviços das áreas verdes, das instalações do Complexo Turístico N. Sra. das Graças, do Parque Municipal e Praças Públicas deste Município. Dotação Orçamentária: 02.04.03.13.392.0003.2.016.339039.0140 - Data de assinatura:18/09/2020. Vigência: até 31-12-2020

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:AE1F59A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
ADJUDCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP 005/2020

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a Adjudicação e Homologação do Processo Nº 079/2020 – Tomada de Preços Nº 005/2020 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recapeamento asfáltico em diversas ruas da cidade. Empresa vencedora: **ÚNICA PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.742.419/0001-75**, Valor Total estimado: **R$299.805,56 (Duzentos e noventa e nove mil e oitocentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos).**

Bonfinópolis de Minas - MG, 26/08/2020.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Obs: Publicado no mural da prefeitura no dia 26/08/2020.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:2AAD8E71

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
CONTRATO 101/2020

EXTRATO DO CONTRATO nº 101/2020: **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ da Rua Diamantina, conforme Convênio Nº. 1491000841/2020. Empresa vencedora: **ÚNICA PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.742.419/0001-75.** Valor Total estimado **R$299.805,56 (Duzentos e noventa e nove mil e oitocentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos) Inicio:** 08.09.2020. Vigência: 01.03.2021.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Obs: Publicado no mural da prefeitura no dia 08/09/2020.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:4387808D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP 006/2020

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a Adjudicação e Homologação do Processo Nº 094/2020 – Tomada de Preços Nº 006/2020 – Objeto: **Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ na Comunidade Riacho das Pedras.** Empresa vencedora: **ÚNICA PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.742.419/0001-75**, Valor Total estimado: **R$185.122,16 (Cento e oitenta e cinco mil e cento e vinte e dois reais e dezesseis centavos).** Bonfinópolis de Minas - MG, 17/09/200.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Obs: Publicado no mural da prefeitura no dia 17/09/2020.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:8A5792F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
CONTRATO 115/2020

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 115/2020: **Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ na Comunidade Riacho das Pedras.**
Empresa vencedora: **ÚNICA PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.742.419/0001-75.** Valor Total estimado: **R$185.122,16 (Cento e oitenta e cinco mil e cento e vinte e dois reais e dezesseis centavos)**. **Inicio:** 25.09.2020. Vigência: 24.03.2021.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Obs: Publicado no mural da prefeitura no dia 25/09/2020.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:FB309294

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2020

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Processo 118/2020, Pregão Eletrônico Nº 024/2020 – Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 30 de setembro de 2020,

ANO XII, Nº 2852, página 16, onde lê-se: Licitatório Nº 112/2020 - Pregão Eletrônico Nº 021/2020; Leia – se: Licitatório Nº 118/2020 - Pregão Eletrônico Nº 024/2020. Informações Prefeitura ou pelo telefone: 0xx38-3675-1121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 05 de outubro 2020.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:80D148EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2020

O Município de Botumirim/MG torna público: Contrato nº 059/2020. Objeto: Contratação de Instituição de Ensino para prestação de serviços de capacitação profissional com desenvolvimento institucional, análise de contingências passíveis de redução e diagnóstico de contribuições, nos temas de despesas de pessoal e encargos e repasses constitucionais. PAL nº 052/2020, Dispensa nº 012/2020. Vigência: 13/08/2020 à 13/08/2021. Empresa Contratada: FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO, PESQUISA E EXTENSAO DA UNISUL - CNPJ: 03.354.241/0001-27. Valor da contratação: R$ 197.966,92. Permissão Legal: Art. 24, XIII, Lei 8666/93.

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:742BFBE2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2020

O Município de Botumirim/MG torna público: Contrato nº 060/2020. Objeto: Contratação de empresa para confecção de máscaras de proteção em tecido, em atendimento ao combate ao novo CORONAVÍRUS – COVID-19 no município de Botumirim/MG. PAL nº 053/2020, Dispensa nº 013/2020. Vigência: 19/08/2020 à 31/12/2020. Empresa Contratada: APARECIDA LINO PIRES 05354766630 - CNPJ: 37.499.012/0001-12. Valor da contratação: R$ 12.000,00. Permissão Legal: Art. 24, IV, Lei 8666/93, Portaria nº 774 de 09/04/2020**.**

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:1869FF7C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2020

O Município de Botumirim/MG torna público: Contrato nº 061/2020. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de torre modular e locação de equipamentos reforçadores, instalação e manutenção dos sinais de telefonia rural na Comunidade de Canta Galo, município de Botumirim/MG. PAL nº 056/2020, Dispensa nº 014/2020. Vigência: 20/08/2020 à 31/12/2020. Empresa Contratada: RONEN SANDRO OLIVEIRA - CNPJ: 00.330.037/0001-88. Valor da contratação: R$ 22.000,00. Permissão Legal: Art. 24, II, Lei 8666/93.

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:DE237C2B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2020

O Município de Botumirim/MG torna público: Contrato de Ata de Registro de Preços nº 062/2020. Objeto: Pregão Presencial para registro de preços exclusivo para ME/EPP ou equiparadas, para futura e eventual aquisição de materiais de consumo odontológicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Botumirim/MG. PAL nº 044/2020, Pregão Presencial nº 017/2020. Vigência: 20/08/2020 à 31/12/2020. Empresa Contratada: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 31.401.798/0001-07. Valor da contratação: R$ 20.154,09.

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:49A27EDE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2020

O Município de Botumirim/MG torna público: Contrato nº 064/2020. Objeto: Prestação de serviços de editoração de um Guia Turístico local da cidade em formato digital com arquivo final em PDF, deste município, parte integrante da coleção de guias turístico digital do Circuito Turístico Lago de Irapé. PAL nº 057/2020, Dispensa nº 015/2020. Vigência: 26/08/2020 à 31/12/2020. Empresa Contratada: SANDRA YURI DOYAMA 26192878803 - CNPJ: 28.956.491/0001-68. Valor da contratação: R$ 3.650,00. Permissão Legal: Art. 24, II, Lei 8666/93.

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:247C08E4

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2020

O Município de Botumirim/MG torna público: Contrato nº 065/2020. Objeto: Fornecimento de peças e prestação de serviços de reparo em Trator PMB 05, modelo Plus 80 LS TRACTOR, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Botumirim/MG. PAL nº 058/2020, Dispensa nº 016/2020. Vigência: 11/09/2020 à 31/12/2020. Empresa Contratada: TRIAMA BD PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ: 11.078.678/0001-03. Valor da contratação: R$ 6.650,00. Permissão Legal: Art. 24, II, Lei 8666/93.

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:CAC5ED4B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2020

O Município de Botumirim/MG torna público: Contrato nº 066/2020. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação "Plano de retomada do Turismo" para prestadores de serviços, nos meios de hospedagem, estabelecimentos comerciais e atrativos turísticos, realização de curso para protocolo de segurança e prevenção ao COVID-19 no município de Botumirim/MG, com recebimento do "Selo Turismo Consciente". PAL nº 060/2020, Dispensa nº 017/2020. Vigência: 23/09/2020 à 31/12/2020. Empresa Contratada: MINAS ECOTURISMO LTDA - CNPJ: 30.708.489/0001-11. Valor da contratação: R$ 1.200,00. Permissão Legal: Art. 24, II, Lei 8666/93.

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:0C602900

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2020

O Município de Botumirim/MG torna público: Contrato nº 068/2020. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2020, realizada pela Prefeitura Municipal de Felício dos Santos, através do Pregão Presencial nº 003/2020, cujo objeto é a "contração de empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos do município, visando a manutenção preventiva e corretiva incluindo serviços elétricos, lanternagem, tornearia, pintura, retífica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, trocas de óleo para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, serviços de guincho, fornecimento de peças, produtos e acessórios de reposição genuínos,

incluindo a implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético com chip via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados", para atendimento à manutenção da frota do município de Botumirim/MG. PAL nº 059/2020, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2020. Vigência: 28/09/2020 à 28/09/2021. Empresa Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 05.340.639/0001-30. Valor da contratação: R$ 300.000,00.

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:4CC82A6E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2020

O Município de Botumirim/MG torna público: Contrato nº 069/2020. Objeto: Prestação de serviços em manutenção de sistema de abastecimento de água na localidade de Gentil no município de Botumirim/MG. PAL nº 061/2020, Dispensa nº 018/2020. Vigência: 30/09/2020 à 31/12/2020. Empresa Contratada: DELANIE ALVES SANTOS - CPF: 071.001796-02. Valor da contratação: R$ 6.324,00. Permissão Legal: Art. 24, II, Lei 8666/93

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:D10878FD

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020

O Município de Botumirim/MG torna público: Ata de Registro de Preços nº 020/2020. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bombas, motores e demais equipamentos para manutenção ao abastecimento de água de comunidades rurais no município de Botumirim/MG. PAL nº 055/2020, Pregão Presencial nº 026/2020. Vigência: 08/09/2020 à 08/09/2021. Empresa Detentora da Ata de RP: BIANCA APARECIDA PEREIRA GOMES - CNPJ: 29.152.182/0001-06. Valor Registrado: R$ 52.130,00.

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:5707D8CE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PEÇOS Nº 021/2020

O Município de Botumirim/MG torna público: Ata de Registro de Preços nº 021/2020. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bombas, motores e demais equipamentos para manutenção ao abastecimento de água de comunidades rurais no município de Botumirim/MG. PAL nº 055/2020, Pregão Presencial nº 026/2020. Vigência: 08/09/2020 à 08/09/2021. Empresa Detentora da Ata de RP: CASA DO MOTOR E BOMBAS LTDA - CNPJ: 21.406.598/0001-93. Valor Registrado: R$ 124.750,00.

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:34D9222E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020

O Município de Botumirim/MG torna público: Ata de Registro de Preços nº 022/2020. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de peças e componentes genuínos ou originais de bombas submersas e painéis com maior desconto em tabela de fábrica, das marcas Ebara e Leão para manutenção do abastecimento de água em comunidades rurais do município de Botumirim/MG. PAL nº 054/2020, Pregão Presencial nº 025/2020. Vigência: 18/09/2020 à 18/09/2021. Empresa Detentora da Ata de RP: CASA DO MOTOR E BOMBAS LTDA - CNPJ: 03.150.785/0001-77. Valor Registrado: R$ 94.500,00.

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:50AB2681

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2019

1º Termo Aditivo ao contrato nº 064/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do site institucional do município de Botumirim/MG. PAL nº 054/2019, Dispensa por Valor nº 022/2019. Prorrogação de prazo da vigência: 04/09/2020 à 04/09/2021. Empresa: ENILSON FRANCISCO DOS SANTOS 09319542660, inscrita no CNPJ: 20.285.514/0001-48. Valor do Termo Aditivo: R$ 7.800,00.

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:19DDDD7C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020

1º Termo Aditivo ao contrato nº 015/2020. Objeto: Pregão Presencial para aquisição de 01 (um) caminhão munck 0 (zero) quilômetro para apoiar a produção e o escoamento da agricultura familiar do município de Botumirim/MG, conforme Termo de Convênio nº 891887/2019 do Ministério da Agricultura. PAL nº 007/2020, Pregão Presencial nº 004/2020. Prorrogação de prazo da vigência: 30/08/2020 à 31/12/2020. Empresa: MONVEP CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.308.355/0001-69.

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:38463382

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2020

2º Termo Aditivo ao contrato nº 035/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de ponte localizada na comunidade Assentamento Olhos d'Água (Ponte Romário), no município de Botumirim/MG. PAL nº 015/2020, Tomada de Preços nº 002/2020. Prorrogação de prazo da vigência: 08/09/2020 à 08/11/2020. Empresa: ENGECOMIX CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 25.281.655/0001-06.

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:3C9C34FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ADIAMENTOS DE PROCESSOS

ADIAMENTO DO INICIO DA DISPUTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020
ADIAMENTO DE ABERTURA. A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG torna público o ADIAMENTO da DISPUTA para o dia 14 de Outubro de 2020 às 14h30min o inicio da DISPUTA do PREGÃO ELETRONICO Nº 28/2020, processo licitatório Nº 60/2020. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel: (38) 3562.1202 no setor de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário das 12h00min às 18h00min.Brasilândia de Minas MG, 05 de Outubro de 2020. ***PAULO FERREIRA MACHADO*** - Pregoeiro Oficial – Portaria 02/2020.

ADIAMENTO DO INICIO DA DISPUTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020
ADIAMENTO DE ABERTURA. A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG torna público o ADIAMENTO da DISPUTA para o dia 14 de Outubro de 2020 às 13h30min o inicio da DISPUTA do PREGÃO ELETRONICO Nº 27/2020, processo

licitatório Nº 59/2020. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel: (38) 3562.1202 no setor de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário das 12h00min às 18h00min.Brasilândia de Minas MG, 05 de outubro de 2020. ***PAULO FERREIRA MACHADO*** **-** Pregoeiro Oficial – Portaria 02/2020.

ADIAMENTO DO INICIO DA DISPUTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020

ADIAMENTO DE ABERTURA. A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG torna público o ADIAMENTO da DISPUTA para o dia 14 de Outubro de 2020 às 09h30min o inicio da DISPUTA do PREGÃO ELETRONICO Nº 25/2020, processo licitatório Nº 57/2020. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel: (38) 3562.1202 no setor de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário das 12h00min às 18h00min.

Brasilândia de Minas MG, 05 de outubro de 2020.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial – Portaria 02/2020.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:63E1D52B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO Nº 187 /2020

Contrato de serviço por tempo determinado que entre si celebram o município de Brás Pires e a Srtª. ANALICE HENRIQUES ARAÚJO

Pelo presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO,** atendendo ao excepcional interesse público do Município de Brás Pires/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 18.128.272/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Itamar Cabral de Miranda,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº M3-929.864 e CPF/MF nº 546.391.406-06, domiciliado à Praça Neca Umbelino nº 100, Ribeirão de Santo Antônio, Brás Pires/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a Srtª **ANALICE HENRIQUES ARAÚJO, e**nfermeira, brasileira, portadora da Carteira de identidade nº MG 15.504.330 e CPF/MF nº 083.809.056-79,PIS/PASEP
206.162, 833.040-1, residente na Praça Padre Jose Pereira, 121 – Senhora de Oliveira –MG, CEP 36470-000**,** doravante denominado **CONTRATADA**, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 001/2001, com fundamento no Art. 37, IX da Constituição Federal, firmam o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado para atender a situação temporária de excepcional interesse público da administração municipal, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

Art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998 e Lei Municipal nº 001/2001.

CAUSA DA CONTRATAÇÃO

Solicitação da Secretária Municipal de Saúde.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente contrato a prestação de serviços temporários pelo contratado na função de **Enfermeira**, visando o enfrentamento da situação de emergência em saúde pública causada pela disseminação do novo CORONAVIRUS (2019-NCOV), com jornada de trabalha de 30 (trinta) horas semanais

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá início em 01/10/2020 e previsão de término em 30/11/2020, que se regerá pelas normas contidas na Lei Municipal nº 001/2001, concedendo a contratada os direitos estabelecidos na lei mencionada, durante a vigência do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO E DOTAÇÃO

Pela prestação de serviços ora ajustado, fará jus a contratada a receber a título de remuneração mensal o valor de R$ 1.458,58 (mil quatro centos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e oito centavos), sobre o qual incidirá o desconto previdenciário, na forma da Emenda Constitucional nº 020/98 e Lei Municipal nº748/2000.
O presente contrato correrá por conta da dotação orçamentária do exercício de 2020 nº 05.02.01.10.304.0246.2080. Manutenção Atividades da Vigilância Sanitária -3.1.90.04.00 – contrato tempo determinado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES
A administração Pública poderá a qualquer tempo, no curso do presente contrato, realizar alterações de modo que melhor sejam atendidas as necessidades básicas do serviço, bem como o cumprimento aos prazos estabelecidos em lei e as normas do serviço público.

CLÁUSULA QUINTA-DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A contratada prestará serviços no local a ser indicado pelo contratante, podendo ser remanejado para qualquer Órgão da Administração Direta deste Município.

CLÁUSULA SEXTA-DAS VEDAÇÕES

É vedado, em qualquer hipótese o desvio de função.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

Poderá a Administração Pública, desde que assim justifique o serviço público e cessada a necessidade do serviço ora contratada rescindir, a qualquer tempo, o presente contrato sem que isso importe em obrigação do contratante em pré avisar, ou pagar valor a título de indenização a contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro a Comarca de Senador Firmino, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas a este contrato.

Estando assim, justos e contratados, assinam o presente e, 02 (duas) vias igual teor e forma a Contratada, o contratante, que se faz presente neste ato.

Brás Pires, 01 de outubro de 2020.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Contratante – Prefeito Municipal

ANALICE HENRIQUES ARAÚJO
Contratada

Testemunhas:

_____
CPF:
Nome:

_____
CPF:
Nome:

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:D35E5159

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO Nº 188/2020

Contrato de serviço por tempo determinado que entre si celebram o município de Brás Pires e Silvana Aparecida Faria Dias.

Pelo presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO,** atendendo ao excepcional interesse público do Município de Brás Pires/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 18.128.272/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Itamar Cabral de Miranda,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº M3-929.864 e CPF/MF nº 546.391.406-06, domiciliado à Praça Neca Umbelino nº 100, Ribeirão de Santo Antônio, Brás Pires/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro e do outro **Silvana Aparecida Faria Dias**, brasileira, portadora da Carteira de identidade nº MG-13.208.959 e CPF/MF nº 051.409.896-11, PIS/PASEP 1.902.498.210-6,residente na Rua Capitão Agostinho, nº 228, Brás Pires/MG, doravante denominado **CONTRATADA**, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 001/2001, com fundamento no Art. 37, IX da Constituição Federal, firmam o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado para atender a situação temporária de excepcional interesse público da administração municipal, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

Art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998 e Lei Municipal nº 001/2001.

CAUSA DA CONTRATAÇÃO

Solicitação da Secretária Municipal de Saúde.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente contrato a prestação de serviços temporários pelo contratado na função de TECNICO **DE ENFERMAGEM**, visando o enfrentamento da situação de emergência em saúde pública causada pela disseminação do novo CORONAVIRUS (2019-NCOV), com jornada de trabalha de 30 (trinta) horas semanais

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá início em 01/10/2020 e previsão de término em 30/11/2020 que se regerá pelas normas contidas na Lei Municipal nº 001/2001, concedendo a contratada os direitos estabelecidos na lei mencionada, durante a vigência do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO E DOTAÇÃO

Pela prestação de serviços ora ajustado, fará jus a contratada a receber a título de remuneração mensal o valor de R$ 1.149,50 (Mil e cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), sobre o qual incidirá o desconto previdenciário, na forma da Emenda Constitucional nº 020/98 e Lei Municipal nº748/2000.

O presente contrato correrá por conta da dotação orçamentária do exercício de 2020 nº 05.02.01.10.304.0246.2080. Manutenção Atividades da Vigilância Sanitária -3.1.90.04.00 – contrato tempo determinado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES
A administração Pública poderá a qualquer tempo, no curso do presente contrato, realizar alterações de modo que melhor sejam atendidas as necessidades básicas do serviço, bem como o cumprimento aos prazos estabelecidos em lei e as normas do serviço público.

CLÁUSULA QUINTA-DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A contratada prestará serviços no local a ser indicado pelo contratante, podendo ser remanejado para qualquer Órgão da Administração Direta deste Município.

CLÁUSULA SEXTA-DAS VEDAÇÕES

É vedado, em qualquer hipótese o desvio de função, podendo, entretanto, a critério da administração e da necessidade do serviço, ser aditado ao contrato a execução da outras tarefas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

Poderá a Administração Pública, desde que assim justifique o serviço público e cessada a necessidade do serviço ora contratada rescindir, a qualquer tempo, o presente contrato sem que isso importe em obrigação do contratante em pré avisar, ou pagar valor a título de indenização a contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro a Comarca de Senador Firmino, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas a este contrato.

Estando assim, justos e contratados, assinam o presente e, 02 (duas) vias igual teor e forma a Contratada, o contratante, que se faz presente neste ato.

Brás Pires, 01 de outubro de 2020.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Contratante – Prefeito Municipal

SILVANA APARECIDA FARIA DIAS
Contratada

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:FD3422E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
AVISO DO PREGÃO Nº 030/2020 - PROCESSO Nº 038/2020

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 030/2020. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento por prazo determinado (locação) de soluções de softwares prontas, aplicações para o ambiente web, que compreendem módulos que integram um sistema de software para gestão da saúde pública, acompanhados dos serviços de implantação; suporte técnico e operacional; capacitação; atualização corretiva e evolutiva, assim como de serviços de hospedagem (*hosting*) das soluções de softwares em centros de dados (*datacenter*) que proverão o seu acesso via internet pública, com recursos de informatiza APS e com recursos próprios Abertura dia: 20/10/2020 às 09h30min. O Edital encontra-se disponível para download no site www.braunas.mg.gov.br link Licitações ou poderá ser retirado na Divisão de Compras, Licitação, Patrimônio e Serviços da Prefeitura Municipal de Braúnas. Informações pelo (33) 3425-1155, das 11 as 16 horas, dias úteis.

Braúnas/MG, 05 de outubro de 2020.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:987DAFB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 050/2020, PRC nº 487/2020, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o registro de preços para aquisição de materiais para fabricação de fraldas, para atender o Departamento de Saúde. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 20/10/2020, às 09h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.

PATRÍCIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:2B90F0F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS N.° 023/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS N.° 023/2020. Data: 02/10/2020. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Empresas vencedoras: Adão Ribeiro Magalhães 036467617, Valor Total R$ 3.900,00. Darlan Carneiro dos Santos 11182133606, Valor Total R$ 3.900,00. Eduardo Florencio da Silva 11291808671, Valor Total R$ 4.500,00. Mailson Luiz Almeida 13947105690, Valor Total R$ 3.900,00. Yan Alves Feitosa, Valor Total R$ 4.500,00. Valor Total do Processo R$ 20.700,00. Buritis - MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:2A4A515B

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS N.° 024/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS N.° 024/2020. Data: 05/10/2020. Objeto: Contratação de Empresa Para Reforma do CAPS. Empresa vencedora: Mappa Engenharia LTDA. Valor Total do Processo R$ 40.704,83. Buritis - MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:37CD8E71

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 057/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 057/2020. Data: 05/10/2020. Objeto: Aquisição de Materiais Para Reforma de Centro de Reabilitação. Empresas vencedoras: Clerio Marcos de Oliveira e Cia LTDA, com valor de R$ 16.818,40. Construfácil Buritis Com. De Mat. De Construção LTDA – ME, com o valor de R$ 51.957,04. Zico Materiais Elétricos e Construção – ME, valor total de R$ 19.125,39. Valor Total do Processo R$ 87.900,83. Buritis - MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:88799C81

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INTERESSE DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG - AVISO DE INTERESSE DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020, do Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas - CONVALES - O Município de Buritis - MG torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 002/2020 - Pregão Eletrônico nº 002/2020. OBJETO DA ATA: Aquisição de Medicamentos. FORNECEDORES: Biohosp Produtos Hospitalares S/A; Terra Sul Comércio de Medicamentos LTDA; Silva Distribuidora de Medicamentos EIRELI; Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA; JLM Distribuidora EIRELI – ME; Lumann Distribuidora de Medicamentos LTDA; Equipar Médico e Hospitalar LTDA; Distrimix Distribuidora de Medicamentos LTDA; Aglon Comércio e Representações LTDA; Adexmed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares EIRELI – ME; Distribuidora de Medicamentos Backes EIRELI – ME; BH Farma Comércio LTDA – ME; Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA; Dimaster Comércio Produtos Hospitalares LTDA e MEDH Distribuidora de Medicamentos LTDA - EPP.

Buritis - MG, 05 de outubro de 2020.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:A148D9AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 140/2020

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 1ª ERRATA

O Prefeito Municipal de Cabo Verde-MG, Sr. Edson José Ferreira, portador do RG nº M- 3.537.718, SSP/MG e CPF nº 342.391.116-68, no uso de suas atribuições, resolve tornar público a 1ª errata ao Processo Administrativo nº 140/2020, Dispensa nº 025/2020, publicado no Diário Oficial do Município de 10/08/2020.

Onde se lê: Vime Automóveis e Peças Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.516.919/0001-51.

Leia-se: Vime Veículos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.504.776/0001-64

Cabo Verde, 05 de outubro de 2020.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:3257E67C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 179/2020

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 179/2020 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para *a contratação de serviços especializados para elaboração de projetos executivos de calçada no perímetro da localidade denominada "Campo do Paineirão", aterro em trecho localizado na saída do Distrito do Itaim sentido Pouso Alegre e ampliação da rede de drenagem de águas pluviais, nas Ruas Leonina de Oliveira, Ernani Guerzoni, Monsenhor Jose Aristides e Antonio Pires do Prado, através do Pregão Presencial n.º 02/2020, realizado pela Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 11.753.418/0001-96, no valor total de R$ 17.261,28 (Dezessete Mil, Duzentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos).

Cachoeira de Minas, 02 de Outubro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:0C51133C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 166/2020

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 166/2020 – Pregão Presencial n.º 047/2020*** *através do Sistema de Registro de Preços*. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de oxigênio medicinal a ser utilizado nas unidades básicas de saúde do município.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA***, inscrita no CNPJ n.º 18.269.125/0001-87, no valor total registrado de R$ 82.415,40 (Oitenta e Dois Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Quarenta Centavos).

Cachoeira de Minas, 05 de Outubro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:4A916035

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 132/2020

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 132/2020 – Pregão Presencial n.º 046/2020*** *através do Sistema de Registro de Preços*, para a *aquisição de placas de trânsito para sinalização vertical no Município*. Após transcorrido o prazo para interposição de recursos e não havendo interesse pela parte, Pregoeira e equipe de apoio, CONVOCA a licitante ***NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE - ME***, para a fase de negociação de valores dos itens oriundos ao processo em epígrafe, a ser realizada no dia 07 (Sete) de Outubro de 2020 (Dois Mil e Vinte) às 10h (Dez Horas) na sala de Licitações do Município, localizada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 05 de Outubro de 2020.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:72D445DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público os ***Contratos*** *discriminados:*
Contrato n.º 108/2020: HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP. Valor total: R$ 12.780,00 (Doze Mil, Setecentos e Oitenta Reais); e
Contrato n.º 109/2020: CBS MEDICO CIENTIFICA S/A. Valor total: R$ 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais);
Objeto: Aquisição de fraldas geriátricas para continuidade da assistência à saúde a pacientes com incontinências e para manutenção das unidades de saúde do município.
Processo Licitatório n.º 134/2020 – Pregão Presencial n.º 041/2020.
Vigência: 18/09/2020 a 31/12/2020.
Dotação Orçamentária: *02.05.10.303.1003.2.163.339032-260.*

Cachoeira de Minas, 18 de Setembro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:919ABEBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 110/2020****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***MORCELLI & ALENCAR LTDA***.
Objeto: Contratação de serviços de sondagem de solo (SPT) nos bairros Cachoeirinha e Rocinha para a construção de pontilhões e para a construção de uma cobertura em estrutura metálica do parque da Pré Escola Municipal Professora Rachel Ribeiro Rezende.
Processo Licitatório n.° 170/2020 – Compra Direta.
Vigência: 22/09/2020 a 31/12/2020.
Valor total: R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).
Dotação Orçamentária: *02.07.01.15.452.1501.2.125.339039-397.*

Cachoeira de Minas, 22 de Setembro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:EFE63A8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público os ***Contratos*** *discriminados:*
Contrato n.º 111/2020: MED CENTER COMERCIAL LTDA. Valor total: R$ 7.607,60 (Sete Mil, Seiscentos e Sete Reais e Sessenta Centavos);
Contrato n.º 112/2020: HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP. Valor total: R$ 34.922,38 (Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos);
Contrato n.º 113/2020: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI. Valor total: R$ 45.162,89 (Quarenta e Cinco Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos);
Contrato n.º 114/2020: DIMIPEL LIMITADA - ME. Valor total: R$ 5.936,20 (Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Vinte Centavos);

Contrato n.º 115/2020: IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA. Valor total: R$ 38.122,20 (Trinta e Oito Mil, Cento e Vinte e Dois Reais e Vinte Centavos);
Contrato n.º 116/2020: LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME. Valor total: R$ 23.908,08 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Oito Reais e Oito Centavos);
Contrato n.º 117/2020: ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39. Valor total: R$ 17.236,80 (Dezessete Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta Centavos);
Contrato n.º 118/2020: MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA. Valor total: R$ 13.135,50 (Treze Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos); e
Contrato n.º 119/2020: MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA. Valor total: R$ 21.322,16 (Vinte e Um Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais e Dezesseis Centavos);
Objeto: Aquisição de materiais de consumo, tais como: materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Processo Licitatório n.º 106/2020 – Pregão Presencial n.º 033/2020.
Vigência: 25/09/2020 a 31/12/2020.
Dotação Orçamentária:
02.03.04.122.0401.2.007.339030-29;
02.04.01.12.361.120.22.066.339030- 75;
02.04.01.12.365.1203.2.070.339030-120;
02.04.01.12.365.1206.2.008.339030-137;
02.06.01.08.244.0801.2.195.339030-334;
02.07.01.15.452.1501.2.125.339030-394;
02.09.01.13.392.1301.2.025.339030-473;
02.09.01.18.695.1801.2.029.339030-484;
02.09.02.27.812.2701.2.030.339030-499; e
02.05.10.301.1001.2.190.339030-505.

Cachoeira de Minas, 25 de Setembro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:9A7E8048

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **2º Termo de Alteração ao Contrato n.º 152/19**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI**.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de empresa de engenharia civil para execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavados e pisos intertravados, sem fornecimento e transporte de todos os materiais, nas ruas: Leonina de Oliveira, Presidente Castelo Branco, João Silvério da Rosa, Maria Rita de Faria e Alamedas e Ruas do Cemitério Municipal, localizadas neste Município de Cachoeira de Minas/MG.
Processo Licitatório n.º 146/19 – Tomada de Preços n.º 002/19.
Vigência: 19/09/2020 a 18/03/2021.

Cachoeira de Minas, 18 de Setembro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:3198339B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo de Alteração ao Contrato n.º 095/2020**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **MARIA DA PENHA C GONCALVES COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à aquisição de oxigênio medicinal e locação de cilindro de oxigênio com fluxometro e manômetro para serem utilizados nas Unidades de Saúde deste Município, em caráter emergencial.
Processo Licitatório n.º 139/2020 – Dispensa n.º 009/2020.
Vigência: 19/09/2020 a 30/09/2020.

Cachoeira de Minas, 18 de Setembro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:0D96E0E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
TERMO ADITIVO, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 30.F/2019, LM INFORMÁTICA E TECNOLOGIA EIRELI - ME

TERMO ADITIVO N.º 001
Ata de Registro de Preço nº 30.F/2019
Pregão Presencial n.º 038/2019
Processo Licitatório n.º 69/2019

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI**, CNPJ nº 18.132.456/0001-70, com sede na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, centro, Cajuri, MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Ricardo Augusto Dias de Andrade, e, de outro lado, a empresa **LM INFORMÁTICA E TECNOLOGIA EIRELI – ME, CNPJ: 27.631.228/0001-36**, com sede na Rua Sagrado coração de Jesus, 75, centro, Porto Firme, CEP: 36.568-000 representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Luiz Vidigal Barbosa, CPF: 515.098.906-10, identidade M2.222.052 doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo entre si, celebrar o presente **TERMO ADITIVO N.º 01 a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30.F/2020**, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Motivação
Motiva-se a celebração deste Termo Aditivo na necessidade de se restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em virtude de alteração do preço dos itens, conforme pesquisa de mercado apresentada pela CONTRATADA que constitui anexo deste Termo Aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA – Da Fundamentação Legal
O fundamento legal deste Termo Aditivo é o art. 65, I, "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula quarta, parágrafo terceiro, do contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA – Da Alteração
Em face da motivação mencionada na cláusula primeira, o preço dos combustíveis passa a ser o seguinte a partir desta data:
COMPUTADOR TIPO NOTEBOOK PROCESSADOR DE ÚLTIMA GERAÇÃO COM NO MÍNIMO 2 NÚCLEOS, CLOCK 2.0GHZ OU SUPERIOR, COM CACHE MÍNIMO 3MB; MEMÓRIA DE 4GB DDR3L MHZ SDRAM, COM EXPANSÃO ATÉ 16GB; TELA MÍNIMA 14" COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366 X 768 LED; HD NO MÍNIMO 1TB SATA E ROTAÇÃO DE 5400RPM; CONEXÕES 2 X USB 3.0, 1 X USB2.0, 1 X HDMI, 1X VGA, 1 FONE DE OUVIDO, UNIDADE DVD+/-RW COM VELOCIDADE DE 8 X 8.9 MM OU SUPERIOR1 ENTRADA DE ÁUDIO ESTÉREO, 1X RJ-45/ETHERNET 10/100/1000 MBPS;
P. UNIT. LICITADO R$2.870,00, SOLICITAÇÃO DE AUMENTO %: 32%, NOVO PREÇO UNIT. PROPOSTO: R$3.567,00

CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação
As demais cláusulas do contrato são ratificadas pelas partes e permanecem inalteradas.
E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também subscrevem.

Cajuri, 15 de setembro de 2020.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:7C7F4AE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
TERMO ADITIVO N.º 003, AUTO POSTO COLIBRI - LTDA

TERMO ADITIVO N.º 003
Contrato nº 14/2020
Pregão Presencial n.º 29/2020
Processo Licitatório n.º 21/2020

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI**, CNPJ nº 18.132.456/0001-70, com sede na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, centro, Cajuri, MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Ricardo Augusto Dias de Andrade, e, de outro lado, a empresa **AUTO POSTO COLIBRI - LTDA**, **CNPJ n.º 31.264.926/0001-18**, com sede na ROD. BR 120 entroncamento da BR 356/482KM 634,1 S/N ZONA RURAL, CAJURI/MG representada neste ato pelo (a) Sr. (a) MARLENE MARIA LELES SANTOS BARBOSA, CPF: 674.430.366-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo entre si, celebrar o presente **TERMO ADITIVO N.º 03 ao CONTRATO Nº 14/2020**, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Motivação
Motiva-se a celebração deste Termo Aditivo na necessidade de se restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em virtude de alteração do preço dos itens, conforme pesquisa de mercado apresentada pela CONTRATADA que constitui anexo deste Termo Aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA – Da Fundamentação Legal
O fundamento legal deste Termo Aditivo é o art. 65, I, "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula quarta, parágrafo terceiro, do contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA – Da Alteração
Em face da motivação mencionada na cláusula primeira, o preço dos combustíveis passa a ser o seguinte a partir desta data:
1 GASOLINA COMUM R$4,38 2,38% R$4,48
2 GASOLINA ADITIVADA R$4,33 5,78% R$4,58
CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação
As demais cláusulas do contrato são ratificadas pelas partes e permanecem inalteradas.
E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também subscrevem.

Cajuri, 29 de Julho de 2020.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:6156A264

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
TERMO ADITIVO N.º 004, AUTO POSTO COLIBRI - LTDA

TERMO ADITIVO N.º 004
Contrato nº 14/2020
Pregão Presencial n.º 29/2020
Processo Licitatório n.º 21/2020

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI**, CNPJ nº 18.132.456/0001-70, com sede na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, centro, Cajuri, MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Ricardo Augusto Dias de Andrade, e, de outro lado, a empresa **AUTO POSTO COLIBRI - LTDA**, **CNPJ n.º 31.264.926/0001-18**, com sede na ROD. BR 120 entroncamento da BR 356/482KM 634,1 S/N ZONA RURAL, CAJURI/MG representada neste ato pelo (a) Sr. (a) MARLENE MARIA LELES SANTOS BARBOSA, CPF: 674.430.366-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo entre si, celebrar o presente **TERMO ADITIVO N.º 04 ao CONTRATO Nº 14/2020**, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Motivação
Motiva-se a celebração deste Termo Aditivo na necessidade de se restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em virtude de alteração do preço dos itens, conforme pesquisa de mercado apresentada pela CONTRATADA que constitui anexo deste Termo Aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA – Da Fundamentação Legal
O fundamento legal deste Termo Aditivo é o art. 65, I, "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula quarta, parágrafo terceiro, do contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA – Da Alteração
Em face da motivação mencionada na cláusula primeira, o preço dos combustíveis passa a ser o seguinte a partir desta data:
1 GASOLINA COMUM R$4,48 4,48% R$4,68
2 GASOLINA ADITIVADA R$4,58 4,58% R$4,78
3 ETANOL R$3,08 6,05% R$3,28
CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação
As demais cláusulas do contrato são ratificadas pelas partes e permanecem inalteradas.
E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também subscrevem.

Cajuri, 01 de setembro de 2020.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:49C1B0D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
TERMO ADITIVO N.º 002, OTÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME, CNPJ N.º 12.715.062/0001-69

TERMO ADITIVO N.º 002
Contrato nº 51/2020
Pregão Presencial n.º 29/2020
Processo Licitatório n.º 39/2020

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI**, CNPJ nº 18.132.456/0001-70, com sede na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, centro, Cajuri, MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Ricardo Augusto Dias de Andrade, e, de outro lado, a empresa **OTÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME**, **CNPJ n.º 12.715.062/0001-69**, com sede na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 230, centro, Cajuri, MG representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Otávio Henrique de Oliveira Rodrigues, portador (a) do CPF: 105.323.326-44, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo entre si, celebrar o presente **TERMO ADITIVO N.º 02 ao CONTRATO Nº 51/2020**, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Motivação
Motiva-se a celebração deste Termo Aditivo na necessidade de se restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em virtude de alteração do preço dos itens, conforme pesquisa de mercado apresentada pela CONTRATADA que constitui anexo deste Termo Aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA – Da Fundamentação Legal
O fundamento legal deste Termo Aditivo é o art. 65, I, "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula quarta, parágrafo terceiro, do contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA – Da Alteração
Em face da motivação mencionada na cláusula primeira, o preço dos combustíveis passa a ser o seguinte a partir desta data:
1 TELHA DUPLAN PORTUGUESA ESPECIALR $ 1.600,00 34,92% R$ 2.158,72
2 BARRA DE AÇO 3/8 (10.0mm) R$31,50 19,69% R$ 37,70
CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação
As demais cláusulas do contrato são ratificadas pelas partes e permanecem inalteradas.
E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também subscrevem.

Cajuri, 28 de setembro de 2020.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:5FE31F8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
TERMO ADITIVO N.º 001, DAILO LOPES DE OLIVEIRA - ME

TERMO ADITIVO N.º 001
Ata de Registro de Preço nº 11/2020
Pregão Presencial n.º 17/2020
Processo Licitatório n.º 33/2020

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI**, CNPJ nº 18.132.456/0001-70, com sede na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, centro, Cajuri, MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Ricardo Augusto Dias de Andrade, e, de outro lado, a empresa **DAILO LOPES DE OLIVEIRA - ME**, **CNPJ n.º 17.762.709/0002-08**, com sede na cidade de Cajuri, MG, na praça dom helvécio, 42, centro, Cajuri/MG representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dailo Lopes de Oliveira, portador (a) da Carteira de Identidade MG-6.561.715, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo entre si, celebrar o presente **TERMO ADITIVO N.º 01 a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2020**, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Motivação
Motiva-se a celebração deste Termo Aditivo na necessidade de se restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em virtude de alteração do preço do item, conforme pesquisa de mercado apresentada pela CONTRATADA que constitui anexo deste Termo Aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA – Da Fundamentação Legal
O fundamento legal deste Termo Aditivo é o art. 65, I, "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula quarta, parágrafo terceiro, do contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA – Da Alteração
Em face da motivação mencionada na cláusula primeira, o preço dos combustíveis passa a ser o seguinte a partir desta data:
1 CESTA BÁSICA R$99,00 20% R$ 118,80
CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação
As demais cláusulas do contrato são ratificadas pelas partes e permanecem inalteradas.
E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também subscrevem.

Cajuri, 29 de setembro de 2020.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:B989AF02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
TERMO ADITIVO N.º 001, DAILO LOPES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ N.º 17.762.709/0002-08

TERMO ADITIVO N.º 001
Ata de Registro de Preço nº 03.A/2020
Pregão Presencial n.º 03/2020
Processo Licitatório n.º 05/2020

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI**, CNPJ nº 18.132.456/0001-70, com sede na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, centro, Cajuri, MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Ricardo Augusto Dias de Andrade, e, de outro lado, a empresa **DAILO LOPES DE OLIVEIRA - ME**, **CNPJ n.º 17.762.709/0002-08**, com sede na cidade de Cajuri, MG, na praça dom helvécio, 42, centro, Cajuri/MG representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dailo Lopes de Oliveira, portador (a) da Carteira de Identidade MG-6.561.715, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo entre si, celebrar o presente **TERMO ADITIVO N.º 01 a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03.A/2020**, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Motivação
Motiva-se a celebração deste Termo Aditivo na necessidade de se restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em virtude de alteração do preço dos itens, conforme pesquisa de mercado apresentada pela CONTRATADA que constitui anexo deste Termo Aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA – Da Fundamentação Legal
O fundamento legal deste Termo Aditivo é o art. 65, I, "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula quarta, parágrafo terceiro, do contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA – Da Alteração
Em face da motivação mencionada na cláusula primeira, o preço dos combustíveis passa a ser o seguinte a partir desta data:
1 AÇÚCAR CRISTAL TIPO 1 PC 5KG. R$ 8,65 51,7% R$ 13,12
2 ARROZ AGULHINHA TIPO 01 PACOTE COM 05 KG R$ 10,99 110,29% R$ 23,11
3 FEIJÃO CARIOQUINHA GRÃOS INTEIROS PC 1KG R$ 4,00 34,3% R$ 5,37
4 LEITE DE VACA UHT INTEGRAL EMBALAGEM TETRA PAK 01 L R$ 2,33 50,7% R$ 3,51
CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação
As demais cláusulas do contrato são ratificadas pelas partes e permanecem inalteradas.
E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também subscrevem.

Cajuri, 29 de setembro de 2020.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:6946F187

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
TERMO ADITIVO N.º 001, MERCADO DO QUITO LTDA - ME, CNPJ N.º 42.902.700/0001-11

TERMO ADITIVO N.º 001
Ata de Registro de Preço nº 03.B/2020
Pregão Presencial n.º 03/2020
Processo Licitatório n.º 05/2020

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI**, CNPJ nº 18.132.456/0001-70, com sede na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, centro, Cajuri, MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Ricardo Augusto Dias de Andrade, e, de outro lado, a empresa **MERCADO DO QUITO LTDA - ME**, **CNPJ n.º 42.902.700/0001-11**, com sede na cidade de Cajuri, MG, na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 31, loja, centro, Cajuri/MG representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco Arnaldo da Silveira Júnior, portador (a) do CPF: 031.719.106-32, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo entre si, celebrar o presente **TERMO ADITIVO N.º 01 a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03.B/2020**, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Motivação
Motiva-se a celebração deste Termo Aditivo na necessidade de se restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em virtude de alteração do preço dos itens, conforme pesquisa de mercado apresentada pela CONTRATADA que constitui anexo deste Termo Aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA – Da Fundamentação Legal
O fundamento legal deste Termo Aditivo é o art. 65, I, "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula quarta, parágrafo terceiro, do contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA – Da Alteração
Em face da motivação mencionada na cláusula primeira, o preço dos combustíveis passa a ser o seguinte a partir desta data:
ITEM DESCRIÇÃO P. UNIT. LICITADO SOLICITAÇÃO DE AUMENTO % NOVO PREÇO UNIT. PROPOSTO
112 Óleo de soja tipo 01 embalagem 900 Ml R$5,98 15,94% R$6,93
CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação
As demais cláusulas do contrato são ratificadas pelas partes e permanecem inalteradas.
E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também subscrevem.

Cajuri, 29 de setembro de 2020.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:E5E712F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DAS ATAS 21.A E 21.B /2020

PUBLICAÇÃO DAS ATAS 21.A E 21.B /2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 21/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020

Aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2020 na cidade de Cajuri, Estado de Minas Gerais, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº30/2020** foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 231 de 02 de janeiro de 2008 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento entre:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI, com endereço na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, Centro, em Cajuri/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.456/0001-70, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Augusto Dias de Andrade**,** e a empresa:

TAYSON MICHEL FONTES 12423492600 – CNPJ: 29.462.347/0001-38
Valor total de R$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais).

ARIELTON FELIPE RESENDE DA SILVA 13744168603 – CNPJ: 38.211.938/0001-13
Valor total de R$ 109.000,00 (cento e nove mil reais).

OBJETO: **futura e eventual locação de trator agrícola de fabricação nacional, potência mínima de 75 cv 04 cilindros, transmissão mínima de 9 marchas a frente e 3 marchas a ré, tomada de força independente com 540 rpm, levante hidráulico com capacidade mínima de 2500 kgf, tanque de combustível mínimo de 90 litros, pesos dianteiro e traseiro, espelho retrovisor , alarme de ré. com os seguintes implementos: 01 (um) grade aradora de controle remoto com pneus 14x26xx6,00m óleo estrutura tubular com vigas de alta resistência de aço, com espaçamento de 270 mm entre disco e distribuição de peso x discos x ângulo de corte, rodas ligadas a cilindros. diâmetro do eixo 1.5/8, espaçamento entre discos 270 mm, profundidade de trabalho 150 - 250 mm, discos côncavos 26. com 14 discos. e 01 (um) plantadeira espaçamento entre linhas 40 a 90 cm, de 04(quatro) discos, todas as despesas, com funcionários, reposição de peças, combustível, manutenção de funcionamento será por conta da contratada**

1.1- Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 22/09/2020
PRAZO DE VIGENCIA: DE ATÉ 12 MESES A PARTIR DATA DE SUA ASSINATURA

22 de setembro de 2020.

UDERLAINDO JOSÉ BATALHA
Pres. Da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:733A67A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – **EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 98/2020 – Pregão Presencial Nº 73/2020**. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, PLANEJAMENTO, ATENDIMENTO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE CAMPOS ALTOS – MG**. Contratado: Justiniano Construções e Consultoria Ltda – ME. Contrato nº. 185/2020. Vigência: 05/10/2020 a 05/01/2021. Data assinatura 05/10/2020. Valor Contrato: R$ 9.000,00.

Campos Altos – MG, 05/10/2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:42841456

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 65/2020 – Concorrência Nº 02/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, EM REGIME DE EMPREITADA INTEGRAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA A CONSTRUÇÃO UM CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) NO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**. Licitante vencedor: Teixeira Construtora e Empreendimentos Ltda, com o valor de R$ 1.098.734,70.

Campos Altos – MG, 05/10/2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:C968E494

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – **EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 65/2020 - Concorrência Nº 02/2020**. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, EM REGIME DE EMPREITADA INTEGRAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA A CONSTRUÇÃO UM CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) NO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**. Contratado: Teixeira Construtora e Empreendimentos Ltda. Contrato nº. 186/2020. Vigência: 05/10/2020 a 05/12/2021. Data assinatura 05/10/2020. Valor Contrato: R$ 1.098.734,70.

Campos Altos – MG, 05/10/2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:FBC91C01

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 603/2020

DECRETO Nº 603/2020

Prorroga prazo de Decreto nº 454/2019 que Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apuração das infrações cometidas pelo servidor Thiago Amaral de Freitas e dá outras providencias.

.
O Prefeito Municipal de Campos Altos-MG no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º: Fica prorrogado o prazo limite para conclusão dos trabalhos da comissão por 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos-MG, 30 de setembro de 2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:D285A553

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – **EXTRATO DO CONTRATO -** Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **AUTORIZA O BANCO A RECEBER VALORES ORIUNDOS DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS DEVIDAS POR QUALQUER MODALIDADE PELA QUAL SE PROCESSE O PAGAMENTO**. Contratado: Itaú Unibanco S/A. Vigência: 01/09/2017 a 01/09/2022. Data assinatura 01/09/2017.

Campos Altos – MG, 05/10/2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:C4272230

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ N.º 61.198.164/0001-60
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA ATENDER O VEÍCULO RENAULT MASTER MINIBUS EXECUTIVE 2.3 DCI 16 LUGARES ANO/MODELO 2020/2021 DIESEL PLACA RFL 1E80 CHASSI 93YMAF4XEMJ396238.

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:0BC0F337

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ N.º 61.198.164/0001-60
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA ATENDER O VEÍCULO RENAULT MASTER MINIBUS EXECUTIVE 2.3 DCI 16 LUGARES ANO/MODELO 2020/2021 DIESEL PLACA RFL 1E80 CHASSI 93YMAF4XEMJ396238.
VALOR: R$ R$ 3.279,99 (TRÊS MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 05/10/2020 ATÉ 31/12/2020

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:36E5837D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO **PROCESSO LICITATÓRIO N° 099/2020** PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PNEUMOLOGISTAS PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE CARBONITA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS TERMO DE REFERÊNCIA E CONFORME CRONOGRAMA DA ESTABELECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **O CREDENCIAMENTO ACONTECERÁ A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO**, OS INTERESSADOS PODERÃO SE CREDENCIAR NOS HORÁRIOS COMPREENDIDOS ENTRE 8:00 E 11:00 HORAS E ENTRE 13:00 E 16:00 HORAS, NA SALA DE SESSÕES DO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA/MG. INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944.

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:BDCB5B7E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **19 DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 09H00MIN, O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 100/2020, PREGÃOPRESENCIAL N.º 059/2020**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS E SERVIÇOS DE TRANSLADO EM ATENDIMENTO AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG.
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:3D1E2BFA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SALDO REMANESCENTE (PARTE), ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2019.
CONTRATO Nº 056/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2019, PREGÃO PRESENCIAL 049/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E **AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 66.476.052/0001-47**.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL.
VALOR: **R$ 22.177,50 (VINTE E DOIS MIL CENTO E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**
VIGÊNCIA: 16/09/2020 A 31/12/2020

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:6A02D6AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020 – PROCESSO Nº 107/2020. O Município de Carmo da Mata/MG

torna pública a realização do Pregão Presencial nº 045/2020. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Motosserra e peças para reposição destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: dia 17/11/2020, às 13:00 horas. Informações e editais: www.carmodamata.mg.gov.br.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:840F0556

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS PROCESSO LICITATÓRIO 083/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 019/2020

O Município de CARMO DE MINAS na forma da lei faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, o Processo nº. 083/2020 Pregão Eletrônico nº. 019/2020 que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONER ORIGINAL HP MODELO CF-258X, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL,** tipo Menor Preço por Item conforme consta no edital. O **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS** será até as 12h59min do dia 19/10/2020. Local de acesso: http://bll.org.br/. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: das 13h00min do dia 19/10/2020 às 13h15min do dia 19/10/2020. **INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES**: às 13h15min do dia 19/10/2020. Informações/ duvidas através do telefone (35) 3334-1200. Solicitação de Edital pelo site www.http://carmodeminas.mg.gov.br/w14/licita20/ ou email: licitacao@carmodeminas.mg.gov.br ou www.bll.org.br, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

CARMO DE MINAS, 05 de outubro de 2020.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:55164C41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - **PL Nº. 227/20 - TP Nº. 16/20**. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Escola Municipal São José, no Distrito de São José dos Salgados. Entrega e abertura dos envelopes: **dia 23/10/20 às 09h00min**. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:59907172

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2020

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG.PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2020.Menor Preço por Item. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para a AQUISIÇÃO DE MADEIRA TIPO EUCALIPTO TRATADO, PARA CONSTRUÇÃO DE CERCA E PORTEIRAS NO BALNEÁRIO GILOMÉ MACHADO DE QUEIROZ, LOCALIZADO NO DISTRITO DE ESTRELA DA BARRA, MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ESPORTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: 20/10/2020, a partir das 08:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 20/10/2020, às 08:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho/MG, 05 de outubro de 2020.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:3B7EC025

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 018/2020, processo autuado n° 237/2020. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obras no Distrito do Morro D'Água Quente, em Catas Altas/MG, sendo estas, a construção do Centro de Convivência, reforma do prédio para instalação da Guarda Municipal e reforma do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme cronograma, planilhas, termo de referência, projetos, caderno de encargos e demais anexos que integram o instrumento editalício. Sagrou-se vencedora do certame a empresa **Steios de Minas Construtora Eireli-EPP**, com a proposta comercial no valor de R$ 335.586,65. Data da Homologação: 05/10/2020.

Catas Altas, 05 de outubro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:66F98BB2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 021/2020, processo autuado n° 292/2020. Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras, para construção de interceptor de esgoto no Bairro Santa Quitéria – trecho da Rua Felício Alves, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme termo de referência, especificações técnicas, projeto, planilha, cronograma físico-financeiro e demais anexos que integram o instrumento editalício. Licitante vencedora: Steios de Minas Construtora Eireli-EPP, CNPJ nº 32.448.675/0001-94. Valor: R$ 197.622,31. Data de adjudicação e homologação: 05 de outubro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:E8D39F70

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

Prc. nº 392/2019 – Tomada de Preços nº 011/2019 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: PMA Construtora Eireli-EPP. Objeto: prorrogação do CT-039/2020, para a execução de obras, de pavimentação e construção de redes de drenagem pluvial e esgoto na Rua Wilson Ferreira no Distrito do Morro D'Água Quente, em razão dos impedimentos e paralizações decorrentes dos efeitos da pandemia do novo corona vírus e do atraso da ligação da energia para fabricação dos pavimentos pré-moldados em concreto. Fund. legal: artigo 57, § 1º, incisos II e V, da Lei Federal nº 8.666/1993. Prazos: Ficam prorrogados os prazos de execução dos serviços e vigência contratual até 15 de outubro de 2020.

Catas Altas, Catas Altas, 05 de outubro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:8B30B793

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
TP-014-2020_EXTRATO DE RECEBIMENTO DE RECURSO

TP-014/2020 – PRC.215/2020. Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de serviços de perfuração de poços semi-artesianos e implantação de sistema de abastecimento de água nas comunidades de Paraíso, Córrego da Lage, Jurubeba, Córrego João Alves, Paciência e Vinhateira, zona rural do município de Catas Altas /MG, conforme edital e anexos. A CPL comunica o recebimento de recurso da licitante Sul América Engenharia Ltda., CNPJ nº 41.952.235/0001-60, que está disponível na íntegra no sítio: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões.

Catas Altas, 05 de outubro de 2020.

KÁTIA FIGUEIREDO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:63354540

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N.º 181/2020

Homologa o resultado final do Concurso Público - Edital n.º 01/2020 - realizado para o provimento dos cargos de nível elementar, médio e superior, do quadro geral de servidores do Poder Executivo do Município de Catas Altas/MG.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado, o resultado final do Concurso Público referente às provas realizadas no dia 01/03/2020 - Edital n.º 01/2020 - para o provimento dos cargos de nível elementar, médio e superior, do quadro geral de servidores do Poder Executivo do Município de Catas Altas/MG.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 05 de outubro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Hosken de Sá Gomide
Código Identificador:0B056AE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– **Alteração do Anexo I-** Processo Licitatório nº 224/2020, autuado em 15/09/2020, Pregão Eletrônico nº. 017/2020, constitui objeto desta licitação o registro de preços para futura e eventual aquisição de notebooks e projetores para atendimento de vários setores do município, de acordo com especificações contidas no anexo I do edital, que seria realizado no dia19/10/2020 às 14h, passa a ser realizado no dia ; Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br;, www.licitardigital.com.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio (MG), 15 de Setembro de 2020.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:99C7389C

DEPARTAMENTO DE RH
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO – CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº. 01/2015

O Prefeito do Município de Cláudio, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II e III da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 866, de 23 de Julho de 1999, e atendendo aos dispositivos do Edital de Concurso Público nº 01/2015, item 14, homologado pelo Decreto nº. 361 de 24 de Junho de 2016 e prorrogado pelo Decreto nº. 189 de 22 de junho de 2018, torna pública a convocação da aprovada, Srta. Gessyca Rayane do Nascimento, nomeada no cargo de Agente Comunitário de Saúde - ESF I, em 02de Outubrode 2020, para comparecimento à Prefeitura Municipal de Cláudio, Departamento de Recursos Humanos, Av. Presidente Tancredo Neves nº. 152, no Centro, no prazo de 10 (dez) dias, com os documentos constantes no item 14.4 do Edital e posterior realização de exame médico pré-admissional, para o ato da posse.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:455E8C68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 019/2020

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna pública a RETIFICAÇÃO do Processo nº 173/2020 – Tomada de Preço nº 019/2020, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**; cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de transporte e disposição final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário licenciado, no município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexos ao Edital nº 173/2020. Dia da abertura: 26 de Outubro de 2020 às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES.
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:63E3D101

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 013-D/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO - MG – torna público o interesse em aderir a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 013-D/2020, referente ao Processo Licitatório nº 020/2020 – Pregão Eletrônico Para Registro de Preço nº 004/2020**, realizado pelo Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS (PRIMEIRO EMPLACAMENTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, no valor total de R$ 99.300,00 (noventa e nove mil e trezentos reais)** - deferida em 08 de setembro de 2020 –

Cônego Marinho - MG. 05/10/2020

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:F0F7D990

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 073, DE 30 SETEMBRO DE 2020

EXONERA COORDENADOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR COORDENADORA DE DIVISÃO DE PROVIMENTO AMPLO, EDSON CLEU RIBEIRO COSTA, CPF nº 342.073.998-28, RG 394.108.620, MATRICULA 21041-9.
Art. 2º - Art. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 30 de Setembro de 2020.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:AB7EA8D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 1.289/2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Autoriza e disciplina a dação em pagamento de bens imóveis como forma de extinção de crédito tributário no Município de Conquista, nos termos do art. 156, XI do Código Tributário Nacional.

Art. 1o Os créditos tributários inscritos em dívida ativa, do Município de Conquista, poderão ser extintos, parcial ou integralmente, mediante dação em pagamento de bem imóvel, situado no Município, que só produzirá efeitos após a aceitação expressa da Fazenda Municipal, observados o interesse público, a conveniência administrativa e os critérios dispostos nesta lei.

§1o Para os efeitos desta lei, só serão admitidos imóveis comprovadamente livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravame ou dívidas, exceto aquelas apontadas junto ao Município de Conquista, e cujo valor, apurado em avaliação oficial atualizada, seja igual ou superior ao montante do crédito fiscal que se pretenda extinguir.

§2o Se o crédito tributário que se pretenda extinguir for objeto de discussão em processo judicial ou administrativo promovido pelo devedor, este deverá apresentar declaração de ciência de que o deferimento de seu pedido de dação em pagamento importará, ao final, no reconhecimento da dívida e na extinção do respectivo processo, hipótese em que o devedor renunciará de modo irretratável, ao direito de discutir a origem, o valor ou a validade do crédito tributário reconhecido.

§3o Se o crédito for objeto de execução fiscal movida pela Fazenda Pública Municipal, o deferimento do pedido de dação em pagamento igualmente importará no reconhecimento da dívida exequenda e na renúncia ao direito de discutir sua origem, valor ou validade.

§4o Existindo créditos tributários vinculados à propriedade do imóvel a ser dado em pagamento, o valor correspondente a sua avaliação primeiramente servirá para quitação de tais tributos e somente o saldo remanescente poderá ser utilizado para a extinção de outros créditos tributários devidos pelo sujeito passivo ou por ele indicados.

§5o De acordo com os artigos 304 e 356 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, a dação em pagamento poderá ser formalizada através de imóvel de terceiro, em benefício do devedor, desde que este intervenha como anuente na operação, tanto no requerimento previsto no artigo 3º desta lei, quanto na respectiva escritura.

§6o Os débitos judiciais relativos às custas e despesas processuais, honorários periciais e advocatícios deverão ser apurados e recolhidos pelo devedor, nos autos dos processos judiciais a que se refiram.

Art. 2º A dação em pagamento de bens imóveis deve abranger a totalidade do débito que se pretende liquidar, com atualização, juros, multa e encargos legais, sem desconto de qualquer natureza, assegurando-se ao devedor a possibilidade de complementação em dinheiro de eventual diferença entre o valor da totalidade da dívida e o valor do bem ofertado.

Parágrafo único. As despesas relativas à transferência do imóvel dado em pagamento serão suportadas pelo devedor, inclusas as da lavratura da escritura de dação em pagamento.

Art. 3o O procedimento destinado à formalização da dação em pagamento compreenderá as seguintes etapas, sucessivamente:

I - análise do interesse e da viabilidade da aceitação do bem pelo Município;
II - avaliação administrativa do imóvel;
III - lavratura da escritura de dação em pagamento que, devidamente registrada, acarretará a extinção do crédito tributário e, por consequência, das ações, execuções, embargos e/ou outros recursos jurídicos relacionados ao crédito que se pretenda extinguir.

Art. 4o O requerimento de dação em pagamento de bem imóvel será formalizado perante a Fazenda Municipal, devendo conter as seguintes informações:

I - nome, razão social ou denominação do sujeito passivo, endereço completo para recebimento de correspondência, número de inscrição

no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e inscrição municipal, quando for o caso;
II – nome completo do signatário, número e órgão emissor de seu documento de identidade, quando firmado pelo representante legal ou procurador;
III - indicação do crédito tributário cuja extinção se pretende;
IV - descrição completa do bem que se pretende dar em pagamento, valor estimado e em se tratando de bem imóvel, número de matrícula e inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal.

§1o O requerimento deverá ser instruído com as seguintes cópias que se dará autenticidade no ato da apresentação:

I - documentos de identidade dos signatários;
II - ato constitutivo em vigor devidamente registrado e documento que legitime o signatário do requerimento a representar o contribuinte, quando o sujeito passivo for pessoa jurídica;
III - título aquisitivo de propriedade, plantas e outros documentos necessários à perfeita identificação do imóvel objeto da dação em pagamento;
IV- Nota Fiscal ou comprovação de fabricação própria, na hipótese de bens móveis;
V - certidão vintenária negativa de ônus, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
VI - original do instrumento público de procuração, quando o sujeito passivo se fizer representar por procurador, contendo poderes específicos, expedido em prazo não superior a 90 (noventa) dias.

§ 2o Havendo ações judiciais em curso contra o devedor, deverão ser apresentadas certidões circunstanciadas dos respectivos cartórios indicando a sua situação atual, inclusive, quando for o caso, de embargos à execução.

§ 3o Os documentos indicados nos §§ 1o e 2o do art. 3o poderão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou atestadas por servidor público municipal, com base no original apresentado.

§ 4o Poderá ser solicitada a juntada de outros documentos necessários à instrução do processo, especialmente levantamento topográfico, bem como a apresentação dos originais dos documentos indicados nos §§ 1º e 2º deste artigo.

Art. 5o Uma vez protocolado o requerimento mencionado no artigo anterior, deverão ser tomadas as seguintes providências:

I - mediante solicitação da Secretaria da Fazenda, a Procuradoria-Geral do Município deverá requerer, em juízo, a suspensão dos feitos que envolvam o crédito indicado pelo devedor, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis se houver fundada necessidade, desde que esse ato não acarrete prejuízos processuais ao Município;
II - mediante solicitação da Secretaria da Fazenda, o setor de tributos informará sobre a existência de débitos tributários relacionados ao bem imóvel oferecido pelo devedor;
III - o Setor competente avaliará o bem e opinará sobre a conveniência de o Município receber o bem;
IV - após parecer favorável do Setor competente, o Secretário da Fazenda Municipal emitirá parecer conclusivo quanto ao crédito a ser quitado e a viabilidade da extinção deste crédito mediante a dação em pagamento.
V - havendo parecer favorável do Secretário da Fazenda e a concordância do sujeito passivo quanto ao valor da avaliação, o processo será encaminhado ao Chefe do Executivo, que decidirá quanto à aceitação da dação em pagamento e firmará a respectiva escritura pública.

§1o Na apreciação da conveniência e da oportunidade da dação em pagamento serão considerados, dentre outros os seguintes fatores:

I - utilidade do bem para os órgãos da Administração Direta;
II - viabilidade econômica da aceitação do bem, em face dos custos estimados para sua adaptação ao uso público, se for o caso;
III - compatibilidade entre o valor do bem e o montante do crédito tributário que se pretenda extinguir.

§2o O Setor Competente deverá emitir seu parecer no prazo de até 10 (dez) dias, mediante critérios e métodos tecnicamente reconhecidos e adequados às especificidades do bem avaliado e, sendo favorável ao recebimento do imóvel, encaminhará o processo para parecer conclusivo da Secretaria da Fazenda, que declarará, em até 5 (cinco) dias, a viabilidade da extinção do crédito tributário mediante a dação em pagamento proposta.

§3o Finda a avaliação, será o sujeito passivo cientificado, cabendo-lhe sobre a mesma se pronunciar no prazo de 5 (cinco) dias, sendo considerada como anuência tácita a ausência de manifestação no prazo consignado.

§4o Se o sujeito passivo não concordar com o valor da avaliação, poderá, mediante requerimento no qual indique as razões técnicas de sua discordância, pedir revisão da avaliação, que será realizada no prazo de até 15 (quinze) dias.

§5o O bem não poderá ser aceito por valor superior ao da avaliação efetuada pela Administração Municipal.

§6o Na hipótese de discordância do devedor em relação ao resultado final da avaliação administrativa, o requerimento será arquivado, sendo encaminhado ao Secretário da Fazenda para adoção das medidas tendentes ao prosseguimento da cobrança do crédito tributário.

§7o Aprovada a efetivação da dação em pagamento, pelo Chefe do Poder Executivo, a Secretaria Municipal da Fazenda deverá diligenciar para que, no prazo de até 30 (trinta) dias, seja providenciada a escritura pública de dação em pagamento, arcando o contribuinte com todas as despesas e tributos incidentes na operação.

Art. 6o Após a apresentação da escrita pública devidamente registrada no cartório de registro de imóveis, a Secretaria de Fazenda procederá à extinção, total ou parcial, do crédito tributário, mediante a respectiva baixa na Dívida Ativa, nos limites estabelecidos na escritura, remetendo-se o feito, posteriormente, para o Setor de Patrimônio, para a devida incorporação do imóvel ao patrimônio do Município.

Parágrafo único. Após a baixa dos débitos na Dívida Ativa, a Procuradoria-Geral do Município providenciará a extinção das execuções fiscais e demais processos judiciais eventualmente existentes, cumprindo ao sujeito passivo o pagamento das custas processuais.

Art. 7o Se o bem não for suficiente para a quitação integral do crédito tributário, o sujeito passivo deverá liquidar o saldo até a data da assinatura da escritura, mediante pagamento em dinheiro, à vista ou parceladamente, na forma da lei, sob pena de:

I - prosseguimento da execução do saldo remanescente, se ajuizada;
II - adoção dos procedimentos legais com vistas à sua execução, caso não se encontre a dívida executada.

Parágrafo único. Na hipótese do valor do bem dado em pagamento ser superior ao do débito tributário, a Secretaria de Fazenda, a pedido do interessado, poderá autorizar a futura compensação de tributos devidos ao Município de Conquista.

Art. 8o O devedor responderá pela evicção, nos termos do artigo 359 do Código Civil.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conquista – MG, de 05 de Outubro de 2020.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:A8957D71

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 1.290/2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020 – LEI Nº 1260/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conquista – MG, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento programa do Município de Conquista - Lei Orçamentária Anual nº 1260, de 29 de novembro de 2019, no valor de R$18.000,00 (dezoito mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Órgão: 02 Executivo Municipal		
Unidade: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
Sub-unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social		
Função: 08 – Assistência Social		
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária		
Programa: 0010 – Proteção Social		
Ação: 2059 – Enfrentamento Emergencial à Covid -19		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor (R$)
33.90.30 – Material de Consumo	129	18.000,00
Total		18.000,00

Art. 2º - Constituem-se recursos para fazer face às disposições do artigo anterior o excesso de arrecadação verificado no período.
Parágrafo Único - Caso seja necessário, as respectivas dotações poderão receber novas fontes de recursos regulamentadas através de Decreto do Poder Executivo.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 05 de Outubro de 2020.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:90CB4770

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 1.291/2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

AUTORIZA ACRESCENTAR NO PPA 2018/2021- LEI Nº 1193/2017 E NA LDO 2020 – LEI Nº 1248/2019, AÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO À COVID 19.

O povo do Município de Conquista – MG, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2018/2021 – Lei Municipal nº 1193/2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 1248/2019 as seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 02 Executivo Municipal
Unidade: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Sub-unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0010 – Proteção Social
Projeto/Atividade: 2059 – Enfrentamento Emergencial à Covid 19

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 05 de Outubro de 2020.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:91B81D3B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **FLORENTINO E QUAIOTTI LTDA.**

OBJETO: **Registro de Preços, para eventual contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de exames laboratoriais de patologia/analise clínica de COVID-19, aos usuários do SUS do Município de Conquista/MG, por um período de 12 (doze) meses, conforme Especificações do Anexo I do Termo de Referência e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do processo nº 070/2020.**

Item	Qtde Unid.	Descrição	Valor Item	Valor Total
01	3.000 SVÇ	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE PATOLOGIA/ ANALISE CLINICAS - COVID-19 - ANTICORPOS IgG E IgM ANTI SARS- CoV- 2 - METODO: QUIMIOLUMINESCENCIA; - SETOR: BIOLOGIA MOLECULAR; - MATERIAL: SORO.	R$ 189,00	R$ 567.000,00

PRAZO: **12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2020.**

CONQUISTA/MG, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:8698117B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 78, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONTINUIDADE DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS NO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Nº. 31, de 13 de abril de 2020, que institui o Estado de Calamidade decorrente da pandemia do novo Coronavírus – SARS-CoV-2;
CONSIDERANDO as decisões do Comitê Municipal de Enfrentamento da Covid-19, tomadas na Reunião Extraordinária do dia 25 de Setembro de 2020, que manifestou contra a retomada imediata das Atividades Escolares Presenciais;
CONSIDERANDO o panorama atual de evolução dos casos de COVID-19 no âmbito dos municípios do Norte de Minas, em especial Coração de Jesus,
CONSIDERANDO a reunião dos prefeitos da Área Mineira da SUDENE, na qual foi deliberado o não retorno das atividades escolares presenciais;

CONSIDERANDO que as redes de educação no Município de Coração de Jesus possuem em sua maioria alunos na faixa etária abaixo de até 14 (quatorze) anos, fato que dificulta a execução das normativas de segurança e prevenção ao contágio no âmbito das escolas;
CONSIDERANDO que não existe, no momento, uma vacina para imunização geral da população;
CONSIDERANDO que aos municípios é outorgada a palavra final, no âmbito do seu território, sobre as medidas de prevenção e controle do novo Coronavírus;

RESOLVE:

Art.1º - Fica mantida a suspensão das Atividades Escolares Presenciais em todas as Instituições de Ensino, públicas e privadas, nas modalidades da Educação Infantil, Educação de Nível Fundamental e Educação de Nível Médio, em todo o território do Município de Coração de Jesus até que haja segurança suficiente aos alunos, à família e à comunidade em geral para um possível retorno das atividades presenciais.

Art. 2º - Ficam mantidas as Atividades Educativas Remotas nos termos em que estão sendo desenvolvidas atualmente pelas Instituições de Ensino, públicas ou privadas.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Coração de Jesus, 05 de outubro de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:18BAD454

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso De Licitação

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso de Licitação- **Processo Licitatório – 57/2020, Pregão Presencial para Registro de Preços – 21/2020, do tipoMENOR PREÇO POR ITEM. Objeto:** ***AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS*****.** Credenciamento e abertura:**23/10/2020 às 08h00min.**O edital está disponível no Site- "www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informações na prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves, MG, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 05 de outubro de 2020.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:3EC63716

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Publicação

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso de Licitação- Processo Licitatório – 56/2020, Pregão Eletrônico – 20/2020 (REGISTRO DE PREÇOS),do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: ***AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E OUTROS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL***, de acordo com o especificado no Termo de Referência Anexo I do edital. Limite acolhimento das propostas comerciais: dia 20/10/2020 às 13:00 (treze horas). Início da análise das propostas comerciais: dia 20/10/2020 às 13:01 (treze horas e um minuto). Fim da análise das propostas comerciais: dia 20/10/2020 às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos). **INÍCIO DA DISPUTA: às 08h do dia 21/10/2020** na plataforma **LICITANET - Licitações On-line www.licitanet.com.br.**O edital está disponível no Site"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", mais informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro Coronel Xavier Chaves, MG, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 05 de outubro de 2020.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:BD7603B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 601, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,
Considerando o disposto na Deliberação COVID-19 nº 89 de 23/09/2020, do Comitê Extraordinário Covid-19 do Estado de Minas Gerais que "Dispõe sobre a autorização do retorno gradual e seguro das atividades presenciais nas unidades de ensino que especifica, enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em todo o território do Estado";

Considerando que o Município de Córrego Danta se encontra em região classificada como Onda Verde, no Programa Minas Consciente;

Considerando que, referida Deliberação, em seu art. 2º, autoriza o retorno das atividades presenciais na rede pública estadual de ensino infantil, fundamental e médio, a partir de 5 de outubro de 2020, nos Municípios localizados nas regiões qualificadas como Onda Verde, conforme classificação e organização regional do Plano Minas Consciente;

Considerando que a autorização de retorno das atividades presenciais fica condicionada às competências legislativas e administrativas do Município, observadas as diretrizes, protocolos e recomendações a que se refere o art. 4º da Deliberação nº 89/2020;

Considerando o poder de cautela que deve permear as decisões administrativas, de forma a evitar o agravamento da situação gerada pela pandemia do Covid-19;

DECRETA:

Art. 1º. Fica mantida a suspensão *sine die* das aulas presenciais nas escolas públicas da rede estadual e municipal de ensino localizadas na circunscrição do Município de Córrego Danta.

Art. 2º. No âmbito da rede municipal de ensino as aulas continuarão a ser ministradas na forma prevista pela Secretaria Municipal de

Educação de modo a manter as atividades do ano letivo de 2020 aos alunos matriculados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 05 de outubro de 2020.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:D019462F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DO 2ºTERMO REEQUILIBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020.

EXTRATO DO 2ºTERMO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas
DETENTORA DA ATA: Fernando de Jesus Santos - ME
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de CIMENTO, AREIA e CASCALHO, para a manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e demais setores conforme especificações constantes no anexo I deste edital. Em razão do aumento do preço do item 03 cimento fica realinhado os valores unitários da seguinte forma:
VALOR UNITÁRIO ANTERIOR: R$ 27,00 (vinte e sete reais)
VALOR REEALINHADO R$ 28,82 (vinte e oito reais e oitenta e dois centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, e Letra d, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
Maiores Informações: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 08:00 AS 11:00 E DE 13:00 AS 16:00 EM SUA SEDE, À RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45, CENTRO, COUTO DE MAGALHÃES DE MNAS /MG OU PELO TEL.: (0XX38) 3533-1244 OU E-MAIL:licita@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br.

Data de Assinatura: 05/10/2020

JOSÉ MARCOS ALVES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:75DE7946

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO Nº 040/2020 - PRC 029/2019

CONTRATO Nº 040/2020-Vigência: 07/08/2021, Valor de contratação: R$ 132.204,00 (Cento e trinta e dois mil duzentos e quatro reais). Objeto: É objeto deste o saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 001/2019 oriundo da contratação da prestação de serviços para manutenção de gabinetes odontológicos e fornecimento de peças para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cristália. Partes interessadas: Município de Cristália x ODONTONORTE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MEDICO ODONTOLOGICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 25.220.682/0001-79, Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, PRC 029/2019, PP 012/2019, RP 009/2019, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Kleber Rodrigues de Castro p/contratada. Data assinatura: 07.08.2020.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:81B936CE

COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO Nº 041/2020 - PRC 029/2020

CONTRATO Nº 041/2020-Vigência: 26/01/2021, Valor de contratação: R$ 118.002,24 (Cento e dezoito mil dois reais e vinte e quatro centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de quadra escolar e reforma da Escola Municipal XV de novembro da Comunidade Paiol no Município de Cristália/MG, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento na zona rural. Partes interessadas: Município de Cristália x ENGER W CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.415.120/0001-60, Fund. Legal: lei nº 8.666/93, PRC 029/2020, TP 004/2020. Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Reinilson Gonçalves Pereira p/contratado. Data assinatura: 29.09.2020.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:0C98E607

COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO Nº 042/2020 - PRC 030/2020

CONTRATO Nº 042/2020-Vigência: 02/01/2021, Valor de contratação: R$ 72.820,35 (Setenta e dois mil oitocentos e vinte reais e trinta e cinco centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação da Creche FNDE no Município de Cristália/MG, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento na zona urbana. Partes interessadas: Município de Cristália x ICAMINAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.523.759/0001-78, Fund. Legal: lei nº 8.666/93, PRC 030/2020, TP 005/2020. Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Aldemiro José Gonçalves Botelho p/contratado. Data assinatura: 05.10.2020.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:5BC4730D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 245/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de aditivos, materiais para limpeza e lubrificante automotivo a serem utilizados nos veículos da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$4.767,00. Data: 02/10/2020 – **Parte: LUBRIVALE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP – CNPJ: 42.985.390/0001-46.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:0D837927

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 229/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de enfermagem, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$3.750,00. Data:

11/09/2020 – **Parte: MAT MED HOSPITALAR LTDA -EPP – CNPJ: 02.305.767/0001-54.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:4A47F1A4

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020

Objeto: Reequilibra os preços abaixo especificados, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a partir de 28/09/2020. Impacto Financeiro: R$78.557,04. Data: 28/09/2020 – Parte: **AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 66.476.052/0001-47.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:932E9C11

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
02/10/20	62525-6 - Fundeb	R$ 1.190,04
02/10/20	624067-7 - SUS	R$ 1.791.150,67

Curvelo, 05 de outubro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:2839C54C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.271, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0410 Gestão Responsável
04.122.0410.2036 Manutenção dos Serviços de Suprimentos
4.4.90.52.00 461 Equipamento e Material Permanente 3.200,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.200,00
04.125 Normatização e Fiscalização
04.125.0410 Gestão Responsável
04.125.0410.2042 Manutenção dos Serviços de Fiscalização
4.4.90.52.00 499 Equipamento e Material Permanente 3.432,47
1.00.00 Recursos Ordinários 3.432,47
04.129 Administração de Receitas
04.129.0410 Gestão Responsável
04.129.0410.2044 Manutenção dos Serviços de Tributação e Arrecadação
3.3.90.39.00 509 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 34.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 34.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 40.632,47

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 Gabinete do Prefeito
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2005 Direção Geral da Política Municipal
3.3.90.14.00 037 Diárias - Pessoal Civil 34.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 34.000,00
3.3.90.30.00 038 Material de Consumo 6.632,47
1.00.00 Recursos Ordinários 6.632,47
TOTAL: R$ 40.632,47

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 05 de outubro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:DE1B928F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.272, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.1005.2118 Manutenção Serviços Atendimento Ambulatorial
4.4.90.52.00 721 Equipamento e Material Permanente 203.000,00
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS 203.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 203.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso II do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Excesso de Arrecadação: R$ 203.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 05 de outubro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:9565B0C6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.273, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

AUTORIZA A INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSO E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a fonte de recurso nº 1.54.00 - Outras Transferências de Recurso do SUS, na dotação orçamentária nº 02.09.01.10.122.1002.2108.4.4.90.52.00, ficha nº 619.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2108 Gestão Políticas Saúde do Município
4.4.90.52.00 619 Equipamento e Material Permanente 15.000,00
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS 15.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 15.000,00

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso II do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Excesso de Arrecadação: R$ 15.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 05 de outubro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:EDA594E4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.931, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS CONSELHEIROS DA ATUAL GESTÃO DO CONSELHO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus;

Considerando o Decreto nº 4.039, de 16 de março de 2020, Decreto Municipal 4.039, de 16 de março de 2020, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública como medida preventiva à Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19) no Município de Curvelo;

Considerando o risco iminente de contágio com a COVID-19 em ambientes com agrupamento de pessoas;

Cosiderando o Ofício nº 164/2020, da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Fica excepcionalmente prorrogado, até 31 de dezembro de 2020, o mandato dos conselheiros da atual gestão do Conselho da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 05 de outubro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5D64D66C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 074/2020

Objeto: registro de preços para fornecimento de mobiliário escolar. C/ itens c/ reserva de cota p/ ME, EPP ou equiparadas. Abertura da sessão dia 19/10/20 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia. Curvelo.

Curvelo, 5/10/20.

ELAINE R. M.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:B364CE0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 384, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

DECRETO Nº 384, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Declara vacância de cargo público de servidor efetiv**o** por motivo de aposentadoria.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV – na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;

Considerando a recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou;

E considerando o Memorando Interno nº 068/2020 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, com paridade, do servidor **WALNER ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula 338, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV por meio da Portaria nº 28/2020, de 21 de setembro de 2020, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Ajudante de Eletricista, Nível 02, Padrão 01, nos termos do artigo 72, inciso VI, da Lei

Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 05 de outubro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:8FF75EDB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 385, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

DECRETO Nº 385, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Nomeia ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014, c/c Lei Complementar 134, de 01° de julho de 2016;

Considerando o Memorando Interno número 350/2020 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

E considerando que não trata de uma nova nomeação, mas de substituição em função gratificada já ocupada,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 30 de setembro de 2020, **LUIZ CAMARGO SANTOS OLIVEIRA,** na função gratificada de Chefe de Desenvolvimento Rural de Inhaí - FGD - I, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2020.

Diamantina (MG), 05 de outubro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:8F8A970A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 386, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

DECRETO Nº 386, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Exonera servidor ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 350/2020 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir de 30 de setembro de 2020, o servidor **LUAN VINÍCIUS LIBÓRIO,** da função gratificada de Gerente de Infraestrutura - FGD II, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2020.

Diamantina (MG), 05 de outubro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:B611D699

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 387, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

DECRETO Nº 387, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Nomeia ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014, c/c Lei Complementar 134, de 01° de julho de 2016;

Considerando o Memorando Interno número 350/2020 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

E considerando que não trata de uma nova nomeação, mas de substituição em função gratificada já ocupada,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 30 de setembro de 2020, **LUAN VINÍCIUS LIBÓRIO,** na função gratificada de Gerente de Ações Educativas em Saúde - FGD - IV, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2020.

Diamantina (MG), 05 de outubro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:D8C7FC33

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 388, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

DECRETO Nº 388, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Nomeia ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014, c/c Lei Complementar 134, de 01° de julho de 2016;

Considerando o Memorando Interno número 350/2020 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

E considerando que não trata de uma nova nomeação, mas de substituição em função gratificada já ocupada,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 30 de setembro de 2020, **FERNANDO DE JESUS SOUZA,** na função gratificada de Gerente de Infraestrutura - FGD - II, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2020.

Diamantina (MG), 05 de outubro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:14517D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ERRATA

Processo Licitatório n.º 287/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 053/2020. Objeto: Contratação do serviço de coleta e destinação de lixo nos distritos de Diamantina – MG. Na pagina 29 do Edital, anexo I, item 01 da caracterização do objeto referente à coleta de lixo no distrito de Conselheiro Mata, onde **se lê** "a coleta deverá ser realizada todas as segundas feiras e quintas-feiras no horário 07:00 as 10:00 horas", **leia –se** " a coleta deverá ser realizada todas a **terças feiras e sextas feiras** no horário 07:00 as 10:00 horas". Mantidas as demais disposições editalícias, inclusive a data de realização do certame 23/10/2020.

Diamantina, 05 de outubro de 2020.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:83DD4A48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de registro de preços no âmbito municipal, para suprimentos de informáticas, na modalidade Pregão, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 05 de outubro de 2020.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:492D504D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO CMS-DIV N°012/2020

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis, em sua 6ª Reunião Ordinária do ano de 2020, realizada no dia 30 de julho de 2020, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal 8.142/1990, na Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 138/2007.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a criação de uma retaguarda em ala do Centro Integral de Saúde São Bento Menni afim de atendimento suplementar aos pacientes que estão aguardando vagas para internação na UPA Padre Roberto Cordeiro.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 01 de agosto de 2020.

WARLON CARLOS ELIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6F05EACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO CMS-DIV N°015/2020

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis, em sua 6ª Reunião Ordinária do ano de 2020, realizada no dia 30 de julho de 2020, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal 8.142/1990, na Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 138/2007.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar repasse financeiros para auxiliar no custeio dos trabalhos de combate a Covid-19 referente a Resolução SES nº 6.943 de 04/12/2019 que institui repasse financeiro para os municípios que possuem unidades prisionais.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Divinópolis, 01 de outubro de 2020.

WARLON CARLOS ELIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FA5937EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO CMS-DIV N°014/2020

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis, em sua 6ª Reunião Ordinária do ano de 2020, realizada no dia 30 de julho de 2020, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal 8.142/1990, na Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 138/2007.
Resolve:

Art. 1º - Aprovar o orçamento da despesa e da receita do Fundo municipal de Saúde para o exercício de 2021 e da PPA, encaminhadas à Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 01 de outubro de 2020.

WARLON CARLOS ELIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7044FFB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO CMS-DIV N°013/2020

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis, em sua 6ª Reunião Ordinária do ano de 2020, realizada no dia 30 de julho de 2020, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal 8.142/1990, na Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 138/2007.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar as contas referentes ao ano de 2019, com as seguintes ressalvas:
- Descumprimento de metas.
- Desmembramento das contas da UPA para apuração futura, devido a possível descumprimento de clausula editalícia.
Art. 2º - Recomenda auditoria a ser feita para o futuro gestor.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Divinópolis, 01 de outubro de 2020.

WARLON CARLOS ELIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FA10295F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 327/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 250/2020 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICONº 153/2020**. O**PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTOR DA ATA:** Servidor Sr. Antônio Sávio de Macedo – Matrícula: 97033103resolve registrar os preços da empresa**DOMINÓ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA**, que venceu ositens10, 11, 12, 14, 21, 22, 24, 33, 34, 43, 44, 45, 51, 53, 55, 61, 01, 06, 08, 13, 18, 19, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 37, 38, 39, 42, 46, 56, 57 e 58do certame, cujo objeto desta Ata é o registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais pedagógicos diversos conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital, em atendimento a demanda da Diretoria de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis.
O valor total registrado foi de R$ 2.686,14- conforme mapa de apuração. Assinatura:21/09/2020.
Vigência: 21/09/2020 a 20/09/2021.

Divinópolis, 21 de Setembro de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B819238A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 328/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 250/2020 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2020**. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTOR DA ATA:** Servidor Sr. Antônio Sávio de Macedo – Matrícula: 97033103 resolve registrar os preços da empresa **REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI**, que venceu os itens 02, 17, 32, 35 e 36do certame, cujo objeto desta Ata é o registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais pedagógicos diversos conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital, em atendimento a demanda da Diretoria de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis.
O valor total registrado foi de R$ 511,75 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 21/09/2020.
Vigência: 21/09/2020 a 20/09/2021.

Divinópolis, 21 de Setembro de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6A0C0957

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 329/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 250/2020 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2020**. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTOR DA ATA:** Servidor Sr. Antônio Sávio de Macedo – Matrícula: 97033103 resolve registrar os preços da empresa**SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, que venceu os itens 03, 04, 05, 07, 09, 15, 16, 20, 23, 30, 40, 41, 47, 48, 49, 50, 52, 54, 59 e 60do certame, cujo objeto desta Ata é o registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais pedagógicos diversos conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital, em atendimento a demanda da Diretoria de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis.
O valor total registrado foi de R$ 2.227,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 21/09/2020.
Vigência: 21/09/2020 a 20/09/2021.

Divinópolis, 21 de Setembro de 2020 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A44A0EBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO N° 722/2020

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 16.350/2020, datado de 02/07/2020, concede o Adicional de Permanência à servidora **SÔNIA MARIA DE CALAIS CARVALHO**, matriculada sob o nº 0202269-1, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, **com efeitos a contar de 26/11/2018**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de outubro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:82880EB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 242/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2019 – CONTRATO Nº 025/2019 - CONTRATADA: INSTITUTO MINEIRO DE DOSIMETRIA E RADIOPROTEÇÃO EIRELI - EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 02 de outubro de 2020 a 01 de outubro de 2021, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 01 de Outubro de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0E61A935

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.952, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.
(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

Dispõe sobre a demissão do servidor público Daniel Túlio Alves Gontijo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Divinópolis, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso I, do art. 204, da Lei Complementar nº 009/92, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, e;

Considerando o ato decisório oriundo do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2016 e 013/2018;

Considerando ainda, que o mencionado procedimento administrativo disciplinar observou todas as exigências legais necessárias à sua realização, inclusive o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa,

DECRETA:

Art. 1º Fica demitido o servidor Daniel Túlio Alves Gontijo, detentor do cargo efetivo de Farmacêutico, matriculado sob o nº 9901487-9, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Divinópolis, por infração aos artigos 180, incisos IX e X e 196, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 9, de 03 de dezembro de 1992, que aprova o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.

Art. 2º Caberá a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA – a apuração dos valores referente à conduta lesiva do referido servidor ao cofre público municipal a título de restituição ao erário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/09/2020.

Divinópolis, 29 de setembro de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6967CB1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.948, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Cultura e na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº. 8.683 de 2019,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Cultura e na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.04.01.13.122.0003.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.1.90.16.00 - F. 0307 - Fonte 100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$10.000,00

02.06.01.12.122.0003.2226 - INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO E VERBAS INDENIZATÓRIAS
3.1.90.11.00 - F. 0467 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$425.000,00

02.12.02.10.304.0012.2448 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.16.00 - F. 1042 -Fonte 102 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$25.000,00

Total.....R$460.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.04.01.13.122.0003.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.1.90.11.00 - F. 0305 -Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ....R$10.000,00

02.06.01.12.361.0009.2233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.13.00 - F. 0494 -Fonte 101 - Obrigações Patronais.....R$100.000,00
3.3.90.46.00 - F. 0501 -Fonte 100 - Auxílio-alimentação.....R$100.000,00

02.06.01.12.367.0009.2238 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.90.11.00 - F. 0541 -Fonte 101 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..R$200.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0542 -Fonte 101 - Obrigações Patronais.....R$25.000,00

02.12.02.10.305.0012.2446 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTs
3.1.90.11.00 - F. 1054 - Fonte 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...R$25.000,00

Total.....R$460.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/09/2020.

Divinópolis, 24 de setembro de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7C6DDDC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.953, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Exonera Michele Teixeira Lopes do cargo efetivo de Agente de Administração lotada na extinta Fundação Municipal de Promoção Humana.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que a Fundação Municipal de Promoção Humana foi extinta e incorporada à estrutura administrativa do Município por meio da Lei Municipal nº 5.825, datada em de 29 de dezembro de 2003,

Considerando que o Processo de Justificação Administrativa nº 001/2020 teve o trâmite regular, nos termos da Portaria da SEMAD nº 167/2020,

Considerando, ainda, que ato decisório oriundo do citado PAJ resultou no reconhecimento em que a servidora Michele Teixeira Lopes apesar de ter requerido em 03/02/2003 sua exoneração do cargo efetivo de Agente de Administração na extinta Fundação Municipal de Promoção Humana, não houve publicação no Diário Oficial da época sobre o desligamento dela na referida autarquia fundacional;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora Michele Teixeira Lopes do cargo efetivo de Agente de Administração lotada na extinta Fundação Municipal de Promoção Humana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2003.

Divinópolis, 29 de setembro de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C62E4595

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.959, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Nomeia servidores para cargos efetivos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a vacância em virtude de aposentadoria e/ou exoneração dos servidores detentores dos cargos efetivos abaixo relacionados;

Considerando que a presente nomeação se amolda à previsão do art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº 173/2020;

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados, em estágio probatório, com sua respectiva classificação, para o provimento dos cargos efetivos abaixo relacionados, os aprovados no Concurso Público de que trata o Edital n° 01/2017:

PSICÓLOGO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0918179-2	ALINE VASCONCELOS DE FARIA	10° LUGAR

TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0910578-6	LAÍS MARIA MENDONÇA PEREIRA	16° LUGAR

Art. 2° Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto tornar-se-á estável no serviço público municipal nos termos do art. 41 da Constituição da República.

Parágrafo único. A presente nomeação decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3° A posse dos servidores ora nomeados ocorrerão no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de outubro de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7E670A62

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.961, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

Revoga o Decreto nº 13.936, de 18 de setembro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1° Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 13.936, de 18 de setembro de 2020, que classificava o Município de Divinópolis na "ONDA VERDE" do "Plano Minas Consciente".

Art. 2º Fica o Município de Divinópolis classificado na "ONDA AMARELA" do "Plano Minas Consciente" a partir do dia 06 de outubro de 2020, devendo ser retomados todos os protocolos sanitários da referida onda.

Art. 3º Fica proibido o funcionamento do comércio de rua aos sábados, enquanto perdurar o enquadramento do município na "ONDA AMARELA".

Parágrafo único. Fica autorizado o funcionamento do comércio de rua no dia 10 de outubro de 2020.

Art. 4º Fica proibido o funcionamento de bares e restaurantes às segundas e terças-feiras, a partir das 18 horas, enquanto perdurar o enquadramento do município na "ONDA AMARELA".

Art. 5º Fica proibido o funcionamento *shopping center* varejista às segundas-feiras, enquanto perdurar o enquadramento do município na "ONDA AMARELA".

Art. 6º Fica proibido atividades de lazer nos clubes sociais e esportivos, enquanto perdurar o enquadramento do município na "ONDA AMARELA".

Art. 7º Fica desde já proibido o funcionamento do comércio não essencial no feriado do dia 12 de outubro de 2020.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de outubro de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8564AA89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o **CONTRATO n° 51/2020 decorrente do PL n° 041/2019 Pregão** N° 0035/2019 ADESÃO ao PL n° 026/2019 Pregão nº 013/2019 realizado pelo CONVALES. Objeto: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de moldagem, confecção e instalação de próteses odontológicas removíveis, incluindo material e mão de obra especializada para os municípios, consorciados ao CONVALES; **Contratado(a): NEILON JULIANO COSTA FREITAS ME,** Valor global de **R$ 110.955,60**. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 05 de Outubro de 2020.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:7C709865

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO** ao **contrato n° 049/2019**; decorrente do PL n° 043/2019 INEXIGIBILIDADE n° 004/2019; objeto: contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de publicações no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei; Empresa: **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**; **VIGENCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do presente termo aditivo é de doze meses, contados da data de 23 de Outubro de 2020; **RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Fica ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito; informações de segunda a sexta das 08h00m a 13h00m, exceto aos sábados, domingos e feriados através do email: licitadombosco@hotmail.com. tel: (38) 3675 7137

Dom Bosco-MG, 05 de outubro de 2020.

(A) IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:C5F3532D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Administrativo n° 008/2020, na modalidade Dispensa de Chamamento Público n° 005/2020. EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO – Celebração de parceria entre o "Dispensário dos Pobres de Dores do Indaiá", CNPJ 16.742.793/0001-54, e o Município de Dores do Indaiá-MG, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À PROPONENTE PARA INVESTIMENTO DE PAGAMENTO DE CUIDADOR DE IDOSOS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, INSUMOS DE HIGIENE E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA COMBATE AO COVID. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do Termo de Fomento n° 006/2020. No valor total de R$ 29.250,00 (vinte e nove mil e duzentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:3DA68F1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 126/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 126/2019, na modalidade Dispensa de Licitação n° 006/2019. SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADA: ELO ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA, CNPJ n.º22.540.895/0001-90. Objeto: Contratação de empresa especializada com o objetivo de organizar e realizar concurso público para provimento de vagas de cargos públicos efetivos e para cadastro de reserva nos quadros de pessoal do município de Dores do Indaiá – MG, compreendendo elaboração de editais, impressão, coordenação de provas, apresentação do resultado, respostas a eventuais recursos, contratação de fiscais, apoio técnico e jurídico em todas as etapas do certame. O presente Termo Aditivo objetiva promover acréscimo de 25%(Vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato n.º080/2019, nas mesmas condições contratuais originariamente celebradas, em plena observância aos limites do Art. 65, §1º, da Lei 8.666/93, perfazendo o importe de R$12.450,00 (Doze mil quatrocentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:D508B71F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO -

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 109/2020, na modalidade Leilão Público n°: 003/2020. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO - A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o resultado do Processo Licitatório em epígrafe. Objeto: Alienação de material recicladoobtido por meio da atividade de triagem realizada pela Usina Municipal de Triagem e Compostagem (UTC), inservíveis ao Município de Dores do Indaiá-MG. Feitos os lances de acordo com o que se preceitua a Lei n° 8.666/93, a leiloeira deliberou vencedora a seguinte proposta, por apresentar maior lance: LOTE N°: 01, ARREMATANTE: ANDREZZA CRISTINA DA SILVA - ME, CPF: 26.914.354/0001-

35. Valor total R$2.857,54 (dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:0F6C8F79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 112/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 112/2020, na modalidade Pregão Presencial n°: 052/2020 – EXTRATO DE CONTRATO - Objeto: Contratação de profissional habilitado para prestação de serviços de fisioterapia, em suporte às atividades da Clínica Municipal de Fisioterapia, para atender pacientes carentes encaminhados mediante recomendação médica. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 095/2020, com o respectivo licitante: ANA CAROLINA ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 128.539.596-43. Total estimado para este fornecedor R$ 4.455,00(quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:5641687A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 118/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 118/2020, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 036/2020. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de empresa especializada em recarga de extintores de incêndio com reposição de peças, fornecimento de material para recarga, destinada à Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, em seus vários setores de atuação. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 94/2020, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADA: EXTIMBRAZAS COMÉRCIO DE EXTINTORES E EPI'S EIRELI - EPP, CNPJ: 12.487.407/0001-74. No valor total de R$ 2.617,00 (dois mil seiscentos e dezessete reais).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:3F001848

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 119/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 119/2020, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 037/2020. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Aquisição de conjunto de livros para o Ensino Fundamental I, para atender à demanda das Escolas Municipais de Dores do Indaiá – MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 96/2020, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADA: VISU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ: 02.593.711/0001-42. No valor total de R$ 7.986,00 (sete mil novecentos e oitenta e seis reais).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:093E06B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PROCURA DE IMÓVEL 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG – AVISO DE EDITAL DE PROCURA DE IMÓVEL 001/2020. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020. Esta Administração torna público o presente Edital de Procura de Imóvel, a fim de Consultar os Imóveis disponíveis para **AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES**, de acordo com o **CONTRATO DE REPASSE Nº 899484/2020/MDR/CAIXA**. **Condições do Imóvel**: Imóvel que comporte a construção de no mínimo 30 (trinta) casas populares, localizado na zona urbana do Município de Estrela Dalva, devendo atender, também, as demais características especificadas no item 03 do Edital em referência. **Local de Entrega das Propostas**: na sede da Prefeitura Municipal – Rua Lauro Barbosa, nº 254 - Centro, Estrela Dalva – MG, entre os dias 06 de outubro e 05 de novembro, das 08h00min. às 13h00min. **Informações:** através do telefone 0XX(32)3464-1181 ou 1432, podendo ser adquirido o Edital completo na sede da Prefeitura ou pelo e-mail licitacao@estreladalva.mg.gov.br ou, ainda, pelo site da prefeitura. 05/10/2020.

AFRANIZE MARIA TEIXEIRA JARDIM
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:2C2AC63B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO de TERMO ADITIVO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 05/2017. Pregão presencial 002/2017. Objeto: repactuação do valor contratado; Contratante: Fundação Municipal de Saúde; Contratado: **DARDANI SISTEMAS PARA GESTÃO PUBLICA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ de nº 01.921.829/0001-90. Vigência: 14/09/2020 a 03/02/2021. Fund. Legal: art. Artigo 65, II aliena "d" da Lei 8.666/93. Assinatura: 14/09/2020.

Estrela do Indaiá, 14/09/2020.

Presidente da CPL;

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:062AD6F5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO de TERMO ADITIVO
QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 060/2017. Pregão presencial 028/2017. Objeto: repactuação do valor contratado; Contratado: **DARDANI SISTEMAS PARA GESTÃO PUBLICA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ de nº 01.921.829/0001-90. Valor global: R$ 90.000,00; valor mensal: R$ 10.000,00, (dez mil reais). Vigência: 14/09/2020 a 05/06/2021. Fund. Legal: art. 65, Inciso I, b, e Artigo 65, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93. Assinatura: 14/09/2020.

Estrela do Indaiá, 14/09/2020.

Presidente da CPL;

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:6CD5ACC0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no0096/2020 - **Dispensa de Licitação** Nº 0038/2020 – Nos termos do art. 24, II, da Lei no8.666 de 21/06/93, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica fica ratificada a decisão da Comissão Permanente de Licitação e fica autorizada a contratação da empresa SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELACOES INSTITUCION, para a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de eventual publicação e/ou divulgação no Diário Oficial de Minas Gerais de Extratos de Editais, Avisos e demais atos pertinentes a Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá., pelo valor global de R$ 6000,00 (Seis mil reais). Vigência 21/09/2020 a 21/09/2021.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 21 de setembro de 2020.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:890A37C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 123/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG
CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUIR LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em mão de obra para revisão de projeto existente de substituição de Iluminação Pública para apresentação à Cemig D, execução de serviços de instalação, retirada e substituição de Luminárias de vias públicas e demais serviços, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 069/2020, **PREGÃO ELETRONICO:** 010/2020
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31/12/2020

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:2F342259

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 122/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG
CONTRATADA: FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRAÇOS QUE SERÃO DESTINADOS À INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 064/2020, PREGÃO ELETRONICO: 008/2020
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31/12/2020

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:DEF704B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 120/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG
CONTRATADA: POLO COMERCIAL EIRELI
OBJETO: Aquisição de Relés Fotoeletrônicos para Instalação de Luminárias de Iluminação Pública (LED) que utilizaram tecnologia de funcionamento da sua fonte luminosa à Light Emitting Diode (LED), assim como seus respectivos sistemas eletrônicos de controle e acessórios necessários à amplicação em parque de iluminação pública, conforme anexo I do edital.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 072/2020, PREGÃO ELETRONICO: 011/2020
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31/12/2020

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:EA37BA88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 121/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG
CONTRATADA: SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI
OBJETO: Aquisição de Relé fotoeletrônico para iluminação pública, em peça única, sem janelas, tensão de comando entre 105 e 305v, capacidade para 1000w/1800va, frequência 60hz, grau de proteção ip 65, com sua devida base.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 072/2020, PREGÃO ELETRONICO: 011/2020
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31/12/2020

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:82383B33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 118/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG
CONTRATADA: S. DESIGN PROJETOS & OBRAS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED, PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, FIRMADO NO ÂMBITO DO PROCEL PARA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MÚNICIPIO DE ESTRELA DO SUL.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 063/2020, PREGÃO ELETRONICO: 007/2020
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31/12/2020

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:7BEBABD1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 119/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG
CONTRATADA: CONSTRUINFRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED, PARA ATENDIMENTO AO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, FIRMADO NO ÂMBITO DO PROCEL PARA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MÚNICIPIO DE ESTRELA DO SUL.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 063/2020, PREGÃO ELETRONICO: 007/2020
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31/12/2020

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:91FDACA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 81/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **PPREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** a ser regida pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Regulamento aprovado pelo **Decreto Federal nº 3.555**, de 08 de agosto de 2000 e **Decreto Municipal nº. 04,** de 24 de janeiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO
Constitui objeto da presente licitação, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 06 (seis) POSTES ORNAMENTAIS DE AÇO DE 7 MTS COM CHICOTE DUPLO COM 02 (DUAS) LUMINÁRIAS DE LED 100W EM CADA, COM INSTALAÇÃO DE PADRÃO BIFÁSICO DE 2X63A, PARA ATENDER A PRAÇA DO DERCINHO NO DISTRITO DE DOLEARINA NO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETO JUNTO À CEMIG. PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS, conforme a relação de compras do Anexo I do Edital.**

A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **19/10/2020** as **13** horas e **00** minutos e será conduzida pelo Pregoeiro(a), com o auxílio da Equipe de Apoio.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ
DIA:19/10/2020 HORA: 13:00 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO
DIA:19/10/2020 HORA: 13:00 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO PRESENCIAL** nº. **37/2020**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 05 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:E284A772

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 133/20 - PREGÃO ELETRÔNICO - 073/20

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA,** referente ao item: 01, perfazendo o valor total de R$ 7.560,00(sete mil, quinhentos e sessenta reais) vencedora no PRC- 133/20, Pregão Eletrônico- 073/20.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:11D8854E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 077/2019

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 077/2019 (Processo Licitatório nº: 0111/2019 – Tomada de Preços nº 015/2019). Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG.Contratada:EFFES SERVICE LTDA.DA VIGÊNCIA:A vigência do contrato original, com vencimento em 13/10/2020, fica prorrogada por mais 03 (três) meses, sendo até 13/01/2020, conforme documentos de fls. 463/484, constantes no Processo Licitatório, nos termos do artigo 57, §1º, inciso V, c/c §2º, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores e fundamentando-se no parecer técnico constante de fls. 464, conforme art. 38, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data:**05/10/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2E4388EE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 006 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 001/2020

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 006 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 001/2020. Processo Licitatório nº: 155/2019 – Tomada de Preços nº: 016/2019.Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**Contratada:**MCM EMPREENDIMENTOS EIRELI.**Vigência:**A vigência do contrato, com vencimento em 30/09/2020, fica prorrogada por mais 45 (quarenta e cinco) dias, sendo até**14/11/2020,**conforme documentos de fls. 54 6/563, constantes no Processo Licitatório, nos termos do artigo 58, inciso I, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores e fundamentando-se no parecer técnico constante de fls. 571, conforme art. 38, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data:**30/09/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:970C4129

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

Resolução Nº 012/2020

"Dispõe sobre Aprovação do custeio de despesas correntes dos Serviços de Acolhimento Institucional da Proteção Social Especial da Alta Complexidade, com recurso estadual do Piso Mineiro, no ano de 2020".

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o custeio das despesas correntes dos Serviços de Acolhimento Institucional da Proteção Social Especial da Alta Complexidade: **Residência Inclusiva** e **Casa da Criança e do Adolescente**, para suprir o atendimento do exercício de 2020.

Artigo 2º - A execução das despesas respeitará os valores orçados para tal finalidade, observando o princípio da legalidade.

Artigo 3º - As despesas serão com gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higienização, materiais de cozinha e materiais de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), para suprir o atendimento do ano em exercício.

Artigo 4º - As despesas serão custeadas com o recurso Estadual do Piso Mineiro.

Artigo. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 05 de outubro de 2020.

ANA PAULA MONTEIRO DE FARIA NOGUEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E5D1A756

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 130/20 - PREGÃO ELETRÔNICO 071/20

Extrato – A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam a licitante: **Autogerais Distribuidora de Veículo Ltda,** referente ao item: 01, perfazendo o valor total de R$ 185.600,00(cento e oitenta e cinco mil e seiscentos reais) vencedora no PRC- 130/20, Pregão Eletrônico-071/20.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4A7D7180

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6642/2020

Concede redução da jornada de trabalho a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com a Lei Complementar nº. 4.948, de 24 de julho de 2014, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ROSANE APARECIDA DA SILVA, PEDAGOGO VIII C, a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no período de 25/09/2020 a 24/09/2021, conforme laudo médico e requerimento do(a) mesmo(a), protocolado sob o nº. 2146/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 25/09/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 30 de setembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:CB0D4FFB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6643/2020

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MARLEN DOS REIS DA SILVA, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS I B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 28/09/2020 a 27/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 28/09/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 30 de setembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:CDF424C2

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6644/2020

Concede redução da jornada de trabalho a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com a Lei Complementar nº. 4.948, de 24 de julho de 2014, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), AMILTON DE SOUSA, MOTORISTA VI C, a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no

período de 29/09/2020 a 28/09/2021, conforme laudo médico e requerimento do(a) mesmo(a), protocolado sob o nº. 2154/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 29/09/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 30 de setembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0B093A6A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6645/2020

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 14.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), GERALDO MAGELA DE FARIA, no cargo em comissão de COORDENADOR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO, a partir do dia 01/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:24A83D18

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6646/2020

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), DALVA APARECIDA ALMEIDA CUNHA, SERVENTE ESCOLAR I B, 02 (dois) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/10/2020 a 29/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:59556311

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6647/2020

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), LEOPOLDO RIBEIRO DE CASTRO NETO, MÉDICO DA FAMÍLIA XIV B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/10/2020 a 30/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:95934191

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6648/2020

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), GISELE ANGELA DOS SANTOS COSTA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/10/2020 a 30/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FD80B2B5

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6649/2020

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ELAINE APARECIDA ALVES, ENFERMEIRO XI B, 03 (três) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/10/2020 a 29/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:92B37456

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6650/2020

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ANA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, SERVENTE DE LIMPEZA I B, 02 (dois) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/10/2020 a 29/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E24E1E22

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6651/2020

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), LUCIANA EMÍLIA DE FARIA, FONOAUDIÓLOGO VII C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/10/2020 a 30/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E75F4816

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6652/2020

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Formiga.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pelo término do contrato do(a) servidor(a) de matrícula 19025 e Acordo parcial celebrado nos autos do Processo de nº. 0261.13.010629-5.

Resolve:

Art. 1º - Nomear KELEM MAYRA LIMIRO GONÇALVES, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL DE PROGRAMAS SOCIAIS, Classe XIV, Grau A, a partir do dia 02/10/2020, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de outubro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:93EDBC1C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6653/2020

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Formiga.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pelo término do contrato do(a) servidor(a) de matrícula 19276.

Resolve:

Art. 1º - Nomear VANDERLEI LOPES DA SILVA, para exercer o cargo de CAPINADOR, Classe I, Grau A, a partir do dia 02/10/2020, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de outubro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1A8AAC9C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6654/2020

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Formiga.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pelo término do contrato do(a) servidor(a) de matrícula 19602.

Resolve:

Art. 1º - Nomear KEILIENE NAYARA DOS SANTOS, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe I, Grau A, a partir do dia 02/10/2020, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de outubro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:09FF88D6

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6655/2020

Designa servidor(a) para substituir.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), IZABEL CRISTINA FONSECA ROSA, ANALISTA DE CONTROLE INTERNO, para substituir Francisco Ferreira Neto, Controlador Municipal, no período de suas férias regulamentares, de 02/10/2020 a 16/10/2020 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de outubro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4CFC7B40

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6656/2020

Concede redução da jornada de trabalho a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61,

inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com a Lei Complementar nº. 4.948, de 24 de julho de 2014, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), EDILENE VALÉRIA DE SOUZA FERREIRA, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS I B, a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no período de 05/10/2020 a 04/10/2021, conforme laudo médico e requerimento do(a) mesmo(a), protocolado sob o nº. 1924/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de outubro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5BD96AF6

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6657/2020

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), NANCY KALLAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II C, 05 (cinco) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 05/10/2020 a 03/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de outubro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C0D17BF1

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6658/2020

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), JOAQUIM ANTONIO DA SILVA, GARI I C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 05/10/2020 a 03/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de outubro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B70BD6F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 052/2020

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 052/2020, Processo nº. 0101/2020, Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS PARA MAQUINAS, PATROL E VEICULOS DESTA MUNICIPALIDADE Contratados: TRACTORMIL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº. 11.434.572/0001-03 Valor Global R$ 8.106,00 (oito mil, cento e seis reais) Vigência será até 31 de dezembro de 2020.

Grão Mogol – MG, 02 de outubro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3F7A7648

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 241

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 241/2020, Dispensa de Licitação nº. 052/2020, Processo nº. 0101/2020, Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS PARA MAQUINAS, PATROL E VEICULOS DESTA MUNICIPALIDADE Contratado: TRACTORMIL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº. 11.434.572/0001-03 Valor Global R$ 8.106,00 (oito mil, cento e seis reais) Vigência será até 31 de dezembro de 2020.

Grão Mogol – MG, 02 de outubro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6C49D879

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020
PROCESSO Nº 094/2020.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº 053/2020 Processo nº 094/2020.

Assunto: REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para fornecer cartuchos, toners e tintas de impressoras para atender às Secretarias Municipais.

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 para a sociedade empresária **COPY IMPRESS COPIADORA LTDA,** itens 13, 14, 15, 16, 17, 19 e 20, para a sociedade empresária **MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LDTA ME**, item 24 para a sociedade empresária **MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE**, itens 21, 22 e 23 para a sociedade empresária **THALYTA PAES DE OLIVEIRA 14042697623** e itens 18, 25, 26 e 27 para a sociedade empresária **VOGAS MAGAZINE LTDA,** com base no Inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93 e nos autos do processo.

Guarani, 5 de outubro de 2020.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:E8B3F6D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: VOGAS MAGAZINE LTDA CNPJ n.º 02.345.977/0001-76
OBJETO: O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para fornecer cartuchos, toners e tintas de impressoras para atender às Secretarias Municipais, conforme especificações contidas no Anexo I, do edital.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 4.896,57 (Quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 5/10/2020.
Pregão nº 053/2020, PRC nº 094/2020.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e RAFAEL DA SILVA FIGUEIRA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:A2734F19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: COPY IMPRESS COPIADORA LTDA - CNPJ n.º 20.089.441/0001-19
OBJETO: O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para fornecer cartuchos, toners e tintas de impressoras para atender às Secretarias Municipais, conforme especificações contidas no Anexo I, do edital.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 3.020,10 (três mil, vinte reais e dez centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 5/10/2020.
Pregão nº 053/2020, PRC nº 094/2020.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e LENICIA FONSECA DE SOUZA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:BB22F848

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE CNPJ n.º 30.827.823/0001-56
OBJETO: O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para fornecer cartuchos, toners e tintas de impressoras para atender às Secretarias Municipais, conforme especificações contidas no Anexo I, do edital.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 956,00 (Novecentos e cinquenta e seis reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 5/10/2020.
Pregão nº 053/2020, PRC nº 094/2020.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ANALICE MENDES HARTMANN

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:B22E1A40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LDTA ME
CNPJ n.º 08.085.823/0001-79
OBJETO: O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para fornecer cartuchos, toners e tintas de impressoras para atender às Secretarias Municipais, conforme especificações contidas no Anexo I, do edital.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 13.650,30 (Treze mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 5/10/2020.
Pregão nº 053/2020, PRC nº 094/2020.

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e SERGIO JOSE RIBEIRO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:4DAE37AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: THALYTA PAES DE OLIVEIRA 14042697623 CNPJ n.º 32.415.661/0001-74
OBJETO: O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para fornecer cartuchos, toners e tintas de impressoras para atender às Secretarias Municipais, conforme especificações contidas no Anexo I, do edital.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 2.303,70 (Dois mil, trezentos e três reais e setenta centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 5/10/2020.
Pregão nº 053/2020, PRC nº 094/2020.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e THALYTA PAES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:59201D32

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO REF.: PREG ELETRÔNICO N° 001/2020 – PRC Nº 064/ 2020

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: PREG ELETRÔNICO n° 001/2020 – PRC nº 064/ 2020

Assunto: Aquisição de cadeira odontológica para atender ao Programa de Saúde Bucal, diante da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guarani/MG.

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em epígrafe referente ao item 01 para a sociedade empresária **EQUIPOSERV COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP,** com base no Inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93 e nos autos do processo.

Guarani, 5 de outubro de 2020.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:165569F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 169/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 169/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: EQUIPOSERV COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP CNPJ n.º 25.583.303/0001-05
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se à aquisição de cadeira odontológica para atender ao Programa de Saúde Bucal, diante da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guarani/MG.
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é de até 31 de dezembro de 2020.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$ 17.888,00 (Dezessete mil oitocentos e oitenta e oito reais).
Data da assinatura: 5/10/2020.
Pregão Eletrônico n.º 001/2020, Processo Licitatório n.º 064/2020.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e JOSÉ MILTON MIGNOLO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:758566BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 057/2020– PRC N.º 103/2020

PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 057/2020– PRC n.º 103/2020. O objeto do presente contrato é o REGISTRO DE PREÇOS, objetivando futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para aquisição de materiais para uso emergencial para atender as escolas da Rede Municipal de Ensino e também a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital. l. Abertura: dia 21/10/2020 às 08h00min. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*, e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08h00min as 13h00min.

Guarani, MG, aos 5 de outubro de 2020.

MÁRCIO COSTA DO REIS FILHO
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:DAB43145

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 058/2020– PRC N.º 104/2020

PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 058/2020– PRC n.º 104/2020. O objeto do presente contrato é o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para fornecimento de material de construção e equipamentos diversos, para atender a Secretaria Municipal de Educação pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital. Abertura: dia 21/10/2020 às 09h15min. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*, e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08h00min as 13h00min.

Guarani, MG, aos 5 de outubro de 2020.

MÁRCIO COSTA DO REIS FILHO
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:7DAACDAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 042/2020,** originado da realização do Pregão Presencial nº 053/2020, firmado com a empresa **MAQ PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP** Objeto: futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de baterias automotivas para a frota de veículos da Prefeitura de Guaxupé e Convênios Firmados, por um período de 12(doze) meses. Valor: **R$ 32.540,00.**

Guaxupé/MG, 06/10/2020.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:2C2BD384

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 185/2020

PORTARIA Nº 185/2020

ARQUIVAR AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas no artigo art. 103, VI, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 742/77, art. 186, I.

Considerando o relatório final constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2020, acolhido pela Procuradoria do Município, conforme parecer nº 559/2020;

Considerando a decisão final fundamentada no supracitado Parecer Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º. ARQUIVAR os autos do processo administrativo contra a servidora pública Elizabeth Cristina Otílio, Agente Comunitária de Saúde, matriculada sob nº 3775.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 01 de outubro de 2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:767E034A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
INEXIGIBILIDADE Nº 036/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 220/2020, **Inexigibilidade nº 036/2020**. Objeto: aquisição de insumos para os usuários da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaxupé/MG, em atendimento às determinações judiciais, conforme Processos nº 0287.16.002860-4; 0287.16.007660-3; 0287.15.000765-9; 0287.19.001570-4; 5002382-89.2019.8.13.0287 e 0287.12.008020-8. Fornecedor: **Medtronic Comercial Ltda.** Valor: **R$ 44.757,00.** Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 05/10/2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:08979820

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP 037/2020

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão SRP 037/2020. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços n° 037/2020 para registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de cestas básicas para doação como benefício eventual ofertado pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital, que será realizado no dia 21/10/2020 às 08:30 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br -

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wanderley Oliveira de Souza Júnior
Código Identificador:EB0B779E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 012/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020 – A Prefeitura Municipal de Ibiá-MG torna público que, no dia 22/10/2020 às 08:30 horas, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 012/2020 para a contratação de empresa especializada para execução de construção de Rede de Drenagem Pluvial na Rua Ronaldo Martins Vidal (ex Rua 27), bairro Jardim, na Cidade de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação. A aquisição do edital será feita através do site www.ibia.mg.gov.br - Maiores informações pelo telefone (34)3631-5754 –
MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wanderley Oliveira de Souza Júnior
Código Identificador:9575B183

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REF: PROCESSO 007/2020 PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS: 006/2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ:18.306.688/0001-06 X BONOBOI ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 24.601.572/0001-94. OBJETO: A CONCESSÃO DE REALIAMENTO DE PREÇOS NOS ITENS: 023,024,025,026,027. PARA AQUISIÇÕES DE **"GENÊROS ALÍMENTICIOS EM GERAL"**, PARA ATENDER A REQUISIÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIA DESTA MUNICIPALIDADE.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:4CE495DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. Munic. de Iguatama/MG, torna público com fundamento no caput do art. 25 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, o Processo 067/2020 - Inexigibilidade 015/2020 - Credenciamento n.º 063/2020- Que Visa: A Contratação de profissionais para execução de serviços como ***Médico Clinico Geral***, na função de **MÉDICO HORIZONTAL**,junto ao Hospital Municipal São Francisco, em Iguatama – MG dentro da sede do município, através de CREDENCIAMENTO, dirigir-se à Rua 05 n.º 857 no Bairro Pio XII Estado de Minas Gerais, CEP 38910-000, **de 06/10/2020 à 06/12/2020 até às 08:00 horas**. Iguatama - MG ou informações através do TEL. (37)3353-2360. Site: www.iguatama.mg.gov.br, e-mail:licitacao@iguatama.mg.gov.br

MARIA AUXILIADORA NOGUEIRA VELOSO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:9BEA651C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.040, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.926, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando a necessidade de cumprir os dispositivos legais que criam o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade urgente de dinamizar as atividades do Conselho Municipal de Saúde,

Considerando que os membros do Conselho Municipal de Saúde, foram indicados somente no dia 30 de setembro de 2020, seja os membros representantes do Governo Municipal, dos Trabalhadores na área de Saúde e dos Usuários dos Serviços de Saúde, em razão da pandemia do COVD-19;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o Conselho Municipal de Saúde até 30 de setembro de 2022, os seguintes membros:

I - Do Governo Municipal:
Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Titular: Marivânia Márcia Borges Amaro
Suplente: Cláudia Aparecida Alves

Titular: Giselly Alves Pereira
Suplente: Edmo Oliveira Pinto Júnior

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Titular: Cláudio Batista de Oliveira
Suplente: Luciene Giaretta

Representante da Secretaria Municipal de Educação.
Titular: Magali Fernandes Ramos
Suplente: Ana Beatriz de Carvalho
II- Representantes dos Trabalhadores na Área de Saúde:
Titular: Edna Ferreira Miranda
Suplente: Edilene Costa

Titular: Tatiana Rodrigues Ferreira
Suplente: Lorena Caroline Borges

Titular: Delma Vanda Ribeiro
Suplente: Rayane Alves Fernandes

Titular: Sueli Maria de Almeida Miranda
Suplente: Denise Rodrigues Morais

III - Representantes dos Usuários dos Serviços de Saúde.
Titular: Assis Juarez Marques
Suplente: Weverton Henrique Sousa da Silva

Titular: Leandro Eduardo dos Reis
Suplente: José Humberto Arantes

Titular: Sebastião da Silva
Suplente: Edson Pereira Borges

Titular: Antônio Ribeiro da Cruz
Suplente: Rubens Pereira da Silveira

Titular: Sandra Aparecida de Souza
Suplente: Pe. Renato Joaquim Ferreira

Titular: Andréia Silva
Suplente: Vandelena Francisca Pereira

Titular: Pr. Leonardo Henrique de Castro
Suplente: Orélio Nunes Martins

Titular: Eduardo Henrique Souza Barbosa
Suplente: José Carlos Borges Rabelo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 30 de setembro de 2020.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:F7C14A1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 091/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS nº 004/2020 - CONTRATO Nº. 091/2020. Contratante: Município de Indianópolis. Contratado: **ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-ME**. Objeto: contratação de empresa especializada para execução do Projeto Arquitetônico para Reforma e Adaptação do Prédio da Unidade Mista de Saúde Batista Naves localizada na Rua Getúlio Magalhães, n° 82 no Município de Indianópolis-MG. O valor do presente aditivo contratual é de R$ 132.164,92 (cento e trinta e dois mil cento e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Data da assinatura: 23/09/2020.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B0ACFC73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS - MERENDA ESCOLAR

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2020- PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020

O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 20/2020, Pregão n° 19/2020, Registro de Preços nº 06/2020. Partes: Município de Inhaúma e 2M DISTRIBUIDORA LTDA –ME, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Torna público aos interessados o aditamento do item 06 – Arroz (5kg) R$16,08 (dezesseis reais e oito centavos) já que o preço passará para R$ 25,26 (vinte e cinco reais e vinte e seis centavos), e do item 22- Leite em pó integral, de R$9,49 (nove reais e quarenta e nove centavos) já que o preço passará para R$13,64 (treze reais e sessenta e quatro centavos) fica majorado a partir de 30 de setembro de 2020, em decorrência da manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma 05/10/2020.

LETÍCIA VIEIRA TAVARES
Pregoeira.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2020- PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020

O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 20/2020, Pregão n° 19/2020, Registro de Preços nº 06/2020. Partes: Município de Inhaúma e COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Torna público aos interessados o aditamento do item 35 – Óleo de Soja R$2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) já que o preço passará para R$ 8,25 (oito reais e vinte e cinco centavos) fica majorado a partir de 30 de setembro de 2020, em decorrência da manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma 05/10/2020.

LETÍCIA VIEIRA TAVARES
Pregoeira.

Publicado por:
Letícia Vieira Tavares
Código Identificador:09F70698

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2020 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2020 - UASG Nº 984673

Processo licitatório nº 186/2020, modalidade pregão eletrônico nº 111/2020, torna público que no dia 20/10/2020 fará realizar o pregão eletrônico nº 111/2020, cujo objeto é a "**compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993) de materiais de informática para instalação de prontuário eletrônico nas UBS, para fornecimento de uma só vez, com item para ampla concorrência e itens exclusivos para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, de acordo com as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 20/10/2020, às 08:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:BF006DAE

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2020 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020 - UASG Nº 984673

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU – Processo licitatório nº 110/2020 - Pregão eletrônico nº 49/2020 – não acudiram interessados. Licitação declarada deserta.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:019AAB14

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2018 - MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2018 - CREDENCIAMENTO / CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2018

Processo administrativo nº 144/2018 – Credenciamento nº 005/2018 – Torna público o resultado da sessão pública de sorteio realizada no dia 05/10/2020. Empresa sorteada: Eco Vita Diagnósticos Ltda. - EPP - CNPJ nº 20.901.435/0001-14.

CPL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:3AC38320

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO 307/2020, PREGÃO 76/2020

Município de Jacuí/MG torna público processo 307/2020, pregão 76/2020, menor preço unitário – exclusivo a ME/EPP. Obj: aquisição de gêneros alimentícios. Abertura 19/10/2020, 09:00 horas. O edital completo: site www.jacui.mg.gov.br – tel. (35) 3593-1255.

JÉSSICA MARIAN BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:55D9CB73

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 087/2020

Município de Jacuí/MG torna público extrato de contrato nº.: 087/2020 **– VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI,** referente ao processo nº. 260/2020, pregão nº. 064/2020, valor: **R$ 1.380,00 (Um mil trezentos e oitenta reais)**. Objeto: **aquisição de materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde do município, conforme proposta nº. 19174.262000/1180-05 do Ministério da Saúde (Itens Frustrados do Pregão 032/2020)**. Vigência de 11/09/2020 a 31/12/2020.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:09AD5058

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 256/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2020

Pregão Eletrônico nº 00046/2020
Objeto: presente licitação tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos SIMILARES, GENÉRICOS e ESPECIFÍCOS para uso da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses.

Aos 01 dias do mês de outubro do ano de 2020, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antônio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Elisania Cruz de Oliveira, Juliana Modesto de Morais e Rosilene Aparecida Fernandes, com o objetivo de adquirir presente licitação tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos SIMILARES, GENÉRICOS e ESPECIFÍCOS para uso da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses. ,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:

Emenali Medical Ltda EPP, CPF/CNPJ: 13.694.036/0001-64, ME/EPP: Sim

Lotes:

Lote 1 - medicamentos genericos CMED
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Emenali Medical Ltda EPP
CPF/CNPJ:13.694.036/0001-64
Data Registro Oferta:13.694.036/0001-64
Hora Registro Oferta:16:06:54
Valor da Oferta:40,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
Emenali Medical Ltda EPP	13.694.036/0001-64	01/10/2020	09:32:03	55,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 2 - medicamentos similares CMED
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:Emenali Medical Ltda EPP
CPF/CNPJ:13.694.036/0001-64
Data Registro Oferta:13.694.036/0001-64
Hora Registro Oferta:16:07:33
Valor da Oferta:40,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
Emenali Medical Ltda EPP	13.694.036/0001-64	01/10/2020	09:32:18	47,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 3 - medicamentos especificos CMED
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Deserto

Classificação do(s) participante(s):
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 4 - medicamentos biologico CMED
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Emenali Medical Ltda EPP
CPF/CNPJ:13.694.036/0001-64
Data Registro Oferta:13.694.036/0001-64
Hora Registro Oferta:16:08:24
Valor da Oferta:5,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
Emenali Medical Ltda EPP	13.694.036/0001-64	01/10/2020	09:34:38	8,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 5 - medicamentos ambulatoriais CMED
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:Emenali Medical Ltda EPP
CPF/CNPJ:13.694.036/0001-64
Data Registro Oferta:13.694.036/0001-64
Hora Registro Oferta:16:08:51
Valor da Oferta:5,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ões): Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
Emenali Medical Ltda EPP	13.694.036/0001-64	01/10/2020	09:34:49	8,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão

Número do Lote: 1
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: Emenali Medical Ltda EPP
CPF/CNPJ: 13.694.036/0001-64
Data Registro Oferta: 01/10/2020
Hora Registro Oferta: 09:32:03
Valor da Oferta: 55,00

Descrição do Produto: medicamentos genericos CMED
Marca:
Valor Unitário: 55,00
Quantidade: 1,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 2
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: Emenali Medical Ltda EPP
CPF/CNPJ: 13.694.036/0001-64
Data Registro Oferta: 01/10/2020
Hora Registro Oferta: 09:32:18
Valor da Oferta: 47,00

Descrição do Produto: medicamentos similares CMED
Marca:
Valor Unitário: 47,00
Quantidade: 1,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 4
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: Emenali Medical Ltda EPP
CPF/CNPJ: 13.694.036/0001-64
Data Registro Oferta: 01/10/2020
Hora Registro Oferta: 09:34:38
Valor da Oferta: 8,00

Descrição do Produto: medicamentos biologico CMED
Marca:
Valor Unitário: 8,00
Quantidade: 1,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 5
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: Emenali Medical Ltda EPP
CPF/CNPJ: 13.694.036/0001-64
Data Registro Oferta: 01/10/2020
Hora Registro Oferta: 09:34:49
Valor da Oferta: 8,00

Descrição do Produto: medicamentos ambulatoriais CMED
Marca:
Valor Unitário: 8,00
Quantidade: 1,00
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 11: 16hs, do dia 01 de outubro de 2020, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

ELISANIA CRUZ DE OLIVEIRA,

JULIANA MODESTO DE MORAIS E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:62235C89

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 256/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2020

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente ao Pregão Presencial nº 046/2020, Registro de Preço nº 032/2020, que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos SIMILARES, GENÉRICOS e ESPECIFÍCOS para uso da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, tendo por base o PF – Preço de Fábrica, da tabela oficial de medicamentos, divulgada pela CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED), onde foi vencedora a empresa:

Empresa	Item	% Desconto
EMENALLI MEDICAL LTDA-EPP	Medicamentos ambulatoriais	08%
	Medicamentos Genéricos	55%
	Medicamentos Similares	47%
	Medicamentos Biológico	08%

ADJUDICO e **HOMOLOGO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

Japaraíba, 05 de outubro de 2020.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:13A763EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°152/2020 DISPENSA N° 75/2020

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral a contratação do licitante proponente: LUIZ CEZAR MOREIRA REIS, inscrita no CNPJ sob o nº: 15.040.889/0001-08, Processo Licitatório nº 152/2020 – Dispensa nº: 75/2020 – cujo objeto é Aquisição de camisas e coletes para utilização na campanha de prevenção ao suícidio- Assinatura – 29/09/2020 – Vigência: 31/12/2020 - Valor registrado: R$ 5.707,80 (cinco mil e setecentos e sete reais e oitenta centavos). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:3CF8FA2C

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 135/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº: 16/2020 - ATA DA SESSÃO

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL ENDEREÇADAS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2020, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 16/2020, CUJO OBJETO É A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM

ALVENARIA POLIÉDRICA E DRENAGEM SUPERFICIAL NA COMUNIDADE RURAL DE ONÇA – JEQUITIBÁ / MG" - Preâmbulo: Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 13 horas e 45 minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, para receberem os envelopes entregues pelas licitantes proponentes em face do Processo Licitatório nº 135/2020, Tomada de Preços nº 16/2020, tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa de engenharia para execução das obras, conforme descrito acima, de acordo com a planilha de quantitativo, projeto básico e cronograma fisco-financeiro. Credenciamento e Publicidade: Iniciando os trabalhos a Comissão constatou que 01 (uma) licitante do ramo compatível com o objeto, após tomar conhecimento do certame através das efetivas convocações no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios, e Quadro de Avisos (publicações anexas ao processo) - compareceu e deixou seus envelopes devidamente lacrados e rubricados que foram imediatamente protocolados. Na abertura da sessão, foram apresentados os envelopes da licitante Horizontes Empreendimentos em Construção Eireli – ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 22.4545.801/0001-60, que protocolou os seus envelopes de proposta e habilitação anteriormente e se retirou, especificamente no doa 02/10/2020 (sexta-feira), alegando que não estaria presente para a abertura dos mesmos. Abertura Envelope 01 – Documentação: Isto feito, a Comissão passou a conferir os lacres dos envelopes quando foram constatadas as suas inviolabilidades. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 01, contendo as documentações necessárias para fins de habilitação, repassando o seu conteúdo para os presentes na sessão solicitando que todos rubricassem os mesmos. A Comissão Permanente de Licitações constatou, na apresentação dos documentos necessários à habilitação, que os documentos apresentados pela licitante proponente estão em conformidade com o exigido no edital. Portanto, a Comissão delibera no sentido de promover a habilitação da licitante proponente. Abertura Envelope 02 – Proposta Comercial: Tomando conhecimento das propostas comerciais apresentadas, a comissão verificou que a mesma estava em conformidade com os ditames do edital. Em ato contínuo apresentam-se, portanto, o seguinte valor, a licitante proponente Horizontes Empreendimentos Eireli ME, apresentou seu valor global de R$ 62.921,94 (sessenta e dois mil, novecentos e vinte e um reais, noventa e quatro centavos). Sendo assim, a comissão permanente de licitações promoveu a classificação da licitante proponente em PRIMEIRO LUGAR. Licitante esta, que protocolou seus envelopes e de conformidade com os requisitos constantes no edital e na legislação vigente, em ato contínuo, fica concluído o julgamento de ambas as fases do certame, a comissão permanente de licitação declara como vencedora do presente certame a licitante proponente *Horizontes Empreendimentos em Construção Eireli – ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 22.4545.801/0001-60*, que irá prestar os serviços do objeto ora licitado, nas condições propostas e exigidas no edital, com seu valor total ofertado de R$ 62.921,94 (sessenta e dois mil, novecentos e vinte e um reais, noventa e quatro centavos). Em ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação, declara como vencedora do certame, a licitante proponente Horizontes Empreendimentos em Construção Eireli – ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 22.4545.801/0001-60. Fase Recursal: Tendo em vista a ausência do licitante proponente na sessão, esta ata será devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios, nesta data. Registre-se que não ocorreu nenhum fato a mais que se deva constar em ata. Encerramento da Sessão Pública:Nada mais a tratar, a sessão foi suspensa por 20 (vinte) minutos para lavratura desta ata. Retomando os trabalhos a presidente da Comissão de Licitação agradeceu a presença de todos, noticiando que este processo será encaminhado para a assessoria jurídica e em seguida para a autoridade superior que tomará a sábia decisão, encerrando-se a sessão.

HELENICE JEBER MACHADO
Presidente

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Membro da CPL

DARLAN BEGLIOMENE DINIZ LIMA
Membro da CPL

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:33F69B67

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 157/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº: 19/2020

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Tomada de Preços nº 19/2020, Processo Licitatório nº: 157/2020 - cujo objeto é Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de Reforma e adequação do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social. O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 16 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 08 horas e 30 minutos do dia 23/10/2020 (sexta-feira). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – Lei Federal 8.666/93

HELENICE JEBER MACHADO

CPL

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:CFA0B22C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESULTADO FINAL - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2020

Ref.: Chamamento Público 01/2020para de seleção de empreendimentos cujos produtos, processos ou serviços propostos sejam de base tecnológica e/ou tradicional, para ocupação de módulo básico da incubadora de empresas do município de João Monlevade/MG.

Divulgamos o resultadofinaldo Chamamento Público 01-2020:
DO RESULTADOFINAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	CARLOS VINICIUS LAGE GOMES
2º	VANIA LUCIA LAGE GOMES
3º	KENNY APARECIDO MENDES PEREIRA
4º	CELIO GONÇALVES DE MATOS
5º	JOHN WEIDER MATEUS

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:87705961

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
7º TERMO ADITIVO- TERMO DE CONTRATO Nº. 48/2016 – CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA

Objeto: Construção do CEMEI do Bairro José de Alencar, relativa ao Termo de Compromisso PAC2 5079/2013, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma, decorrente da **Concorrência Pública nº04/2016**. - **Valor:** R$ 241.879,83. - **Dotação orçamentária:**12.365.1203.1011 – 44.90.51.00 - Ficha 200 FR - 101 – **Fundamentação:** Artigo 65 § 1º da Lei 8666/93.- **Data**: 21/09/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:55D04A40

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2020 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Prefeita Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 001/2016 do Concurso Público de Município de João Monlevade** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** o candidato classificado abaixo relacionado para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, se apresentar na Secretaria Municipal de Administração (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade), de 7h às 11h e de 13h às 17h, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da consulta médica pré admissional, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
TECNINCO EM ENFERMAGEM	1º	ISABELLA CRISTINA SANTIAGO DOS SANTOS

Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF e RG. (apenas CPF de acordo com o estado civil);
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento. (de acordo com o estado civil);
Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 24 anos e CPF. (Atualizado)
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
Fotocópia do comprovante de residência. (mínimo de 03 meses anterior a data);
Fotocópia do cartão do SUS;
Fotocópia da Carteira de Trabalho. (somente páginas de Identificação);
Tela do código PIS/PASEP (NIS). (solicitar na Caixa Econômica Federal);
Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do edital nº001/2016, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso;
Declaração de Antecedentes Criminais. (Polícia Civil) (SITE: http://wwws.pc.mg.gov.br/atestado);
Certidão Judicial Criminal (TJMG - FÓRUM). (SITE: http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial);
Qualificação Cadastral (e-SOCIAL). (SITE: http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral);
Carteira de Trabalho;
Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (solicitar no Setor de RH);
Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (solicitar no Setor de RH);
Fotocópia do Contrato de Abertura de Conta da Agência do Banco Itaú. (solicitar carta no Setor de RH, após a realização do exame com o Médico do Trabalho).

2° Exame Médico Pré-Admissional:
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde **indicado pela Prefeitura Municipal**, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:

Hemograma Completo;
Glicose em jejum;
Uréia;
Creatinina;
Urina – EAS (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar no resultado do exame);
Raio X do Tórax PA e Perfil (com laudo).

Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.

Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

O candidato, após nomeação por portaria, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente, deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo Artigo 39, da Municipal Nº 402/75, sob Lei pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

João Monlevade, 09 de agosto de 2020.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:EBDAEAFF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2020 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Prefeita Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 001/2016 do Concurso Público de Município de João Monlevade** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** o candidato classificado abaixo relacionado para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, se apresentar na Secretaria Municipal de Administração (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade), de 7h às 11h e de 13h às 17h, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da consulta médica pré admissional, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
TECNINCO EM ENFERMAGEM	2º	BRUNO FERNANDO RODRIGUES

Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF e RG. (apenas CPF de acordo com o estado civil);
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento. (de acordo com o estado civil);
Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 24 anos e CPF. (Atualizado)
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
Fotocópia do comprovante de residência. (mínimo de 03 meses anterior a data);
Fotocópia do cartão do SUS;
Fotocópia da Carteira de Trabalho. (somente páginas de Identificação);
Tela do código PIS/PASEP (NIS). (solicitar na Caixa Econômica Federal);
Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do edital nº001/2016, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso;
Declaração de Antecedentes Criminais. (Polícia Civil) (SITE: http://wwws.pc.mg.gov.br/atestado);
Certidão Judicial Criminal (TJMG - FÓRUM). (SITE: http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial);

Qualificação Cadastral (e-SOCIAL). (SITE: http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral);
Carteira de Trabalho;
Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (solicitar no Setor de RH);
Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (solicitar no Setor de RH);
Fotocópia do Contrato de Abertura de Conta da Agência do Banco Itaú. (solicitar carta no Setor de RH, após a realização do exame com o Médico do Trabalho).

2° Exame Médico Pré-Admissional:
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde **indicado pela Prefeitura Municipal**, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:

Hemograma Completo;
Glicose em jejum;
Uréia;
Creatinina;
Urina – EAS (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar no resultado do exame);
Raio X do Tórax PA e Perfil (com laudo).

Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.
Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

O candidato, após nomeação por portaria, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente, deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo Artigo 39, da Municipal Nº 402/75, sob Lei pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

João Monlevade, 10 de agosto de 2020.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:ADE0EB54

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 04 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020 - CREDENCIA POLICIAIS MILITARES COMO "AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Autoridade Municipal de Trânsito do Município de João Monlevade - MG, usando das competências e atribuições previstas na Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e,
CONSIDERANDO que o Município de João Monlevade é integrante ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT, nos termos do ofício nº. 1649/01 – CGPNE – DENATRAN, em conformidade com artigo 7.º, inciso III, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a Deliberação nº 31, de 13 de abril de 2002 que credencia a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Município de João Monlevade, nos termos da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDEDERANDO as obrigações do Município de João Monlevade prevista na adesão do convênio 11/2017, celebrado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais com interveniência do Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerias – DETRAN/MG, o Município de João Monlevade, integrado ao sistema nacional de trânsito - SNT, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/MG, e a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF/MG, objetivando cooperação administrativa, técnica e operacional a gestão, administração, intercâmbio de informações, disponibilidade e fornecimento de dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados para fins de imposição e notificação de penalidade e de arrecadação de multas na área de competência do Município visando à implementação das atribuições contidas no Código de Trânsito Brasileiro, e normas complementares segundo diretrizes emanadas pelo DETRAN-MG;
CONSIDERANDO a celebração do termo de convênio de cooperação administrativa, técnica e operacional nº. 12/2019, entre o Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG e o Município de João Monlevade, objetivando a delegação, pelo Município, ao DETRAN/MG, das atividades de remoção e guarda de veículo automotor apreendido em razão de qualquer infração de trânsito de competência municipal e a realização dos leilões de veículos apreendidos, visando à implantação das atribuições contidas na Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e normas complementares, segundo diretrizes emanadas pelo CONTRAN e pelo DETRAN/MG;
CONSIDERANDO a Política Nacional de Trânsito – PNT, que é um marco na visão sobre o trânsito, pois ao utilizar os conceitos de mobilidade, acessibilidade, qualidade de vida e cidadania, incorpora aos objetivos da gestão de trânsito aspectos sociais, estabelecendo diretrizes gerais que devem guiar as ações de todo os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, para aumentar a segurança no trânsito; promover a educação para o trânsito; garantir a mobilidade e acessibilidade com segurança e qualidade ambiental a toda a população; promover o exercício da cidadania, a participação e a comunicação com a sociedade; e fortalecer o Sistema Nacional de Trânsito - SNT;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 280 e 269 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, que dispõem sobre a autuação de infração de trânsito e adoção de medidas administrativas por agente da autoridade de trânsito, que poderá ser servidor civil ou policial militar;
CONSIDERANDO as competências previstas no art. 24 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e suas alterações;
CONSIDERANDO que AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO é a pessoa CREDENCIADA pela AUTORIDADE DE TRÂNSITO para o exercício das atividades de fiscalização, autuação e as medidas administrativas cabíveis relativas às infrações de trânsito;
CONSIDERANDO a celebração do Convênio nº. 09/2020 entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG e o Município de João Monlevade/MG, com interveniência da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/ SETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SETTRAN, objetivando a delegação, pelo MUNICÍPIO, ao ESTADO, representado pela Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, a competência concorrente para fiscalizar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis relativas às infrações de trânsito de competência municipal, definidos no art. 24, VI, do CTB, na circunscrição do Município, nos termos do art. 25 c/c inciso III do art. 23 da de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e suas alterações, e a cooperação administrativa, técnica, financeira e operacional entre os partícipes,
RESOLVE:
Art. 1°. **CREDENCIAR** os **POLICIAIS MILITARES**, abaixo relacionados, para exercer a função de **"AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO**" no Município de João Monlevade, fiscalizando os veículos que transitam nas vias do Município, autuando-os e adotando as medidas administrativas cabíveis em caso de infração ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB, nos termos estabelecidos no Convênio nº. 09/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATRÍCULA	NOME DO POLICIAL
170648-0	ALAN CHRISTIAN SOARES ROCHA
129901-5	DANIEL DE OLIVEIRA ANDRADE
174402-8	ISRAEL DA SILVA LIMA

BRENNO CARLOS OLIVEIRA LIMA
Autoridade Municipal de Trânsito
Decreto Municipal nº. 04/2017

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:6F0A709E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 37/2019

1º Apostilamento ao Contrato 37/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Estrela Infraestrutura Ltda - ME**, empresa situada na Rodovia BR 365, Km 404 S/N, Zona Rural em Patos de Minas – MG, CEP 38.700-970, inscrita no CNPJ sob o nº 41.809.972/0001-16; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Rodrigo de Araujo Rodrigues,** brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº 395.078.906-53, identidade M-1.816.611 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Patos de Minas – MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 27 de Fevereiro de 2019 o Instrumento de Contrato 37/2019 no qual ajustaram a execução, pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para **pavimentação asfáltica - com CBUQ - em 11.677,20m² de rua e avenidas na sede do distrito de Luizlândia do Oeste**, neste município; adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de **Tomada de Preços nº 003/2019**.

2.Após analise do contrato, foi observado que o numero do CNPJ da empresa estava incorreto, sendo assim através deste apostilamento as correções serão realizadas, sendo que esse equívoco foi um erro humano e em todo o sistema e processo licitatório o CNPJ encontra-se correto, a partir desta data o CNPJ existente neste contrato 37/2019 passará a ser: **CNPJ 41.804.972/0001-16.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Outubro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A66CCD87

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA APOSENTADORIA 036/2020

PORTARIA Nº 036/2020

Neider Kennedy Amorim, Superintendente do Instituo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 26 § 1º alínea n da lei municipal 1.238/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 56 c/c art. 35 da Lei Municipal 1238/05 de 09/12/05 c/c Art.6º da EC nº 41 c/c §5º do Art. 40 c/c art.2º, da EC 47/05 da CF 88, à Servidora SILVANA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, matricula 1623, CPF: 007.057.776-50, no cargo efetivo de Professora PN III Nível III Grau "J", lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG, 21 de setembro de 2020.

NEIDER KENNEDY AMORIM
Superintendente – PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:E53D445D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO 089/2020 - ATA JULGAMENTO NOTA I

PREGÃO ELETRÔNICO nº 089/2020
Objeto: aquisição/contratação de **produtos e serviços referentes ao processamento de dados informatizados (cartuchos de tintas e toners, mouses, teclados, recargas de tintas e toners, etc...)**, destinados ao funcionamento e expediente das secretarias da Administração Municipal.
Ata de julgamento – nota complementar I
Os seguintes itens, relativamente aos lances ofertados, por solicitação dos proponentes, sob alegação de erro de digitação, foram cancelados:

item:	valor:	proponente:
13	R$ 10,65	Elenice da Silva Queiroz-ME
15	R$ 10,80	Elenice da Silva Queiroz-ME
25	R$ 14,23	Hellen Jussara Queiroz da Silva-ME
25	R$ 14,25	CSA Comercial Ltda-ME
26	R$ 2,40	CSA Comercial Ltda-ME
36	R$ 12,95	Hellen Jussara Queiroz da Silva-ME

Após análise dos documentos de habilitação das empresas proponentes e vencedoras, a **CSA Comercial Ltda-ME** foi considerada **inabilitada** por apresentar certidão negativa de débitos de falência e/ou concordata com data de emissão superior a 90 dias (conf. exigência do item 10.9 do edital) e por não apresentar declaração de cumprimentos dos requisitos de habilitação (item 7.5.4 do edital); a mesma empresa também apresentou as CNDs com FGTS e Federal com datas de validade vencidas, porém, por ser micro/empresa de pequeno porte, conforme Lei Federal das ME/EPP, tem prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização e apresentação destas duas últimas certidões.
Com a inabilitação da CSA Comercial Ltda, os itens que ela havia vencido passam para as propostas colocadas em segundo lugar, quais sejam:

CSA Comercial Ltda		2º colocado -	valor
item -	valor		
03 -	R$ 80,85	Hellen Jussara Queiroz da Silva-ME -	R$ 80,85
21 -	R$ 548,90	Elenice da Silva Queiroz-ME -	R$ 549,00
22* -	R$ 86,00	Elenice da Silva Queiroz-ME -	R$ 150,00*
24* -	R$ 148,00	Elenice da Silva Queiroz-ME -	R$ 200,00*
26 -	R$ 2,40	Hellen Jussara Queiroz da Silva-ME -	R$ 22,45
28* -	R$ 128,00	I.L. Mendes Júnior -	R$ 229,99*
*** estes itens não serão adjudicados por estarem com preços muito acima das médias estimativas prévias.**			

João Pinheiro/MG, 05 de outubro de 2020.

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:AED3DBBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 088/2020 SRP 013/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2020
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 013/2020
ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa: **AUTO POSTO RDG LTDA**:

AUTO POSTO RDG LTDA					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0001	Óleo Diesel comum	100.000	UN	R$ 3,80	R$ 380.000,00
Total Geral:					R$ 380.000,00

João Pinheiro/MG, 05 de outubro de 2020.

Pregoeira E Equipe De Apoio:

JOSEANE MENDES DE ANDRADE

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Pregoeira e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
05 De Outubro De 2020.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:B051F235

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 331/2020

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS AULAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO EM RAZÃO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONAVIRUS- COVID-19.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que a Organização Mundial de Saúde classificou a disseminação da COVID-19 como uma pandemia;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação do Poder Público para mitigar os efeitos da Pandemia Municipal;

Considerando que o Estado de Minas Gerais reconheceu o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19 no âmbito de seu território, por meio do Decreto Estadual nº 47.891, de 20 de março de 2020;

Considerando que os Decretos Municipais nº 121/2020 e 131/2020, respectivamente nos incisos II dos artigos 2º, dispuseram que a suspensão das aulas municipais de ensino obedeceriam às mesmas datas previstas na rede estadual;

CONSIDERANDO que a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 89 de 23 de setembro de 2020, dispôs sobre a autorização do retorno gradual e seguro das atividades presenciais nas unidades de ensino;

CONSIDERANDO que a deliberação dispõe que o retorno das atividades presenciais da rede pública municipal de ensino infantil, fundamental e médio será por decisão do Município;

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia 30 de setembro de 2020, com a presença da Secretária Municipal de Educação, o Comitê Municipal do COVID-19, Representantes de pais e alunos, Professores, Diretores de Escola, Conselho Municipal de Educação, Departamento Pedagógico da SEMED, Secretária Municipal de Ação Social, Secretário Municipal de Saúde e Prefeito Municipal para discutir e decidir acerca do retorno das atividades presenciais nas unidades de ensino, onde foi unanime a decisão pelo não retorno das aulas;

CONSIDERANDO que após inúmeros levantamentos dos prós e contras acerca do retorno das aulas e ainda em face da pesquisa realizada onde 91,9% votaram pelo não retorno das aulas e 8,1% votaram a favor do retorno;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam suspensas, por tempo indeterminado, as aulas no âmbito do município de João Pinheiro, e ainda o funcionamento das creches municipais, em razão da pandemia provocada pelo Coronavírus- COVID-19.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 1º de outubro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:CA478F63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato Primeiro Termo Aditivo. Processo Licitatório nº 031/2020 – Dispensa nº 020/2020. Partes: Prefeitura Municipal de Jordânia/MG x MARIA DOS ANJOS SILVEIRA LACERDA 40651835615 CNPJ sob o nº 22.398.765/0001-64. Objeto: Prorrogação do prazo constante na Cláusula Sexta do contrato em 30 (trinta) dias, a partir de 01 de outubro de 2020, encerrando-se em 31 de outubro de 2020, consoante disposto no artigo 57, inc. IV da Lei 8.666/93. Fica estabelecido o acréscimo quantitativo de 06 (seis) kits no item 01 – KITS ACS/ACE. 05 de outubro de 2020.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:CEC8B726

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DECK, REDÁRIO E PORTARIA SECUNDÁRIA DA PRAIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 016/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DECK, REDÁRIO E PORTARIA SECUNDÁRIA DA PRAIA MUNICIPAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL. PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 03 (TRÊS) MESES. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. TIPO: MENOR PREÇO.

Data de Abertura: 22/10/2020 às 09:00 horas.

O Edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES,
02/10/2020

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:693F34B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2020/CMDCA

A comissão de seleção do CMDCA torna pública a homologação do resultado definitivo referente ao Chamamento Público 04/2020/CMDCA, Processo administrativo 05/2020/CMDCA, cujo objeto é a execução de projeto voltado a atender crianças e adolescentes na faixa etária dos 04 aos 18 anos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social e/ou pessoal e suas famílias, auxiliando no seu processo de formação pessoal fortalecendo os vínculos familiares.
Entidade selecionada e habilitada: Associação Francisco de Assis.
O resultado definitivo será publicado no site da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Lagoa da Prata, 05 de outubro de 2020.

DARLIANA APARECIDA RIBEIRO

CALIMÉRIA GONÇALVES SOUTO E SILVA

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:1E60C10B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 10/2020: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA QUADRA DO BAIRRO SANTA HELENA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, torna público **"ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 10/2020",** cujo objeto é: OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA QUADRA DO BAIRRO SANTA HELENA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL. PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 03 (TRÊS) MESES. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS. TIPO: MENOR PREÇO.

Empresas **"HABILITADAS" para este certame:**

· CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA – ME
· THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS – EIRELI
· SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTR E ESTRUTURAS METALICAS – EIRELI
· CGPLAN–CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM EMPREEDIMENTOS CIVIS ELETROMECANICOS - EIRELI
· MAP TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA

A CPL abre o prazo legal para eventuais interposições de recursos. Transcorrido o prazo e não havendo manifestação, será publicada data a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas "**HABILITADAS"**.

JOSÉ TEOFILO FILHO
Secretario Municipal de Administração e Governo, 05/10/2020

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:5FA7B8AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
03ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 004/2020

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 6.3 DO REFERIDO EDITAL 004/2020, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O comparecimento deverá ser no dia **07/10/2020 das 13:00 às 16:00,** no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade (de acordo exigência da função);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (de acordo com exigência da função);
- Declaração de experiência profissional no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida, devidamente expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1º	ROSEMERE SOUZA JACINTO	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	05-10-2020	
1º	ERIC BOTREL AMANCIO	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	05-10-2020	
2º	THIAGO ALVES ROSA DOS REIS	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	05-10-2020	

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:23B3BFC2

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
21ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 002/2020

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 6.3 DO REFERIDO EDITAL 002/2020, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O comparecimento deverá ser no dia **07/10/2020 das 13:00 às 16:00,** no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade (de acordo exigência da função);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (de acordo com exigência da função);
- Declaração de experiência profissional no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida, devidamente expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
4º	CARLOS DAVID PRATES SCOFIELD	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	05/10/2020	
21º	NILDA CANDIDA DA SILVA SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	05/10/2020	
22º	LINDINEIA PEREIRA CARDOSO ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	05/10/2020	
1º	VANESSA NORONHA GUIMARAES	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	05/10/2020	

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:AA6E20EC

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
16ª CONVOCAÇÃO PARA TREINAMENTO – PROCESSO SELETIVO 002/2019

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA O TREINAMENTO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE CONFORME O ITEM 3.8 DO REFERIDO EDITAL 002/2019, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPARECIMENTO NO DIA 07/10/2020 DAS 13HS ÀS 16HS, À COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, LOCALIZADO NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA (AV. ACADÊMICO NILO FIGUEIREDO, Nº 2500 - BAIRRO SANTOS DUMONT), PARA SEREM ENCAMINHADOS AO CURSO INTRODUTORIO DE FORMAÇÃO INICIAL.

CLASS.	NOME	FUNÇÃO
REGIONAL OESTE		
32º	LUCIA ALVES MIRANDA BELLICO	Agente Comunitário de Saúde - Regional Oeste

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:A461E4E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO RP 74/2020

Abertura do Pregão Eletrônico RP 74/2020, no dia 23/10/2020 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo de uso pessoal, utensílios e equipamentos, para as unidades de educação infantil/creches da rede municipal de educação de Lagoa Santa/MG. o edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br -

FREDERIC HENRIQUE MAGALHÃES DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Alves Vilela
Código Identificador:05AD63B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PE RP 074/2020

Abertura do Pregão Eletrônico RP 74/2020, no dia 23/10/2020 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: registro de preços para aquisição de material de consumo de uso pessoal, utensílios e equipamentos, para as unidades de educação infantil/creches da rede municipal de educação de Lagoa Santa. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br

FREDERIC HENRIQUE MAGALHÃES DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:374F9FE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PE RP 071/2020

Abertura do Pregão Eletrônico RP 071/2020, no dia 20/10/2020 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: registro de preço para aquisição de solução hiperconvergente para datacenter, constituída por componentes de processamento, armazenamento, conectividade, virtualização, gerenciamento centralizado, no-break e rack de equipamentos, bem como os serviços de instalação, migração, treinamento e garantia e suporte técnico. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br .

RODOLFO COMPART DE MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:B04818BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TP 009/2020

Resultado Final da Tomada de Preços 009/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada em auditoria externa independente para prestação de serviços de auditoria presencial e/ou documental do pregão nº 009/2015, processo licitatório nº 016/2015 que deu origem ao contrato de prestação de serviços nº 057/2015, para total elucidação dos fatos constantes do inquérito civil nº MPMG-0148.16.000121-7. de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I.

Empresa com proposta classificada e vencedora do certame: Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S.S: - CNPJ: 13.098.174/0001-80, Pontuação Final: 62,90 - Valor de R$ 124.300,00.

A presidente da CPL abre prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa Santa/MG em 05/10/2020.

DÉA JÚNIA SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

ARTHUR ROBERTO DE PAULA DINIZ
Comissão Para Apurar as Irregularidades Apontadas no Inquérito Civil MPMG-0148.16.000121-7

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:3CAB95F5

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2° T.A/ TERMO DE ADOÇÃO 003/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Excellence Hotéis Ltda - CNPJ nº.: 07.884.434/0001-40 Finalidade do T.A: prorrogação prazo de vigência por 12(doze) meses, vigorando de 27/09/2020 a 26/09/2021

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal de Lagoa Santa

DALMAR MORAIS DUARTE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:7C66F7CF

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3° T.A/ TERMO DE FOMENTO 003/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Instituto Florescer CNPJ nº 12.546.868/0001-70 - Finalidade do T.A: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses, vigorando de 16/10/2020 a 15/10/2021.

ROGÉRIO CESAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:3B75BCCA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO 060/2020 - PP 016/2020

Partes: Município de Lagoa Santa e**FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA** - CNPJ n° 15.253.614/0001-52. Finalidade: prorrogação do prazo de execução por 120 (cento e vinte) dias, nos termos do artigo 57, § 1°, II da Lei Federal n° 8.666/93

DALMAR MORAIS DUARTE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:DB35B543

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 7° T.A. | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2020 - PREGÃO PRESENCIAL RP 013/2020

Partes: Mun. de Lagoa Santa e **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA** - CNPJ n° 21.681.325/0001-57. Finalidade: troca de marca do item 120 da referida ata, conforme Processo Administrativo Externo n° 8661/2020, nos termos do art. 65, II da Lei Federal n° 8.666/93

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:CB53243B

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO 095/2020 - DL 022/2018

Partes: Município de Lagoa Santa e VICENTE DE PAULO SALOMAO NASSIF e CPF: 186.525.226-34 e MARILENE VIANA NASSIF - CPF: 249.721.346-15. Finalidade: ajuste na Cláusula Primeira, nos termos do art. 65, I, "a", da Lei Federal n° 8.666/93.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:78EE902D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO 023/2020 - TP 011/2020

Partes: Município de Lagoa Santa e **FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP** - CNPJ: 07.381.241/0001-77**.** Finalidade: prorrogação do prazo de vigência por 03 (três) meses e do acréscimo de 13,20% ao valor do contrato, nos termos do artigo 57, § 1°, inc. II e artigo 65, I, alínea "b", da Lei Federal n° 8.666/93,

DALMAR MORAIS DUARTE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:DD303598

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4° T.A | CONTRATO 038/2019 | PP 019/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI** - CNPJ nº 07.681.483/0001-86. Finalidade do T.A.: prorrogação dos prazos de execução do lote 01 e vigência do contrato por 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 57, 1°, II da Lei Federal n° 8.666/93

DALMAR MORAIS DUARTE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:3C9D302E

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2° T.A. | CONTRATO 097/2019 / CP 03/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e CONSTRUTORA CTC EIRELI - CNPJ: 34.038.516/0001-47. Finalidade do T.A.: prorrogação dos prazos de execução e vigência por 03 (três) meses, cumulado com acréscimo de 1,27882% ao valor do contrato, embasado nos arts. 57, 1°, II e 65, I, alínea "b", da Lei Federal n° 8.666/93

DALMAR MORAIS DUARTE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:FA623466

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3° T.A /TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019 - CHAMAMENTO PUBLICO 002/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Associação Adote um Amigo - CNPJ nº 07.234.531/0001-98 Finalidade do T.A: em decorrência de acréscimo de 30% do valor original do Termo, nos termos do artigo 57, da Lei Federal n° 13.019/2014

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:9DA374FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 000116/2020 - Pregão Eletrônico nº 00001/2020 – Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO, ZERO QUILÔMETRO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE LAMBARI-MG, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SEGOV Nº 753 DE 05/05/2020. Recebimento das propostas: de 05/10/20 a partir das 14h até 20/10/20 às 13h15min. Sessão de lances: 20/10/20 às 13h30min. Local: www.bllcompras.com. Edital disponível: www.bllcompras.com, www.lambari.mg.gov.br; compraselicitacao@lambari.mg.gov.br. Info: Dep. de Lic.: (35) 3271-6516.

JUNQUEIRA VILELA.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:1076E842

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 058/2020 PRC 092/2020

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é Aquisição de óleo lubrificante para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Lamim. Data de recebimento das propostas e documentação: 19/10/2020 ás 09h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 05 de outubro de 2020.

VANDER EDUARDO DE ASSIS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:287BF167

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 059/2020 PRC 093/2020

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é Aquisição de madeiras, portas, janelas e tábuas para atender as diversas secretarias do município de Lamim. Data de recebimento das propostas e documentação: 19/10/2020 ás 14h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 05 de outubro de 2020.

VANDER EDUARDO DE ASSIS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:55DE23E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 056/2020 PRC 090/2020 REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é Aquisição de concreto para a construção da ponte na localidade da cachoeira torta em Lamim/MG. Data de recebimento das propostas e documentação: 19/10/2020 ás 15 hrs, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 05 de outubro de 2020.

VANDER EDUARDO DE ASSIS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:D10009CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2020

O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para contratação de PROVEDOR DE INTERNET – CONEXÃO A REDE BANDA LARGA, VIA FIBRA ÓTICA E REDE CABEADA UTP – 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA E 07(SETE) DIAS POR SEMANA, COM ACESSO PERMANENTE, CONTÍNUO E

ILIMITADO, PARA TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE LARANJAL – MG, COM VELOCIDADE DE ACORDO COM CADA LOCAL DOS PONTOS, conforme descrição, especificação e quantitativo constante no Anexo I do presente edital

O Pregoeiro do Município de Laranjal, MG, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que o pregão supramencionado, com data de abertura das Propostas no dia 25 (Vinte e cinco) do mês de Setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 08h00min, foi considerado deserto, face a ausência de interessados em participar do certame.

Laranjal - MG, 05 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:24DA3BE9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2020.

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: FVP COELHO - ME (MUNDO MÉDICO HOSPITALAR**)**.
CNPJ: 26.294.192/0001-80.
Valor unitário anterior:
Luva para Procedimento – R$ 38,80 (Trinta e oito reais e oitenta centavos)
Valor unitário atual:
Luva para Procedimento – R$ 64,13 (Sessenta e quatro reais e treze centavos)
Pregão Presencial: 031/2020.
Processo Licitatório: 050/2020.
Data: 05/10/2020 (data da assinatura do Aditivo)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Filipe Viana Pinho Coelho.

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:5B6C6942

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA – DE CONTRATO DE N° 063/2020 - PREGÃO DE N° 037/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 096/2020

O **MUNICÍPIO de LARANJAL** - MG e esta Presidente de Comissão, **Jéssica Andrade Bani**, nomeada através da Portaria nº 122, de 27 de Novembro de 2020, tornam público, a todas os interessados em participar do referido certame, a **ERRATA** de **CONTRATO de n° 063/2020 - PREGÃO DE N° 037/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2020**, havendo um mero erro material no Objeto do Contrato mencionado, conforme mostra a seguir:
Onde se lê:
Extrato de Contrato nº 063/2020
Contratante: Município de Laranjal
Contratado: AC ELETRICIDADE E COMUNICAÇÕES LTDA.
CPF: 23.950.725/0001-46.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a prestação pela CONTRATADA de serviços recolhimento de lixo hospitalar do Município de Laranjal, e sua destinação adequada, conforme legislação vigente.
Valor Global: R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).
Vigência: 31/12/2020.
Dispensa: 037/2020.
Processo Licitatório: 096/2020.
Data: 14/09/2020(data da assinatura do contrato).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Antonio Augusto de Oliveira Lacerda**.**
Leia-se:
Extrato de Contrato nº 063/2020
Contratante: Município de Laranjal
Contratado: AC ELETRICIDADE E COMUNICAÇÕES LTDA.
CPF: 23.950.725/0001-46.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a prestação pela CONTRATADA de serviços de intermediação de negócios, serviços de engenharia, consultoria e assessoria pela contratada ao contratante, referente á prospecção de negócios em eletricidades, indicações para participação em chamada pública, contratação de execução de serviços e/ou produtos junto á prepotências terceiros interessados
Valor Global: R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).
Vigência: 31/12/2020.
Dispensa: 037/2020.
Processo Licitatório: 096/2020.
Data: 14/09/2020(data da assinatura do contrato).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Antonio Augusto de Oliveira Lacerda**.**
.
ficando inalterado o restante.

Laranjal - MG, 05 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:7FF31519

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 042/2020

Município de Leme do Prado-MG. Processo Licitatório nº 039/2020. Tomada de Preço nº 005/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica de vias públicas do município de Leme do Prado/MG Plano de ação 0903-004137. Empresa Contratada: Pavom Construção e Pavimentação Eireli, contrato n° 042/2020, com valor global de R$ 148.722,47 (cento e quarenta e oito mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos). Vigência: 04/09/2020 a 03/09/2021.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:AA96EDF1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 043/2020

Município de Leme do Prado-MG. Processo Licitatório nº 042/2020. Tomada de Preço nº 006/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de calçamento em bloquetes de vias urbanas na comunidade de Agrovila e no Distrito de Posses – convenio Nº 1491000786/2020. Empresa Contratada: Transmacedo Transportes Ltda Me, contrato n° 043/2020, com valor global de R$: 143.685,80 (cento e quarenta e três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). Vigência: 11/09/2020 a 10/09/2021.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:D5AF2D8C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 044/2020

Município de Leme do Prado-MG. Processo Licitatório nº 043/2020. Tomada de Preço nº 007/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo tsd na estrada vicinal que liga Leme do Prado/MG à comunidade de Gouveia - Convênio nº 1491000972/2020 - Secretaria de Estado de Governo. Empresa Contratada: Pavom Construção E Pavimentação Eireli, contrato n°

044/2020, com valor global de R$ 800.225,11 (Oitocentos mil, duzentos e vinte e cinco reais e onze centavos). Vigência: 16/09/2020 a 15/09/2021.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:41081F0A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 045/2020

Município de Leme do Prado-MG. Processo Licitatório nº 044/2020. Tomada de Preço nº 008/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recapeamento asfáltico de vias públicas do município de Leme do Prado/MG. Empresa Contratada: Pavom Construção e Pavimentação Eireli, Contrato nº 045/2020, com valor global de R$ 120.146,36 (Cento e vinte mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos). Vigência: 25/09/2020 a 24/09/2021.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:E7FE9B44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0147/2020

Contratante: Municípiode Leopoldina
Objeto: Constitui objeto desta licitação, o credenciamento de instituições financeiras, autorizadas pelo Banco Central, para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, de conformidade com o Termo de Referência, anexo, pelo valor de R$1,37 (hum real e trinta e sete centavos) para os seguintes canais de atendimento: internet, auto atendimento e débito automático; e o valor de R1,47 (hum real e quarenta e sete centavos), para os seguintes canais de atendimento: guichê, correspondente bancário, rede lotérica e Banco Postal, por guia recebida/autenticada, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.
Vigência:12(doze) meses.
Empresa Credenciada:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04
Condições de pagamento:O pagamento será mensal e deverá ser efetuado no mês subsequente à prestação dos serviços, conforme estabelecido em contrato.
Inexigibilidade nº.010/2020 – Processo Licitatório – n°.573/2020
Data do Contrato:02/09/20
Signatário: José Roberto de Oliveira/José Márcio Fajardo Campos William de Faria Avelino

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:262A0678

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 016/20 DE 05.02.20 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A EMPRESA YANNIS CONSTRUTORA & SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 0154/19, CONCORRÊNCIA 06/19.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 016/20, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG,** com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ***Sr. Aílton Duarte,*** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº 735, bairro Senhora Aparecida, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **YANNIS CONSTRUTORA & SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.256.244/0001-65, com sede na Cidade de Uberaba/MG, situada na Rua Jurandyr Cordeiro, n 127- bairro Manoel Mendes, CEP – 38.082-165, neste ato representada por seu representante legal Sr. ***José Aparecido Alves***, portador do CPF n.º 694.977.026-04 da carteira de identidade nº 5.571.675 SSP/MG, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora Desterro, nº 2.719, aptº. 102 - bairro Jardim Esplanada em Uberaba/MG – CEP: 38.082-025 denominada simplesmente **CONTRATADA,** tendo em vista o resultado da **CONCORRÊNCIA nº 006/2019**, denominada simplesmente **CONTRATADA,** nos termos do Artigo 57, § 1º inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses o prazo previsto na Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 016/20 de 05/02/2020, passando então a vigorar até ***05 de Dezembro de 2020,*** *previsto em Lei*.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditada permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 02 de Outubro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Yannis Construtora & Serv. de Limpeza Urbana EIRELI
JOSÉ APARECIDO ALVES
Contratada

Testemunhas:

ROBERTO LUIZ BASÍLIO PEREIRA
CPF: 654.338.406-97

WAGNER BOTINHA
CPF: 124.422.326-34

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:00DB24B8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A EMPRESA FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELE-ME DE ACORDO COM O PREGÃO Nº. 017/2020 - PRC Nº 080/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG,** com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo prefeito municipal, ***Sr. Aílton Duarte,*** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M - 3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº 735, bairro Senhora Aparecida, em Luz/MG, doravante denominado

CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ: 23.315.111/0001-92, situada a Rua Tiros, 88 - bairro Monsenhor Parreiras em Luz/MG por intermédio de sua representante legal, ***Srª. Ana Cristina Fonseca Silva Basílio***, brasileira, empresária, casada, portadora do CPF: 091.617.186-88, residente e domiciliado na Rua Tiros, nº 137 bairro Monsenhor Parreiras em Luz/MG, denominada **CONTRATADA,** aditar a **Ata de Registro de Preços nº 013/20 DE 20.07.2020**, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O **item 03- Código 24256- Gás GPL P13** licitado no valor de **R$69,99** (Sessenta e nove reais e noventa e Nove centavos) passa para **R$ 77,68** (Setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), que comprova um índice de aumento de 10,99% (dez reais vírgula noventa e nove milésimos de centavos) com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro previsto em lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 05 de Outubro de 2020.

AÍLTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

ANA CRISTINA FONSECA SILVA BASÍLIO
Fonte Tzl Distribuidora EIRELI-ME
Contratada

Testemunhas:

Mara Rúbia Azevedo Oliveira
CPF: 949.923.396-20

Wagner Botinha
CPF: 124.422.326-34

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:A84018C4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº. 002/2020 "PRÊMIO CULTURAL POR TODA PARTE"

A**PREFEITURA DE LUZ**,situada na Avenida Laerton Paulinelli, nº. 153, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com fundamento na Lei 14.014/2020, de 29 de Junho de 2020 que prevê a disponibilização de renda emergencial mensal aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura e que demanda a inscrição dos futuros beneficiados em cadastro ou sistema de governo, incluindo o Cadastro Municipal de Cultura;
Considerando o artigo 215 da Constituição da República, que assegura ao Estado o dever de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, além de estipular ao Poder Público o dever de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais;
Considerando a Portaria Municipal nº. 170/2020, de 26 de Agosto de 2020, que cria o Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado as ações emergenciais ao Setor Cultural - Lei Aldir Blanc;
Considerando o Decreto nº. 2.932/2020, de 01 de Setembro de 2020, que nomeia os membros do Comitê Gestor do recurso emergencial destinado as ações emergenciais ao Setor Cultural - Lei Aldir Blanc;
Considerando a situação atual de pandemia que vivemos em nosso país;
Considerando a necessidade de suspensão de eventos culturais presenciais;
Considerando a necessidade de fechamento dos equipamentos culturais do Município;
Considerando que o setor cultural é um dos mais atingidos pelas necessárias ações que estão sendo tomadas, seja direta ou indiretamente;
Considerando que as(os) trabalhadoras(es) da cultura precisam e devem continuar a desenvolver seu trabalho artístico e garantir sua saúde e sustento; e;
Considerando, ainda, que a arte e a cultura são fundamentais em qualquer etapa da vida humana e se fazem mais necessárias ainda em momentos de crise como os que estamos vivendo, torna público este Edital para o Premiação Cultura por toda Parte, estabelecendo critérios básicos para seleção de propostas de atividades artísticas e culturais em diferentes linguagens, em plataformas digitais, durante o período de pandemia do Coronavírus (COVID-19):

DO OBJETO

1.1 O presente edital destina-se a premiar produções artísticas inéditas, em vídeo finalizado, para difusão em plataformas digitais de hospedagem aberta, realizadas por pessoas físicas ou jurídicas conforme item 2 deste edital.
1.2 Constitui objeto deste edital a premiação de 20 (vinte) produções artísticas inéditas, em vídeo, voltadas para as áreas artísticas: Artes Visuais, Dança, Teatro, Circo, Música e Artes Integradas.
1.3 Para efeito deste edital adota-se a seguinte definição:
1.3.1 Produção artística inédita: registro de produção artística, em vídeo finalizado, que não tenha sido exibido previamente, desenvolvido para ser veiculado em plataformas digitais com destinação pública.
1.4 O total de prêmios poderá ser ampliado caso haja disponibilidade de recursos orçamentários.

DAS CONDIÇÕES

2.1 Poderão se inscrever neste edital pessoas físicas (brasileiros natos ou naturalizados), maiores de 18 anos, que residam e tenham atuação comprovada no município; pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural, tais como produtores artísticos, companhias ou grupos, com sede no município e atuação comprovada no território municipal.
2.1.2 O Micro empreendedor Individual (MEI) não pode representar grupos de artistas (como coletivos estáveis, trupes, circos, grupos) que atuam juntos de forma continuada.
2.2 Serão contempladas as seguintes áreas artísticas: Artes Visuais, Dança, Teatro, Circo, Música e Artes Integradas. Conforme descrição abaixo:
a) Artes Visuais: Compreendendo produções artísticas em Artes Visuais, registradas em vídeo, nas diferentes práticas contemporâneas como: performance, vídeo de artistas, *videomapping*, arte sonora, entre outras, bem como nas demais práticas convencionais e suas interfaces para veiculação em plataformas digitais, como pintura, escultura, desenho, gravura, fotografia.
b) Dança: Compreendendo produções artísticas em Dança, registradas em vídeo, em seus diversos segmentos, para veiculação em plataformas digitais.
c) Teatro: Compreendendo produções artísticas em Teatro, registradas em vídeo, nas diversas modalidades da linguagem teatral, tais como: contação de histórias, teatro de bonecos, teatro de fantoches, teatro de sombras, monólogos, leituras dramáticas, drama, humor, entre outras, para veiculação em plataformas digitais.
d) Circo: Compreendendo produções artísticas em Circo, registradas em vídeo, nas diversas modalidades circenses, para veiculação em plataformas digitais.
e) Música: Compreendendo produções artísticas em Música, registradas em vídeo, com performances musicais de artistas ou grupos, sem restrição quanto a estilo ou gênero musical, para veiculação em plataformas digitais.
f) Artes Integradas: Compreendendo produções artísticas, registradas em vídeo, direcionadas para as linguagens de artes visuais, circo, dança, teatro e música de forma integrada, para veiculação em plataformas digitais.
2.3 Fica limitada a inscrição de 01 (um) projeto por proponente.
2.4 Não poderão se inscrever neste edital proponentes que possuam vínculo com os poderes executivo, legislativo ou judiciário, do

Ministério Público ou do Tribunal de Contas da União ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até terceiro grau e ou que tenham atividade remunerada ativa.
2.5 É vedada a inscrição de servidores, terceirizados ou quaisquer outros profissionais que tenham vínculo de trabalho ativo público ou privado.
2.6 É vedada a inscrição de pessoa física ou jurídica que tenha recebido o Auxílio Emergencial disponibilizado pelo Governo Federal, mesmo que tenha recebido apenas uma parcela.

DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão gratuitas e estarão abertas pelo prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a data de publicação deste edital no site oficial do Município.
3.2 As inscrições começarão às 09h00min, horário de Brasília, a partir do primeiro dia útil após a data da publicação deste edital.
3.3 As inscrições no último dia se encerrarão às 23h59min, horário de Brasília.
3.4 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet mediante o preenchimento e envio do formulário de inscrição por meio de link disponível no site da Prefeitura Municipal de Luz.
3.5 No formulário de inscrição haverá campo específico onde o proponente deverá anexar currículo, em que se comprove atuação na linguagem artística na qual se inscreveu.
3.6 O vídeo deverá ser disponibilizado na forma de arquivo online, por meio de link com compartilhamento aberto, inserido no respectivo campo do formulário de inscrição.
3.7 A Prefeitura sugere a utilização de plataformas de armazenamento de arquivos online ou armazenamento em nuvem, como 4Shared, Google Drive, Dropbox, OneDrive ou outro serviço de preferência do proponente.
3.8 O link enviado deverá ser mantido ativo e em compartilhamento aberto até o fim do processo de seleção, sob pena de desclassificação do proponente.
3.9 O proponente deverá preencher todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição.
3.10 No caso de mais de uma inscrição pelo mesmo proponente, será válida apenas a última inscrição cadastrada por CPF/CNPJ.
3.11 Após a inscrição, o proponente receberá um comprovante através do e-mail informado.
3.12 Serão desclassificados os vídeos cujas inscrições sejam apresentadas de forma diversa da descrita nos itens anteriores.

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO VÍDEO

4.1 O vídeo deverá conter apresentação no formato HD 1920 x 1080, resolução mínima de 720p, formato Wide, e se filmado com o celular, a imagem no sentido horizontal.
4.2 A duração dos vídeos, incluindo os créditos obrigatórios, deverá atender a seguinte minutagem: de 01 a 30 minutos para as produções de Artes Visuais, Circo, Música e Artes Integradas; e de 05 a 30 minutos para as produções de Dança e Teatro.
4.2.1 É obrigatória a inclusão nos créditos do vídeo, vedada o uso de logo marca da Administração Municipal, devendo usar apenas o brasão municipal.
4.3 A Prefeitura sugere a utilização de plataformas de hospedagem aberta para compartilhamento do vídeo, como YouTube, Vimeo ou outro serviço de preferência do proponente, onde o vídeo deverá ficar disponível durante o período mínimo de 1 ano.
4.4 Não serão permitidas propagandas ou merchandisings com imagens de marcas e logotipos de empresas ou produtos configurando publicidade no vídeo, na plataforma escolhida.
4.5 O proponente deverá respeitar as diretrizes, os termos de uso e as políticas de compartilhamento da plataforma digital escolhida para veiculação do vídeo premiado.
4.6 O vídeo deverá ser de classificação indicativa livre.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção dos vídeos se dará em três etapas: habilitação, avaliação e documentação complementar.
5.2 Da Habilitação
5.2.1 Na etapa de Habilitação será avaliado o correto preenchimento do formulário, contendo todos os anexos obrigatórios, e o atendimento às condições previstas nos itens 2, 3 e 4 deste edital.
5.2.2 Esta etapa será realizada pelo Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc, nomeado pelo Decreto Municipal 2.932/2020, de 01 de Setembro de 2020.
5.2.3 A lista de habilitados e inabilitados será publicada em mural no hall da Prefeitura Municipal de Luz e encaminhada via email para os proponentes cadastrados.
5.2.4 Após a divulgação do resultado da fase de habilitação, os proponentes inabilitados poderão interpor recurso ao Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de publicação da lista de habilitados e inabilitados, através do endereço eletrônico patrimonioculturalluzmg@gmail.com.
5.2.5 O recurso deverá ser enviado em formulário próprio (Anexo I), não cabendo a complementação do formulário de inscrição, de acordo com o que estabelece o item 3.10.
5.2.6 Os recursos serão julgados pelo Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do mesmo, e seu resultado será disponibilizado no hall da Prefeitura Municipal de Luz e encaminhado por email aos proponentes.
5.2.7 É de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações.

5.3 Da Avaliação
5.3.1 Os vídeos serão avaliados pelo Comitê Gestor Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc.
5.3.2 A comissão de avaliação será presidida pela Secretária de Educação, Cultura e Esportes.
5.3.3 Os membros desta Comissão ficarão impedidos de avaliar os vídeos:
a) nos quais tenham interesse direto ou indireto;
b) apresentados por proponentes (ou seus respectivos cônjuges ou companheiros) com os quais estejam litigando judicial ou administrativamente.
5.3.4 O membro do Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc que incorrer em impedimento deve comunicar o fato aos demais membros, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos praticados.
5.3.5 Cada vídeo será avaliado por ao menos 02 (dois) membros do Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc, sendo tal avaliação realizada em reunião presencial e/ou virtual e sua pontuação final será a média da soma das pontuações atribuídas por seus avaliadores.
5.3.6 O do Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc utilizará os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PONTUAÇÃO
a) Qualidade artística do produto; 0 a 70
Produção - 20
Qualidade de imagem - 25
Roteiro - 25
b) Relevância do produto para a área artística de inserção; 0 a 10
c) Caráter inovador; 0 a 10
d) Experiência e qualificação do proponente; 0 a 10 (relevância na área cultural do município)
TOTAL 0 a 100
5.3.7 Em caso de empate na nota final serão selecionados os projetos com melhor pontuação, de acordo com os seguintes critérios:
a) maior pontuação no item a;
b) maior pontuação no item b;
c) maior pontuação no item c.
5.3.8 Persistindo o empate, o do Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc estabelecerá o desempate, por maioria absoluta.
5.3.9 Os vídeos que não atingirem a média final de 50 pontos, nota de corte, serão desclassificados.
5.3.10 O do Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc indicará uma lista de suplentes. Caso haja disponibilidade de recursos orçamentários, os mesmos poderão ser contemplados posteriormente, de acordo com a pontuação em ordem decrescente.
5.3.11 A relação dos selecionados será divulgada no hall da Prefeitura Municipal de Luz, situada à Avenida Laerton Paulinelli, nº. 153, bairro Monsenhor Parreiras.
5.3.12 Os proponentes não selecionados poderão interpor recurso, conforme formulário disponível (Anexo II), a ser encaminhado para o endereço eletrônico patrimonioculturalluzmg@gmail.com, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de publicação do resultado da seleção.

5.3.13 O do Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc elegerá, entre seus membros, 02 (dois) especialistas que farão os julgamentos dos pedidos dos recursos interpostos, em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento dos mesmos.
5.3.14 A lista de selecionados, após o julgamento dos recursos, será divulgada no hall do Centro Administrativo Municipal e encaminhada para o email dos proponentes.
5.4 Da Documentação Complementar
5.4.1 Os contemplados deverão encaminhar para o endereço eletrônico patrimonioculturalluzmg@gmail.com, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação do resultado, os documentos referentes à categoria de inscrição pessoa física ou jurídica.
5.4.2 Documentação de Pessoa Física:
a) Cópia do documento de identidade;
b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Cópia de comprovante de residência;
d) Dados bancários do proponente (nome do banco, agência e conta);
e) Documento assinado pelo proponente declarando que as cópias são idênticas ao original (Anexo III);
f) Certidão Negativa de Débitos (CND) Municipal.
5.4.3 Documentação de Pessoa Jurídica:
a) Cópia atualizada do cartão do CNPJ;
b) Cópia atualizada do contrato social ou estatuto e suas alterações;
c) Cópia do termo de posse do representante legal, ou cópia da ata que o elegeu, quando não constar o nome do representante no estatuto;
d) Cópia da identidade do representante legal da pessoa jurídica;
e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF do representante legal da pessoa jurídica;
f) Dados bancários da pessoa jurídica ou pessoa física (nome do banco, agência e conta corrente);
g) Documento assinado pelo proponente declarando que as cópias são idênticas ao original (Anexo III);
h) Certidão Negativa de Débitos (CND) Municipal.
5.4.4 O não envio da documentação complementar conforme prazo e especificações descritos no item 5.4.1 acarretará a desclassificação do projeto.
5.4.5 O resultado final será homologado pelo Presidente do Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc e divulgado em mural no hall da Prefeitura Municipal de Luz, além de ser enviado ao email dos proponentes.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
6.1 Os recursos necessários para o desenvolvimento desta ação são oriundos da Lei Aldir Blanc, na Ação "Inciso III", com aporte de R$ 100.000,00 (cem mil reais).
6.2 O valor destinado aos vídeos selecionados será de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por projeto, deduzidos os tributos previstos na legislação em vigor na data do pagamento, não podendo o valor total dos projetos selecionados exceder o limite de recursos fixado no item 6.1.
6.3 O pagamento aos selecionados será efetuado em parcela única, em até 15 (quinze) dias corridos, diretamente na conta bancária do contemplado (pessoa física ou jurídica, conforme inscrição), descontados os impostos e contribuições previstos na legislação em vigor, após comprovação da veiculação do vídeo na plataforma escolhida através do envio de Relatório Final de Execução conforme item 7.2.
Parágrafo Primeiro: Não serão efetuados depósitos em conta conjunta.
Parágrafo Segundo: Os contemplados que não enviarem a comprovação exigida dentro do prazo serão desclassificados.
Parágrafo Terceira: O comprovante de depósito ou transferência bancária valerá como recibo de quitação.
6.4 Ocorrendo desistência ou impossibilidade de recebimento por parte de algum selecionado, os recursos poderão ser destinados a outros proponentes conforme item 5.3.10 observada a ordem de classificação dos suplentes estabelecida pelo Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc.

DAS OBRIGAÇÕES
7.1 O vídeo deverá ser apresentado integralmente, acrescidos os créditos da ficha técnica, como descrito no item 7.6, na plataforma digital escolhida. O período de veiculação do vídeo será divulgado juntamente com a publicação do resultado final no site da Prefeitura.
7.2 Após a veiculação do vídeo, o contemplado deverá encaminhar à Prefeitura, em até 05 (cinco) dias corridos, o Relatório Final de Execução, cujo modelo será disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
7.3 Os inscritos e premiados autorizam, desde já, à Prefeitura Municipal de Luz o direito de mencionar seu apoio, realizar registro documental e disponibilizar as propostas, peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, fotografias e relatórios dos projetos selecionados pelo Prêmio Cultural para pesquisa e consulta através da Lei de Acesso à Informação e outras necessidades próprias ao serviço público, auditoria e prestação de contas, e/ou utilizar os mesmos em suas ações, quando entenderem oportuno, sem qualquer ônus e por tempo indeterminado.
7.4 Como contrapartida ao recebimento do prêmio, o contemplado deverá respeitar as regras previstas na Lei 14.017, de 29 de junho de 2020.
7.5 Os contemplados estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, pela execução em desacordo com as normas do edital e com o vídeo apresentado e selecionado pelo Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc, obrigando-se a devolver os recursos recebidos atualizados de acordo com a legislação vigente à época em que se realizar a respectiva quitação.
7.6 Os contemplados comprometem-se a incluir nos créditos do vídeo e em todo material de divulgação. Deverão incluir também a frase: "Projeto contemplado pela Lei Aldir Blanc".
7.7 O proponente selecionado assume exclusiva e irrestrita responsabilidade por quaisquer reivindicações relacionadas à sua atração artística fundamentadas em possíveis violações de direito de imagem, de voz, direito de propriedade intelectual e conexos, plágio ou qualquer violação de direitos de terceiros, respondendo exclusivamente por qualquer dano e/ou prejuízo em decorrência dessas ações, inclusive pela omissão de informações.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
8.2 O ato da inscrição implica a plena aceitação das normas constantes no presente edital.
8.3 A Prefeitura não se responsabiliza pelas licenças e autorizações necessárias para a realização das atividades previstas nos projetos premiados, sendo essas de total responsabilidade dos contemplados.
8.4 Os casos omissos relativos às disposições deste edital serão decididos pelo Presidente, após apreciação do Comitê Gestor Municipal, ficando, desde logo, eleito o foro da Comarca de Luz, para dirimir eventuais questões decorrentes deste edital.
8.5 Outros esclarecimentos podem ser obtidos através do endereço eletrônico: patrimonioculturalluzmg@gmail.com.

Prefeitura Municipal de Luz, 05 de Outubro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ROSEMARY FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ANEXO I – RECURSO DA ETAPA 1 – DA HABILITAÇÃO DOS PROJETOS

Nº de inscrição (conforme lista de habilitados) _____
Área artística: _____
Título do projeto: _____
Nome do proponente: _____
Telefones: _____
E-mail: _____
Apresentação do Recurso (justificar o pedido): _____
Local/Data:_____
Assinatura: _____
Obs.: Este formulário deverá ser assinado, digitalizado e enviado somente por email para o endereço: patrimonioculturalluzmg@gmail.com

"Recurso da etapa 1".
(NÃO PREENCHER – para uso da Prefeitura)

N° inscrição: Recurso: _____
Deferido
Indeferido
Servidor: _____
Matrícula: _____
Data: _____

ANEXO II – RECURSO DA ETAPA 2 – DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Nº de inscrição (conforme lista de habilitados) _____
Área artística: _____
Título do projeto: _____
Nome do proponente: _____
Telefones: _____
Email: _____
Apresentação do Recurso (justificar o pedido): _____
_____
Local/Data:_____
Assinatura: _____
Obs.: Este formulário deverá ser assinado, digitalizado e enviado somente por email para o endereço: patrimonioculturalluzmg@gmail.com

"Recurso da etapa 2".
(NÃO PREENCHER – para uso da Funarte)
N° inscrição: Recurso: _____
Deferido
Indeferido
Servidor: _____
Matrícula: _____
Data: _____

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, _____, CPF _____, declaro que as cópias dos documentos apresentados são idênticas ao original sob pena de incorrer nas cominações previstas nas esferas cível, criminal e administrativa, na forma da lei.

Luz, _____ de _____ de 2020.

_____
Assinatura

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:7C022FE1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
DECRETO Nº 2.948/2.020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2.020.

"DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, NA REDE PÚBLICA ESTADUAL E NA REDE PARTICULAR DE ENSINO DO MUNCÍPIO DE LUZ – MINAS GERAIS."

Considerando a Lei Federal n.º 13.979/2020, de 06 de Fevereiro de 2.020 que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019";

Considerando a edição pelo Governo do Estado de Minas Gerais, do Decreto Estadual n.º 113/2.020, de 12 de Março de 2.020, que "Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.";

Considerando a edição e publicação do Decreto Municipal n.º 2.830/2020, de 16 de Março de 2.020, que "DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LUZ, EM RAZÃO DA EPIDEMIA DE DOENÇA INFECCIOSA VIRAL RESPIRATÓRIA CAUSADA PELO AGENTE CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.";

Considerando a edição e publicação pelo Ministério da Saúde da Portaria n.º 454/2.020, de 20 de Março de 2.020, que "Declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19).";

Considerando a edição e aprovação pelo Congresso Nacional do Decreto n.º 06/2.020, de 20 de Março de 2.020, que "Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020.";

Considerando a Lei Federal n.º 14.019/2020, de 2 de Julho de 2.020, que "altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção individual para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, em vias públicas e em transportes públicos, sobre a adoção de medidas de assepsia de locais de acesso público, inclusive transportes públicos, e sobre a disponibilização de produtos saneantes aos usuários durante a vigência das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19.";

Considerando que a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e o Comitê Extraordinário COVID-19 do Estado de Minas Gerais, deliberaram pela volta às aulas presenciais no dia 05 de outubro de 2.020;

Considerando que o Município de Luz encontra-se dentre aqueles autorizados pela deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 do Estado de Minas Gerais a retornarem às aulas e atividades escolares presenciais;

Considerando que o Comitê Extraordinário COVID-19 do Estado de Minas Gerais, através da Deliberação n.º COVID-19 n.º 89, de 23 de Setembro de 2.020, condicionou o retorno às aulas às competências legislativas e administrativas dos Municípios, respeitando em todos os casos as diretrizes previstas no art. 4º da respectiva Deliberação;

Considerando que a prudência está a determinar que o retorno às aulas seja relegado a momento adequado, de modo a não colapsar o sistema de saúde;

E, considerando que em Consulta Pública realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes através da plataforma Google Form, quando foram respondidos o total de 768 (setecentos e sessenta e oito) formulários, onde 82,70% (oitenta e dois vírgula setenta por cento) dos que responderam serem contrários aos retorno das atividades escolares (aulas) presenciais.

O Prefeito do Município de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 162, inciso IX c/c art. 189, inciso I, alínea "k", ambos da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica mantida a suspensão "*sine die*" as aulas e demais atividades escolares presenciais nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, da Rede Pública Estadual de Ensino e da Rede Particular de Ensino que se encontram regularmente sediadas e autorizadas a funcionar no Município de Luz – Minas Gerais.

Parágrafo único – O transporte escolar público e particular também permanecerão suspensos enquanto estiverem suspensas as aulas e demais atividades escolares presenciais nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, da Rede Pública Estadual de Ensino e da Rede Particular de Ensino.

Art. 2º. Durante a vigência da situação de emergência em saúde face a Pandemia do Novo Coronavírus COVID-19, declarada pela União, Estado de Minas Gerais e pelo Município de Luz, a normatização das medidas ao ajuste do Sistema Estadual de Saúde, será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, observando-se sempre as peculiaridades do Município em relação à evolução e controle da pandemia.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 30 de Setembro de 2.020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ROSEMARY FERREIRA DA SILVA
Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:F392D68A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 0060/2020. Pregão Presencial nº 0019/2020; Processo: 0059/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO 0KM PARA ATENDER A DEMANDA DA COLETA DE LIXO URBANO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS., em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Materlândia/MG; CNPJ nº 18.303.206/0001-56; Detentor da Ata: DEVA VEICULOS LTDA. - CNPJ nº 23.762.552/0003-02, Valor Total: 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais); Vigência final de 12 (doze) meses, contados a partir de 29/09/2020; Data de Assinatura: 29/09/2020.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:62FAA086

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATHIAS LOBATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO, Aviso de licitação – Pregão Presencial nº 19/2020, do tipo menor preço, objeto: Aquisição de 1 (um) veículo tipo passeio 0km destinado à Secretaria Municipal de Saúde do Município. Abertura prevista para 19/10/2020. Horário 08h:00min, à Praça Arthur Bernardes, 30, centro. Maiores informações Tel.(33)3284-1488. www.mathiaslobato.mg.gov.br.

VALDIR BATISTA GONÇALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabricio Guntendorfer
Código Identificador:06FFA472

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO, Extrato de Ata de Registro de Preços nº 40/2020 – Pregão presencial para registro de preços n. 18/2020, do tipo menor preço item, objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Material esportivo e afins para a Prefeitura Municipal de Mathias Lobato. A favor de COMERCIAL OLA LTDA ME, CNPJ 11.147.559/0001-65, vencedor dos itens, 01 A 73, 75 A 102 do certame. Totalizando um valor global de R$232.656,70. Assinatura da Ata em 02/10/2020. Validade da Ata - 12 meses.

VALDIR BATISTA GONÇALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabricio Guntendorfer
Código Identificador:3C7C2E69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 079/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 079/2020 do Processo Administrativo Licitatório Nº 047/2020 – Dispensa de Licitação Nº 025/2020. Objeto: aquisição de materiais de EPIs, a serem usados nas Unidades de Saúde deste município de Matutina, para proteção dos profissionais da saúde e enfrentamento a pandemia do COVID-19.Contratado:**HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 19.977.585/0001-22, com sede à Rua João da Rocha Filho,116 Bairro Jardim Itamarati em Patos de Minas/MG. Valor: **R$28.983,00 (vinte e oito mil novecentos e oitenta e três reais).**Prazo: **22.09.2020 a 31.12.2020.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:E196D232

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 081/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 081/2020 do Processo Administrativo Licitatório Nº 048/2020 – Dispensa de Licitação Nº 026/2020. Objeto: prestação de Serviços de Serralheria para o setor de saúde deste Município de Matutina. Contratado: **SERRALHERIA E VIDRAÇARIA MARTINS EIRELI,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Padre Cirilo,50, Centro em Matutina /MG, inscrita no CNPJ sob número 64.348.840/0001-22. Valor: **R$39.475,00 (trinta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais).**Prazo: **24.09.2020 a 31.12.2020.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:2802B288

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 082/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 082/2020 do Processo Administrativo Licitatório nº043/2020 – Pregão Presencial Nº 14/2020. Objeto: aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para uso nas Secretarias de Educação, Ação Social e Saúde deste município de Matutina. Contratado: **GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA,** com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº.595, Centro em Patos de Minas/MG CEP 38.700-170, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.422.075/0001-72. Valor: **R$9.855,00 (nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).**Prazo: **01.10.2020 a 31.12.2020.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:410B85B2

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 083/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 083/2020 do Processo Administrativo Licitatório nº043/2020 – Pregão Presencial Nº 14/2020. Objeto: aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para uso nas Secretarias de Educação, Ação Social e Saúde deste município de Matutina. Contratado: **KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS,** com sede à Rua das Campinas, nº.300

Chácara39, Galpão A, Setor Mansões Rosas de Ouro, CEP 74.470-010 em Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.344.993/0001-11.Valor: **R$16.066,00 (dezesseis mil e sessenta e seis reais).**Prazo: **01.10.2020 a 31.12.2020.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:25DF2DF1

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 084/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 084/2020 do Processo Administrativo Licitatório nº043/2020 – Pregão Presencial Nº 14/2020. Objeto: aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para uso nas Secretarias de Educação, Ação Social e Saúde deste município de Matutina. Contratado: **ANDRE ANTONIO TAVARES,** com sede à Rua Juca Stockler, nº.2.762, Letra B Bairro João Paulo II, em Passos/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.140.254/0001-197.Valor: **R$855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais).** Prazo: **01.10.2020 a 31.12.2020.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:7ADF6147

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 085/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 085/2020 do Processo Administrativo Licitatório nº043/2020 – Pregão Presencial Nº 14/2020. Objeto: aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para uso nas Secretarias de Educação, Ação Social e Saúde deste município de Matutina. Contratado: **ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI,** com sede à Rua Dr. Carvalho, nº123 Sala 01 Centro , Letra B Bairro João Paulo II, em Passos/MG CEP, 37.900-100, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.075.109/0001-00.Valor: de **R$1.240,00 (Um mil duzentos e quarenta reais).** Prazo: **01.10.2020 a 31.12.2020.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:C4F04FFE

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 086/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 086/2020 do Processo Administrativo Licitatório nº043/2020 – Pregão Presencial Nº 14/2020. Objeto: aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para uso nas Secretarias de Educação, Ação Social e Saúde deste município de Matutina. Contratado: **MAB EQUIPAMENTOS EIRELI,** com sede na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 2796 Bairro Santa Luzia em Vitória /ES CEP 29.045-402, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.658.173/0001-01.Valor: de **R$9.465,00 (nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).**Prazo: **01.10.2020 a 31.12.2020.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:F65E834A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS RIBEIRO**,** TORNA PÚBLICO **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO** DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2020, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA FAZER A CASTRAÇÃO DE ANIMAIS (PODENDO SER CANINOS MACHOS E FÊMEAS E FELINOS MACHOS E FÊMEAS) COM O TIPO CIRÚRGICO: OSH (OVARIOSALPINGHISTERECTOMIA) FAZENDO USO DO (CASTRAMÓVEL)**, ATRAVÉS DA EMPRESA **CLÍNICA VETERINÁRIA SAUDE ANIMAL LTDA, CNPJ: 21.823.396/0001-47,** CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N.º 70/2020, COM O VALOR TOTAL DE **R$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)**.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:7A40C6AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PAL Nº 035/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 035/2019, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 06/2019. CONTRATO Nº 059/2019, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE CAMPO COM GRAMADO SINTÉTICO, ALAMBRADO, ILUMINAÇÃO E VESTIÁRIO NO DISTRITO DE CRUZINHA EM MINAS NOVAS/MG DE ACORDO COM OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 852877/2017 - OPERAÇÃO 1045308-25 - PROGRAMA ESPORTE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO. OBJETO TERMO ADITIVO: SUPLEMENTAÇÃO DE ITEM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA DÉCIMA DO REFERIDO CONTRATO E LETRA "B", § 1º DO ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ATUALIZAÇÕES. CONTRATADA: ENGEQUADRA CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS LTDA. CNPJ Nº 66.400.219/0001-96. VALOR R$40.635,00. TERMO ADITIVO ASSINADO: 05/10/2020.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:46F49054

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 5º Termo aditivo ao contrato nº **172/2017**. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa Luiz Alberto Borges Aquino 05472933641-ME. Objeto:Contratação oriunda de Ata de Registro de Preço nº 039/2017, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviço de cópias REPROGRÁFICAS, com fornecimento de impressoras/copiadoras em regime de comodato, destinados a manutenção e funcionamento das diversas gerências deste município de Mirabela-MG**.** Iniciando tal prorrogação em 02/10/2020 até 31/12/2020.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:D4A8D6DC

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 051/2020 a realizar dia 21/10/2020, abertura as 09:00 hs

– Objeto – registro de preço para futura eventual aquisição de materiais médico-hospitalares, álcool em gel, EPIS (mascaras, luvas, dentre outros) e testes rápidos, para o controle e combate da pandemia do covid-19, em atendimento às demandas das gerencias de saúde, obras serviços urbanos e rurais do município de Mirabela/mg**.**. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:51C80DA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.500,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Exercício: 2020
Decreto Suplementar Página(s): 1/1

Decreto N° 508 - de 25 de Agosto de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 2.500,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1499, 23 de Dezembro de 2019

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 08 - Secret. Municipal de Assistencia Social
Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social
2.08.00.08.244.0090.2.0133-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - - - - - R$ 1.500,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - -- - - R$ 1.500,00
Total da Unidade 08 - - -- - - R$ 1.500,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO
2.11.01.10.301.0103.2.0102-159 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA - - - - - R$ 1.000,00 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 1.000,00
Total da Unidade 11 - - - - - - R$ 1.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - R$ 2.500,00

Total Geral Acrescido - - - - - - R$ 2.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO
2.11.01.10.301.0103.2.0103-159 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE - - - - - R$ 1.000,00 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 1.000,00
Total da Unidade 11 - - - - R$ 1.000,00 Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
2.19.00.27.452.0704.2.0060-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS A. LAZER - - - - - R$ 1.500,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 1.500,00
Total da Unidade 19 - - - - - - R$ 1.500,00

Total da Instituição 02 - - -- - R$ 2.500,00

Total Geral Anulado - - - R$ 2.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 25 de Agosto de 2020

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:D60C1D1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 044/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato do Contrato nº 044/2020, cujo objeto é a prestação de serviços para execução de obras de construção de rede de drenagem pluvial na Rua Caetés - Bairro Alvorada, em Moema-MG, serviços de alvenaria e ferragem, conforme planilhas anexas ao processo. Exclusivamente mão de obra. *Empresa Contratada* – REVELINO RAIMUNDO ALVES 03784900607, CNPJ nº 36.728.773/0001-36. Valor do contrato R$12.037,58 (doze mil, trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos). Data da assinatura: 05/10/2020. Período de vigência: até 30/11/2020. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:56B8DAB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
REABERTURA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÕES DO EDITAL N. 04

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Muriaé, considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), por meio da Portaria GAB/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, o Decreto n.º 9.569, de 16 de março de 2020, declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Muriaé e as normativas exaradas pelo Comitê Extraordinário COVID-19 do Município de Muriaé, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de Reabertura e Prorrogação do Prazo de Inscrições do **Edital n.º 04, de 23 de setembro de 2020.**

1.Ficam abertas as inscrições do Processo Seletivo Emergencial regido pelo Edital n.º 04, de 23 de setembro de 2020, da Prefeitura Municipal de Muriaé, até o dia 07 de outubro de 2020.

2. Fica alterado o Cronograma de Atividades constante do Anexo V do Edital, que passa a ter a seguinte redação:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA		ATIVIDADE
05/10/2020 07/10/2020	a	INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO
08/10/2020		ABERTURA DOS ENVELOPES
09/10/2020		DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
13/10/2020	e	PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

14/10/2020	
15/10/2020	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS
15/10/2020	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO
15/10/2020	HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Muriaé-MG, 05 de outubro de 2020.

WESCLEY JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:FA178CD8

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 403 / 2020 -PREGÃO PRESENCIAL Nº156/2020 - OBJETO :AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E ELETRÔNICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS DISPOSITIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO CONTIDAS NO EDITAL./ - DETENTOR: L&A MERCANTIL LTDA- VALOR: 32.235,00 - PRAZO: 05/10/2020 A 04/10/2021 -

MURIAÉ/MG,05/10/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 404 / 2020 -PREGÃO PRESENCIAL Nº156/2020 - OBJETO :AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E ELETRÔNICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS DISPOSITIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO CONTIDAS NO EDITAL./ - DETENTOR: THALYTA PAES DE OLIVEIRA 14042697623- VALOR: 40.960,00 - PRAZO: 05/10/2020 A 04/10/2021 - MURIAÉ/MG,05/10/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 405 / 2020 -PREGÃO PRESENCIAL Nº156/2020 - OBJETO :AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E ELETRÔNICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS DISPOSITIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO CONTIDAS NO EDITAL./ - DETENTOR: IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA- VALOR: 36.385,00 - PRAZO: 05/10/2020 A 04/10/2021 -

MURIAÉ/MG,05/10/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 406 / 2020 -PREGÃO PRESENCIAL Nº156/2020 - OBJETO :AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E ELETRÔNICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS DISPOSITIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO CONTIDAS NO EDITAL./ - DETENTOR: PIERRE ALEXANDRE TORRES DA SILVA- VALOR: 48.720,00 - PRAZO: 05/10/2020 A 04/10/2021 -

MURIAÉ/MG,05/10/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 407 / 2020 -PREGÃO PRESENCIAL Nº156/2020 - OBJETO :AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E ELETRÔNICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS DISPOSITIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO CONTIDAS NO EDITAL./ - DETENTOR: AVANT PROJECT SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA- VALOR: 121.170,00 - PRAZO: 05/10/2020 A 04/10/2021 -

MURIAÉ/MG,05/10/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 408 / 2020 -PREGÃO PRESENCIAL Nº156/2020 - OBJETO :AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E ELETRÔNICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS DISPOSITIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO CONTIDAS NO EDITAL./ - DETENTOR: VOGAS MAGAZINE LTDA - ME- VALOR: 35.160,00 - PRAZO: 05/10/2020 A 04/10/2021 -

MURIAÉ/MG,05/10/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 409 / 2020 -PREGÃO PRESENCIAL Nº156/2020 - OBJETO :AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E ELETRÔNICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS DISPOSITIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO CONTIDAS NO EDITAL./ - DETENTOR: OLIVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO- ME- VALOR: 44.120,00 - PRAZO: 05/10/2020 A 04/10/2021 -

MURIAÉ/MG,05/10/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 410 / 2020 -PREGÃO PRESENCIAL Nº156/2020 - OBJETO :AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E ELETRÔNICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS DISPOSITIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO CONTIDAS NO EDITAL./ - DETENTOR: MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME- VALOR: 21.413,80 - PRAZO: 05/10/2020 A 04/10/2021 -

MURIAÉ/MG,05/10/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 411 / 2020 -PREGÃO PRESENCIAL Nº156/2020 - OBJETO :AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E ELETRÔNICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS DISPOSITIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE Desenvolvimento Social, conforme quantidade e especificação contidas no edital./ - Detentor: 3 RL Empreendimentos Comerciais Ltda-ME- Valor: 37.530,00 - Prazo: 05/10/2020 a 04/10/2021

Muriaé/MG,05/10/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 412 / 2020 -PREGÃO PRESENCIAL Nº156/2020 - OBJETO :AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E ELETRÔNICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS DISPOSITIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO CONTIDAS NO EDITAL./ - DETENTOR: SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA- VALOR: 61.850,00 - PRAZO: 05/10/2020 A 04/10/2021 -

MURIAÉ/MG,05/10/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 413 / 2020 -PREGÃO PRESENCIAL Nº156/2020 - OBJETO :AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E ELETRÔNICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS DISPOSITIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO CONTIDAS NO EDITAL./ - DETENTOR: CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI- VALOR: 35.855,00 - PRAZO: 05/10/2020 A 04/10/2021-

MURIAÉ/MG,05/10/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 414 / 2020 -PREGÃO PRESENCIAL Nº156/2020 - OBJETO :AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E ELETRÔNICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS DISPOSITIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO CONTIDAS NO EDITAL./ - DETENTOR: HSRG COMERCIO E REPREENTAÇÕES LTDA- VALOR: 21.915,20 - PRAZO: 05/10/2020 A 04/10/2021 -

MURIAÉ/MG,05/10/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:ECD01385

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVOS

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 2 aditivo ao contrato nº 55 / 2020 - CONCORRÊNCIA nº8/2019 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) EM VÁRIOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ - Motivo do aditivo: PRORROGAÇAO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: J.K.C. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELLI – Vigência: 05/09/2020 a 04/03/2021

Muriaé/MG, 02/09/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 1 aditivo ao contrato nº 53 / 2020 - CONCORRÊNCIA nº14/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção do Mercado Municipal à Rua Sinval Florêncio da Silva, Centro, Município de Muriaé - MG. - Motivo do aditivo: PRORROGAÇAO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA – Vigência: 04/09/2020 a 03/03/2021

Muriaé/MG, 03/09/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 4 aditivo ao contrato nº 51 / 2020 - CONCORRÊNCIA nº6/2020 - Objeto: O objeto da presente licitação, refere-se a contratação de empresa para realizar a construção de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) nas ruas do complexo social denominado Vermellho II, localizado no distrito de Vermelho, no Municipio de Muriaé-MG. - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: M E DE SOUZA CONSTRUÇÃO EIRELI – Vigência: 24/09/2020 a 23/11/2020

Muriaé/MG, 22/09/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 1 aditivo ao contrato nº 46 / 2020 - TOMADA DE PREÇO nº11/2019 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra, incluso fornecimento de material para Construção de Praça com pista de caminhada, academia e parque infantil, na rua Projetada - próximo ao lago no Bairro João VI, Município de Muriaé - MG. - Motivo do aditivo: PRORROGAÇAO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA – Vigência: 06/09/2020 a 05/03/2021

Muriaé/MG, 03/09/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 1 aditivo ao contrato nº 63 / 2020 - CONCORRÊNCIA nº3/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Pavimentação Asfáltica em CBUQ nas ruas dos Bairros BOM PASTOR e SANTANA, no Município de Muriaé - MG. - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: M E DE SOUZA CONSTRUÇÃO EIRELI – Vigência: 27/09/2020 a 26/01/2021

Muriaé/MG, 25/09/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 2 aditivo ao contrato nº 62 / 2020 - TOMADA DE PREÇO nº4/2020 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra, incluso fornecimento de material para Revitalização da Praça Santa Luzia , rua José dos Santos, Bairro Santa Luzia, em Muriaé - MG. - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: CONCRETA INCORPORACOES LTDA – Vigência: 25/09/2020 a 24/01/2021

Muriaé/MG, 23/09/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 7 aditivo ao contrato nº 144 / 2019 - CONCORRÊNCIA nº10/2019 - Objeto: CONSTRUÇÃO DA E M. PROFª MARIA AMÉLIA MEIRELES CALAIS – RUA PROJETADA, S/Nº - DISTRITO DE BELISÁRIO,

MURIAÉ -MG - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: CONSTRUTORA MINASCON LTDA – Vigência: 26/09/2020 a 25/12/2020

Muriaé/MG, 22/09/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:0F4C3638

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1.º ADITIVO AO CONTRATO 070/2020 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA,PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS,PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE N

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DENINHEIRA/MG**, com sede administrativa na Avenida Domingos José de Matos, 67, Centro – Ninheira / MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.495/0001-72, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GILMAR MENDES FERRAZ**,inscrito no CPF:549.375.586-68, RG:MG-2.373.088,e de outro lado a empresa **CONCRETIZE ENGENHARIA LTDA-ME**,inscrita no CNPJ:23.274.354/0001-20, situada a Rua Paulo Adrião da Rocha,292, letra B, no bairro Centro, na cidade de São João do Praíso, estado de Minas Gerais,neste ato representado por **Silvio Miranda de Almeida Junior**, inscrito no CPF:083.275.536-23, RG:MG-15.407.275, decorrente do Processo Licitatório nº 048/2020 modalidade Tomada de Preços Nº 005/2020, de conformidade com o disposto no inciso II, e § 4º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e considerando:

O ofício encaminhado pelo engenheiro responsável do município de Ninheira,o srº Gilson Chagas,informando a necessidade de aditivo para pavimentação de algumas pontas de ruas que poderiam ser pavimentadas com esse aditivo,referente ao contrato nº 070/2020. Conforme o relatório há a possibilidade de incluir novas ruas a serem atendidas com essa pavimentação;

O aditivo se limita ao percentual de 25% do valor do contrato, que trata o art.65, Inciso I da Lei Federal 8.666/93, beneficiando aos moradores das ruas Olerindo José de Rocha,Aliria Rocha Filha e Francisca Maria da Rocha.

Considerando a previsão constante no contrato na cláusula 5ª Da alteração contratual:

5.1 O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
O valor do aditivo será de R$37.547,58 (Trinta e sete mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

CLAÚSULA 1ª - Conforme planilha apresentada pelo engenheiro responsável pelo Departamento de Obras do Município de Ninheira/MG, o Srº Gilson Chagas fica o Contrato celebrado entre as partes **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA** e **CONCRETIZE ENGENHARIA LTDA-ME** alterado de **R$150.191,84 (cento e cinquenta mil cento e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos)** para **R$187.739,42 (Cento e oitenta e sete mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos).**

CLAÚSULA 2ª – Fica o contrato prorrogado até o dia 14 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA 3ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ninheira/MG, 05 de Outubro de 2020.

GILMAR MENDES FERRAZ
CPF:549.375.586-68
Prefeito Municipal
CNPJ:01.612.495/0001-72
Contratante

SILVIO MIRANDA DE ALMEIDA JUNIOR
CPF:083.275.536-23
Concretize Engenharia LTDA
CNPJ:23.274.354/0001-20
Contratado

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:373140A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2020
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

A Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, através da Pregoeira Elen Cristiane dos Santos e respectiva equipe de apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 060/2020, Modalidade Pregão, na forma que segue:
L.A FERREIRASOUZA MAQUINAS - ME no **item 01.**
Item 1:(**TABLET ANDROID*).***

Quantidade de 30 Unidades,com o valor total de: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais).
Totalizando o valor total de **R$ 42.360,00 (Quarenta e dois mil trezentos e sessenta reais)**.

Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, 03 de Outubro de 2020.

Homologação: Prefeito Municipal

Condições: Conforme ata de julgamento

Publicado em: 06/10/2020 - No Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:1406A92B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2020

RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2020

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG***

CONTRATADO: **L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS-ME**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILAIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TABLET ANDROID,PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NINHEIRA/MG.**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ***PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2020***

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **02080020.1030105801.364 44905200000 - 102/159 FICHA 509**

VALOR DO CONTRATO: ***R$42.360,00 (QUARENTA E DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTAREAIS).***

VIGÊNCIA: ***05 DE OUTUBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.***

Publicado em : **06/10/2020**

No Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:8D377622

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL N. º 037/2020
REGISTRO DE PREÇOS 008/2020
ERRATA
PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DE MINAS GERAIS – CADERNO 2 EM 03/10/2020
PAGINA 6
ONDE SE LÊ
PROCESSO 071/2020
PREGÃO PRESENCIAL 037/2020 – REGISTRO DE PREÇO 008/2020

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 037/2020, para o Sistema de Registro de Preços – SSRP , do tipo Menor Preço por item, para contratação de empresa do ramo para fornecimento de cestas básicas, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 16/10/2020 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 02 de outubro de 2020.

ALLAN JOHNY BARSANULFO VALDEO.
Pregoeiro

LÊ -SE
PROCESSO 072/2020
PREGÃO PRESENCIAL 037/2020 – REGISTRO DE PREÇO 008/2020

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 037/2020, para o Sistema de Registro de Preços – SSRP , do tipo Menor Preço por item, para contratação de empresa do ramo para fornecimento de cestas básicas, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 16/10/2020 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 02 de outubro de 2020.

ALLAN JOHNY BARSANULFO VALDEO.
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:CEC1E560

SECRETARIA DO GABINETE
PORTARIA N. º 139, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

CONCEDE APOSENTADORIA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 75 incisos VIII, da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 31 da Lei Municipal 1.866/18, considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica e a Deliberação nº 120/2020, do Conselho Municipal de Previdência.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a partir de 09 (nove) de setembro de 2020, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, letra "b" da Constituição Federal, dada pela Emenda Constitucional 103/19, C/C Art. 31, incisos I, II e III da Lei Municipal 1.866/18, à servidora **MARIA D'ABADIA RODRIGUES DIAS,** (mat. 2931), CPF: 008.710.158-03, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais (AMBOS OS SEXOS)**, sendo o benefício no valor R$1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), referente a vencimentos inativos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG, 09 de setembro de 2020.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:440353BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.42/2020
PROCESSO Nº.051/2020
DISPENSA Nº. 023/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA:ATELIER DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS LTDA/ME - CNPJ 14.090.191/0001-34
Objeto: Prestação de serviço concernente à assessoria técnica do patrimônio cultural, desenvolvendo política de proteção do patrimônio cultural, de acordo com a Deliberação Normativa 20/2018 – exercício de arrecadação 2021 do CONEP-MG.

Do valor: R$15.000,00 (quinze mil reais)

Da Vigência: 02 de Outubro de 2020

Oliveira Fortes, 02 de Outubro de 2020.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregado(a) de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:9072320C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2020, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020 – PRC Nº 118/2020, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos através de desconto sobre o preço da tabela cmed-anvisa, para atender a secretaria municipal; Valor: 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 01/10/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:01096C4A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020 – PRC Nº 170/2020, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE COMBATE E PREVENÇÃO AO COVID-19, QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS QUANDO RETORNAREM AS AULAS PRESENCIAIS, COM FUNDAMENTO NO ART. 4º-G DA LEI FEDERAL 13.979/2020. As propostas poderão ser enviadas do dia 07/10/2020 ao dia 14/10/2020. A sessão pública ocorrerá às 08:30 do dia 14/10/2020, exclusivamente através da plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil – www.bll.org.br. Cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida na plataforma ou através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:5B5554EF

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020 – PRC Nº 172/2020, QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS SOLICITANTES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. As propostas poderão ser enviadas do dia 07/10/2020 ao dia 14/10/2020. A sessão pública ocorrerá às 08:30 do dia 21/10/2020, exclusivamente através da plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil – www.bll.org.br. Cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida na plataforma ou através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:773C9D2F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020 – PRC Nº 173/2020, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME CONVÊNIO Nº 883839/2019, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA CIDADANIA. As propostas poderão ser enviadas do dia 07/10/2020 ao dia 22/10/2020. A sessão pública ocorrerá às 08:30 do dia 22/10/2020, exclusivamente através da plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil – www.bll.org.br. Cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida na plataforma ou através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:7D230020

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/135/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/135/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA CONSTRUTORA SMR EIRELI, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 066/2020 – PRC Nº 163/2020. Objeto do contrato: reforma da capela dos lazaristas e entorno, conforme ata 96ª de aprovação do conselho municipal de política cultural de ouro branco; Valor: R$ 20.184,34 (vinte mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos); Vigência: 90 (noventa) dias; Data de assinatura: 01/10/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:DAA59DDB

PREFEITURA DE OURO BRANCO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/014/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/014/2019, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 – PRC Nº 001/2019. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual pelo período de 06 (seis) meses, vigorando entre os dias 11/10/2020 a 11/04/2021 e acrescer serviços no valor correspondente de R$ 47.824,61 (quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos; Data de assinatura: 28/09/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:3120302A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/027/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/027/2020, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 018/2020 – PRC Nº 042/2020. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, compreendendo os dias 01/10/2020 a 30/09/2021; Data de assinatura: 30/09/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:34DFE299

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 020/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 020/2020 – PRC Nº 136/2020, QUE TEM COMO OBJETO: chamamento público para fins de credenciamento de empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais do tipo anatomia patológica, citologia oncótica e citopatologia e diagnose em citogenética e biologia molecular, para atender a Secretaria Municipal de Saúde; Valor: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); Data: 05/10/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:C7F56ECD

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 067/2020

BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 067/2020 – PRC Nº 167/2020, QUE TEM COMO OBJETO: Reforma de toldos para os bancos de reserva do estádio municipal José Mapa Filho, para atender a Secretaria de Esporte e Lazer; Valor: 14.990,00 (quatorze mil, novecentos e noventa reais); Data: 05/10/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:9EACEE33

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 068/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 068/2020 – PRC Nº 168/2020, QUE TEM COMO OBJETO: prestação de serviço de recuperação de gramado do estádio municipal José Mapa Filho; Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais); Data: 05/10/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:7F489BA5

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 069/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 069/2020 – PRC Nº 169/2020, QUE TEM COMO OBJETO: reforma e adequação no posto de informação turística – PITUR; Valor: R$ 6.347,70 (seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta centavos); Data: 05/10/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:47139953

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.832 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

ESTABELECE NORMAS PARA EMISSÃO DE DOCUMENTO DE NUMERAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE REURB NO MUNICIPIO DE OURO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que preceitua o artigo 16, parágrafo 3º, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 2.289 de 23 de agosto de agosto de 2.018, na Lei Federal 13.465 de 11 de julho de 2.017 e no Decreto Federal 9.310 de 15 de março de 2.015 que regulamentaram o procedimento de regularização fundiária urbana-Reurb;

CONSIDERANDO *que a regularização fundiária urbana – REURB consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;*

CONSIDERANDO que a maior parte das medidas previstas na REURB ocorre no município a quem compete o planejamento e a gestão da ocupação urbana;

CONSIDERANDO que as ações necessárias à promoção da regularização de um parcelamento consolidado informal incluem desde o levantamento de dados e informações acerca da situação física, ambiental, social, dominial e jurídica da área a ser regularizada, passando pelas etapas de diagnósticos, estudos, pareceres e elaboração de projetos;

CONSIDERANDO que além do procedimento de regularização documental, que garante o título de propriedade em benefício dos ocupantes, o processo de regularização fundiária deverá contemplar a análise das condicionantes sociais e ambientais, bem como a identificação das intervenções físicas que serão necessárias para assegurar as condições dignas de ocupação e consolidação da área no contexto de uma cidade sustentável, de modo a garantir a função social da propriedade e o bem-estar da população.

CONSIDERANDO que é obrigatório ao beneficiário da REURB, na forma do art. 5º, § 10º do Decreto Federal 9.310/2018, a partir da disponibilidade de equipamentos e infraestrutura para prestação de serviço público de abastecimento de água, coleta de esgoto, distribuição de energia elétrica, ou outros serviços públicos, realizar a conexão da edificação que ocupa à rede de água, de coleta de esgoto ou de distribuição de energia elétrica e adotar as demais providências necessárias à utilização do serviço;

CONSIDERANDO que há a necessidade de expedição de certidão de número, para que o beneficiário da REURB possa requerer a conexão da edificação que ocupa à rede de água, de coleta de esgoto ou de distribuição de energia elétrica;

CONSIDERANDO, que a REURB pode ser implementada por etapas, abrangendo o núcleo informal de forma total ou parcial, e que as obras de infraestrutura essencial, de equipamento comunitários e de melhoria habitacional, bem como sua manutenção, podem ser realizadas antes, durante ou após a conclusão da REURB;

CONSIDERANDO que a Lei Federal 13.465/2020, com fundamento em estudo técnico ambiental e ou de risco, que demonstre a melhoria das condições ambientais em
relação à situação anterior com a adoção das medidas nele preconizadas, autorizou ao município aprovar regularização fundiária urbana – REURB em unidades inseridas em área de preservação permanente ou de risco pertencentes a Núcleos Urbanos Informais Consolidados;

CONSIDERANDO, na forma do art. 1.113 do Provimento Conjunto 93/2020 que instituiu o Código de Normas de Minas Gerais, que "*o beneficiário individual também poderá optar por fazer a regularização em etapas, ainda que lote a lote* (...)"

CONSIDERANDO que o art. 31, §8º da Lei 13.465/2017 c/c o disposto no art. 24, §8º do Decreto 9.310/2018 e no art. 26, §15 da Lei Municipal 2.289/2018**,** assegura ao ocupante o direito de permanecer em sua respectiva unidade imobiliária, preservando-se as situações de fato já existentes até o arquivamento definitivo do procedimento de regularização urbanística.

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de normatizar a expedição de certidão de número para unidades imobiliárias inseridas em núcleos urbanos informais consolidados, objeto de REURB,

DECRETA:

Art. 1º. A certidão de número, complementação e ou alteração de numeração de imóveis inseridos em núcleos urbanos informais consolidados, que sejam objeto de regularização fundiária urbana, será fornecida pelo município mediante requerimento protocolado pelo

OCUPANTE, beneficiário da REURB, que deverá instruir o pedido com a seguinte documentação:

I – Cópia do Cadastro de Pessoa Física-CPF e da Carteira de Identidade-CI do ocupante responsável pelo imóvel;
II – Cópia da matrícula, contratos de compra e venda, doação, promessa de doação, recibo ou equivalente à aquisição do imóvel, quando houver;
III – Cópia do Termo de Ocupação provisória do imóvel firmado no processo de REURB;

Art. 2º A emissão da certidão de número está condicionada à realização de vistoria no local, pela Gerência de Fiscalização para verificar a situação de consolidação do imóvel, fazer registro fotográfico e emitir relatório sobre a área ocupada.

Art. 3º A emissão da certidão de número de imóveis situados em áreas consolidadas de preservação permanente, em unidades de conservação de uso sustentável ou nas áreas de proteção de mananciais, depende de parecer prévio da Gerência de Meio Ambiente sobre a área ocupada.

Art.4º A concessão da certidão de número não serve como direito, razão ou fundamento para o **OCUPANTE** exigir do município execução de obra ou qualquer forma de garantia de posse ou de reconhecimento de propriedade sobre o bem.

Parágrafo único: emitida certidão de número, o **OCUPANTE** deverá providenciar às suas expensas, na forma do art. 5º, § 10º do Decreto Federal 9.310/2018, a conexão da edificação que ocupa à rede de água, de coleta de esgoto ou de distribuição de energia elétrica e adotar as demais providências necessárias à utilização do serviço.

Art. 5º. A emissão da certidão de número em processos de REURB está condicionada, previamente, à formalização de Termo de Ocupação, a ser firmado entre o município e o **OCUPANTE** interessado, individualmente qualificado, que encerrará as obrigações, direitos, deveres e limitações, de acordo com as disposições que o termo definir.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 05 de outubro de 2020.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município de Ouro Branco

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:F4EC1F2D

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.828 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

NOMEIA BEATRIZ CRISTINA MARTINS VIEIRA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE SERVIÇOS II

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

– O disposto na Lei Complementar 173/2020;
- Que a presente nomeação se dará em substituição à exoneração operada no Decreto nº 9.822/2020;
- Que a nomeação não acarretará aumento de despesa na folha de pagamento do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **BEATRIZ CRISTINA MARTINS VIEIRA** para o exercício do cargo comissionado de SUPERVISOR DE SERVIÇOS II**,** Nível TV 005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 01 de outubro de 2020.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:AA6BBBA7

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.829 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

NOMEIA CINTHIA FRANCIELLE VICTÓRIA PINTO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE SERVIÇOS II

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

– O disposto na Lei Complementar 173/2020;
- Que a presente nomeação se dará em substituição à exoneração operada no Decreto nº 9.817/2020;
- Que a nomeação não acarretará aumento de despesa na folha de pagamento do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **CÍNTHIA FRANCIELLE VICTÓRIA PINTO** para o exercício do cargo comissionado de SUPERVISOR DE SERVIÇOS II**,** Nível TV 005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 01 de outubro de 2020.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:602F5293

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG- RETIFICAÇÃO -EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO PRC 305/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020 .

Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG- Retificação -Extrato de Contrato. Processo PRC 305/2020 – Pregão Eletrônico nº 059/2020 – Contrato nº 082/2020 “Onde se lê R$ 5.349,99, Leia se R$ 5.780,00.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:A7826FCC

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 335/20, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/20, REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/20

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 335/20, modalidade Pregão Presencial nº 069/20, Registro de Preços nº 047/20 do tipo menor preço por item, para futura e eventual prestação de serviços de exames complementares de diagnóstico para o Departamento de Saúde da Prefeitura do Município de Ouro Fino, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 19/10/2020 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e poderá ser obtido pelo endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:77EA840A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO FINO.

Contratante: MUNICÍPIO DE OURO FINO, por seu órgão administrativo Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.671.271/0001-34, com sede na Av. Cyro Gonçalves, 173, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Maurício Lemes de Carvalho.

Estagiária: MARESSA MENDONÇA MENDES, o presente ESTÁGIO terá início no dia 01/10/2020 e término no dia 31/12/2020.

Estagiária: LAURA MIKAELY NUNES DA SILVA, o presente ESTÁGIO terá início no dia 01/10/2020 e término no dia 31/12/2020

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:5ED39EC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO Nº 200/2020

Processo: 9810/2020

EXTRATO CONTRATO Nº 200/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **C&A CONSTRUTORA LTDA. FUNDAMENTO**: Artigo 4° da Lei 13.979/2020. **PROCESSO: 9810/2020 OBJETO**: Contratação de empresa para execução de obras de revitalização da nascente do São Sebastião dos olhos d'água de Paracatu-MG, conforme: Projetos especificações, Planilha, Cronograma e Memória de cálculo. **VENCIMENTO: 31/12/2020. VALOR**: **R$ 308.468,34 ASSINATURAS:** Igor Pimentel Cruz pela contratante e **C&A CONSTRUTORA LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:3874F803

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11.783/2020

Processo Administrativo: 11.783/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 24° inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Parecer Jurídico, ***DECLARO*** a ***DISPENSA DE LICITAÇÃO*** para a contratação da empresa **DELTAMED ELETROMEDICINA LTDA**, CNPJ nº. 07.833.675/0001-60 situada na Rua Sebastião Gomes Guimarães n° 91, Divinópolis-MG, CEP: 35.504-493 no valor de **R$ 27.900,00 (Vinte e sete mil e novecentos reais)**, referente a Aquisição de osmose portátil para a atenção especializada em saúde em virtude do covid, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº.12.442/2020.

Face ao disposto no artigo 24° inciso II da Lei Federal nº. 8666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 05 de Outubro de 2020.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES
Superintendente de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 11.783/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de Lúcio Prado Ferreira Gomes, Superintendente de Licitações e Contratos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Paracatu - MG, 05 de Outubro de 2020.

JOÃO BATISTA APARECIDO SOARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:6A7F24DA

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 03/2020

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV. Aviso de Licitação. Pregão Presencial **n° 03/2020**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, INCLUINDO GARANTIA "ON SITE", BEM COMO OS PROCEDIMENTOS DE ENTREGA, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TESTES INICIAIS, PARA ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV.** Local da realização da sessão pública do Pregão Presencial, PRESERV, situada na Rua Américo Macedo, n° 47, Centro, no dia **21/10/2020** às **09:00** horas. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no PRESERV: situado na Rua Américo Macedo, n° 47 e no site do Instituto **www.preserv.mg.gov.br.**

Paracatu, 05 de outubro de 2020.

DANIEL HENRIQUE OLIVEIRA E SOUZA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:E155C489

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO Nº 201/2020

Processo: 6543/2020

EXTRATO CONTRATO Nº 201/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. FUNDAMENTO**: Artigo 15 da Lei 8666/1993 Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 6543/2020 OBJETO**: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de segurança não armada, uniformizada e identificada, em período integral, nas dependências e instalações do novo centro Administrativo do Município de Paracatu/MG. **VENCIMENTO: 05/10/2021. VALOR**: **R$ 436.486,98. ASSINATURAS:** Hermak Pires de Oliveira pela contratante e **CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:6A3BA81F

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 45/2020

Prefeitura Municipal de Paracatu/Secretaria Municipal de Educação. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial SRP Nº 45/2020. Processo de Compra nº 390/2020** – Tipo: Menor preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA PARA REPRODUÇÃO DO MATERIAL DO PLANO DE ESTUDOS TUTORADOS - PET, OFERECIDO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL NO PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS, DEVIDO À PANDEMIA COVID-19**, Local da realização da sessão pública do PREGÃO: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Rua da Contagem, nº 2045 – Paracatuzinho, no dia **19-10-2020** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Rua da Contagem, nº 2045 – Paracatuzinho e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**.

Paracatu, 05 de Outubro de 2020.

DIEGO PORFÍRIO DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:1022ABAA

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13.125/2020

Processo Administrativo: 13.125/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 24° inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93, Parecer Jurídico, ***DECLARO*** a ***DISPENSA DE LICITAÇÃO*** para a contratação da empresa **CLÍNICA NEURO PSIQUIATRICA DE ALFENAS EIRELLI**, CNPJ nº. 18.901.645/0001-60 situada na Rua Guimarães Rosa n° 99 Bairro: Vista Grande, Alfenas-MG, CEP: 37.130-000 no valor de **R$ 44.740,00 (Quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais)**, referente a Contratação de empresa especializada para internação psiquiátrica e de dependência química em regime de contenção (internação compulsória) para crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos, para cumprimento dos mandados judiciais, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº.13.125/2020.

Face ao disposto no artigo 24° inciso IV da Lei Federal nº. 8666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 05 de Outubro de 2020.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES
Superintendente de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 13.125/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de Lúcio Prado Ferreira Gomes, Superintendente de Licitações e Contratos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Paracatu - MG, 05 de Outubro de 2020.

JOÃO BATISTA APARECIDO SOARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:46A48DD5

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19-2020

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Governo. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial nº 19/2020. Processo de Compra nº 342/2020** – Tipo: Menor Preço Global. Objeto: **AQUISIÇÃO DE BANNER'S, COM INSTALAÇÃO, PARA O CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL**. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Rua da Contagem, nº 2045 – Bairro: Paracatuzinho, no dia **21-10-2020** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Rua da Contagem, nº 2045 – Bairro: Paracatuzinho e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**

Paracatu-MG, 05 de Outubro de 2020.

DANILO ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:A1A0D1A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0103/2019

1º TA a Ata de Registro de Preços 0103/2019 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e Jandaia Gás Ltda. Objeto: reequilíbrio no valor do Gás Liq. de Petróleo GLP – P45, do Gás Liq. Pet. GLP – 13, C. MPE e do Gás Liq. Pet. GLP – P45, C. MPE. Valor: R$ 16.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 078/2019.

Pará de Minas, 29 de setembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:8F3B760D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 180/2019

1º TA ao Contrato 180/2019 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CEP – CENTRO DE EQUOTERAPIA PARÁ DE MINAS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses. Valor: R$ 208.656,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 065/2019.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:04861092

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TA AO CONTRATO 184/2018

4º TA ao Contrato 184/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e RESENDE DIAGNÓSTICOS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e prestação de serviço de locação do contrato por mais 03 (três) meses. Valor: R$ 28.449,99. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 047/2018.

Pará de Minas, 25 de setembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:416249BF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 178/2020

Contrato nº 178/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e QGMB CONSULTORIA LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS.
Dotações: 02.04.04.122.0001.2.023-3.3.90.35-0093
Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da ordem de serviço. Valor: R$ R$ 156.600,24. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 001/2020 - Processo 1141/2019.

Pará de Minas (MG), 11 de setembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:8E8A5896

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 183/2020

Contrato nº 183/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e IMPACTO ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO E ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT).
Dotações:02.03.04.122.0001.2.014-3.3.90.39-0074
Vigência: 06 (seis) meses a partir de sua publicação. Valor: R$ 33.000,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 076/2020 – Processo 711/2020.

Pará de Minas (MG), 24 de setembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:12DDCB7A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 185/2020

Contrato nº 185/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
Dotações:02.07.12.361.0032.2.070-3.3.90.30-0269
02.07.12.365.0032.2.073-3.3.90.30-0283
02.07.12.365.0032.2.074-3.3.90.30-0286
02.07.12.366.0032.2.082-3.3.90.30-0330
02.07.12.367.0032.2.084-3.3.90.30-0333
02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.30-0522
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0724
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0801
Vigência: 28/09/2020 á 31/12/2020. Valor: R$ 78.800,58. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 077/2020 – Processo 728/2020.

Pará de Minas (MG), 28 de setembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:DDA85F78

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 186/2020

Contrato nº 186/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e TATIANA MEIRELES SIQUEIRA 05134462658. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CAPACITAÇÃO E SUPERVISÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E REGIÃO.
Dotações:02.12.08.244.0021.2.354-3.3.90.39-0761
Vigência: 01/10/2020 á 20/12/2020. Valor: R$ 32.250,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 079/2020 – Processo 830/2020.

Pará de Minas (MG), 01 de outubro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:19694605

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0137/2020

Ata de Registo de Preços nº 0137/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ORGANIZAÇÕES MSL COMÉRCIO E

INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO MATERIAL ELÉTRICO.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 110.489,29. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 069/2020 - Processo nº 533/2020.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:612AD357

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0139/2020

Ata de Registo de Preços nº 0139/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO MATERIAL ELÉTRICO.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 3.716,45. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 069/2020 - Processo nº 533/2020.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:391A27F9

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO DE USO DO OBJETO

Termo de Responsabilidade e Autorização de Uso do Objeto: Firmado entre o Município de Pará de Minas e IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PARÁ DE MINAS. Objeto: Uso do bem locado, responsabilizando-se de forma integral e exclusiva pelo uso dos equipamentos pelo período de vigência do contrato 123/2020, ou o que vier a substituí-lo.
Vigência: vigência do contrato 123/2020, ou o que vier a substituí-lo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Lei 6.442/2020. Processo 06736/20.

Pará de Minas, 04 de setembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Termo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:66B3A922

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 1.º ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2020 – PRC Nº 0849/20 – RP 034/2020

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2020 – PRC Nº 0849/20 – RP 034/2020.** O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 05 de outubro de 2020.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:9A5263B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Extrato do Termo de Colaboração – Espécie: Subvenção/Contribuição. TC n.º 007/2020. Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) em parcela única. A entidade beneficiada será ABRIGO CASA DO CAMINHO. Resumo do Objeto: Manutenção da entidade. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha: 2047. Vigência: a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2020. Dotação: Código da Unidade Gestora – 12 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Código da gestão – 02 - Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: 02.12.08.122.0001.2.387-3.3.50.43-2047

Publique-se:

Pará de Minas, 31 de agosto de 2020.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:3BDBAC5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Extrato do Termo de Colaboração – Espécie: Subvenção/Contribuição. TC n.º 009/2020. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em parcela única. A entidade beneficiada será INSTITUTO INTEGRAR IDAS. Resumo do Objeto: Manutenção da entidade. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha: 2047. Vigência: a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2021. Dotação: Código da Unidade Gestora – 12 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Código da gestão – 02 - Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: 02.12.08.122.0001.2.387-3.3.50.43-2047

Publique-se:

Pará de Minas, 25 de setembro de 2020.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:00065B27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 113/2020 - PREGÃO 084/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 113/2020** modalidade **Pregão 084/2020,** que tem por objeto a aquisição de playgrounds em madeira, conforme especificações e demais condições descritas no Termo de Referência deste Edital e em seus anexos.
.
Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 19 de Outubro de 2020.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 02 de Outubro de 2020

RIANE OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:FD3F56CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 4.325/20, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.
"ALTERA LOCADOR DE FAMILIA CONTEMPLADA POR AUXILIO MORADIA PREVISTO NO DECRETO N.º 4.148/20, DE 02 DE JANEIRO DE 2020", ELIAMARA RODRIGUES

DECRETO N.º 4.325/20, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

"ALTERA LOCADOR DE FAMILIA CONTEMPLADA POR AUXILIO MORADIA PREVISTO NO DECRETO N.º 4.148/20, DE 02 DE JANEIRO DE 2020"

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões,
CONSIDERANDO, que o Decreto nº 4.148/20, DE 02 DE JANEIRO DE 2020, possui como beneficiária: A Sra. Eliamara Rodrigues, brasileira, CPF: CPF:072.920.336-01, residente e domiciliada na Rua Elzébio, nº 111, bairro Palestina, nesta cidade de Perdões – MG e locadora: Marlene Alves Ferreira, CPF: 750.732.186-04, neste município de Perdões-MG.
DECRETA:

Art. 1º: Fica alterado o locador do Decreto nº 4.148/20, DE 02 DE JANEIRO DE 2020, destinado a um auxílio moradia a pessoa carente, na seguinte disposição abaixo relacionada:

Beneficiária:Eliamara Rodrigues, brasileira, CPF: CPF:072.920.336-01;

Locador: Cláudio Rodrigues Pimenta, inscrito no CPF sob o n° 074.212.326-05.

Imóvel a ser locado: Rua João Dias, 233, bairro Cruzeiro, nesta cidade de Perdões – MG, Data do Início da locação: **01/10/2020**; Valor: R$ 450,00.
Parágrafo único – Fica mantida a vigência desse auxílio moradia até a data de 31/12/2020.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões 02 de outubro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:696C1864

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO SELETIVO 05/2020 - ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS EM DIREITO - GABARITO DA PROVA APLICADA EM 05.10.2020

ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL
GABARITO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO 05/2020 DESTINADO A ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS(AS) DOS CURSOS DE DIREITO

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público o GABARITO OFICIAL do Processo Seletivo 05/2020 destinado a Admissão de Estagiários(as) para estudantes regularmente matriculados nos Cursos de DIREITO, para o município de Perdões-MG, conforme LEI FEDERAL Nº 11.788/08.

GABARITO DA PROVA:

1- A
2- B
3- C
4- B
5- B
6- A
7- B
8- D
9- C
10- D
11- C
12- C
13- B
14- A
15- C
16- C
17- C
18- A
19- D
20- C

Do Presente Gabarito os Candidatos participantes deste Processo Seletivo terá o prazo de dois dias úteis para caso queiram apresentem seus respectivos recursos com a devida fundamentação dos mesmos.

Prefeitura Municipal de Perdões, 05 de outubro de 2020

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

MARCUS PAULO CARNEIRO
Diretor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9FBD1E4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 07/2020 AO CONTRATO Nº 6.969/2019 - FIRMADO EM 01.08.2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E GABRIELA GUIMARÃES FREIRE - PRORROGAÇÃO EM VIRTUDE DA PANDEMIA OCASIONADA PELA COVID-19 (INTERESSE PÚBLICO EXCEPCIONAL)

TERMO ADITIVO Nº 07/2020 AO CONTRATO Nº 6.969/2019 - FIRMADO EM 01.08.2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E GABRIELA GUIMARÃES FREIRE.

Termo aditivo nº **07/2020** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- GABRIELA GUIMARÃES FREIRE, brasileira, solteira, Fisioterapeuta, portadora do CPF nº 105.798.916-90, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Fernão Dias, n.º 312, Vista Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão das Leis municipais n.º 1.927/97 e 2.010/99, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 127, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **17.12.2020** podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante da adoção de condutas proativas pelo Poder Público, visando ao combate da pandemia ocasionada pelo Coronavírus (COVID-19) - interesse público excepcional - diante da patente existência de situação de emergência que desencadeou a edição, pelo Município, do Decreto nº 4.313/20, e em substituição ao servidor efetivo *Diogo Mendes Carvalho Souza* que se encontra afastado para tratamento de saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 18 de setembro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

GABRIELA GUIMARÃES FREIRE
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:31A64BE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.143/20 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, ANTÔNIO ROBERTO BENEDITO.

PORTARIA Nº 8.143/20 de 05 de outubro de 2020.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, ANTÔNIO ROBERTO BENEDITO.

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal **ANTÔNIO ROBERTO BENEDITO,** toda as suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 02/02/2004 a 01/02/2014, que serão gozadas de 05/10/2020 a 02/04/2021, no total de 180 (cento e oitenta) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 05 de outubro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:B33AE462

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE GABINETE
PORTARIA Nº 031/2.020

"Dispõe sobre o retorno dos servidores públicos municipais afastados de suas atividades laborativas em virtude da situação de emergência em saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, e dá outras providências".

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE PESCADOR, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONSONÂNCIA COM O QUE DISPÕE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

CONSIDERANDO que o Comitê de enfretamento a COVID-19 traçou medidas de combate e prevenção da doença infeciosa viral respiratória provocada pelo COVD-19;

CONSIDERANDO que as medidas de prevenção e combate ao COVID-19 estão apesentando efeitos positivos no âmbito do município de Pescador – MG;

CONSIDERANDO que atualmente a prefeitura municipal possui condições de possibilitar um ambiente de trabalho seguro aos servidores públicos que apresentam comorbidades;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal para execução dos serviços públicos municipais;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o **retorno às atividades laborativas** dos servidores públicos municipais que foram afastados em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) por apresentarem comorbidades, conforme constante do anexo único desta portaria.

Art. 2º - Em dia 05.10.20 os servidores listados no anexo único desta portaria deverão se apresentar, no primeiro horário de expediente, ao chefe imediato das respectivas lotações no intuito de receberem instruções, sob pena de subtração do valor corresponde ao dia faltoso.
Art. 3º - Para adentar na repartição os servidores deverão seguir os seguintes protocolos:
I- fazer uso de máscara;
II-mantero distanciamento mínimo necessário de 2 metros das pessoas e;
III- observar as normas de higienização (limpeza das mãos com água e sabão e/ou álcool gel 70) entre outras normas estabelecidas pela OMS.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se conhecimento aos interessados. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pescador, MG, 02 de outubro de 2.020.

ORLANDO LUCIANO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nataline Rodrigues dos Santos
Código Identificador:580EC9F7

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇAO

A Prefeitura Municipal Pescador/MG torna público aos interessados do ramo pertinente, considerando a necessidade readequação do termo de referência do Processo Licitatório em epigrafe, bem como retificações de cláusulas constantes do Edital do Certame, tendentes à frustrar o êxito do processo, na forma prescrita no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e, considerando o notado interesse público demandado, resolve **REVOGAR** o Processo Licitatório nº **023/2020,** Pregão Presencial nº **008/2020 - Aquisição de 01 (um) Veículo 0 km ano 2020, Tipo Furgão, devidamente adaptado em Ambulância Tipo D – Semi UTI, (Ambulância Grande Tipo: 13m³), através de Contrato firmado entre o Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde – Propostas n°.1.666, de 1º de Julho de 2020, para Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pescador/MG.**

Prefeitura Municipal de Pescador/MG, 05 de Outubro de 2020.

ORLANDO LUCIANO SARTORI
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:7C28AAC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
REGÃO PRESENCIAL 068/2020 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações O PREGÃO PRESENCIAL 068/2020 - REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER OS PACIENTES DO SUS MUNICIPAL. Data de Abertura: 20 de outubro de 2020 as 09:00 horas. O edital poderá ser obtido pelo site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 05 de outubro de 2020.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:F42121BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
PREGÃO 069/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações O PREGÃO 069/2020 - Contratação De Empresa Para Fornecimento E Instalação De Aparelhos De Ar Condicionado A Serem Utilizados No Cmei Maria Alves De Brito E Escola Municipal Professor Lazaro Rosa Muniz Unidade II. Convênio Estadual. Secretaria De Estado De Educação 1261000619/2018**.** Data de Abertura: 21 de outubro de 2020 as 09:00 horas. O edital poderá ser obtido no site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 05 de outubro de 2020

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.

CPL

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:33766B4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 191 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

DECRETO 191 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

Abre Crédito Suplementar na importancia de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAPORA, MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 2421 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

3000 - ADM INDIRETA - SAAE
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO
3092 - CONSTR UNI CAPTAÇÃO ELEV TRAT RESER ÁGUA
4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras e Instalações
0100 - RECURSO LIVRE (4438) 80.000,00

80.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

3000 - ADM INDIRETA - SAAE
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO
3091 - AMP. REF. REAPARELHAM SISTEMA DE ÁGUA
4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras e Instalações
0100 - RECURSO LIVRE (4967) 80.000,00

80.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 02 de Outubro de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:E4629782

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 04 DE OUTUBRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PAL – 078/2020 – PREGÃO - 049/2020 – **REGISTRO DE PREÇO 042/2020** Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **1) POMAR DE MINAS DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI - ME**. Objeto: A presente ata de registro de preço tem por objeto registrar os preços para uma futura contratação exclusiva de pessoa jurídica MEI/ME/EPP para o fornecimento de gêneros da alimentação para fins de enfretamento da Pandemia COVID-19, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:9C960931

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 05 DE OUTUBRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 131/2019 – PREGÃO - 064/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **PANIFICADORA JUREH LTDA – ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 032/2020**, nas quantidades do **item nº 04**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:8660265C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 06 DE OUTUBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 074/2020 – PREGÃO - 046/2020 – **REGISTRO DE PREÇO 039/220** - contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **FRP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP** – Valor: **R$ 169,000,00 (cento e sessenta e nove mil reais)**, destinado à aquisição de veículo zero quilometro para expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS). Pelo período contratual de 06 (seis) meses de **30/09/2020 à 30/03/2021.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F71C923D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 07 DE OUTUBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 074/2020 – PREGÃO - 046/2020 – **REGISTRO DE PREÇO 039/220** - contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ITN MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI - ME** – Valor: **R$ 93.450,00 (noventa e três mil quatrocentos e cinquenta reais)**, destinado à aquisição de veículo zero quilometro para expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS). Pelo período contratual de 06 (seis) meses de **30/09/2020 à 30/03/2021.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:199BFC3A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 08 DE OUTUBRO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 057/2020
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 138-A/2020**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 057/2020 - Tipo: Menor preço por Item** – nos termos da Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, para a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de fisioterapia para os pacientes da secretaria municipal de saúde a serem executados na sede da empresa contratada, **com início imediato ao recebimento da nota de autorização de fornecimento (NAF).** Os envelopes contendo a documentação e proposta deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **19/10/2020** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Rua Padre Belchior, 51 – Centro. Telefone: (37) 99975-0291, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:FD37D288

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 128/2020

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG, referente ao Processo Licitatório N° 202/20, na modalidade Pregão N° 128/20, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRAVESSEIROS DESTINADOS ÀS VITIMAS DAS ENCHENTES OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL. Aos dois dias do mês de outubro de 2020, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 21 de 06 de janeiro de 2017 e Portaria Nº 59 de 26 de junho de 2018, o Pregoeiro Edson Nogueira Luz Filho, juntamente com sua equipe de apoio formada por Elvis de Lima Firme e Nayara Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o certame acima citado. Apesar da divulgação, nenhuma empresa compareceu interessada a concorrer no certame. Diante disto, a CPL declarou a reunião deserta e resolveu marcar a data de 19 de outubro de 2020, às 13:00 horas para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:D80A89AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 130/2020

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG, referente ao Processo Licitatório N° 204/20, na modalidade Pregão N° 130/20, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BANCOS DE CONCRETO COM ENCOSTO PARA REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E LOCAIS PÚBLICOS, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES. Aos cinco dias do mês de outubro de 2020, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 21 de 06 de janeiro de 2017 e Portaria Nº 59 de 26 de junho de 2018, o Pregoeiro Edson Nogueira Luz Filho, juntamente com sua equipe de apoio formada por Elvis de Lima Firme e Nayara Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o certame acima citado. Apesar da divulgação, nenhuma empresa compareceu interessada a concorrer no certame. Diante disto, a CPL declarou a reunião deserta e resolveu marcar a data de 20 de outubro de 2020, às 13:00 horas para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:73B62CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0235/20
Decorrência: Processo Licitatório N° 000195/20 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0123/20
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO RESOLUÇÃO ANVISA RDC 222, DE 28 DE MARÇO DE 2018
Contratado: AGIT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA. Valor global estimado de R$ 22.800,00. Data da assinatura: 05/10/2020. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02070315.452.2007.2028.00003.3.90.39.00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C0DACD3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 139/2020

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 213/2020, Pregão nº 139/2020, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E

EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO VIÁRIA EM VIAS PUBLICAS E RODOVIAS, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 21 de outubro de 2020, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:67104D28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 124/2020

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG, referente ao Processo Licitatório N° 196/20, na modalidade Pregão N° 124/20, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA, CHANFRAGEM E DESASSOREAMENTO NOS RIOS MACHADINHO E VIADINHO, COM LOCAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.020, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL. Aos cinco dias do mês de outubro de 2020, às 15:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 21 de 06 de janeiro de 2017 e Portaria Nº 59 de 26 de junho de 2018, o Pregoeiro Edson Nogueira Luz Filho, juntamente com sua equipe de apoio formada por Elvis de Lima Firme e Nayara Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o certame acima citado. Apesar da divulgação, nenhuma empresa compareceu interessada a concorrer no certame. Diante disto, a CPL declarou a reunião deserta e resolveu marcar a data de 19 de outubro de 2020, às 15:00 horas para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:0D3F689B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 140/2020

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 214/2020, Pregão nº 140/2020, tendo como objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE MEDIDOR DE CLORO E TURBIDIMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL. Adata para abertura deste certame será dia 20 de outubro de 2020, às 15:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4572E8EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.191, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

Revoga o Decreto nº 5.021, de 03 de setembro de 2020, que "Dispõe sobre a substituição de lotes caucionados no loteamento "Colina do Rei", no perímetro urbano desta cidade, de propriedade das empresas Manvani Imóveis LTDA E Stelita 06 Colina do Rei SPE LTDA, aprovado pelo Decreto n° 4.876 de 26.03.2018.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela empresa Stelita 06 Colina do Rei SPE Ltda., CNPJ 22.694.060/0001-9, proprietária do Loteamento Colina do Rei, localizado neste Município, decreta:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 5.021, de 03 de setembro de 2020, que "Dispõe sobre a substituição de lotes caucionados no loteamento "Colina do Rei", no perímetro urbano desta cidade, de propriedade das empresas Manvani Imóveis LTDA E Stelita 06 Colina do Rei SPE LTDA, aprovado pelo Decreto n° 4.876 de 26.03.2018.".

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 01 de outubro de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:34F8A040

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA CONJUNTA Nº 08, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020
(CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria Conjunta nº 07/2020.

O Controlador-Geral do Município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, § 1º, alíneas "a" e "f", da Lei Orgânica do Município; com o inciso XVI, do art. 6º e os incisos I e II do art. 51 c/c incisos I e II do art. 54, todos da Lei Municipal nº 5.881/2017; e com o art. 193 da Lei Municipal nº 1.042/1971 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e a Secretária Municipal de Saúde de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, § 1º, alíneas "a" e "f", da Lei Orgânica do Município e com o inciso XVI, do art. 37, o inciso I do art. 51, o art. 53e os incisos I e II do art. 54, todos da Lei Municipal nº 5.881/2017; e com o art. 193 da Lei Municipal nº 1.042/1971 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

CONSIDERANDO o previsto no artigo 196, *caput*, da Lei Municipal nº 1.042/1971, com redação alterada pela Lei Municipal nº 3.675/1999; e

CONSIDERANDO o Ofício nº 05 - PAD, de 05 de outubro 2020, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

R E S O L V E M:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria Conjunta sob nº 07, de 11 de agosto de 2020, publicada no diário Oficial dos Municípios Mineiros de 12 de agosto de 2020, das autoridades instauradoras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 12de outubro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Pouso Alegre, 05 de outubro de 2020.

HAMILTON MAGALHÃES
Controlador-Geral do Município

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:48BAA1E7

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 70/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2020– Objeto: **"**Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção funilaria/pintura e capotaria/tapeçaria da frota pertencente à prefeitura municipal de Pouso Alegre/MG". A sessão pública será realizada no dia 22 de outubro de 2020 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com —

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 05 de outubro de 2020.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:0E8191A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 279/2020

Processo Licitatório nº 207/2020 – Modalidade: Tomada de Preços nº 017/2020.
Partes: Município de Prata-MG e R1 ENGENHARIA-EIRELI.
Objeto: Prorrogar o prazo de execução dos serviços, cujo objeto é "Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obras/serviços de engenharia para a construção de uma cobertura da quadra de esportes do Distrito de Jardinésia no município de Prata-MG."
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.
Prazo de execução: fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 110 (cento e dez) dias, a contar de 13/09/2020 com término previsto para 31/12/2020.
Data da assinatura: 08/09/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:2701A964

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1310/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 24/08/2020 a 28/08/2020, devendo retornar ao serviço no dia 29/08/2020, a servidora **ESTELA SILVA CAMPOS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 29/08/2020.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:7DCBC9F1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1311/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 31/08/2020 a 06/09/2020, devendo retornar ao serviço no dia 07/09/2020, a servidora **MARIANA ARAUJO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:68C0B923

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1312/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 01 (um) dia para tratamento de saúde, do dia 27/08/2020, devendo retornar ao serviço no dia 28/08/2020, a servidora **KARINE MARIA ALVES MEDEIROS**, ocupante do cargo de Assistente Social.

Art. 2º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 28/08/2020 a 06/09/2020, devendo retornar ao serviço no dia 07/09/2020, a servidora **KARINE MARIA ALVES MEDEIROS,** ocupante do cargo de Assistente Social.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:2B84E385

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1313/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 06 (seis) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 27/08/2020 a 01/09/2020, devendo retornar ao serviço no dia 02/09/2020, ao servidor **EDISON LAMOUNIER NASCIMENTO JUNIOR,** ocupante do cargo de Chefe do Setor de Manutenção e Conservação do Distrito Rio do Peixe.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:E5354516

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1314/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 01/09/2020 a 10/09/2020, devendo retornar ao serviço no dia 11/09/2020, ao servidor **TERCIOS DOMICIANO SILVA NUNES,** ocupante do cargo de Chefe do Setor de Manutenção e Conservação do Distrito Rio do Peixe.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:9731D939

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1315/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 24/08/2020 a 28/08/2020, devendo retornar ao serviço no dia 29/08/2020, a servidora **MARTA OLIVEIRA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 29/08/2020.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:94D3977F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1316/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 31/08/2020 a 13/09/2020, devendo retornar ao serviço no dia 14/09/2020, a servidora **ANA LAURA RODRIGUES MARTINS,** ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de setembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:B6CAEEC0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1317/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 11 (onze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 01/09/2020 a 11/09/2020, devendo retornar ao serviço no dia 12/09/2020, a servidora **LEIDIANE APARECIDA GONÇALVES DE JESUS,** ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de setembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:64D29CBF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1318/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 01/09/2020 a 04/09/2020, devendo retornar ao serviço no dia 05/09/2020, a servidora **ONEIDA APARECIDA NOGUEIRA OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Servente Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de setembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:DD4EE11D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1319/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 02/09/2020 a 15/09/2020, devendo retornar ao serviço no dia 16/09/2020, a servidora **REGINA APARECIDA NOVAIS FERREIRA,** ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de setembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:57D29C22

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1320/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 17 (dezessete) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 16/08/2020 a 01/09/2020, devendo retornar ao serviço no dia 02/09/2020, ao servidor **DIEGO FREITAS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Motorista de Caminhão.

Art. 2º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 02/09/2020 a 16/09/2020, devendo retornar ao serviço no dia 17/09/2020, ao servidor **DIEGO FREITAS NOGUEIRA,** ocupante do cargo de Motorista de Caminhão.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de setembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:460EE445

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1321/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar de ofício do cargo de Professor I, a partir de 02/09/2020, a **Sra. DULCE DA PENHA MATA.**

Art. 2º - Declarar vago, a partir de 02 de setembro de 2020, nos termos do inciso I, do art. 58, da Lei Complementar nº 002, de 31 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos

do Município de Prata-MG, o cargo efetivo de Professor I, matrícula 0620, ocupado por **DULCE DA PENHA MATA,** em virtude de sua exoneração.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de setembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:5D0E7D29

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1322/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar de ofício do cargo de Professor I, a partir de 02/09/2020, a **Sra. JANILDA APARECIDA DA SILVA.**

Art. 2º - Declarar vago, a partir de 02 de setembro de 2020, nos termos do inciso I, do art. 58, da Lei Complementar nº 002, de 31 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prata-MG, o cargo efetivo de Professor I, matrícula 0630, ocupado por **JANILDA APARECIDA DA SILVA,** em virtude de sua exoneração.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de setembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:219ACA3D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1323/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar de ofício do cargo de Professor I, a partir de 16/09/2020, a **Sra. REGINA APARECIDA NOVAIS FERREIRA.**

Art. 2º - Declarar vago, a partir de 16 de setembro de 2020, nos termos do inciso I, do art. 58, da Lei Complementar nº 002, de 31 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prata-MG, o cargo efetivo de Professor I, matrícula 03701, ocupado por **REGINA APARECIDA NOVAIS FERREIRA,** em virtude de sua exoneração.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de setembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:D7D628B4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1324/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar de ofício do cargo de Auxiliar Administrativo, a partir de 01/09/2020, a **Sra. MARIA APARECIDA REZENDE SILVA.**

Art. 2º - Declarar vago, a partir de 01 de setembro de 2020, nos termos do inciso I, do art. 58, da Lei Complementar nº 002, de 31 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prata-MG, o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula 00081, ocupado por **MARIA APARECIDA REZENDE SILVA,** em virtude de sua exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/09/2020.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de setembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:584D4F59

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1325/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar de ofício do cargo de Professor I, a partir de 02/09/2020, a **Sra. MARIA DAS DORES CAETANO.**

Art. 2º - Declarar vago, a partir de 02 de setembro de 2020, nos termos do inciso I, do art. 58, da Lei Complementar nº 002, de 31 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prata-MG, o cargo efetivo de Professor I, matrícula 0876, ocupado por **MARIA DAS DORES CAETANO,** em virtude de sua exoneração.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de setembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:71B66799

ASSESSORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2020

Processo Licitatório nº 041/2020 – Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2020, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 28/08/2020, Ano XII/ Nº 2830, página 128,**Onde se lê**"Valor Aditivo: R$802,20 (oitocentos e dois reais e vinte centavos).",**leia-se**" Valor Aditivo: **R$3.297,90** (três mil duzentos e noventa e sete reais e noventa centavos)."
Onde se lê"Valor Total Global do Contrato: R$3.297,90 (três mil duzentos e noventa e sete reais e noventa centavos).", **leia-se**"Valor Total Global do Contrato: R$15.585,84 (quinze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)."

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:989A6991

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 19/10/2020, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 054/2020, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de serralheria referente a confecção e instalação de cobertura em estrutura metálica para fachada de policarbonato na Casa de Cultura, situada na Praça Getúlio Vargas, Centro, no município de Prata-MG, com recursos do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br.

Prata-MG, em 05 de outubro de 2020.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:2202C0E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Tomada de Preços 14/2020

OBJETO: Execução de obra sob o regime de Empreitada Global para construção de vestiário no Campo de Futebol da cidade de Pratinha-MG..

DATA DO CONTRATO: 05/10/2020

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Luma Engenharia Ltda

VALOR GLOBAL: R$ 85.976,03 (Oitenta e cinco mil e novecentos e setenta e seis reais e três Centavos).

VIGÊNCIA: 04/01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 05 de Outubro de 2020

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:BE8CADDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados a publicação do processo licitatório nº 100/2020 – Pregão Presencial/Registro de Preço: 62/2020. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO.** Data de entrega dos envelopes: dia 20/10/2020, até as 08:00h. Abertura dos envelopes dia 20/10/2020 no mesmo horário. Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação –05/10/2020.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:8362CB43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO 03/2020 PROCESSO LICITATÓRIO 099/2019 PREGÃO PRESENCIAL 060/2019 REGISTRO DE PREÇO 049/2019

Termo Aditivo 03/2020
Processo Licitatório 099/2019
Pregão Presencial 060/2019

Registro de Preço 049/2019

A **Prefeitura Municipal de Recreio**, Estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. José Maria André de Barros, e a firma Mercado Domingos Ruback LTDA representada por Leandro Faria Ruback, partes já qualificadas no Processo Licitatório 099/2019, Pregão Presencial 060/2019 onde figuram, respectivamente, como **Contratante e Contratada**, aditam, de comum acordo e pela primeira vez, ao aludido contrato, o seguinte:

1°- O item da tabela abaixo fica com seu preço acrescido do valor constante da última coluna da tabela em síntese, da maneira que se segue:

Item	Descrição	Unidade	Preço Lic. Atualizado	Preço Atual
04	Arroz Tipo 01	Unidade	R$27,79	R$22,42
07	Açúcar Cristal 5KG	Unidade	R$10,71	R$10,47
44	Óleo de Soja Refinado	Unidade	R$6,81	R$5,35

2º - O acréscimo acima descrito se justifica pelas disposições insertas na cláusula quarta do instrumento de contrato aqui aditado e no art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93, a fim de se manter o equilíbrio econômico/financeiro inicialmente pactuado, mantendo todas as demais condições contratadas.

3º- Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais

Recreio - MG, 05 de outubro de 2020

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Contratante

MERCADO DOMINGOS RUBACK LTDA
Contratada

PARECER JURÍDICO
Analisando os termos em epígrafe somos de parecer favorável ao mesmo.

Recreio, MG, 05 de outubro de 2020.

CAROLINA MEIRA RIBEIRO
Advogada
OAB/MG 175.743

Testemunhas:

1-
Nome:_____
CPF:_____
Assinatura:_____

2-
Nome:_____
CPF:_____
Assinatura:_____

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:59CE4AB7

SETOR JURÍDICO
DECRETO N.º 402, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

DECRETO N.º 402, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES REMOTAS NOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO BASICA EM RECREIO, E ACERCA DO NÃO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS, NO EXERCICIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO recente pesquisa, realizada pela UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – com imensa maioria das pessoas se posicionando pela postergação do retorno presencial das aulas e atividades escolares;

CONSIDERANDO os grandes esforços realizados pelo Município de Recreio, desde o início da pandemia, inclusive com a edição de diversos atos administrativos e em razão da grande preocupação pela abertura das redes públicas municipal, estadual e particular de ensino, poderia afetar os indicadores relacionados à pandemia do COVID-19 em Recreio e região, assim como a necessidade de se preservar e priorizar a vida e a saúde da população.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas as aulas presenciais na Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) nas redes públicas (municipal e estadual) e privada de Recreio até 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo único: Os estabelecimentos municipais, estaduais, e particulares a que aludem o caput, darão prosseguimento no ano letivo de 2020 por meio de atividades pedagógicas não-presenciais, em consonância com a legislação educacional pertinente.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art.3º - Revogam- se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, 01 de outubro de 2020.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:97737B9F

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº. 401, DE 1º DE OUTUBRO DE 2.020.

Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário que específica no orçamento vigente e dá outras providências.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO,MG, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e
- CONSIDERANDO o disposto no art. 167, §3° da Constituição da República de 1988;
- CONSIDERANDO o disposto no art. 41, inciso III, §4° e art. 44, ambos da Lei n° 4.320/64;
- CONSIDERANDO que nos termos do inciso I do art. 2° da Portaria GM/MS n° 3.992 de 28 de dezembro de 2017, deverá ser observada a vinculação dos recursos, ao final do exercício financeiro, com a finalidade definida em cada Programa de Trabalho do Orçamento Geral da União que deu origem aos repasses realizados;
- CONSIDERANDO,o Decreto Legislativo de n.º 06/20, do Senado Federal, que reconheceu a ocorrência do Estado de Calamidade Pública Nacional, com efeitos até o dia 31 de dezembro de 2020;
- CONSIDERANDO,o reconhecimento pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, através da RESOLUÇÃO 5547, de 14/05/2020, do Estado de Calamidade Pública, Decretado pelo Governador do Estado de Minas Gerais;
- CONSIDERANDO a declaração de emergência no âmbito do Município de Recreio através do Decreto n° 316, 341-B e 323/2020,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município de Recreio do exercício de 2020 o crédito adicional extraordinário no valor total de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), destinado a cobertura de despesas com Fundo Municipal de Saúde, para o enfrentamento da emergencial COVID-19, conforme especificações abaixo:
02 – Prefeitura Municipal de Recreio
08 – Fundo Municipal de Saúde
10.305.0461.2096– Manutenção Enfrentamento ao Covid-19
4.4.9052.00 Equipamento e Material Permanente Fonte 161 R$ 20.000,00
Art. 2° Os recursos para a abertura do crédito adicional extraordinário previsto no art. 1° entregues pela União na forma de auxílio financeiro ao Município conforme lei Complementar nº 173/2020, registrados na natureza de receita 1.7.1.8.99.11 – Outras Transferências da União, Fonte 161 – Auxílio Financeiro no Enfrentamento da COVID-19.
Art. 3° Nos termos do §4° do art. 43 da Lei n° 4.320/64, para os fins de apuração de recursos utilizáveis, provenientes de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2020, deverá ser deduzido o valor do crédito extraordinário aberto por este Decreto.
Art. 4º - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2020 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso e de resultado primário.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser expedida comunicação ao Poder Legislativo para fins de ciência de seu conteúdo.

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, 1º de Outubro de 2020. 82º da Emancipação Político-Administrativa

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:0D61D4F1

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº. 403, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

DECRETO Nº. 403, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 30 de outubro de 2.020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO,MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 30 de outubro de 2020, em virtude das comemorações do dia do Servidor Público.
Art. 2º Excluem-se do estabelecido no artigo 1º deste Decreto os serviços considerados essenciais.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 1º de outubro de 2.020. 82º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:D7B51DF0

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 575, DE 1º DE OUTUBRO DE 2.020

PORTARIA Nº 575, DE 1º DE OUTUBRO DE 2.020

Nomeia ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º Nomear, em substituição, o Senhor **MAURÍCIO FILEMON DUTRA DA SILVA**, CPF nº 741.123.256-49 para ocupar, em comissão, o cargo de livre nomeação e exoneração de Coordenador, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 1º de outubro de 2.020.82º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Republicada por ter saído no Diário Oficial dos Municípios Mineiros-AMM, Edição de 18 de agosto de 2.020, páginas 162 e 163, com incorreções no original.

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:54A268AC

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 576, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.020

PORTARIA Nº 576, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.020

Exonera ocupante de cargo em comissão

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG** no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento Administrativo nº 688, de 02 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, a Senhora **MARCELA FREITAS ARLEU DOS REIS**, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Coordenador, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 02 de outubro de 2.020.82º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:318E93FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 7802/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS:7802/2020

Comissão processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade.

Processo instaurado dia 29/09/2020 PORTARIA/COR/INSTAURAÇÃO/PSI 035/2020

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:987844F9

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 11483/2019

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA
AUTOS: 11483/2019

Processo encerrado com a decisão de rescisão contratual da servidora D.B.S. por descumprimento de cláusula contratual, considerando o disposto no art. 151, III, da Lei Complementar Municipal nº 038/2006, modificada pela Lei Complementar Municipal 169/2017.

Comissão Processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:176C6FB9

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 14327/2019

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA
AUTOS: 14327/2019

Processo encerrado com a decisão de rescisão contratual do servidor CRSF por descumprimento de cláusula contratual, considerando o disposto no art. 151, III, da Lei Complementar Municipal nº 038/2006, modificada pela Lei Complementar Municipal 169/2017.

Comissão Processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira E Valéria Januário Trindade.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:54184A89

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 10607/2018

CORREGEDORIA MUNICIPAL
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

AUTOS: 10607/2018 em desfavor de C.A.S.

Comissão Processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade.

Considerando o disposto no inciso IV do art.174 da Lei Complementar Municipal 038/2006, processo arquivado com absolvição por existência de provas da não ocorrência do fato.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:D2DF6938

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.121/2020

Dispõe sobre denominação da sala da Unidade de Terapia Intensiva do Hospital São Judas Tadeu, neste Município.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A sala da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital São Judas Tadeu, neste Município fica denominada Jacintho Bernardes de Souza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 01 de Outubro de 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7F818088

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 4.119/2020

Dispõe sobre a denominação de Praça Pública localizada na Avenida Eduardo Brandão, no bairro Distrito Industrial João de Almeida, neste Município.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada a praça pública localizada na Avenida Eduardo Brandão, no bairro Distrito Industrial João de Almeida, localizado neste Município, de **PRAÇA DOLOR GOMES NOGUEIRA**.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, a fim de atender ao disposto no artigo 13 da Lei Municipal nº 1.310, de 14 de setembro de1992.

Art. 3º A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 01 de Outubro de 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:85A6670E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB. Nº 043/2020

Dispõe sobre a nomeação de membros para composição do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, criado pela Lei Municipal nº 2.365, de 30 de agosto de 2.000, alterada pela Lei Municipal nº 3.197, de 05 de junho de 2009, em atendimento à Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2.009 e Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013, do FNDE e alterações.

O **Prefeito do Município de Ribeirão das Neves,** Estado de Minas Gerais, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, com base no disposto na alínea "d" do inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal, com base no disposto na Lei Municipal nº 2.365, de 30 de agosto de 2.000, alterada pela Lei Municipal nº 3.197 de 05 de junho de 2009, em atendimento à Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2.009 e Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013, do FNDE e alterações e da solicitação da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros, titulares e suplentes, para composição Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para mandato de 04 (quatro) anos, conforme estabelece a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

Art. 2º O Conselho de Alimentação Escolar - CAE, terá a seguinte composição, nos termos do artigo 34, da Resolução nº 26, de 17 de julho de 2013, do FNDE e do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.365, de 30 de agosto de 2.000, alterada pela Lei Municipal nº 3.197 de 05 de junho de 2009:

I - 01 (um) Representante do Poder Executivo Municipal.

Titular: Géssica Ramos de Freitas
Suplente: Karine Fernanda Martins

II - 02 (dois) Representantes dos Professores da Rede Pública Municipal.

Titular: Daniele Rocha de Pádua.
Suplente: Vanderleia Conceição Gonçalves.
Titular: Kátia Aparecida Felismino.
Suplente: Neusânia Rodrigues da Silva.

III - 02 (dois) Representantes dos Pais da Rede Pública Municipal de Ribeirão das Neves.

Titular: Kênia Soares da Silva.
Suplente: Lilian Helena Tomaz Miranda.
Titular: Dora de Souza Muniz.
Suplente: Tatiane da Silva Araújo.

IV - 02 (dois) Representantes do Segmento da Sociedade Civil Local.

Titular: Édina Evangelista Córdova.
Suplente: Flávia Barbosa de Souza.
Titular: Rosemeire da Silva Bernardo Alves.
Suplente: Cleidson Theodoro Brandão.

Art. 3º Aos membros do Conselho não caberá qualquer forma de remuneração pelo exercício das funções decorrentes da nomeação, vedada à percepção de vantagem pecuniária de qualquer natureza.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria n° 018, de 16 de abril de 2019 e demais disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 30 de setembro de 2020.*

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

*****Esta Portaria substitui a publicação no D.O.M, em 29 de setembro de 2020, por motivo de erro material.**

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:9E059F9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 785 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **MARIA PATRICIA GONCALVES,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **06/10/2020 A 11/11/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:945188CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 786 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **CRISTINA A DE FARIA REIS,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **06/10/2020 A 11/11/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:52CA678D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 787 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **NATALIA SOARES ALBURQUERQUE,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **06/10/2020 A 13/10/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C5BD7C1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 788 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **ARIANA ALVES DE SOUZA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **06/10/2020 A 20/10/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E9347685

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 789 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **LIDIMARA ROQUE DOS SANTOS,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **06/10/2020 A 20/10/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E009418F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 790 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **MARIA FILOMENA DE ABREU ROCHA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **06/10/2020 A 26/10/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B25D5CE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 791 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **FABIANA PEREIRA FERREIRA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **06/10/2020 A 27/10/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6B40A1D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 792 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **MARIA DO R C DA S GONCALVES,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **06/10/2020 A 27/10/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:ECAAB72D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 793 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **VIVIANE ALMEIDA T GODINHO,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **07/10/2020 A 12/11/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:FCE99384

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 794 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **FLAVIA CIPRIANO CASTRO,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **07/10/2020 A 13/11/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:EA11F035

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 795 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** ao servidor **FLAVIO FREIRE DE OLIVEIRA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **07/10/2020 A 13/11/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F2F5457E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 796 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **VALDIVIA ALVES CARDOSO,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **08/09/2020 A 13/10/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6D06A480

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 797 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **LEANE GABRIELA PACHECO SOARES,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **08/10/2020 A 06/11/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7F2BB9CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 798 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **HEGLLEY C DA SILVA ANDRADE,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **08/10/2020 A 13/10/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:857D232D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 799 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **LARISSA LUIZA VIEIRA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **08/10/2020 A 13/11/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D97B4609

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 800 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **RAFAELA DE PAULA MONTEIRO,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **08/10/2020 A 13/11/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:30A00D5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 801 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **VALDETE DAS GRACAS SILVA VAGO,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **08/10/2020 A 13/11/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:72C56614

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 802 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **FABIANE BARBOSA DA SILVA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **08/10/2020 A 15/10/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:CE2969AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 803 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **ALEXANDRA RODRIGUES DE SOUZA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **08/10/2020 A 16/11/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:21BDFFD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 804 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** ao servidor **JEFFERSON RAIMUNDO P DINIZ,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **08/10/2020 A 16/11/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:66BECAC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 805 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **CLAUDIA R DE OLIVEIRA BARBOSA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **08/10/2020 A 22/10/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:29623D2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 806 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** ao servidor **LUIZ PAULO PERDIGAO FERREIRA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **08/10/2020 A 22/10/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:436E0184

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 807 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **JENIFER DE OLIVEIRA PEREIRA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **09/09/2020 A 14/10/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2C9C761A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 808 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **NADIA SILVA VELOSO FERREIRA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **09/10/2020 A 03/11/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3749EB44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 809 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **HEDILAINE MUZY ALMADA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **09/10/2020 A 16/10/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6FF858A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 810 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **CAROLINE ROBERTA DA SILVA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **09/10/2020 A 23/10/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:CFD733B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 811 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **ERICA DE FATIMA DA SILVA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **09/10/2020 A 30/10/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:29295F5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 812 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **GLECIENE DE MENESES MOREIRA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **13/10/2020 A 03/11/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B14EED54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 813 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **KATIA CRISTINA SOARES,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **13/10/2020 A 03/11/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:538CB9AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 814 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **MARIA DO CARMO M GONCALVES,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **13/10/2020 A 03/11/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:0F97D17A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 815 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **MARILENE FLAVIA DA SILVA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **13/10/2020 A 03/11/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:904C9E32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 816 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **NATALIA C DE SOUSA S OLIVEIRA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **13/10/2020 A 03/11/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:143EB84D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 817 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **NAYARA NARA ANDRADE DA SILVA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **13/10/2020 A 03/11/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C13BE33F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 818 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** ao servidor **PAULO SERGIO DA SILVA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **13/10/2020 A 03/11/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:51067A75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 819 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **SILVIA SALES SOUZA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **13/10/2020 A 03/11/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E31C2F4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 820 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **SIRLEI AGUIAR DO PRADO,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **13/10/2020 A 03/11/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A3F40127

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 821 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **SIRLEI AGUIAR DO PRADO,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **13/10/2020 A 03/11/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2BE8EB2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 822 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **ANA PAULA DOS SANTOS,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **13/10/2020 A 04/11/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D3E0E76E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 823 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **ANA SILVA GONCALVES DOS SANTOS,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **13/10/2020 A 04/11/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:11B2B393

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 824 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **ANGELA MARIA DIAS DA COSTA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **13/10/2020 A 04/11/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E5FB6510

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 825 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **ELIANE DAS DORES G DE MEDEIRO,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **13/10/2020 A 04/11/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:9E65B817

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 826 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** ao servidor **FELIPE ANTONIO FERREIRA GUIO,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **13/10/2020 A 04/11/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:AFB8E65C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 827 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** ao servidor **KELI DA CONCEICAO FERREIRA,** férias regulamentares nos termos do

Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **13/10/2020 A 04/11/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:039B10EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 828 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **LUANE RAMALHO FELIPE,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **13/10/2020 A 04/11/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:DB95C833

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 829 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **LUCIANA FLAVIA CONDES DE SOUZA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **13/10/2020 A 04/11/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6CDEEF21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 830 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **LUCIANA GABRIELA FERRETE,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **13/10/2020 A 04/11/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:91698CFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 831 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **LUCIENE APARECIDA DE FARIAS,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **13/10/2020 A 04/11/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:75972914

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 832 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **POLIANA SILVA SOUSA DE ARAUJO,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **13/10/2020 A 04/11/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A7CB4A9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 833 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **REGIANE SANTOS SAMPAIO,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **13/10/2020 A 04/11/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A4996995

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 834 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **REGINA CELIA DE OLIVEIRA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **13/10/2020 A 04/11/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2965867B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 835 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **SILVIA SALES SOUZA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **13/10/2020 A 04/11/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:5056BC32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 836 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** ao servidor **VINICIUS JUNIO DOS SANTOS,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **13/10/2020 A 04/11/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:4506DD26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 837 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** ao servidor **ELIOMAR MARCIA EDUARDO,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **13/10/2020 A 08/11/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F4D17949

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 838 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **KATIA HEREDIA DE MATOS,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **13/10/2020 A 16/10/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:DD668D85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 839 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **ROSELI FERNANDES COSTA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **13/10/2020 A 16/10/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:BF23D67C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 840 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **SILVANA MARTINS FONSECA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **13/10/2020 A 17/11/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:257B55D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 841 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **EDIMARLEI E MOREIRA COSTA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **13/10/2020 A 17/11/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:065F3AFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 842 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** ao servidor **LEANDRO INACIO DE CARVALHO,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **13/10/2020 A 17/11/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D54476CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 843 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** ao servidor **PAULO H DOS SANTOS CARDOSO,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **13/10/2020 A 18/11/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:99661474

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 844 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **ADNA APARECIDA ROCHA CAMPOLINA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **13/10/2020 A 18/11/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:9B548966

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 845 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **ALESSANDRA CRISTINA DE PAULA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **13/10/2020 A 18/11/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:83BB7DFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 846 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** ao servidor **ANDERSON RICARDO RODRIGUES,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **13/10/2020 A 18/11/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B7AF5E43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 847 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **CRISTIANE DOS SANTOS BARCELOS,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **13/10/2020 A 18/11/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:AE59C1DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 848 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base

na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **EDNA RODRIGUES ANDRADE,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **13/10/2020 A 18/11/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:32211FE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 849 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **ELIDA LIMA RIBEIRO,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **13/10/2020 A 18/11/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:92DECC16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 850 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** ao servidor **JOSE ROMANO DE SOUSA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **13/10/2020 A 18/11/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:29869132

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 851 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **KELLY APARECIDA CORREA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **13/10/2020 A 18/11/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:687F9514

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 852 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **NARADILA SOUZA DE OLIVEIRA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **13/10/2020 A 18/11/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:323FD892

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 853 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **SANDRA CRISTINA DA SILVA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **13/10/2020 A 18/11/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:BA4B104A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 854 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **TELMA MOREIRA GUERRA DA CUNHA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **13/10/2020 A 18/11/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6BABA76D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 855 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **CRISTIANE R CADETE FREITAS,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **13/10/2020 A 19/10/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7E73D4D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 856 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** ao servidor **CRISTIANO RODRIGUES DA CRUZ,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **13/10/2020 A 19/10/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D9455703

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 857 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **ELAINE C DA CRUZ PEREIRA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **13/10/2020 A 19/10/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F333CFAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 858 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **IONE LEAL RODRIGUES DOS SANTOS,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **13/10/2020 A 19/10/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:32AB9E18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 859 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **JANAINA BARBOSA BEATRIZ SILVA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **13/10/2020 A 19/10/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:53076BCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 860 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **POLLYANA PAMELA DE ABREU GOMES,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **13/10/2020 A 19/10/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:39975F3C

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE NOVA DATA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Pregão Eletrônico 81/2020 – NOVA DATA Pregão Eletrônico 81/2020 - torna público que encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o Edital do Pregão Eletrônico nº 81/2020, cujo objeto consiste a Aquisição de teste rapido para detecção de sars-covid-2**,** por um período de 06(meses) meses. A nova data para Recebimento das propostas inicias: até às 08:30 do dia 21/10/2020, através do site www.bllcompras.mg.gov.br. Ínicio da sessão de disputa de preços: às 09:00 do dia 21/10/2020. O Edital do pregão eletrônico 81/2020 encontra-se disponível no site acima ou pelo site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br/licitacoes.

RENATO LUIZ MARTINS DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alexandra Antonia dos Santos
Código Identificador:D2AA057C

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERURA DE CRÉDITO N° 13.2.1421.1, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERURA DE CRÉDITO N° 13.2.1421.1, de 11 de Abril de 2014. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e **BANCO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL BNDES**. Objeto do aditivo: Vimos por meio do presente instrumento informar que a Administração deste Banco decidiu autorizar a suspensão do pagamento das parcelas de principal e dos juros remuneratórios do CONTRATO por 6 (seis) meses, no período compreendido entre 15 (quinze) de julho de 2020 e 15 (quinze) de dezembro de 2020, inclusive, com prorrogação do prazo final de amortização por igual período de 6 (seis) meses e sem alteração da taxa de juros prevista na cláusula terceira ("juros"). Data da assinatura: 26 de Agosto de 2020.

MOACIR MARTINS COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves.

MARCELO FONSECA DA SILVA
Procurador Geral do Municipio.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:F065DACD

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 136/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente a Concorrência Nº 070/2019. **Objeto:** Contratação de prestação de serviço de urbanização de vias, compreendendo terraplanagem, pavimentação asfáltica e obras complementares, com fornecimento de materiais, em diversos logradouros do município de Ribeirão das Neves. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAOPEBA LTA** perfazendo o valor total de R$11.667.175,10 (Onze milhões seiscentos e sessenta e sete mil cento e setenta e cinco reais e dez centavos). Data do Despacho: 30 de Janeiro de 2020.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:6A405232

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 082/2020- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 082/2020** Objeto: Contratação de prestação de serviço de urbanização de vias, compreendendo terraplanagem, pavimentação asfáltica e obras complementares, com fornecimento de materiais, em diversos logradouros do município de Ribeirão das

Neves. Partes: O Município de Ribeirão das Neves (Contratante) e a empresa: **CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAOPEBA LTA** perfazendo o valor total de R$11.667.175,10 (Onze milhões seiscentos e sessenta e sete mil cento e setenta e cinco reais e dez centavos). Data: 30 de Setembro de 2020.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:265E5E65

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO A ATA DE RP 088/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público que se encontra disponível no portal institucional www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o 1º Termo de Retificação da Ata de Registro de Preço nº 088/2019, referente ao Processo: N.º 081/2019. Objeto: Registro de preço visando a Aquisição de Utensílios Domésticos. Data da Assinatura: 02 de Outubro de 2020.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:04B00056

GERÊNCIA LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001/2020 CONTRATO N.º 082/2020 PROCESSO N° 136/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PARA: CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAOPEBA LTDA.
REF.: Prestação de serviços de pavimentação, drenagem e contenções de diversos logradouros no Município de Ribeirão das Neves/MG.
ASSUNTO: INÍCIO DE SERVIÇOS

Prezados Senhores,

Estamos autorizando a V.Sas, darem início aos serviços de pavimentação, drenagem e contenções de diversos logradouros no Município de Ribeirão das Neves/MG.

Atenciosamente,

MÁRCIO PIERAZOLI
Construtora e Dragagem Paraopeba LTDA.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras

02/10/2020

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:D537511C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO CMAS/RN Nº 76/ 2020

Dispõe sobre a divulgação dos candidatos aptos para participarem do processo eleitoral para escolha dos membros Não-Governamentais no Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves.

A Comissão Eleitoral responsável pela organização e realização do processo eleitoral da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/RN, gestão 2020-2022, procurando dar publicidade a eleição conforme disposto no Edital e Regulamento publicados no dia 16 de setembro de 2020, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, ANO X II Nº 2842 folhas 109-112;

RESOLVE:

Art. 1° Publicar os candidatos aptos para eleição, após análise dos documentos entregues no ato da inscrição.

Lista dos candidatos por segmento

ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CIDADE DOS MENINOS - Associação de Promoção Humana Divina Providência
FLAMBOLP - Associação dos Moradores dos Bairros: Flamengo, Botafogo, Atalaia e Jardim Primavera-

INCAMP - Instituto Social de Capacitação e Qualificação Profissional
INPLAN - Instituto Leonardo Alves Nascimento
MARANATA - Instituto Social e cultural
Lar dos Idosos **SANTA TEREZINHA**
Comunidade **KOLPING Rainha da Paz**
REPRESENTANTES DE USUÁRIOS

Adelaine do Camo Santos
Alexandra da Silva Amaral
Antonieta Nase Medeiros da Silva
Aparecida Ramos de Amorim Pereira
Cibele Pereira Santiago
Geane Alves de Souza
Jussara Moreira Ferreira
REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DO SUAS
Ana de Cassia Andrade Souza – Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS
Goretti Almeida – Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS
Jane Matheus dos Santos – Fórum Municipal dos Trabalhadores do Suas
Priscilla Aparecida Marinho de Oliveira
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 05 de outubro de 2020.

_____
Representante da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F5061C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
CHAMAMENTO PÚBLICO – SMDSC Nº 001/20.

Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves -Torna-se Público Divulgação de Interposição de Recursos Contra do Resultado Preliminar - Edital de Chamamento Público – SMDSC nº 001/20 Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil que executem Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade no Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas de 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos sexos, independentes ou com diversos graus de dependência no Município de Ribeirão das Neves, conforme Ata da Comissão de Seleção nº 003/2020:

NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:01CEE8F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
RESOLUÇÃO Nº 01 DE 28 DE SETEMBRO 2020.

"Dispõe sobre a aprovação das doações das cestas básicas, pelo Conselho Municipal de Assistência Social".

O Conselho Municipal de Assistência Social da cidade de Rio Espera/MG, reunido no dia vinte e oito de setembro de 2020, às 14:00hs, sala de reuniões do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social;
Considerando o disposto na Resolução nº 26, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre procedimentos e fluxos para racionalizar a instrução na SEDESE para realizar doação de cestas básicas aos Municípios no contexto de enfrentamento dos impactos da pandemia da COVID-19, causada pelo novo Corona Vírus;
Considerando o disposto no Ofício SEDESE/COVID-PET nº 368/2020, que informa sobre o procedimento da Prestação de Contas da doação das cestas básicas da SEDESE no contexto de enfrentamento aos impactos da pandemia do Covid-19.

Baixa a seguinte Resolução

Art. 1º - APROVAR o relatório quantitativo final de entregas de benefícios emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ao término das doações realizadas pelo município de Rio Espera/MG, mediante Termo de doação de 43 (quarenta e três) cestas básicas celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE e a Prefeitura de Rio Espera/MG.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação**.**

Rio Espera/MG, 28 de setembro de 2020.

IZABELLA APARECIDA DE SÃO JOSÉ CUNHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Socia

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:10C7C77D

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 61 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

"CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR EFETIVO"

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, **Exmo. Sr. LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a pedido, a licença sem vencimento ao servidor efetivo **Luiz Henrique Santiago**, técnico em enfermagem, com duração de 02(dois) anos, a partir de 01 de outubro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2020, dado por publicado o presente Ato no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Rio Espera/MG, 01 de outubro de 2020.

LUCIO MARCOS DA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:FBFD95C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO ABERTURA DE PROPOSTA PROCESSO LICITATÓRIO 085/2020 TOMADA DE PREÇOS 003/2020

DESPACHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção da quadra poliesportiva do centro educacional professora Silvia de Azevedo Nicolato, localizada na rua Antônio Ribeiro da Rocha, Aroeiras, Rodeiro/MG; conforme plantas, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial de cálculo/descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra, visando atender as necessidades da Sec. Munic. de Educação - FUNDEB.

Considerando que todas as empresas participantes no presente certame deixaram transcorrer "in albis" o prazo recursal, fica marcada para dia 13/10/2020 às 09:00 a sessão para abertura e julgamento das propostas das empresas habilitadas.

Rodeiro, 05 de outubro de 2020.

ALTAIR DE BARROS PEREIRA JÚNIOR
Presidente

FERNANDA ALCÂNTARA CHAGAS
Membro

SIMONE SILVA ROCHAS
Membro

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:407ADAD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 008/2020

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação Instituída pela Portaria nº 003/2020.

Às 12 horas do dia 02 de outubro de 2020, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria, 104, para julgar o resultado da fase de Habilitação da Tomada de Preços 008/2020, PRC 162/2020 cujo objeto é obras de terraplenagem, rebaixamento de greide, contenção e drenagem pluvial, com execução de bueiro no distrito de Bateias em Santa Bárbara - MG, conforme especificações técnicas básicas, planilha Orçamentária de Custo, Cronograma Físico Financeiro e demais anexos do edital. Após analisar os documentos de habilitação apresentados por essas empresas e considerando o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de infraestrutura e Urbanismo, **a Comissão Permanente de Licitação** decidiu:

I - Declarar **HABILITADA** a seguinte empresa, ressalvadas as considerações sobre a responsabilidade técnica verificadas no Parecer Técnico de n° 138/2020:

	Licitante(s)
1	LM Construções e Pavimentações Eireli

II – Declarar **INABILITADAS** as empresas citadas abaixo devido os seguintes motivos:

Licitante	Motivo da inabilitação
B & T Terraplenagem e Pavimentação Ltda	• Não apresentou documento de identidade do representante lega[´poiu, descumprindo a alínea *a* do item III.1.1 do edital.
Samel Engenharia e Construções Ltda	• Apresentou documento auxiliar da Certidão de Débitos Municipais. O documento em análise menciona que este não substitui a apresentação de Certidão Municipal de Débitos emitidos pela Prefeitura de Belo Horizonte.

Dessa forma, conforme disposto no art. 109 da Lei 8666/93, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, estando desde já o processo com vistas franqueadas aos interessados. Nada mais havendo a tratar, fora encerrada a reunião e lavrada a presente ata.

Santa Bárbara, 02 de outubro de 2020.

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:817E09AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2020

Diante do julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 072/2020, Processo nº 172/2020, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na data de 02/10/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico de incineração, autoclavagem ou outro igualmente capaz de reduzir a carga contaminante/infecciosa e destinação final ambientalmente adequada de resíduos dos serviços de saúde dos grupos A B e E, homologo a presente licitação nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicada subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
001 - (027598) COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS	AMBIENTALL TECNOLOGIA LTDA	57.600,00

Santa Bárbara, 05 de outubro de 2020.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal De Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:8EE5C666

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2020

Pregão: 72/2020 Processo: 172/2020
Contrato n.º 110/2020
Contratada: **EMPRESA AMBIENTALL TECNOLOGIA LTDA**
Objeto: Pelo presente contrato a contratada se obriga a prestar os serviços de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico de incineração, autoclavagem ou outro igualmente capaz de reduzir a carga contaminante/infecciosa e destinação final ambientalmente adequada de resíduos dos serviços de saúde dos grupos A, B e E, gerados pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, conforme edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.
Vigência: 01/10/2020 a 30/09/2021
Data assinatura: 01/10/2020

Santa Bárbara, 05/10/2020

BRYAN VICENTE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:3BD47975

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2020

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2020 - PRC N.º 150/2020 - Menor preço por lote. Objeto: aquisição de vidros, portas, balcões e bases para armários, incluindo a fabricação e instalação, conforme edital. Nova data do recebimento das propostas e documentos: **22/10/2020** até às 08 horas no Auditório do CEOP – Centro de Operações. Rua Cristiane Geo Maia, n° 95, Centro. Edital à disposição no site www.transparencia.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 05 de outubro de 2020.

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Sec. Mun. Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:B6BFAE28

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2020

Dispensa 26/2020 Processo: 186/2020
Contrato n.º 111/2020
Contratada: **EMPRESA ARTE EM IMPRESSÃO DIGITAL LTDA**
Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de tapetes personalizados para a Casa de Cultura em Santa Bárbara/MG.
Vigência: 05/10/2020 a 04/02/2021
Data assinatura: 05/10/2020

Santa Bárbara, 05/10/2020

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretario Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:391EFA59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO

O Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 024/2020, Pregão Presencial n° 008/2020, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Leste de Minas – CIDES-LESTE, para prestação de serviços de eletrificação, com fornecimento de materiais e mão-de-obra e elaboração de projetos para obras de eletrificação, mediante a contratação de 130 (cento e trinta) “ps” (pontos), conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP,no valor total de R$ 481.000,00 (quatrocentos e oitenta e um mil reais). Contratado: Construrede Eletricidades Ltda, CNPJ 00.600.238/0001-58.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:3A97D428

SETOR DE LICITAÇÃO
RERRATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2020

O Município de Santa Margarida, inscrito no CNPJ sob o nº 18.385.112/0001-73, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a presente **RERRATIFICAÇÃO** de dados da Ratificação concernentes ao Processo n° 093/2020, Dispensa 048/2020, tendo em vista o equívoco na data da ratificação: Onde se

vê: Santa Margarida, 10 de Setembro de 2020, Leia-se: **Santa Margarida-MG, 29 de Setembro de 2020.**

Ratificam-se todos os demais atos do Processo Licitatório n° 093/2020, Dispensa 048/2020.

Santa Margarida/MG, 05 de Outubro de 2020.

VALÉRIA RODRIGUES DE FREITAS
Presidente Da CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:73D5DC62

SETOR DE LICITAÇÃO
RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2020

O Município de Santa Margarida, inscrito no CNPJ sob o nº 18.385.112/0001-73, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a presente **RERRATIFICAÇÃO** de dados do extrato de contrato concernentes ao Processo n° 065/2020, Dispensa 033/2020, tendo em vista o equívoco na dotação orçamentária:

Onde se vê: **02.07.02.10.301.72.2061.33903000. Fonte 154 Ficha.937**

Leia-se: **02.07.01.10.302.73.1056.44905200 - FICHA 791 -FONTE 102 02.07.02.10.302.73.1065.44905200 - FICHA 999 -FONTE 259**

Ratificam-se todos os demais atos do Processo Licitatório n° 065/2020, Dispensa 033/2020.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:205516B6

SETOR DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO EXTRATO TERMO ADITIVO

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 031/2020, Dispensa 018/2020 – Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato administrativo de prestação de serviços nº 107/2020. Partes: Município de Santa Margarida e **MOISES DE FREITAS** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n 19.012.528/0001-19, Inscrição Estadual sob nº 003730735.00-50, situada Rua Projetada, 200, Santa Alice, Santa Margarida–MG, CEP.36.913-000, neste ato representada legalmente por Moises de Freitas, inscrito no CPF sob nº 045.530.036.43 e Registro Geral sob nº MG- 12274632 SSP MG. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para eventual prestação de serviços de guincho/reboque em caminhão plataforma hidráulica, incluindo motorista/operador e demais despesa exigidas para a satisfatória execução do serviço, objetivando a remoção dos veículos que compõe a frota municipal e/ou quaisquer outros bens de propriedade do município de Santa Margarida. Motivo: Acréscimo de 16,66% (dezesseis virgula sessenta e seis por cento), ao valor do contrato administrativo de prestação de serviços n° 107/2020, a contar da data de assinatura do presente termo 29/09/2020. Valéria Rodrigues de Freitas – Presidente da CPL.

VALÉRIA RODRIGUES DE FREITAS
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:2F5D1AB3

SETOR DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO EXTRATO TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO DO MODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 017/2020 – Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato administrativo de prestação de serviços nº 118/2020. Partes: Município de Santa Margarida e ELIANE COSTA DE CARVALHO, inscrita no CPF sob n° 895.929.726-72. Objeto: contratação de profissionais especializados para prestação de serviços como facilitadores de oficinas para atuar no CRAS/Santa Margarida e Ribeirão de São Domingos, nas oficinas de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. Motivo: Fica alterado modo de execução do serviço ao contrato administrativo de prestação de serviços n° 118/2020, a contar da data de assinatura do presente termo 25/08/2020. Valéria Rodrigues de Freitas – Presidente da CPL.

VALERIA RODRIGUES DE FREITAS
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:0272CE25

SETOR DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO EXTRATO TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO DO MODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 017/2020 – Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato administrativo de prestação de serviços nº 119/2020. Partes: Município de Santa Margarida e MARGARIDA VIRGINIA COSTA VENTURA, brasileira, autônoma, inscrita no CPF sob n° 938.329.406-00. Objeto: contratação de profissionais especializados para prestação de serviços como facilitadores de oficinas para atuar no CRAS/Santa Margarida e Ribeirão de São Domingos, nas oficinas de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. Motivo: Fica alterado modo de execução do serviço ao contrato administrativo de prestação de serviços n° 119/2020, a contar da data de assinatura do presente termo 25/08/2020. Valéria Rodrigues de Freitas – Presidente da CPL.

VALERIA RODRIGUES DE FREITAS
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:38CD299D

SETOR DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO EXTRATO TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO DO MODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 017/2020 – Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato administrativo de prestação de serviços nº 120/2020. Partes: Município de Santa Margarida e BRUNA ROSA DA SILVA, brasileira, autônoma, inscrita no CPF sob n° 115.729.326-35. Objeto: contratação de profissionais especializados para prestação de serviços como facilitadores de oficinas para atuar no CRAS/Santa Margarida e Ribeirão de São Domingos, nas oficinas de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. Motivo: Fica alterado modo de execução do serviço ao contrato administrativo de prestação de serviços n° 120/2020, a contar da data de assinatura do presente termo 25/08/2020. Valéria Rodrigues de Freitas – Presidente da CPL.

VALERIA RODRIGUES DE FREITAS
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:642ADD96

SETOR DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO EXTRATO TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO DO MODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 017/2020 – Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato administrativo de prestação de serviços nº 095/2020. Partes: Município de Santa Margarida e MARIANE EUZEBIO PORTES, inscrita no CPF sob o

nº 115.974.496-36. Objeto: contratação de profissionais especializados para prestação de serviços como facilitadores de oficinas para atuar no CRAS/Santa Margarida e Ribeirão de São Domingos, nas oficinas de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. Motivo: Fica alterado modo de execução do serviço ao contrato administrativo de prestação de serviços n° 095/2020, a contar da data de assinatura do presente termo 25/08/2020. Valéria Rodrigues de Freitas – Presidente da CPL.

VALERIA RODRIGUES DE FREITAS
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:0F98209C

SETOR DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO EXTRATO TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO DO MODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 017/2020 – Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato administrativo de prestação de serviços nº 094/2020. Partes: Município de Santa Margarida e ELISANGELA HELENA PORTES DE PAULA, inscrita no CPF sob o nº 129.207.156-74. Objeto: contratação de profissionais especializados para prestação de serviços como facilitadores de oficinas para atuar no CRAS/Santa Margarida e Ribeirão de São Domingos, nas oficinas de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. Motivo: Fica alterado modo de execução do serviço ao contrato administrativo de prestação de serviços n°094/2020, a contar da data de assinatura do presente termo 25/08/2020. Valéria Rodrigues de Freitas – Presidente da CPL.

VALERIA RODRIGUES DE FREITAS
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:377F5F6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA – MG E A APA-ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE SANTA VITÓRIA

OBJETO: Cessão gratuita de parte do imóvel de propriedade do Município de Santa Vitória, assim descrito: parte da área do imóvel cadastrado no Departamento de Cadastro Municipal sob o nº 9.428, localizado na Rua Antônio Moreira Gonçalves, nº 216 GO, sendo a entrada pelos fundos, Bairro Brasil, na cidade de Santa Vitória, contendo 7.200,00m², será utilizado pela entidade a parte de 1.050m², sendo divididas em 02 alas que se subdividem em 16 salas individuais e a segunda com 02 salas grandes e 10 salas menores, tendo em vista que o restante da área já é utilizado pelo Município para funcionamento da marcenaria.
Instituição Parceira Proponente: **APA – ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE SANTA VITÓRIA/MG.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6.973, de 31 de março de 2017**.**
O Município de Santa Vitória torna pública a celebração de Acordo de Cooperação entre o MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA e a APA – ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE SANTA VITÓRIA, para cessão gratuita de parte do imóvel de propriedade do Município de Santa Vitória, assim descrito: parte da área do imóvel cadastrado no Departamento de Cadastro Municipal sob o nº 9.428, localizado na Rua Antônio Moreira Gonçalves, nº 216 GO, sendo a entrada pelos fundos, Bairro Brasil, na cidade de Santa Vitória, contendo 7.200,00m², será utilizado pela entidade a parte de 1.050m², sendo divididas em 02 alas que se subdividem em 16 salas individuais e a segunda com 02 salas grandes e 10 salas menores, tendo em vista que o restante da área já é utilizado pelo Município para funcionamento da marcenaria, tudo em conformidade com a legislação, supra mencionada e em atendimento ao Princípio Constitucional da Publicidade.
Valor: Acordo que não envolve transferência de recursos**.**
Vigência: Conforme o artigo 37 do Decreto PM n.º 6.973/2017 e do artigo 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir de 05 de outubro de 2020, até 31 de dezembro de 2020.

Santa Vitória, 05 de outubro de 2020.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:14E38C07

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 057/2020

Fica alterado, a partir do dia **05/10/2020,** o preço registrado para **o item 11 - Óleo de Soja (Marca ABC), da Ata de Registro de Preços 057/2020 Pregão Registro de Preços 038/2020 PL 056/2019, passando à quantia ao valor de R$6,99 unitário,** a pedido do fornecedor registrado, **Alteclei Tomaz de Oliveira ME, CNPJ 04.251.783/0001-37**, que requereu o reequilíbrio econômico financeiro da ARP. Acatadas as justificativas e a documentação comprobatória. Fundamentação jurídica nos autos. A ARP 057/2020 permanece com todas as demais cláusulas, vigentes e inalterados.

Santa Vitória, 06 de outubro de 2020.

FÁBIO MACEDOBENÍCIO DE PAIVA.
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento/ Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:D1931626

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020. DATA DA ABERTURA: 19 DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 13:00 HORAS. OBJETO: Contratação de empresa visando à AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASEIO, SEDAN, ZERO KM, DE 05 (CINCO) LUGARES, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, conforme especificações abaixo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, CRAS João Pinheiro, município de Santa Vitória. PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. AMPLA PARTICIPAÇÃO. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8531 - e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br /comissão.pregao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência/Licitação) e/ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Município de Santa Vitória MG, aos 06 dias do mês de outubro de 2020.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:706C8799

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2020, PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

Município de Santa Vitória - Retificação publicação Diário Oficial dos Municípios Mineiros, 02 de outubro de 2020, pág. 120. Referente AVISO DE REVOGAÇÃO - Processo Licitatório nº 099/2020, Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 008/2020. Onde se lê: 01 de setembro de 2020. Leia-se: 01 de outubro de 2020.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:DBE213E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO NO 027/2020

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido da ratificação da dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO PREDIAL, NOS AMBIENTES INTERNOS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ART. 4º DA LEI FEDERAL 13.979 DE 06/02/2020 E DECRETO MUNICIPAL Nº 14 DE 23/03/2020.**

CONTRATADO (A): AGUIAR SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO UNIPESSOAL LTDA, **CNPJ: 38.321.276/0001-44**.

VALOR GLOBAL: R$ 14.000,00 (Quartoze mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 027/2020. Inciso II, do artigo 24 da Lei no 8.666/93, **art. 4º da lei federal 13.979 de 06/02/2020 e decreto municipal nº 14 de 23/03/2020**. Extrato de ratificação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto.
Santo Antônio do Jacinto, 05 de Outubro 2020.

JOÃO FELLIPE TEIXEIRA NUNES
Portaria n° 018 de 03 de abril de 2020
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:12408ACC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2020

PROCESSO: 20/2020

MODALIDADE: Pregão nº 08/2020

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Mercearia Campos e Rabelo Ltda

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

ADITIVO: Fica acrescida em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade licitada para os itens 02 (arroz tipo 1 pct 5kg) sendo 375 (trezentos e setenta e cinco) pacotes; 06 (biscoito salgado) sendo 375 (trezentos e setenta e cinco) pacotes; 09 (extrato de tomate) sendo 450 (quatrocentos e cinquenta) latas; 13 (feijão carioca tipo 1 pct 1 kg) sendo 750 (setecentos e cinquenta) pacotes; 22 (macarrão espaguete 500g) sendo 165 (cento e sessenta e cinco) pacotes; 23 (macarrão picado com ovos pct 500g) sendo 125 (cento e vinte e cinco) pacotes; 26 (óleo de soja refinado 900ml) sendo 750 (setecentos e cinquenta) embalagens e 32 (sal refinado pct 1kg) sendo 200 (duzentos) quilos.

Santo Antônio do Monte, 21 de setembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:16763CA2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2017

PROCESSO: 111/2017

MODALIDADE: Dispensa nº 12/2017

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Lenita de Sousa Oliveira

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do CEMAP - Centro Municipal de Apoio Pedagógico.

ADITIVO: A vigência do contrato fica prorrogada até a data de 30 de setembro de 2021. O valor mensal do aluguel para vigorar a partir de 1º de outubro de 2020, passa a ser de R$1.800,17 (um mil e oitocentos reais e dezessete centavos).

Santo Antônio do Monte, 24 de setembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:9E99F6BC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2020

PROCESSO: 95/2020

MODALIDADE: Pregão nº 41/2020

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Serquip Tratamento de Resíduos MG Ltda

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para prestar serviços de coleta de resíduos, transporte, tratamento, incineração e destinação dos resíduos coletados.

VALOR: R$57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 16/09/2020 a 14/09/2021

Santo Antônio do Monte, 16 de setembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:A88008D7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2020

PROCESSO: 94/2020

MODALIDADE: Pregão nº 40/2020
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADO: Cooperativa de Transportes Alternativo de Passageiros e Cargas de Minas Gerais - Cooper Ouro Minas.
OBJETO: Registro de preços para locação de máquinas pesadas.
VALOR: R$840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).
VIGÊNCIA: 16/09/2020 a 15/09/2021

Santo Antônio do Monte, 16 de setembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:49FD56B2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2018

PROCESSO: 85/2018

MODALIDADE: Carta Convite nº 02/2018

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Construtora Melo Rodrigues Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para proceder à construção de quadra poliesportiva na Comunidade Francisco Braz, no Município de Santo Antônio do Monte.

ADITIVO: Fica prorrogada a vigência do contrato até 10 de setembro de 2021.

Santo Antônio do Monte, 08 de setembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:8AB0311C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2020

PROCESSO: 107/2020

MODALIDADE: Pregão nº 51/2020

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Scanlab Diagnóstica Ltda

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits de teste diagnóstico IGG e IGM para detecção do vírus Covid-19.

VALOR: R$113.600,00 (cento e treze mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 28/09/2020 a 27/09/2021

Santo Antônio do Monte, 28 de setembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:B0F73112

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 67/2020

DECRETO MUNICIPAL N.º 67/2020

"Designa membros da Comissão Municipal de acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e dá outras providências"

O Prefeito de São Francisco do Glória, Walace Ferreira Pedrosa, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de São Francisco do Glória/MG;

CONSIDERANDO a celebração de Acordo de Cooperação Técnica com a AGEVAP – Associação Pró-Gestão das Águas do Rio Paraíba do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear equipe municipal responsável pela análise, fiscalização e aprovação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo para comporem a Comissão Municipal de acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de São Francisco do Glória/MG:

I – Membros representantes do Poder Executivo:

Walace Ribeiro de Resende – Engenheiro Ambiental e Sanitarista, Responsável Técnico e Gestor do Plano, titular;
Jose Renato Roriz – Secretário Municipal de Governo, suplente;
Lázaro Luiz Lazaroni de Freitas - Sec. Mun. de Administração, Controle e Finanças e Presidente Conselho Municipal de Saneamento Básico, titular;
Márcia Cristina Laviola Mendes – Secretária Mun. Educação, suplente;
Hugo Sttefferson Cunha – Secretário Mun. Obras e Serviços Urbanos e Presidente Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, titular;
Rosana Borges Miranda Pedrosa – Secretária Municipal de Assistência Social, suplente;
Davison Carvalho Pereira – Secretário Municipal de Saúde, titular;
Paulo Afonso da Silva – Diretor SAAE, suplente;
Erlândia Cláudia Abraão Pio-servidora pública municipal, Bióloga, titular;
Renaldo de Andrade, servidor público municipal, suplente;

II – Membros representantes da Sociedade Civil:

Maria das Graças Martins Laviola – Representante Pastoral da Criança, titular;
Maria Aparecida Roriz Mendes – Representante Grupo 3º Idade, suplente;
Sara Maria de Andrade Pereira, Engenheira Agrônoma, titular;
Nicolee de Paula Mendonça – Bióloga, suplente;
Sabrina Ferreira Pedrosa Silveira, Representante Setor Industrial e Agropecuário, titular;
Everton Mendes Pedrosa, Representante setor comercial, suplente;

Art. 2º. A Comissão Municipal deverá acompanhar o processo de elaboração dos produtos que compõe o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de São Francisco do Glória/MG, sendo responsável pela análise, fiscalização e aprovação dos mesmos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 28 de setembro de 2020

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:A86E940B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO/MG, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA FORMA DA LEI, HOMOLOGA O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 057/2020, PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2020, CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA MUNICIPAL E UNIDADE MISTA DE SAÚDE DONA MARIQUINHA DA SILVA, CONFORME DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS, PRAZOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS, COM A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO LICITADO À EMPRESA: DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA . VALOR: (R$ 49.809,00). FICA CONVOCADA A REFERIDA EMPRESA PARA ACEITAÇÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 64, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. (A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT - PREFEITO MUNICIPAL. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 29/10/2020. DATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/10/2020.

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:3B9262A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, CHRISTIENE ALVES DA CONCEIÇÃO CARVALHO, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, A TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2020. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO TELHADO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BALENA E A REFORMA DO TELHADO, BANHEIRO, MUROS E CONSTRUÇÃO DA RAMPA DA ESCOLA MUNICIPAL LOURDES LADEIRA, EM SÃO GOTARDO, EM ATENDIMENTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.". EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO. CONTRATADA: MR CIVIL E METÁLICA EIRELI. VALOR GLOBAL: R$ 473.182,06 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRES MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 02/10/2020.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:108A085B

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2020

EXTRATO DO CONTRATO N° 286/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 286/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020, OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO TELHADO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BALENA E A REFORMA DO TELHADO, BANHEIRO, MUROS E CONSTRUÇÃO DA RAMPA DA ESCOLA MUNICIPAL LOURDES LADEIRA, EM SÃO GOTARDO, EM ATENDIMENTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. ",** EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO. CONTRATADA: MR CIVIL E METÁLICA EIRELI. PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 MESES A CONTAR DA ORDEM DE SERVIÇOS. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/10/2020 A 04/03/2021. VALOR GLOBAL: R$ 473.182,06 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRES MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS). ASSINTANTES: PREFEITO: SEIJI EDUARDO SEKITA. CHRISTIENE ALVES DA CONCEIÇÃO CARVALHO-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO E MARCIO JOSE RIBEIRO JUNIOR-REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:4A6FAE7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEI N° 2463 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de São Gotardo, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, créditos suplementares às dotações do orçamento vigente no valor de **R$912.512,00 (Novecentos e doze mil, quinhentos e doze reais)**, em favor do Fundo Municipal de Saúde, para cobertura das despesas do exercício de 2020, reforçando as dotações orçamentárias com saldos insuficientes, conforme relação seguinte:

Dotação	Elemento	Ficha	Fonte	Valor
02.10.06 10 122 0125 1.338	44.90.52.00	918	155	224.600,00
02.10.01 10 301 0112 2.242	33.90.39.00	749	155	200.000,00
02.10.06 10 302 0125 1.347	44.90.52.00	924	155	300.000,00
02.10.02 10 302 0112 2.422	33.90.30.00	840	155	100.000,00
02.10.01 10 301 0112 2.242	33.90.30.00	745	155	87.912,00
TOTAL				**912.512,00**

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no artigo 1º **serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação**, conforme disposto no inciso II do §1° do artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/64, no mesmo montante referido no artigo 1°, observando as fontes de destinação de recursos, sendo:

I - R$912.512,00 (Novecentos e doze mil, quinhentos e doze reais) na fonte 155 – Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 23 de setembro de 2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:C1070992

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2465 DE 28 SETEMBRO DE 2020

Institui o Plano Municipal de Cultura de São Gotardo e dá outras providências.

O Povo do Município de São Gotardo – MG, por seus representantes legais aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica instituído o Plano Municipal de Cultura de São Gotardo, com duração decenal, para o período de 2020 a 2029, que visa conceder o direito a arte e cultura, à memória e tradições, a responsabilidade socioambiental, a valorização da cultura como vetor do desenvolvimento sustentável, a democratização das instâncias de formulação das políticas culturais, a participação e controle social na formulação e acompanhamento das políticas culturais, nos termos de seus Anexos.

Art. 2º. O Setor de Cultura manterá sistema de monitoramento das metas, ações e indicadores do Plano aprovado nesta lei, realizando revisão periódica bianual, bem como dará ampla publicidade aos resultados alcançados mediante comunicação institucional permanente.

Art. 3º. O referido plano será executado pelo órgão gestor municipal, acompanhado e monitorado pela Sociedade Civil, por meio do Conselho Municipal de Política Cultural e Patrimônio Histórico, através da Conferência Municipal de Cultura;

Art. 4º. O Plano Municipal de Cultura de São Gotardo poderá ser objeto de atualizações, mediante apreciação do Conselho Municipal de Política Cultural e do Patrimônio Histórico, precedida de consulta pública.

Art. 5º. As previsões constantes do Plano Municipal de Cultura de São Gotardo estão obrigatoriamente ligadas à Lei de Responsabilidade Fiscal, à Lei Orçamentária Anual, ao Plano Plurianual vigente, à Lei Orgânica do Municipal de São Gotardo, bem como a toda legislação e as normas que norteiam as ações do Poder Executivo Municipal na sua execução orçamentária e nas políticas públicas.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 28 de setembro de 2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal de São Gotardo

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:FF0C3BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

"Transfere o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2020 para o dia 30 de outubro de 2020"

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o dia 28 de outubro é dedicado ao funcionário público e considerado como ponto facultativo para a classe;

Considerando a compensação e a conveniência da transferência do ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2020 para o dia 30 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art.1º. Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2020 o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2020, dia do funcionário público.

Art. 2º. Na data mencionada no artigo 1º as unidades administrativas da Prefeitura não funcionarão.

Art.3º. As unidades administrativas que operam os serviços essenciais de saúde, vigilância, limpeza e manutenção em geral adotarão o regime de plantão para que os mesmos não sejam prejudicados.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 02 de outubro de 2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:4032A7E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº, 203 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

DECRETO Nº, 203 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº. 148, DE 21 DE JULHO DE 2020 E DO DECRETO Nº. 176, DE 24 DE AGOSTO DE 2020 E ADERE AO PROGRAMA MINAS CONSCIENTE DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, DIANTE DA DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE Nº 1.0000.20.459246-3/000

O Sr. Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória - 1.5.1.1.0 - Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a medida cautelar em ação declaratória de constitucionalidade nº 1.0000.20.459246-3/000, que determinou a imediata suspensão da eficácia das decisões que afastaram a aplicabilidade da Deliberação nº 17/2020 e da Lei Estadual nº 13.317/1999, razão pela qual devem ser observadas pelos Municípios, os quais não podem editar normas que contrariem a normatização estadual;

DECRETA:

Art. 1º. O Município de São Gotardo adere ao Programa Minas Consciente do Governo do Estado de Minas Gerais, criado pela Deliberação do Comitê Extraordinário nº 39, de 29 de abril de 2020, para a retomada das atividades econômicas e em atendimento a medida cautelar em ação declaratória de constitucionalidade PROFERIDA NOS AUTOS nº 1.0000.20.459246-3/000.

§1º Fica autorizado o funcionamento das atividades econômicas dos segmentos previstos na Onda Amarela, cujos protocolos sanitários estão disponibilizados pelo Programa Minas Consciente para a Macrorregião Noroeste do Estado de Minas Gerais, onde está localizado o Município de São Gotardo, até decisão judicial em contrário.

§2º Para o funcionamento das atividades econômicas autorizadas no Município, fica determinada a adoção dos protocolos sanitários específicos para cada segmento, nos termos do Programa Minas Consciente, disponibilizado no endereço eletrônico https://www.mg.gov.br/minasconsciente/empresarios, sendo que o cumprimento das determinações é obrigatório para todos os segmentos autorizados de funcionar na onda amarela.

§3º Os estabelecimentos que se caracterizam como bares, lanchonetes e restaurantes terão o horário de funcionamento entre 08h às 23h, somente para atendimento ao público, não sendo permitido eventos, shows, entretenimento, espaço kids ou outros que possam causar aglomerações, devendo observar as regras contidas no Decreto Municipal nº 191, de 14 de setembro de 2020, bem como as determinações dos protocolos sanitários do Programa Minas Consciente.

Art. 2º. Para o funcionamento das atividades econômicas autorizadas nos Clubes Social e Esportivo, Quadras de Esportes e Campos de Futebol, fica determinada a adoção do protocolo sanitário Minas Consciente e suas especificidades para cada segmento, disponibilizado no endereço eletrônico https://www.mg.gov.br/minasconsciente/empresarios, bem como a adoção do protocolo específico criado pelos responsáveis pela administração e gerenciamento destes empreendimentos e aprovado pela Vigilância Sanitária Municipal.

Parágrafo único. Para o funcionamento Academias, Stúdios de dança, Yoga, Clínicas de estética, Salões de beleza e Barbearias fica determinada a adoção do protocolo sanitário Minas Consciente e suas especificidades para os segmentos, disponibilizado no endereço eletrônico https://www.mg.gov.br/minasconsciente/empresarios.´

Art. 3º. Fica determinado o toque de recolher das 23 horas até às 5 horas do dia seguinte, para confinamento domiciliar obrigatório em todo o território do município de São Gotardo/MG, ficando terminantemente proibida a circulação de pessoas, exceto quando necessária para acesso aos serviços essenciais e sua prestação, comprovando-se a necessidade ou urgência.

Art. 4º. São deveres da Prefeitura de São Gotardo:
I – o respeito e o cumprimento das diretrizes do Plano Minas Consciente;
II – a fiscalização dos estabelecimentos no âmbito municipal;
III – observação e divulgação de eventuais alterações, atualizações e suspensões no Plano Minas Consciente;
IV – acompanhar o cenário epidemiológico e assistencial da COVID-19 analisados pela Secretaria Municipal de Saúde;
Art. 5º. São deveres do empresário individual, da sociedade empresária ou simples respeitar as seguintes condições para retomar a atividade comercial:
I – estar ciente das condições e diretrizes do Plano Minas Consciente;
II – implementar e manter todos os procedimentos e protocolos gerais e específicos aplicáveis ao estabelecimento;
III – garantir as regras de postura pelos clientes e pelos empregados ou similares dentro de seu estabelecimento;
IV – manter fixado na entrada do estabelecimento, de forma visível e legível, a relação de procedimentos previstos no protocolo respectivo ao seu segmento ou atividade.

Art.6º. Os estabelecimentos que descumprirem as determinações previstas neste Decreto serão notificados pelas equipes da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde e demais Agentes de Fiscalização do Município, com a respectiva lavratura do Auto de Infração.

Art.7º. Na hipótese de reincidência serão suspensos pelos seguintes prazos o Alvará de Localização e Funcionamento do estabelecimento, bem como o Alvará de Licenciamento Sanitário, quando for o caso, além de outras cominações legais, inclusive multa:
I - primeira reincidência, suspensão pelo prazo de 15 (quinze) dias;
II - segunda reincidência, suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias;
III - terceira reincidência, suspensão enquanto perdurar a pandemia.

Art.8º Em qualquer hipótese de descumprimento das determinações previstas neste Decreto poderá ser acionada a Polícia Militar e encaminhado dos fatos ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para as providências legais cabíveis.

Art.9º. Qualquer alteração de protocolo será amplamente divulgada pelos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal, além da publicidade dada pelo site oficial do Plano Minas Consciente.
Art. 10. Revogam-se as disposições contidas no Decreto nº 148 de 21 de julho de 2020 e Decreto 176, de 24 de agosto de 2020.

Art.11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 24 de setembro de 2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

MEDIDAS DE PROTEÇÃO APLICÁVEIS A TODAS ATIVIDADES:

· A empresa deverá fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados para a atividade exercida e em quantidade suficiente, incluindo obrigatoriamente máscara, para trabalhadores (sempre) e clientes (quando necessário);

· Não deverá ocorrer o compartilhamento de itens de uso pessoal entre as pessoas, como EPIs, fones, aparelhos de telefone, e outros, fornecendo esses materiais para cada pessoa;

· Priorizar métodos eletrônicos de pagamento e, sempre que possível, providenciar barreira de proteção física quando em contato com o cliente (placa de acrílico ou face shield), principalmente nos momentos de atendimento e pagamento. Promover o uso de canais de venda à distância;

· Só permitir a entrada de pessoas que estiverem utilizando máscaras;

· Poderá ser disponibilizado na porta dos estabelecimentos sistema de medição de temperatura, com restrição de entrada em caso da temperatura aferida ser superior a 37,5º.Os acompanhantes, independentemente da temperatura, também estarão sujeitos à restrição de entrada;

· Providenciar, obrigatoriamente, cartazes com orientações de higiene e proteção por todo o espaço utilizado por pessoas sejam clientes, hóspedes, alunos ou funcionários, incluindo entrada, quartos, espaços comuns, elevadores, caixas, etc. Caso exista equipamento de som,utilizar avisos sonoros com o mesmo fim;

· Manter o ambiente de trabalho com ventilação adequada, com portas e janelas abertas e evitando o uso de ar condicionado. Na impossibilidade, seguir rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;

· Os dispensadores de água que exigem aproximação da boca para ingestão (bebedouros), devem ser lacrados, permitindo-se o funcionamento apenas do dispensador de água para copos descartáveis ou itens de uso pessoal;

· Não oferecer produtos para degustação e proibir que clientes consumam produtos dentro daqueles estabelecimentos que não estejam liberados para consumo interno;

· Não promover atividades promocionais que possam causar aglomerações e manter suspensos eventos e espaços que possam gerar aglomerado de pessoas (eventos de inauguração, "Espaço Kids", sinucas, etc);

· Reduzir a exposição dos produtos (roupa, calçados, material esportivo) em vitrines, prateleiras abertas e araras, evitando o contato direto com o cliente, realizando higienização de forma frequente dos que permanecerem expostos;

· Não permitir a prova de roupas no estabelecimento;

· A prestação de serviço ao cliente deve ser realizada preferencialmente com agendamento;

· Treinar todos colaboradores quanto a origem, sintomas, prevenção e transmissão da COVID-19.

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO:

· Disponibilizar lavatório com dispensador de sabonete líquido e papel toalha ou dispensador com álcool gel a 70%, para higienização das mãos, para uso dos clientes, funcionários e entregadores, na entrada do estabelecimento e ainda em pontos estratégicos (corredores, balcões de atendimento, caixas e outros);

· Priorizar o uso de toalhas de papel e lixeira acionada sem contato manual;

· Realizar a higienização dos pisos, depósitos, áreas de circulação, estoques, balcões, sanitários, maçanetas, torneiras, corrimões, interruptores, botões de elevadores, pisos, ralos, paredes e todas as superfícies metálicas constantemente com desinfetantes a base de cloro para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade, utilizando os produtos apropriados e EPIs;

· Não utilizar espanadores para limpeza de poeira;

· Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);

· Realizar a higienização obrigatória antes e após uso, de qualquer objeto ou espaço utilizado por duas pessoas diferentes, como carrinhos de supermercado, cestinhas, máquinas de cartão de crédito, computadores, teclados, terminais de consulta, mostruário, cadeiras, balcões, equipamentos, máquinas de cartão de crédito, etc;

· Proteger todas as máquinas de pagamento com plástico transparente para serem higienizadas com álcool 70% (líquido ou gel) após cada uso.

FLUXO E DISTANCIAMENTO:

· Reduzir o fluxo e permanência de pessoas (clientes e colaboradores) dentro do estabelecimento para atingir o distanciamento de 2 metros entre as pessoas e baias de trabalho, sinalizando as áreas de circulação interna, incluindo espaços próximos às gôndolas, prateleiras e afins;

· Para fins de cálculo de número máximo de pessoas (clientes, alunos e funcionários), deve ser atingida a marca de 4m² por pessoa (Exemplo: área livre de 32m² / 4 m² = 8 pessoas no máximo). O acesso ao estabelecimento do lado de fora também deverá ser controlado evitando aglomeração, demarcando a distância de 2 metros paras as filas;

· Priorizar reuniões à distância (videoconferência). Caso não seja possível, manter o ambiente arejado, providenciar álcool-gel, realizar o distanciamento de 2 metros entre os participantes (cadeiras e afins) e obrigando o uso de máscaras;

· Os elevadores devem operar com 1/3 de sua capacidade oficial. Se necessário, deve ser designado colaborador utilizando máscara para organização da fila e entrada de pessoas. Em caso de elevadores de prédios domiciliares, além da restrição de capacidade, só poderá viajar uma família por vez;

· Flexibilizar os horários de trabalho com a adoção de sistemas de escalas, alterações de jornadas, revezamentos de turnos, transportes e saídas para almoço e lanches.

ORIENTAÇÕES PARA MANUSEIO, PREPARO E SERVIÇO DE ALIMENTOS:

· A utilização de toucas pelos funcionários será obrigatória para atividades que envolvam a preparação e entrega de alimentos;

· Intensificar a atenção e o cuidado no cumprimento das boas práticas de manipulação de alimentos de acordo com a legislação em vigor (RDC ANVISA 216/04), incluindo higienização das mãos e antebraços com água, sabonete líquido inodoro e agente antisséptico após a secagem das mãos em papel toalha;

· Não disponibilizar alimentos e bebidas para degustação.

· Eliminar galheteiros, saleiros, açucareiros, ou qualquer outro alimento/tempero que seja acondicionado de forma semelhante, provendo sachês para uso individual;

· Proibir a entrada de pessoas externas, como entregadores, no local de manipulação dos alimentos;

· Lavar com água e sabão os utensílios do serviço, como espátulas, pegadores, conchas e similares, a cada 30 minutos, higienizando-os completamente, inclusive os cabos;

· Determinar funcionários para servirem a comida e entregarem os alimentos aos clientes de forma individual, respeitando a distância mínima de 2m de distância, suspendendo self-service e autosserviço, incluindo pães e similares;

· Os estabelecimentos deverão fornecer copos descartáveis aos clientes e funcionários;

· Quando liberado o consumo interno, as mesas deverão possuir distanciamento mínimo de 2 metros e priorizar a utilização da mesa pela mesma família.

ORIENTAÇÕES PARA SERVIÇO DE DELIVERY:

· O transporte de refeições prontas para o consumo imediato deverá ser realizado logo após o seu acondicionamento em equipamento de conservação a quente ou a frio e sob temperatura que não comprometa a qualidade higiênico-sanitária do produto, em embalagens de entrega lacradas e de material adequado ao contato com alimentos;

· Higienizar as mãos com água e sabão ou álcool gel a 70% com periodicidade mínima a cada 2 horas, e sempre antes de pegar o produto para entrega e após o recebimento pelo cliente;

· Não compartilhar capacetes ou outros itens de uso pessoal e higienizar com álcool a 70% a caixa de transporte antes de colocar o produto;

REGRAS PARA ATIVIDADES FÍSICAS E DESPORTIVAS:

· Maior limitação por metragem (um usuário a cada 10m²);

· Obrigatoriedade de horário agendado;

· Ao longo do dia, o estabelecimento deverá ser fechado para limpeza completa a cada duas horas de funcionamento, conforme regras de higiene existentes neste documento, em especial às páginas 6 e 7;

· Deverão ser disponibilizados profissionais para higienizarem os equipamentos após cada utilização pelos usuários;

· Checar a temperatura dos frequentadores antes de adentrar academias e espaço de treinamento, não autorizando a entrada de pessoas, tanto atletas quanto colaboradores, com temperatura de 37,5º C ou mais nos locais de treino. A diretriz também abarca os acompanhantes, mesmo com temperatura inferior;

· Observância da distância mínima de dois metros entre os usuários dos equipamentos (sendo três metros no caso de equipamentos de exercícios aeróbicos);

· A distância acima poderá ser reduzida se houver proteção (acrílica) entre os equipamentos ou se houver rodízio entre os equipamentos (não utilização simultânea), com higiene entre as utilizações;

· Aplicação dos demais procotolos.

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:8AC0E624

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 204, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19, OBJETIVANDO O PLANEJAMENTO PARA A POSSÍVEL RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo e,

Considerando a necessidade de se estabelecer orientações às instituições de ensino sobre a adoção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção e controle da disseminação da COVID-19, no âmbito do município de São Gotardo, voltadas à retomada das atividades presenciais;

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional publicada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

Considerando o Parecer nº 5 do Conselho Nacional de Educação (CNE), homologado em 1º de junho de 2020, e o Parecer nº 11, parcialmente homologado em 3 de agosto de 2020, que ofertam diretrizes para o planejamento dos novos calendários escolares e dos protocolos específicos das instituições de ensino para a retomada de atividades presenciais;

Considerando os Decretos Estaduais nº. 47.886, de 15 de março de 2020, e nº.47.891, de 20 de março de 2020, que dispõem sobre a adoção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pela COVID-19;

Considerando o Plano Minas Consciente, proposta apresentada pelo Governo de Minas Gerais, por meio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico (SEDE) e da Secretaria Estadual de Saúde (SES), que orienta a adoção de critérios e protocolos sanitários para a retomada segura das atividades econômicas dos municípios;

Considerando o Decreto Municipal nº 67, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre a suspensão das aulas presenciais para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19;

Considerando a publicação da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), apresentada em junho de 2020, com Subsídios para a Elaboração de protocolos de Retorno às Aulas na Perspectiva das Redes Municipais de Educação.

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados os membros para compor a Comissão de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19, objetivando o planejamento para a possível retomada das aulas presenciais no município de São Gotardo, presidida pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo, assim sendo:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Christiene Alves da Conceição Carvalho (Presidente)
II – Representante de Profissionais e trabalhadores da educação municipal:
Flávia Luiza Pereira Moura
III – Representante de Profissionais da Educação Infantil:
Carmem Lúcia de Sousa Marques
IV – Representante da Secretaria de Saúde:
Maycon Igor dos Santos Inácio
V – Representante da Secretaria de Assistência Social;
Astrogildo de Castro Pinheiro
VI - Representante da Secretaria Municipal de Administração;
Sirley Maria de Souza
VII – Representante do Conselho Municipal de Educação;
Diego Junior Lopes Cassimiro
VIII – Representante das escolas da rede estadual;
Ricardo Ribeiro Resende
IX – Representante da Superintendência Regional de Ensino de Patos de Minas;
Renilda Silva Rodrigues Vida
X – Representante das escolas da rede privada;
Pablo Ricardo de Oliveira Novaes
XI – Representante dos motoristas do transporte escolar;
Maria José Caetano Coelho

Art.2º. São atribuições da Comissão de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19:

I - definir diretrizes e princípios para orientar os trabalhos da Comissão, entre os quais:
a) garantia do direito à vida;
b) garantia do direito à educação;
c) importância do acolhimento ao receber a comunidade escolar;
d) preservação e valorização da relação e do vínculo professor-aluno.

II - planejar ações e estratégias a serem realizadas pela Comissão, estabelecendo cronograma e prazos;

III - articular, com municípios vizinhos, a construção de um planejamento conjunto a partir do contexto microrregional, tendo em vista aspectos como:
a) mesma data de retorno das aulas presenciais;
b) atuação de profissionais e trabalhadores da educação em diferentes escolas e municípios;
c) reorganização do calendário escolar;
d) oferta do transporte escolar, a fim de garantir a ocupação segura do veículo e o atendimento a todos os estudantes contemplados.

IV - elaborar e aprovar novos protocolos de segurança sanitária, de higiene, saúde e prevenção para espaços escolares existentes no município, não contemplados neste Decreto;

V - elaborar cronograma e plano pedagógico de retorno às aulas, considerando:
a) os marcos legais, normatizações e diretrizes pertinentes (Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Base Nacional Comum Curricular, Currículo Referência de Minas Gerais, resoluções e pareceres dos conselhos nacional, estadual e municipal de educação, dentre outros);
b) o acesso e a permanência na escola, com a garantia da aprendizagem;
c) a reorganização dos tempos e espaços escolares, com redefinição do número de alunos por sala de aula e escalas para aulas presenciais e atividades não presenciais (complementares);
d) a possibilidade de algumas escolas ofertarem aulas presenciais para todos os estudantes ao mesmo tempo;
e) a oferta de vagas para alunos oriundos da rede privada;
f) a definição da ordem de retorno das diferentes etapas e modalidades de ensino;
g) levantamento sobre a efetividade da oferta de atividades não presenciais durante o período de suspensão das aulas.

VI - identificar acometidos pela COVID-19 e monitorar a evolução dos casos entre os profissionais e trabalhadores da educação, alunos e famílias;

VII - identificar, entre os profissionais e trabalhadores da educação, alunos e famílias, pessoas de grupos de risco, indicando:
a) como será feita a oferta de ensino para esses alunos;
b) como será reorganizado o regime de trabalho desses profissionais e trabalhadores da educação (trabalho remoto);
c) a necessidade de contratação temporária para a substituição de profissionais e trabalhadores desse grupo.

VIII - identificar casos suspeitos e sintomáticos entre estudantes, profissionais e trabalhadores da educação, definindo:
a) protocolos de identificação e monitoramento de casos suspeitos e sintomáticos;
b) protocolos de atendimento para aqueles que se sentirem mal na instituição de ensino.

IX - articular com a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social ações para o atendimento psicológico ou de orientação a alunos, suas famílias, profissionais e trabalhadores da educação;

X - estabelecer protocolos para manuseio dos alimentos e limpeza dos utensílios utilizados na alimentação escolar;

XI - definir como será a oferta de alimentação/refeições individuais nas instituições de ensino;

XII - promover ações de comunicação e transparência, por meio de materiais informativos sobre:
a) medidas de prevenção e cuidados no ambiente escolar;
b) orientações para os familiares acompanharem a saúde de seus filhos;
c) importância da retomada das atividades escolares presenciais.
XIII - criar e fortalecer as condições para exercício da gestão democrática, contemplando:
a) planejamento das ações de maneira articulada;
b) fortalecimento da relação família-escola;
c) definição de estratégias e procedimentos com as Comissões Escolares de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19.

XIV - construir proposta de reorganização do calendário escolar, considerando entre outros pontos:
a) definição dos dias letivos e cumprimento da carga horária mínima;
b) cancelamento de eventos escolares presenciais como jogos, competições, festas, exposições e feiras;
c) resultados da avaliação diagnóstica inicial;
d)utilização de sábados, recessos e feriados para composição do novo calendário, se necessário.

XV - acompanhar e contribuir no processo de reorganização do currículo, dos projetos político-pedagógicos e regimentos internos;

XVI - verificar as condições de acesso à internet no município;

XVII - verificar os equipamentos tecnológicos disponíveis a estudantes e profissionais da educação;

XVIII - estabelecer programas de formação para gestores, profissionais e trabalhadores da educação em temas diversos;

XIX - acompanhar o processo de organização de processos licitatórios para:
a) aquisição de produtos de higiene, limpeza e medidores de temperatura (termômetro infravermelho);
b) adequação dos espaços escolares;
c) aquisição de materiais didáticos, brinquedos pedagógicos e equipamentos para evitar o compartilhamento;
d) aquisição de uniformes e outros equipamentos de proteção individual para os profissionais e trabalhadores da educação (máscaras, luvas e avental/jaleco);
e) definição de protocolos de segurança para uso do transporte escolar, inclusive reorganização de rotas;

XX - orientar as instituições públicas de ensino sobre a aquisição de produtos com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE);

XXI - elaborar planejamento para a possibilidade de as aulas presenciais serem novamente suspensas.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 25 de setembro de 2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:76BE6DCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 205, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

ALTERA A REDAÇÃO DO § 3º, DO ART.1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 203, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020 QUE REVOGOU AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº. 148, DE 21 DE JULHO DE 2020 E DO DECRETO Nº. 176, DE 24 DE AGOSTO DE 2020 E ADERIU AO PROGRAMA MINAS CONSCIENTE DO

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, DIANTE DA DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE Nº 1.0000.20.459246-3/000

O Sr. Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo:
D E C R E T A:
Art.1º O §3º do art. 1º do Decreto Municipal 203, de 24 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:
Art.1º [...]
§3º. Os estabelecimentos que se caracterizam como bares, lanchonetes e restaurantes terão o horário de funcionamento entre 08h às 23h para atendimento ao público, não sendo permitido eventos, shows, entretenimento, espaço kids ou outros que possam causar aglomerações, devendo observar as regras contidas no Programa Minas Consciente para a onda amarela.

Art.2º As demais disposições do Decreto nº 203, de 24 de setembro de 2020, permanecem inalteradas.
Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº. 191, de 14 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 25 de setembro de 2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:F1A59FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 207, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A REABERTURA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Sr. Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,

D E C R E T A:

Art.1º. Fica determinada a reabertura das unidades administrativas do Poder Executivo Municipal para atendimento ao público a partir de 28 de setembro de 2020.

Parágrafo único. As unidades administrativas têm autorização para permanecerem abertas e em funcionamento seguindo todas as orientações e as determinações de prevenção, combate e proteção ao novo Coronavírus.

Art. 2º. O Poder Executivo poderá editar normas complementares de acordo com a necessidade e orientações técnicas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o artigo 2º do Decreto 071, de 20 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 25 de setembro de 2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:4783EDC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 208, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

DÁ NOME À HEMODIÁLISE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

DECRETA:

Art.1º. Fica denominada "Ina Dias de Amorim" (D.Ina) a hemodiálise, nesta cidade.

Art.2º. A placa de identificação da hemodiálise deverá ser confeccionada nos termos do artigo anterior contendo o nome próprio e o cognome da pessoa.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 29 de setembro de 2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:5471112E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 209, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Exonerar a servidora **JULIANA MARIA ALVES LADEIRA,** do cargo, em comissão, de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO,** a partir de 30(trinta) de setembro de 2020, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e demais alterações.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 29 de setembro de 2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:A07A31A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 210, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA E REALIZAR O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – BIÊNIO 2020-2022

O Prefeito do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município de São Gotardo e Lei Municipal 2460/2020,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros para compor a comissão organizadora e realizar o processo eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – biênio 2020-2022, assim sendo:

· **Patrícia Muniz Pereira – APAE;**
· **Maria José de Sousa – ABRIGO LAR RENASCER;**
· **Mariana Priscila da Silva - PROMAM**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 29 de setembro de 2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:FB610CB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 212, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 5º DO DECRETO 185, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020 PARA ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO À PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Sr. Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,

D E C R E T A:

Art.1º. O art. 5º do Decreto Municipal 185, de 1º de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art.5º.Fica autorizado o funcionamento dos estúdios de atividades físicas personalizadas, estúdios de dança, yoga e academias, devendo observar:

§1º O horário de funcionamento dos segmentos listados no *caput* será de 05h às 21h, de segunda à sexta-feira, aos sábados de 08h às 12h, permanecendo fechados aos domingos.

§2º Os segmentos mencionados no *caput* ficam obrigados a adotarem o protocolo sanitário Minas Consciente e suas especificidades para os segmentos, disponibilizado no endereço eletrônico https://www.mg.gov.br/minasconsciente/empresarios.´

Art.2º. O Poder Municipal poderá editar normas complementares de acordo com a necessidade e orientações técnicas.

Art.3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 05 de outubro de 2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:67093C7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 213, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

Homologa licença ambiental e consequente autorização ambiental de funcionamento aplicadas aos empreendimentos ou atividades de impacto ambiental não significativo conforme Lei Complementar 184/2018

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo e pela Lei Complementar Municipal n.º184/2018 e,

Considerando o que dispõe no artigo 44 da Lei Complementar 184/2018 sobre a Autorização Ambiental de Funcionamento aplicada aos empreendimentos ou atividades considerados de impacto ambiental não significativo, deverá ter seus requisitos e procedimento simplificado aprovado por Resolução do Conselho Municipal do Meio Ambiente e homologado através de Decreto exarado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

Considerando que foram cumpridas as formalidades legais no processo ambiental;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o processo abaixo relacionado, tendo em vista se tratar de empreendimento de impacto ambiental não significativo, a saber:

01	**PROCESSO AMBIENTAL Nº 46679/2020 – LATICÍNIOS GRUPROLEITE LTDA –** Classe 0: Dispensa de Licenciamento Ambiental.

Art. 2º. A Resolução 001/2019, objeto da homologação, é parte integrante do presente decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 05 de outubro de 2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:63FD28D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2020 DE 05 (CINCO) DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a continuidade da suspensão das aulas presenciais no ano letivo de 2020 no âmbito do município de São João da Ponte e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - Estado de Minas Gerais, DANILO WAGNER VELOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; e da lei Estadual mineira nº 23.636 de 17 de abril de 2020; e considerando ainda os Princípios que regem a administração pública (artigo 37, *caput*, da Constituição da República);

CONSIDERANDO o reconhecimento da Pandemia pela Organização Mundial da Saúde, em virtude da doença infecciosa viral respiratória - COVID19; causada pelo agente Novo Coronavírus - SARSCOV2, que constitui desastre biológico tipificado pela codificação brasileira de desastres - COBRADE, com o número 1.5.1.1.0, Nível 3, Emergência em Saúde Pública, nos termos do IN/MI nº 02/16;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS de 03/02/2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 454/GM/MS de 20/03/2020, que Declara em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do COVID19;

CONSIDERANDO que o Congresso Nacional, por meio de Decreto Legislativo nº 06 de 20/03/2020, reconheceu, no âmbito da União, o

estado de calamidade pública para os fins do artigo 65, da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

CONSIDERANDO que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no dia 25/05/2020, promulgou a Resolução nº 5.529, que reconhece até dia 31/12/2020, o estado de calamidade pública decorrente da COVID19, causada pelo Novo Coronavírus, no âmbito do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 07/2020, de 17/03/2020, que declarou Situação de Emergência em saúde pública no Município de São João da ponte, em razão da Pandemia de doença infecciosa viral respiratória - COVID19;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 21/2020 de 27 (vinte e sete) de agosto de 2020, que "*Dispõe sobre a adesão do Município de São João da Ponte ao "Programa Minas Consciente" e dá outras providências";*

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam SUSPENSAS as aulas presenciais na rede pública (estadual e municipal) de ensino no ano letivo de 2020.

Artigo 2º - Fica prorrogado até o final do ano letivo de 2020, o sistema remoto de aulas e atividades escolares das redes públicas da municipalidade, inclusive com a distribuição dos PET's - Plano de Estudos Tutorados, devendo todas as escolas se absterem de executar atividades presenciais.

Artigo 3º - Fica determinada que a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto, com órgãos de participação da sociedade civil, continuem estudando e monitorando formas e métodos de retorno seguro às atividades escolares presenciais.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 05 (cinco) de outubro de 2020.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Pereira Borges
Código Identificador:658703FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO E DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2020- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 054/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 066/2020 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N°: 036/2020

O Municipio de São João da Ponte - MG, por intermédio da Pregoeira Substituta do Município, nomeada através da Portaria n°:007 de 06 de janeiro de 2020, torna se público a **Ratificação da Publicação da Adjudicação / Homologação e do extrato de Ata de Registro de Preços nº 072/2020**-Edital de Licitação nº 054/2020 –Processo Licitatório nº: 066/2020 – Pregão Presencial SRP n°: 036/2020,**efetuada no Quadro de Avisos deste Município**na data de 20/07/2020, que tem como objeto **aquisição de aparelhos telefônicos celulares, desbloqueados, tipo smartphone Android, incluídos todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento**.**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAPONTE – MG,**DETENTORA:INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº:02.799.407/0001-56.VALOR GLOBAL ESTIMADO:**R$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS). VIGÊNCIA**: 16/07/2020 à 16/07/2021.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 14 de Setembro de 2020

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:2F149FFC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 087/2020, Processo Licitatório nº. 006/2019- Pregão Presencial SRP nº. 006/2020- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: **QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 19.400.787/0001-07. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o **fornecimento de equipamento de laboratório para Análises Clínicas** objetivando o atendimento das atividades de Saúde deste Município, bem como do Hospital Municipal São Geraldo, conforme Termo de Referência – Anexo I. Fica acrescido ao contrato administrativo o valor de aproximadamente R$ 64.633,76 (sessenta e quatro mil seiscentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 17 de setembro de 2020.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:D2C176E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVODA ATA DE REGISTRO- Nº 129/2019-010/2020- REAJUSTE DE PREÇO COTADO, PROC. LIC nº. 074/2019 Pregão Presencial SRP nº. 042/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº16.928.483/0001-29. CONTRATADA:**FABIO LUIZ CORDEIRO FILHO – EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o número 27.882.0005-0001-41. OBJETO:Registro de Preços para futura e eventual contratação**com exclusividade**para microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei**,com exeção dos itens 44, 77, 78, 79, 87, 213 e 441,**que será aberto para ampla competitividade,para**fornecimentode MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS e outros,** de forma parcelada,a fim deatenderas necessidades das diversas Secretarias deste Município, conforme Termo de Referência – Anexo I.Fica repactuado o preço registrado para o bloco de concreto 10 cm (item 77), para o seguinte valor: R$ 2,09 (dois reais e nove centavos), o bloco de concreto 15cm (item 78), para o seguinte valor: R$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos), o bloco de concreto 20cm (item 79) para o seguinte valor R 3,19 (três reais e dezenove centavos), o cimento CPII (item 213) par ao seguinte valor R$ 31,00 (trinta e um reais) e da laje premoldada (item 413), para o seguinte valor: R$ 31,35 (trinta e um reais e trinta e cinco centavos),conforme art. 65, inc. II, "d", da Lei Federal 8.666/93.permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG, 01 de outubro de 2020.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:AD6B541C

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 078/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 094/2020 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N°: 050/2020

O Municipio de São João da Ponte - MG, por intermédio da Pregoeira Substituta do Município, nomeada através da Portaria n°: 007 de 06 de janeiro de 2020, torna se público o extrato da Ata de Registro de Preços do Edital de Licitação nº 078/2020 – Processo Licitatório nº: 094/2020 – Pregão Presencial SRP n°: 050/2020, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma daLeiLC 123/2006, para **Aquisição de Peças para Manutenção de Equipamentos Odontológicos**,visando atender à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência – AnexoI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
DETENTORAS: Ata de Registro de Preços nº 104 – ODONTO & MEDIC DE MONTES CLAROS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 09.132.375/0001-80. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 37.812,41 (TRINTA E SETE MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).**

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 05/10/2020 à 05/10/2021.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 05 de Outubro de 2020

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Pregoeira Substituta do Município

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:8D610C36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0322/2020 DISPENSA 148/2020

Extrato de Ratificação – Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0322/2020, Dispensa nº 148, artigo 24 inciso V da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedor MEDSAUDE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, com valor de R$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais) cujo objeto: Aquisição de meias a fim de assistir à pacientes carentes amputados e com problemas de circulação, que são encaminhados para Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 29 de setembro de 2020

EVERTON DE SOUZA ANDRADE.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:50B897F7

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO 0293/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 0127/2020 – 2ª CHAMADA

Objeto: Aquisição de forno microondas e refrigerador tipo frigobar, destinados aos servidores da Garagem Municipal. Sessão Pública às 13:00h do dia 21/10/2020. Credenciamento: até as 13:00h do dia 21/10/2020. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 21/10/2020. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:5C8B3D48

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0302/2020 – PREGÃO ELETRONICO 0132/2020

Extrato de Adjudicação – A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Higial Industria e Comércio de Cosmeticos – CNPJ 36.758.579/0001- 01 – R$ 23.260,80, Dimipel Ltda ME – CNPJ 13.751.798/0001-55– R$ 3.371,00, Unimix Distribuidora Ltda – CNPJ29.893.405/0001-88 – R$ 16.944,10 e Drogaria Ultra Popular São Lourenço Ltda – CNPJ 07.811.156/0004-00 – R$ 11.682,00; licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0302/2020, Pregão Eletrônico nº 0132/2020.

São Lourenço, 05 de outubro de 2020.

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira

Extrato de Homologação – A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0302/2020, Pregão Eletrônico nº 0132/2020, que tem como objeto: Aquisição de termômetro digital e materiais de limpeza e desinfecção para prevenção do COVID-19 para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Lourenço.

São Lourenço, 05 de outubro de 2020.

CELIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:BCA4D5DA

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0323/2020 INEXIGIBILIDADE 14/2020

Extrato de Ratificação – Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0323/2020, Inexigibilidade nº 14, artigo 25 caput da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedor Luiz Alberto Munhoz - ME, com valor de R$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais) cujo objeto: Contratação de empresa especializada para realização do "Natal 2020" a ser realizado na cidade de São Lourenço/MG, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

São Lourenço, 01 de outubro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:8E41910A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 7.991 DISPÕE SOBRE O RESTABELECIMENTO DE EMPENHOS EM FUNÇÃO DO CANCELAMENTO, ATRAVÉS DO DECRETO Nº. 7.867, DE 05/06/2020, DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

DECRETO Nº. 7.991

Dispõe sobre o restabelecimento de empenhos em função do cancelamento, através do Decreto nº.

7.867, de 05/06/2020, dos Restos a Pagar não processados da Administração Direta.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XIX do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** os termos do Decreto nº. 7.867, de 05/06/2020, que "Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar não processados da Administração Direta"; **considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, através do ofício nº. 0231/2020, de 30/09/2020, pelo qual solicita o restabelecimento de empenhos, em virtude do comprometimento de entrega das mercadorias pelo fornecedor; **considerando** que o Poder Executivo Municipal possui a prerrogativa de rever seus atos a qualquer tempo; **considerando** que o atraso na entrega das mercadorias ocasionou o cancelamento de empenhos; **considerando** que se faz necessária a aquisição das mercadorias para o fiel andamento dos serviços em prol da população sãolourenciana; **considerando** que cabe à Prefeita dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam restabelecidos os seguintes empenhos, nos termos do art. 2º do Decreto nº. 7.867, de 05/06/2020:

O.P	DATA	CONTA	FORNECEDOR	VALOR
05951/001/2019	05/06/2020	3.3.90.30.00.2.04.01.15.122.0001.2.0043	DISCOM - Distribuição e Comércio Ltda - ME (CNPJ 21.712.570/0001-84)	4.297,50
05952/001/2019	05/06/2020	3.3.90.30.00.2.04.01.15.122.0001.2.0043	DISCOM - Distribuição e Comércio Ltda - ME (CNPJ 21.712.570/0001-84)	980,00
05953/001/2019	05/06/2020	3.3.90.30.00.2.04.01.15.122.0001.2.0043	DISCOM - Distribuição e Comércio Ltda - ME (CNPJ 21.712.570/0001-84)	320,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 02 de outubro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:61F6C3ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 7.994 DESIGNA COORDENADORA DO CREAS.

DECRETO Nº. 7.994

Designa Coordenadora do CREAS.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/2011, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** que a titular do cargo de Coordenadora do CREAS. entrará em gozo de férias, sendo de extrema necessidade a designação de pessoa capacitada para responder pelas funções do referido cargo, nesse período, visando o fiel andamento dos trabalhos daquele setor; **considerando** que cabe à Prefeita dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a **Srª. Mariana Batista Mazza**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenadora do CREAS",** previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/2011, de 01/08/2011, e suas alterações, enquanto durar o período de férias da titular do cargo, a partir de 05/10/2020.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 02 de outubro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0DE39D9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 042/2020, Processo nº 01260/2020, tipo licitatório Menor Preço, critério de julgamento Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares e materiais de consumo, destinados a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), integrando as Ações Média e Alta Complexidade, com entrega imediata. A abertura será dia 21 de Outubro de 2020, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se disponível no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60 – Piso Superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 11:30 às 16:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 02 de Outubro de 2020.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:D41A6CE0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 060/2020, Processo nº 01606/2020, Registro de Preços nº 039/2020, tipo licitatório menor preço, critério de julgamento menor preço por item. Objeto: Registro de Preços para escola mais vantajosa e eventual contratação de empresa, objetivando a aquisição de diversos tipos de tubos de concreto, diversos tipos de blocos de concreto, canaletas de concreto,

impermeabilizador de 18 (dezoito) litros, argamassa, liga para reboco e cal para pintura, destinados a manutenção de diversos setores desta prefeitura que integram a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da administração, pelo período de 12 (doze) meses. A abertura será dia 22 de Outubro de 2020, às 13:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se disponível no site: www.paraiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60 – Piso Superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 11:30 às 17:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 02 de Outubro de 2020.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:DB742A10

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2020

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 062/2020, Processo nº 01615/2020, Tipo Licitatório: Menor Preço, Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item Objeto: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares e materiais de consumo, destinados as Unidades de Saúde, integrando a manutenção das ações da Atenção Básica, com entrega imediata. A abertura será dia 21 de Outubro de 2020, às 13:30 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, localizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, Ramal 7144, diariamente das 11:30 às 17:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 02 de Outubro de 2020.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:64C121F6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
'

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. ERRATA - Extrato de Prorrogação Contratual. Pregão Presencial nº 073/2018, Processo nº 01651/2018, Registro de Preços nº 048/2018 – Objeto: Registro de Preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa, objetivando o fornecimento de carga de oxigênio medicinal, locação de cilindro para oxigênio medicinal, e locação de aparelhos concentradores de oxigênio com inclusão dos acessórios e descartáveis, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. ONDE SE LÊ: Vigência: 06 de maio de 2020 a 05 de maio de 2021. LEIA-SE: 06 de maio de 2020 a 05 de novembro de 2020. Contratados: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (CNPJ nº 35.820.448/0137-00) e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (35.820.448/0030-70).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:358B7533

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS/MG – O Município de São Thomé das Letras torna público o resultado do PAL nº 096/2020, Pregão Presencial nº 033/2020, tendo como objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais Médico Médico Hospitalares para atendimento das demandas do Departamento Municipal de Saúde. Contrato nº 073/2020 – Acácia Comércio de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 03.945.035/0001-91, no valor de R$ 122.064,50, Contrato nº 074/2020 – Vale Comercial Ltda, CNPJ nº 71.336.101/0001-86, no valor de R$ 93.867,94, Contrato nº 075/2020 - Emenalli Medical Ltda, CNPJ nº 13.694.036/0001-64, no valor de R$ 126.166,75 e Contrato nº 076/2020 – Minas Med Brasil Ltda, CNPJ nº 27.710.825/0001-56, no valor de R$ 52.211,30.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:EA2C496D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE LOUSA DIGITAL E ACESSÓRIOS

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 19/10/20, as 09h00min horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 239/2020, Pregão Presencial - Registro de Preço nº 039/2020. Objeto: Aquisição de Lousa Digital e acessórios, para atender o ensino fundamental Municipal de Sapucaí Mirim/MG. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado e no site: www.sapucaimirim.mg.gov.br.

Sapucaí Mirim, 30 de setembro de 2020

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:8B1BA04D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 117/2020
Processo nº. 115/2020
Tomada de Preços nº. 007/2020
Fundamento: Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA "UNIDADE DE SAÚDE DO DISTRITO DE PREGOS".

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos – Prefeito Municipal.

Contratado: ALGECON CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ n. 24.429.392/0001-77.
Representante Legal: Alex Jose Teixeira - Empresário Individual.

Valor do Contrato: R$ 193.947,31 (Cento e noventa e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavo).

Assinatura: 2 de outubro de 2020.
Vigência: 02/10/2020 a 31/12/2020.

Senador Cortes – MG, 2 de outubro de 2020.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:63DE8CFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 118/2020
Processo nº. 116/2020
Tomada de Preços nº. 008/2020
Fundamento: Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA "ESCOLA MUNICIPAL CAPITÃO ANTÔNIO FERREIRA".

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos – Prefeito Municipal.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos – Prefeito Municipal.

Contratado: ALGECON CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ n. 24.429.392/0001-77.
Representante Legal: Alex Jose Teixeira - Empresário Individual.

Assinatura: 2 de outubro de 2020.
Vigência: 02/10/2020 a 31/12/2020.

Senador Cortes – MG, 2 de outubro de 2020.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:31033919

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 119/2020
Processo nº. 127/2020
Inexigibilidade (Credenciamento) nº. 019/2020

Fundamento: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL (TÉCNICO ENFERMAGEM) PARA ATUAR EM BARREIRA SANITÁRIA, PROMOVENDO AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS COVID-19.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos

Contratado: MARTHA GOMES DA SILVA DE AGUIAR. COREN/RJ n. 000.653.733. CPF n. 134.752.657-96
Representante Legal: Martha Gomes da Silva de Aguiar.

Valor do Contrato: R$ 3.762,00 (três mil, setecentos e sessenta e dois reais), para um período de 90 (noventa) dias.

Assinatura: 02 de outubro de 2020.
Vigência: 02/10/2020 a 31/12/2020.

Senador Cortes - MG, 02 de outubro de 2020.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:9B9297F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 062/2020 DL 019/2020

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 03/11/2020, às 09:00 horas, Dispensa Licitatória N°019/2020, Processo 062/2020. Chamada Pública 001/2020. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, por Dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 04 do FNDE, de 02/04/2015**. Maiores informações serão prestados de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede provisória, à Rua João dias da paixão, n°30 -centro – Serra Azul de Minas/MG ou pelo tel: (38) 3547-1222 ou e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br. O Edital do Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/.

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO.
Presidente da CPL

Serra Azul de Minas/MG 02 de outubro de 2020

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:9D26BB30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Pregão nº 38/2019. Processo nº. 121/2019. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de material de construção. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o cancelamento da **A.R.P n.º 84/2020** - Renato Isidoro-Me CNPJ/MF nº 10.650.156/0001-71 valor R$ 21.950,30 por motivos de desistência. Comunica a transferência dos itens aos licitantes classificados.

Serrania, 05 de outubro de 2020.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:C8143F8B

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de adesão à ata de registro de preços n.º 02/2019 do Pregão Presencial n.º 02/2019, Processo Licitatório n.º 03/2020. **Objeto**: registro de preços para a eventual contratação de empresa de engenharia/arquitetura para prestação de serviços de elaboração de Levantamentos Planialtimétricos (Topografia), Geotecnia, Projetos de Infraestrutura (Via Urbana e Rural, Drenagem), Projetos de Edificação, Projetos Complementares, Gerenciamento Fiscalização e apoio administrativo. **Órgão gerenciador**: CIMME – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio do Espinhaço CNPJ n.º 21.345.989/0001-45. **Detentora**: Objetiva Projetos e Serviços Ltda, CNPJ n.º 19.231.266/0001-73. **Valor R$** 298.318,29. Processo interno n.º 162/2020.

Serrania, 05 de outubro de 2020.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:7464F409

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0074/2020 (P. 123/2020, P.P. 011/2020)

Objeto: Contratação empresa fornecimento de combustíveis (Álcool, Gasolina e Diesel) para abastecimento da frota municipal, conforme previsto no Processo Licitatório N.º 0123/2020, modalidade Pregão Presencial 0011/2020. **Contratada:** POSTO BELA VISTA EIRELI, CNPJ: 26.399.360/0001-00. **Reequilíbrio econômico financeiro**: Diesel S500: R$ 3,71, Diesel S10: R$ 3,73, Gasolina: R$4,80.

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:BCF3D0D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 372/2020, PREGÃO ELETRÔNICO 005/2020

Objeto: fornecimento de materiais de construção em geral, incluindo materiais elétricos, hidráulicos, ferramentas, madeiras, de infraestrutura, pintura, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras de Serro.**Adjudicados:** Diamante, Com. de Mat. Construção Prestação de Serviços, Locação e Transp. Ltda; Diniz e Diniz Comércio Digital Ltda – ME; Distribuidora de Produtos G.C.R. Ltda; Fortlev Indústria e Comércio de Plásticos Ltda; Organizações M.S.L. Eireli. **Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:E43368D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 372/2020, PREGÃO ELETRÔNICO 005/2020

Objeto: fornecimento de materiais de construção em geral, incluindo materiais elétricos, hidráulicos, ferramentas, madeiras, de infraestrutura, pintura, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras de Serro.**Vencedores:** Diamante, Com. de Mat. Construção Prestação de Serviços, Locação e Transp. Ltda, CNPJ: 05.079.534/0001-79, Valor: R$ 461.111,79; Diniz e Diniz Comércio Digital Ltda – ME, CNPJ: 20.776.241/0001-34, Valor: R$ 139.658,06; Distribuidora de Produtos G.C.R. Ltda, CNPJ: 08.108.696/0001-86, Valor: R$ 7.000,00; Fortlev Indústria e Comércio de Plásticos Ltda, CNPJ: 10.921.911/0005-39, Valor: R$ 409.322,97; Organizações M.S.L. Eireli, CNPJ: 07.062.925/0001-06, Valor: R$ 275.044,45. **Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:35B2BD64

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 387/2020, PREGÃO ELETRÔNICO 007/2020

Objeto: fornecimento de veículos 0km (zero quilômetros) em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde. **Adjudicado:** Smart do Brasil Comércio e Representação. **Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:2875A1A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 387/2020, PREGÃO ELETRÔNICO 007/2020

Objeto: fornecimento de veículos 0km (zero quilômetros) em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde. **Vencedor:** Smart do Brasil Comércio e Representação, CNPJ: 33.863.833/0001-35, Valor: R$ 45.800,00. **Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:E8E5CAF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 174/2020 – PROCESSO 239/2020, TOMADA DE PREÇO 014/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de reforma no telhado da Capela Santo Antônio, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio. **Contratada:** FORMATTO CONSTRUÇÃO CIVIL – EIRELI – CNPJ: 28.470.298/0001-12. **Valor Contratual:** R$ 12.839,83 *(Doze mil e oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos).* **Vigência:** 29/09/2020 até 31/12/2020.

RÚBIA MARA NUNES SOUZA

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:799FCC4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 375/2020, PREGÃO ELETRÔNICO 006/2020

Objeto: fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras de Serro.**Adjudicados:** Diniz e Diniz Comércio Digital Ltda – ME, Distribuidora de Produtos G.C.R. Ltda; Evolution Equipamentos de Proteção Individual Eireli; Fabio Vieira Eireli EPP; GDC da Silva Costa Eireli; Parana Med Comércio Atacadista de Equipamento Médico e Hospitalar Eireli e Sagati Comércio de Equipamentos de Seguraça Eireli - ME **Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:04B498FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 375/2020, PREGÃO ELETRÔNICO 006/2020

Objeto: fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras de Serro.**Adjudicados:** Diniz e Diniz Comércio Digital Ltda – ME, CNPJ: 20.776.241/0001-34, Valor: R$ 217,00; Distribuidora de Produtos G.C.R. Ltda, CNPJ: 08.108.696/0001-86, Valor: R$ 10.000,00; Evolution Equipamentos de Proteção Individual Eireli, CNPJ: 14.959.252/0001-57, Valor: R$ 163.433,56; Fabio Vieira Eireli EPP, CNPJ: 11.699.260/0001-13, Valor: R$ 16.000,00; GDC da Silva Costa Eireli, CNPJ: 09.721.729/0001-21, Valor: R$ 2.850,00; Parana Med Comércio Atacadista de Equipamento Médico e Hospitalar Eireli, CNPJ: 38.120.208/0001-17, Valor: R$ 29.602,99 e Sagati Comércio de Equipamentos de Seguraça Eireli – ME, CNPJ: 22.327.120/0001-30, Valor: R$ 46.044,00. **Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:19017B13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 418/2020, PREGÃO ELETRÔNICO 012/2020

Objeto: contratação de exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte fornecimento de materiais e reagentes para uso no Laboratório Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Serro.**Início do cadastro das propostas:** 07/10/2020, às 09h00min. **Término cadastro das propostas:** 19/10/2020, às 08h00min. **Abertura das propostas:** 19/10/2020, às 08h10min. **Início da disputa de preços:** 19/10/2020, às 08h15min. **LOCAL:** https://comprasbr.com.br/.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:3C1517E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2017

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2017	
INICIO: 27/09/2020	TÉRMINO: 27/09/2021
PROCESSO DE COMPRAS: 137/2017 MODALIDADE: Pregão Presencial: 092/2017	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA CONDICIONADA A RENDA, DENOMINADO "TAP-MAIS", A SEREM DISTRIBUIDOS A FAMÍLIAS DESTE MUNICÍPIO, EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDAMENTE CADASTRADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 1.220 DE 18 DE MAIO DE 2017, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.**
PRAZO	Fica prorrogada a vigência contratual até **27 de setembro de 2021**, a contar de 27 de setembro de 2020, do contrato original celebrado entre as partes em 27 de setembro de 2017.
RAZÃO SOCIAL – PERCENTUAL DE TAXA ADMINISTRATIVA	**M E S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME** - 0,0% (ZERO POR CENTO)
CNPJ:	26.068.189/0001-62

Tapira/MG, 25 de setembro de 2020.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:1FA24DF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

CORREGEDORIA
PORTARIA 035 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

PORTARIA 035 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O Corregedor Geral do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº 7641/2017 e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 4º da Lei Municipal 6.209 de 16 de junho de 2011,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna – 078/2020, datada de 03/08/2020, enviada pelo Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, comunicando que, sem qualquer autorização, o Sr. **AGILDO DE SOUZA COELHO**, servidor público municipal, efetivo no cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula 107431, em tese, teria retirado do prédio do IBC um palco pertencente a Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico e emprestado para terceiros

RESOLVE:
Art. 1º – Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, conforme artigo 49, para apurar possível infração disciplinar cometida por **AGILDO DE SOUZA COELHO**, servidor público municipal, efetivo no cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula 107431, lotado na Secretaria de Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico. Sendo a ele imputada, a suposta conduta de **infringência dos incisos I, II, III, IV e IX do artigo 22, incisos II, X e XVI do artigo 23, incisos I, IV, VI, X e XI do artigo 38, todos da Lei Municipal 6.209/11. Estando o servidor sujeito à aplicação da penalidade de Advertência, Suspensão ou Demissão conforme incisos I, II e III do artigo 33 da Lei Municipal 6.209/1.**
Art. 2º – A Comissão constituída através do Decreto Municipal nº 7.927 de fevereiro de 2019, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para cumprir a apuração dos fatos, conforme o art. 58 da Lei Municipal 6.209/11.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni, 02 de outubro de 2020.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:BC8CCFCE

CORREGEDORIA
PORTARIA 036 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

PORTARIA 036 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O Corregedor Geral do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº 7641/2017 e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 4º da Lei Municipal 6.209 de 16 de junho de 2011,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna – 102/2020, datada de 03/08/2020, enviada pela Divisão de Serviços Gerais a esta Corregedoria, comunicando que **WESLLEY SOUZA CHARBAJE**, servidor público municipal, efetivo no cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula 107684, no período de 14/06/2019 à 03/08/2020 ausentou-se do trabalho por 35 dias, de forma interpolada, sem a apresentação de nenhum atestado ou justificativa plausível,
RESOLVE:
Art. 1º – Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, conforme artigo 49, para apurar possível infração disciplinar cometida por **WESLLEY SOUZA CHARBAJE,** servidor público municipal na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 107684, sendo imputada ao mesmo, a suposta conduta de **infringência do artigo 45 da Lei Municipal 6.209/11, qual seja, inassiduidade habitual**, **estando o mesmo sujeito à penalidade de Demissão conforme o inciso III do artigo 33 c/c o inciso III do art. 38 ambos da Lei Municipal 6.209/11.**

Art. 2º – O presente PAD será submetido ao rito sumário nos termos do inciso I, alínea b e inciso II do artigo 46. A Comissão constituída através do Decreto Municipal nº 7.927 de 2019, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para cumprir a apuração dos fatos.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni-MG, 21 de Setembro de 2020.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:1A1FB12C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 04/2020

PORTARIA Nº 04/2020

Designa servidor para presidir Processo Administrastivo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade o Decreto nº 8.013 de 29 de janeiro de 2020,

CONSIDERANDO a instauração de processo administrativo em face da empresa **ALLYSON GILLIARD CORREIA DE MOURA -** CNPJ nº 17.514.717/0001-54, em razão do suposto descumprimento **Contrato nº: 053/2020.**

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JOANIZ LOPES DE OLIVEIRA - MATRÍCULA Nº 130014** como presidente da Comissão de Processo Administrativo instaurado para apurar a responsabilidade e proceder com a aplicação de sanções administrativas a empresa **ALLYSON GILLIARD CORREIA DE MOURA -** CNPJ nº 17.514.717/0001-54.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 05 de outubro de 2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:880A692E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/2020 – Data da Sessão: 18/09/2020, 09:00h. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni/MG. Empresa Vencedora: **COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 11.500.325,76.

Teófilo Otoni/MG, 05/10/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B061D95D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2020

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2020. O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 079/2020, no dia 19/10/2020, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo e Permanentes para o Setor de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde de Teófilo Otoni/MG. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 05/10/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B23BB1CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 047/2020

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 047/2020 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **DISPENSA**, processada com fundamento no artigo 24, inc. I da Lei 8.666/93 e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, para que se proceda a contratação da empresa

PROJECEL ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 21.167.952/0001-74 para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO DA LAGOA DO BAIRRO IPIRANGA NO MUNICIPIO DE TEÓFILO OTONI/MG,** com o valor total de **R$99.995,18 (noventa e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos)**. Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária do Município de Teófilo Otoni-MG, para o exercício de 2020.

Teófilo Otoni/MG, 05/10/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:FC532B6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020. O município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização da Tomada de Preços n.º 018/2020, dia 21/10/2020, às 9h - Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços de aprovação e execução de projeto de extensão de rede de energia elétrica aérea de média e baixa tensão. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame estarão à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali n.º 230, Centro, em dias úteis, no horário de 08h às 16h, no site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 05/10/2020 -

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:494E0A21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2019

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2019 – **Ente Público**: Município de Teófilo Otoni/MG – **Entidade Parceira**: **APJ – APRENDER PRODUZIR JUNTOS**. **Referência**: Chamamento Público 001/2019. **Do Objeto**: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de gestão e operacionalização de equipamento público de segurança alimentar e nutricional do município de Teófilo Otoni/MG: "Restaurante Popular Irmã Zoé", em regime de mútua cooperação entre a Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni/MG e Organização da Sociedade Civil. **Do Prazo**: 12 (doze) meses, no período compreendido entre 21/09/2020 e 20/09/2021. **Dos Valores**: R$ 2.022.873,60 (Dois milhões, vinte e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos). **Data da Assinatura:** 18/09/2020. Teófilo Otoni/MG.

VERDIANA APARECIDA BRAZ DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:0BFADD63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni-MG. **Fornecedores**: **COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS**, totalizando R$ 89.000,00. **Data**: 29/09/2020. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 077/2020. **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas para materiais recicláveis, visando atender o município de Teófilo Otoni/MG.

Teófilo Otoni, 05/10/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:63262901

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2019 **- Contratante:** Município de Teófilo Otoni/MG **– Contratada: COOPERTUR – COOPERATIVA DE TRANSPORTES URBANO E RURAL LTDA,** CNPJ nº 10.687.745/0001-24. **Referência:** Pregão Presencial nº. 048/2019 **- Data de Assinatura:** 25/09/2020 **– Do Objeto:** Aumento quantitativo dos serviços de locação de caminhões, veículos pesados e equipamentos com condutor, fornecimento de combustível, manutenção e reposição de peças. **Do Valor:** O valor de R$1.101.746,30 passa a ser **R$1.377.182,87**, sendo o valor do acréscimo de **R$275.436,57** o que equivale a 25% do valor inicial do contrato. Teófilo Otoni/MG,

JANAINA MENDONÇA PEREIRA
Secretária Municipal de Agropecuária e Abastecimento.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:11DDBA42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA 00036.2020.
CONTRATO: N° 00065/2020

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato De Contrato De Dispensa 00036.2020. Contrato: N° 00065/2020. Objeto: Aquisição de Dieta para Sonda Nasoenteral, Hipercalórica e Hiperprotéica para a Paciente Naly Rodrigues Silva Bernardes, Através De Ordem Judicial Proferida Nos Autos Nº 5002327-50.2020.8.13.0693 E Decreto Nº 4.105/2020. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Minas Sul Produtos De Dietas Ltda. Valor: Até R$4.914,00 (Quatro Mil Novecentos E Quatorze Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 90(Noventa) Dias. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 28/09/2020

Três Corações, 28 De Setembro De 2020

GILCILENE COSTA BUZETTI GONÇALVES
Secretária Ordenadora

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:B8FCA022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA 00037.2020.
CONTRATO: N° 00066/2020

Prefeitura Municipal de Três Corações. Extrato de Contrato de Dispensa 00037.2020. Contrato: n° 00066/2020 – Objeto: Aquisição de Fórmula Aptamil, para atender as Ordens Judiciais referente ao paciente Maria Eduarda Pereira Rosa. Autos n° 0023630-11.2020.8.13.0693 e Decreto nº 4.108/2020 e Moisés Pereira Rosa.

Autos nº 0023606-80.2020.8.13.0693 e Decreto nº 4.109/2020. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Drogavargas Ltda Valor: até R$2.878,40(dois mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). O prazo deste Contrato será de 90(noventa) dias. Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 01/10/2020

Três Corações, 01 de outubro de 2020

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES
Secretária Ordenadora

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:8BE5878B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL SRP:N.º 00064/2020 PROCESSO: N.º 000417/2020

Prefeitura Municipal de Três Corações Pregão Presencial SRP:n.º 00064/2020 Processo: N.º 000417/2020 Objeto: Aquisição De Dietas Enterais, Suplementos E Complementos Nutricionais Para Atender Os Serviços Prestados Pela Secretaria De Saúde Pelo Período De Seis Meses O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Av. Brasil, n.º 225, Bairro Jardim América, CEP 37.410-900, torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP. Data de abertura dos envelopes: 26 de outubro de 2020 às 09h:30min. Endereço: Av. Brasil, n.º 225 – Jardim América/ Departamento de Licitação. Sob a responsabilidade da Secretaria Municipal De Saúde, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas

Três Corações, 05 de outubro de 2020

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:0A7AAC4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 1º/2020 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 00165/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00107/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. 1º/2020 Termo Aditivo. Contrato N° 00165/2019 – Pregão Presencial Nº 00107/2019. Objeto: Aquisição De Materiais Brutos Para Construção(Cimento, Ferragem, Bloco, Areia, Brita, Etc). Fornecedor: Gabriela Materiais Para Construção Ltda. Cnpj: 04.184.646/0001-27. Tipo: O Valor Total Do Contrato Original Sofre Alteração Em Função Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Autorização: Cláusula 12.1 Da Ata De Registro De Preços, Oriunda Do Pregão Presencial Nº 00107/2019. Início Vigência: 22/07/2020 Até 24/09/2020. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 22 De Julho De 2020.

Três Corações, 22 De Julho De 2020.

JULIO MACHADO ROLLO.
Secretário Ordenador

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:93893463

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº00010/2020. TERMO: 000053/2020

Prefeitura municipal de três corações. Extrato da ata de registro de preços do pregão presencial srp nº00010/2020. Termo: 000053/2020– objeto: aquisição de fraldas descartáveis de vários tamanhos para que a secretaria de saúde dê assistência aos munícipes que fazem uso deste produto. Partes: prefeitura municipal de três corações x moema comercial ltda. Valor: r$3.950,00(três mil novecentos e cinquenta reais). O prazo desta ata de registro será de 12 (doze) meses.

Publicado no quadro de aviso da prefeitura de três corações em 30/07/2020.

Três corações, 30 de julho de 2020.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:82ECE577

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES CONVÊNIO Nº 007/2020

Prefeitura Municipal de Três Corações Convênio Nº 007/2020 Subvenção Social À Fundação Hospitalar São Sebastião – Para Repasse De Recurso Oriundo Da Emenda Parlamentar Nº 46362/2020, Referente Ao Incremento Para Atendimentos De Média E Alta Complexidade – Mac, Para Ações De Enfrentamento Dos Efeitos Da Pandemia De Covid-19, No Exercício De 2020. Convenente: Município De Três Corações, Na Pessoa Do Prefeito Municipal, Senhor Claudio Cosme Pereira De Souza. Fundação Hospitalar São Sebastião CNPJ/MF 18.632.315/0001-17 Secretaria Municipal De Saúde Objeto: Constitui Objeto Deste Convênio, O Repasse Do Recurso Financeiro Oriundo Emenda Parlamentar Nº 46362/2020, Resolução SES/MG Nº 7.097, De 08 De Maio De 2020 Para O Incremento Para Atendimentos De Média E Alta Complexidade - Mac, Para Ações De Enfrentamento Dos Efeitos Da Pandemia De Covid-19, Junto À Fundação Hospitalar São Sebastião Valor: O Valor Total Deste Convênio É De R$100.000,00 (Cem Mil Reais) Repasse: O Repasse Será Feito Mediante Crédito Em Conta Corrente Do Banco Bradesco, Em Uma Única Parcela No Valor De R$100.000,00 (Cem Mil Reais)Lei Autorizativa: Lei Nº 4.498/2020. Prazo: O Prazo Deste Convênio Vigorará No Exercício Financeiro De 2020 Data Do Convênio: 04/09/2020

Três Corações, 04/09/2020.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:20A4D413

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES CONVÊNIO Nº 006/2020

Prefeitura Municipal De Três Corações Convênio Nº 006/2020 Subvenção Social À Fundação Hospitalar São Sebastião – Para Repasse De Recurso Oriundo Da Emenda Parlamentar Nº 52656/2020, Referente Ao Incremento Para Atendimentos De Média E Alta Complexidade – Mac, Para Ações De Enfrentamento Dos Efeitos Da Pandemia De Covid-19, No Exercício De 2020. Convenente: Município De Três Corações, Na Pessoa Do Prefeito Municipal, Senhor Claudio Cosme Pereira De Souza. **Conveniado: Fundação Hospitalar São Sebastião CNPJ/MF: 18.632.315/0001-17** Secretaria Municipal De Saúde – SEMS **Objeto: Constitui Objeto Deste Convênio, O Repasse Do Recurso Financeiro Oriundo Emenda Parlamentar Nº 52656/2020, Resolução SES/MG Nº 7.097, De 08 De Maio De 2020 Para O Incremento Para Atendimentos De Média E Alta Complexidade Mac, Para Ações De Enfrentamento Dos Efeitos Da Pandemia De Covid-19", Junto À Fundação Hospitalar São Sebastião** (Valor: O Valor Total Deste Convênio É De R$60.000,00(Sessenta Mil Reais) Repasse: O Repasse

Será Feito Mediante Crédito Em Conta Corrente Do Banco Bradesco, Em Uma Única Parcela No Valor De R$60.000,00 (Sessenta Mil Reais) Lei Autorizativa: Lei Nº 4.499/2020 Prazo: O Prazo Deste Convênio Vigorará No Exercício Financeiro De 2020 Data Do Convênio: 04/09/2020

Três Corações, 04/09/2020.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:FB89E217

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 169/2020
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 121/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e outros para atender a demanda das Secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 05 de outubro de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:4DF62F7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 096/2020 - PROCESSO N.º 1291/2020

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como o inciso XX, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 096/2020 – Processo n.º 1291/2020**, realizado em 22 de setembro de 2020, referente à Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo Odontológico, para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Três Pontas, cujo objetivo é dar continuidade no tratamento odontológico àqueles que buscam atendimento, em favor das empresas: **Dental São Cristóvão Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.059.560/0001-47, sendo o valor total estimado registrado: R$ 12.605,00 (doze mil e seiscentos e cinco reais); **DIPROM – Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.366.888/0001-10, sendo o valor total estimado registrado: R$ 13.753,50 (treze mil e setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

Três Pontas, 22 de setembro de 2020

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:E5F89411

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 096/2020 – PROCESSO N.º 1291/2020

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo Odontológico, para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Três Pontas, cujo objetivo é dar continuidade no tratamento odontológico àqueles que buscam atendimento. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentoras: Dental São Cristóvão Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.059.560/0001-47, sendo o valor total estimado registrado: R$ 12.605,00 (doze mil e seiscentos e cinco reais) e **DIPROM – Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.366.888/0001-10, sendo o valor total estimado registrado: R$ 13.753,50 (treze mil e setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 22/09/2020 a 22/09/2021.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:C592BC4F

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020 – PROCESSO Nº 097/2020.

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão Presencial 032/2020 – Processo Licitatório 097/2020, realizado no dia 16 de setembro de 2020**, Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Combustíveis e Aditivo Arla,** em favor da empresa **PHILADELPHIA AUTO POSTO LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.918.421/0001-45, o lote único perfazendo o valor total de R$ 214.715,20 (duzentos e catorze mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos), de acordo com a Ata.

Três Pontas – MG, 05 de outubro de 2020.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:8F873FD7

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020 – PROCESSO Nº 097/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Combustíveis e Aditivo Arla.** CONTRATADA: **PHILADELPHIA AUTO POSTO LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.918.421/0001-45, o lote único perfazendo o valor total de R$ 214.715,20 (duzentos e catorze mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos).

Três Pontas – MG, 05 de outubro de 2020.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:CB2282FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP0068/2020

EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público a homologação e Adjudicação do processo licitatório nº. 0093/2020, Pregão Presencial nº. 0068/2020, objetivando a prestação de serviço e fornecimento de materiais, sendo DIVISÓRIAS – DIVISÓRIA EM PAINEL REMOVÍVEL, NÚCLEO COMPENSADO NAVAL / P. ALUMÍNIO TIPO C – na quantidade de 274,32m2. PORTAS – CONJUNTO DE FERRAGENS PARA CONFECÇÃO DE PORTA DE DIVISÓRIA na quantidade de 14 unidades / VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESP. 8MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, nas quantidades e especificações do termo de referência. Empresa: C DIAS EIRELI - EPP, os itens constantes no mapa de apuração pelo valor total de R$ 36.524,77 (trinta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos). Dia 05 de outubro de 2020

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Alves Leal
Código Identificador:B0CE0A4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICIDADE DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº.057/2020, Pregão Presencial nº. 040/2020, Contrato Administrativo n°. 0124/2020, objetivando a **Aquisição de produtos para atender as necessidades do abrigo provisório para crianças e adolescentes AMAR, conforme oficio n° 103/2020 da secretária Municipal de desenvolvimento social, nas quantidades e especificações do termo de referência,** para empresa**ROSA MARIA SOUTO-ME** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº.19.162.101/0001-97 perfazendo o valor global de R$ 4.972,80 (Quatro mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Tupaciguara/MG, 05 de Outubro de 2020.

Vigência até 31 de dezembro de 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Souza de Abreu
Código Identificador:FBF77668

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICIDADE DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº.057/2020, Pregão Presencial nº. 040/2020, Contrato Administrativo n°. 0125/2020, objetivando a **Aquisição de produtos para atender as necessidades do abrigo provisório para crianças e adolescentes AMAR, conforme oficio n° 103/2020 da secretária Municipal de desenvolvimento social, nas quantidades e especificações do termo de referência,** para empresaG**ERAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº.24.143.445/0001-99 perfazendo o valor global de R$ 3.779,80 (Três mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

Tupaciguara/MG, 05 de Outubro de 2020.

Vigência até 31 de dezembro de 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Souza de Abreu
Código Identificador:6CFC3361

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ/MG — torna público O Extrato de Contrato 118/2020, referente a Dispensa de Licitação n° 40/2020 Processo Licitatório n° 099/2020, cujo objeto é a Aquisição de Reservatório de água tipo tanque visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, em favor da empresa: **USINORTE POLIETILENO LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob o n° 09.607.249/, pelo valor global de R$40.260,00 (quarenta mil duzentos e sessenta reais). **Vigência – 29/setembro/2020 a 31/12/2020** – 05 de outubro de 2020 –

MARIA HELENA MARTINS NETA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:46375488

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 70/2018 - INEXIGIBILIDADE 09/2018. EXTRATO DO CONTRATO 152/2020

DAS PARTES: Município de Vespasiano e SMR-CI (Sociedades Médicas Reunidas CI LTDA),. **OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas privadas, instituições filantrópicas públicas e/ou privadas interessadas em prestar serviços de saúde para realização de consultas e cirurgias ambulatoriais nas diversas especialidades médicas, para atendimento complementar à assistência dos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde). **FDO:** 358 e 359. **VIG:** 12 meses.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:5C1520E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 70/2018 - INEXIGIBILIDADE 09/2018. EXTRATO DO CONTRATO 167/2020

DAS PARTES: Município de Vespasiano e SMR LVI - SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS LVI LTDA,. **OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas privadas, instituições filantrópicas públicas e/ou privadas interessadas em prestar serviços de saúde para realização de consultas e cirurgias ambulatoriais nas diversas especialidades médicas, para atendimento complementar à assistência dos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde). **FDO:** 358 e 359. **VIG:** 12 meses.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:AA3D63D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL N° 181/2020 – PP N° 031/2020 – HOMOLOGAÇÃO

Homologo o certame que teve como objeto a aquisição de uniformes (macacões para os motoristas de ambulância da UPA 24horas), conforme solicitação do setor de transportes e oficina da Secretaria Municipal de Administração, á empresa **MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA EPP,** no valor total de **R$ 8.720,00.**

LUIZ FELIPE ALMEIDA CARAM GUIMARÃES,
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:A7D12079

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 188/2020 – PE Nº 045/2020. HOMOLOGAÇÃO

Homologo o certame cujo: aquisição de cestas básicas em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a empresa: AMAZONIA INDÚSTRIA COMERCIO LTDA para o lote: 01 e único no valor total de R$ 387.000,00. Patrícia F Macieira, Sec. de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:F25F9430

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA R.P. – 053/2020 – PROCESSO 122/2020 – P.E. 029/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e as empresas BH FARMA COMÉRCIO LTDA; TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP; BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; MED CENTER COMERCIAL LTDA; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; DROGAFONTE LTDA; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA; ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA E NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. **OBJETO**: Futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde. **VALOR:** R$ 4.356.130,96. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 363 e 364.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:82A4B8B0

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA R.P. – 054/2020 – PROCESSO 108/2020 – P.E. 024/2020

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e as empresas: A H DA S MORAES; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI; ECOPRINT COMÉRCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA e SDK COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI. **OBJETO**: Registro de preços para aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR:** R$ 26.941,04. **VIG.:** 12 meses. **FDO:** 341.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:4AD9A6F0

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2020 – P.L. 046/2020 – P.E. 010/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI. **OBJETO**: Fornecimento de materiais/equipamentos oftalmológicos para o CEME do Município de Vespasiano/MG. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 2.329,00. **FDO:** 352.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:587D64FB

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2020 – P.L. 046/2020 – P.E. 010/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME. **OBJETO**: Fornecimento de materiais/equipamentos oftalmológicos para o CEME do Município de Vespasiano/MG. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 312,00. **FDO:** 352.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:2AD7EC90

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2020 – P.L. 046/2020 – P.E. 010/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa LINHA MÉDICA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. **OBJETO**: Fornecimento de materiais/equipamentos oftalmológicos para o CEME do Município de Vespasiano/MG. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 72.000,00. **FDO:** 352.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:B6B89A01

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2020 – P.L. 046/2020 – P.E. 010/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO**: Fornecimento de materiais/equipamentos oftalmológicos para o CEME do Município de Vespasiano/MG. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 123.688,91. **FDO:** 352.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:1AF9652E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2020 – P.L. 046/2020 – P.E. 010/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa VITOR SILVESTRE FELICIO-ME. **OBJETO**: Fornecimento de materiais/equipamentos oftalmológicos para o CEME do Município de Vespasiano/MG. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 22.324,91. **FDO:** 352.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:CDFFC441

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2020 – P.L. 046/2020 – P.E. 010/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa RHOSS - EQUIP. E INST. CIRÚRGICOS - RAPHAEL GONÇALVES NICESIO. **OBJETO**: Fornecimento de materiais/equipamentos oftalmológicos para o CEME do Município de Vespasiano/MG. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 2.489,98. **FDO:** 352.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:339E5A08

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2020 – P.L. 046/2020 – P.E. 010/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa HEALTH SANTA LUZIA LTDA - EPP. **OBJETO**: Fornecimento de

materiais/equipamentos oftalmológicos para o CEME do Município de Vespasiano/MG. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 24.234,88. **FDO:** 352.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:790D24A7

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2020 – P.L. 046/2020 – P.E. 010/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. **OBJETO**: Fornecimento de materiais/equipamentos oftalmológicos para o CEME do Município de Vespasiano/MG. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 1.895,00. **FDO:** 352.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:CF84E1D9

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2020 – P.L. 046/2020 – P.E. 010/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA. **OBJETO**: Fornecimento de materiais/equipamentos oftalmológicos para o CEME do Município de Vespasiano/MG. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 13.750,00. **FDO:** 352.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:167FC9EC

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2020 – P.L. 046/2020 – P.E. 010/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa KSS - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO**: Fornecimento de materiais/equipamentos oftalmológicos para o CEME do Município de Vespasiano/MG. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 35.000,00. **FDO:** 352.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:18DB7040

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2020 – P.L. 046/2020 – P.E. 010/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa MINAS HORIZONTE COM. DE PROD. PARA SAÚDE & EDUCAÇÃO - EIRELI. **OBJETO**: Fornecimento de materiais/equipamentos oftalmológicos para o CEME do Município de Vespasiano/MG. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 2.930,00. **FDO:** 352.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:2509860F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2020 – P.L. 046/2020 – P.E. 010/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI. **OBJETO**: Fornecimento de materiais/equipamentos oftalmológicos para o CEME do Município de Vespasiano/MG. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 5.960,00. **FDO:** 352.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:6ADB5E14

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2020 – P.L. 046/2020 – P.E. 010/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa G.P VEZONO EIRELI. **OBJETO**: Fornecimento de materiais/equipamentos oftalmológicos para o CEME do Município de Vespasiano/MG. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 102.649,98. **FDO:** 352.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:206C03F4

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2020 – P.L. 046/2020 – P.E. 010/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP. **OBJETO**: Fornecimento de materiais/equipamentos oftalmológicos para o CEME do Município de Vespasiano/MG. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 8.499,00. **FDO:** 352.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:B95AF010

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2020 – P.L. 046/2020 – P.E. 010/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa LUANNA FREIRE FÉLIX - LTDA. **OBJETO**: Fornecimento de materiais/equipamentos oftalmológicos para o CEME do Município de Vespasiano/MG. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 7.199,90. **FDO:** 352.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:1C0626D8

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2020 – P.L. 046/2020 – P.E. 010/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. **OBJETO**: Fornecimento de materiais/equipamentos oftalmológicos para o CEME do Município de Vespasiano/MG. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 26.000,00. **FDO:** 352.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:38AD053F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2020 – P.L. 046/2020 – P.E. 010/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa V.L. FUZETI - COMERCIAL. **OBJETO**: Fornecimento de materiais/equipamentos oftalmológicos para o CEME do Município de Vespasiano/MG. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 13.960,02. **FDO:** 352.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:11AF796A

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 – CONTRATO Nº 010/2020 – P.L. 205/2019 – C.P. 005/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa OBRAS DE ENGENHARIA LARA. **OBJETO**: acréscimo de valor no percentual de 9,32% do contrato, em razão do acréscimo de serviços e serviços extras para reforma no Posto de Saúde do bairro Vila Esportiva. **VLR:** R$ 333.259,50. **FDO:** 215.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:1362AC55

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 – CONTRATO Nº 195/2019 – P.L. 161/2019 – INEX. 017/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS. **OBJETO**: Renovação contratual pelo período de 12 meses e adequações aos termos da nova política dos CORREIOS. **FDO:** 70.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:AC9A11EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
DECRETO

Decreto nº 543/2020.

Dispõe sobre novas medidas para o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19), acrescentando aos demais Decretos sobre o tema, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, Estado de Minas Gerais, Bruno Ribeiro, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO, a necessidade de novas medidas de enfrentamento ao coronavírus;
CONSIDERANDO, o bem estar da população e a evolução do novo coronavírus
CONSIDERANDO, a deliberação do Comitê de Enfrentamento Municipal a Covid – 19;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que o Município de Astolfo Dutra continuará na Onda Amarela do Programa Minas Consciente.

Art. 2º. Fica determinado, que continuam suspensas as aulas presenciais tanto na rede pública (Municipal ou Estadual), quanto na privada (particulares) do Município de Astolfo Dutra, sendo mantidas as atividades não presenciais/remotas, de acordo com o que fora deliberado na reunião envolvendo o Conselho Municipal de Educação, o Conselho Tutelar, as diretoras das escolas públicas e particulares do Município e o Comitê de Enfrentamento Municipal a Covid-19 no dia 02 de outubro de 2020.

Art. 3º. O inciso I, do Art. 4º do Decreto nº 535, de 07 de agosto de 2020, passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 4º**. As igrejas e templos religiosos poderão retornar com suas atividades respeitados os seguintes critérios:
I - o espaço destinado ao público deve ser reduzido, garantindo -se o afastamento mínimo de 2 metros entre os indivíduos, não podendo ultrapassar o limite máximo de 100 pessoas."

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, ficando ratificadas todas as deliberações dos Decretos anteriormente exarados.

Parágrafo único – Revoga-se todas as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 05(cinco) dias do mês de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

BRUNO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:62D5017E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2020

- Objeto: Aquisição de tablet's para os Programas Educativos da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação constante do Anexo I do presente Edital.

- Dotação Orçamentária nº. 4.4.90.52.00.2.04.00.12.361.0009.1.0006 00.01.47 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO P/ENSINO FUNDAMENTAL.

- Condição de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após o fornecimento.

- Empresas vencedoras:
LICITA BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI EPP
CNPJ nº 27.333.217/0001-70
Item: 01 – R$ 404,00 unitário

- Total Geral: R$ 30.300,00

Astolfo Dutra, MG, 22 de setembro de 2020.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:C24C8DB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 90/2020 - Dispensa de Licitação nº 33/2020

RATIFICO o ato de dispensa de licitação do Processo nº 90/2020, Dispensa nº 33/2020, para contratação direta da Leiloeira Oficial Patrícia Graciele de Andrade Sousa, inscrita na JUCEMG sob o nº 945 e no CPF nº 050.424.956-81, para realização de leilão público dos bens declarados inservíveis pela Administração Municipal, nos parâmetros definidos pelo Decreto Municipal nº 537/2020, conforme descrito na proposta apresentada.

Astolfo Dutra, MG, 28 de setembro de 2020.

Publique-se.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:ADC62D1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 33/2020

Nº 96/2020
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Patrícia Graciele de Andrade Sousa

Objeto: Prestação de serviços pela **CONTRATADA** para suporte técnico, logístico e jurídico no que se refere à realização de Leilão Público Presencial e On-line dos bens declarados inservíveis pelo Decreto Municipal nº 537/2020.
Assinatura: 28/09/2020
Vigência: 28/09/2020 a 27/12/2020
Processo Licitatório: 90/2020 – Dispensa: nº 33/2020
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Patrícia Graciele de Andrade Sousa ´- Leiloeira Oficial

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:1A8ED25F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
PORTARIA

PORTARIA Nº 2.209/2020

Dispõe sobre a abertura de Procedimento Administrativo nº 001/2020, nomeia Comissão Apuradora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, Estado de Minas Gerais, Bruno Ribeiro, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO o conteúdo do Ofício oriundo da Secretaria Municipal de Transportes, datada de 28 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos narrados no Boletim de Ocorrência de Reds nº 2020046658024-001;

RESOLVE:

Art. 1º. Fazer a abertura de Procedimento Administrativo nº 001/2020, no intuito de apurar os fatos trazidos ao conhecimento do poder público pelo Boletim de Ocorrência de Reds nº 2020046658024-001.

Art. 2º. Designar Comissão Apuradora integrada pelos servidores Olintho Junior Moyses Ribeiro como Presidente, Amanda da Silva Cazetta Ribeiro como Secretária e Rosiane Silva Lindolfo no cargo de Vogal, no intuito de apurarem os fatos do Procedimento Administrativo nº 001/2020.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Astolfo Dutra, 28 de setembro de 2020.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:DF82A0FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Tomada de Preços 11/2020

Nº 94/2020
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Sudeste Engenharia e Construtora Ltda. ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestarem serviços de mão-de-obra e materiais, para pavimentação asfáltica em CBUQ na Cidade de Astolfo Dutra, pelo regime de execução indireta, por empreitada a preço global, pelo período de até 03 (três) meses.
Valor: R$ 135.640,48
Dotação orçamentária: 4.4.90.51.00.2.05.00.15.451.011.1.0012 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS.
Assinatura: 22/09/2020
Vigência: 22/09/2020 a 21/12/2020
Processo Licitatório: 79/2020 – Tomada de Preços: 11/2020
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Fernando de Souza Xavier – Sudeste Engenharia e Construtora Ltda. ME

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:C6B0CD8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 91/2020 - Dispensa de Licitação nº 34/2020

RATIFICO o ato de dispensa de licitação do Processo nº 91/2020, Dispensa nº 34/2020, para contratação direta da empresa Mário Lúcio Coelli Júnior - Minas Ponto Relógios de Pontos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.573.167/0001-90, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos relógios de marcação de ponto biométrico dos servidores municipais, no valor global de R$ 7.760,00, conforme descrito na proposta apresentada, nos termos do art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 9.412/18.

Astolfo Dutra, MG, 29 de setembro de 2020.

Publique-se.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:5AE5E858

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, torna público as empresas licitantes: **MATHEUS VIEIRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. ME., CNPJ nº 04.203.577/0001-51; SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 14.015.461/0001-42; e SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. ME, CNPJ nº 16.914.341/0001-02,** que decorrido o prazo legal para apresentação de recursos no processo supra, a Comissão Permanente de Licitação, fará realizar no dia 13/10/2020, às 09 horas, a fase de abertura dos envelopes de propostas de preços relativo Tomada de Preços em referência, objetivando a contratação de empresa especializada para prestarem serviços de mão-de-obra e materiais, para construção de Escola no Distrito de Santana do Campestre, Município de Astolfo Dutra. Ficam os interessados comunicados da realização da referida sessão.

Astolfo Dutra, 05/10/2020.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:F24D4B8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino de Bandeira do Sul/MG, para execução do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento a Lei Federal nº 13.987, de 07 de abril de 2020
EMPRESAS LICITANTES VENCEDORAS:

- Batuta Supermercado Ltda EPP – Itens: 1 – Açúcar Cristal – Pacote 5 k – R$ 10,18; 2 – Arroz Tipo 1 – Pacote 5 k – R$ 22,95;
- Ideal Alimentos Eireli – Itens: 3 – Biscoito Água e Sal - Pacote 400 gr – R$ 2,50; 4 – Biscoito Maisena – Pacote 400 gr – R$ 2,50; 5 – Farinha de Trigo – Pacote 1 k – R$ 2,37; 6 – Feijão Carioca Tipo 1 – Pacote 2 k – R$ 12,42; 7 – Macarrão de Sêmola com ovos Espaguete nº 8 – Pacote 500 gr – R$ 2,09; 8 - Macarrão Parafuso – Pacote 500 gr – R$ 1,77; 9 – Milho para Pipoca – Pacote 500 gr – R$ 2,15; 10 – Milho Verde em Conserva – Sachê 200 gr – R$ 1,90; 11 – Molho de Tomate – Sachê 340 gr – R$ 0,97; 13 – Sal Refinado Iodado – Pacote 1 k - R$ 0,87;
ITENS FRUSTRADOS: 12 – Óleo de Soja – Embalagem 900 ml; 14 – Sobrecoxa de Frango – Pacote 1 k.
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 02 de outubro de 2020.
PRAZO DE ENTREGA: 05 dias a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: - 0206.0012.0306.0006.0001.0045-33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços para Distrib. Gratuita – Ficha 171 – Saldo: R$ 31.109,47; - 0206.0012.0306.0006.0001.0046-33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços para Distrib. Gratuita – Ficha 175 – Saldo: R$ 37.886,51; - 0206.0012.0306.0006.0001.0047-33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços para Distrib. Gratuita – Ficha 179 – Saldo: R$ 61.032,57.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 e suas posteriores alterações; sendo que os casos omissos, aplicarão as demais normas legais esparsas cabíveis e em especial o Código Civil Brasileiro.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscilla Dias Muniz Mendes
Código Identificador:42312BB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2020

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de veiculo automotor para o Departamento Municipal de Educação e Cultura, Esporte e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. **Abertura da sessão: 22/10/2020 às 09:00.** O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900

Borda da Mata/MG, 05 de outubro de 2020.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Assessor de Governo Municipal

Publicado por:
José Epaminondas da Silva
Código Identificador:6E4A9675

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2020

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para fornecimento de equipamento medico hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. **Abertura da sessão: 23/10/2020 às 09:00.** O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900

Borda da Mata/MG, 05 de outubro de 2020.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Assessor de Governo Municipal

Publicado por:
José Epaminondas da Silva
Código Identificador:1CED6076

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 149/2020 PREGÃO PRESENCIAL 063/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Edital de Licitação Processo 149/2020 – Pregão Presencial nº 063/2020 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM, TENDAS, PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E OUTROS, EM ATENDIMENTO À DIVISÃO MUNICIPAL DE TURISMO.** Abertura: **16/10/2020 às 09:00h**. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641-1373.

Brazópolis, 05/10/2020.

HELEN GABRIELE

APARECIDA DE AZEVEDO FERNANDES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:0C8999A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE TERMOS Nº 81-82-83-84-85/2020

Termo nº 0081/2020 - Processo Licitatório nº 0074/2020 – Credenciamento nº 013 /2020.
Partes: Município de Caldas e DANIEL RIBEIRO SILVESTRE 10301681643
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA AS BARREIRAS SANITÁRIAS DO MUNICÍPIO, PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CORONA VÍRUS, CONFORME DECRETO Nº 1541 DE 18 DE MARÇO DE 2020.
Vigência: 03/08/2020 à 01/11/2020
Valor: R$ 6.270,00 (duzentos e doze mil cento e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 252	02.008.103.010.329.2.015.3390.39.00	Fonte 100

Termo nº 0082/2020 - Processo Licitatório nº 0074/2020 – Credenciamento nº 013 /2020.
Partes: Município de Caldas e JOAO CARLOS DA SILVA 13563867682
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA AS BARREIRAS SANITÁRIAS DO MUNICÍPIO, PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CORONA VÍRUS, CONFORME DECRETO Nº 1541 DE 18 DE MARÇO DE 2020.
Vigência: 03/08/2020 à 01/11/2020
Valor: R$ 6.270,00 (duzentos e doze mil cento e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 252	02.008.103.010.329.2.015.3390.39.00	Fonte 100

Termo nº 0083/2020 - Processo Licitatório nº 0074/2020 – Credenciamento nº 013 /2020.

Partes: Município de Caldas e LAURA BARBOSA MIRANDA 11888829613
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA AS BARREIRAS SANITÁRIAS DO MUNICÍPIO, PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CORONA VÍRUS, CONFORME DECRETO Nº 1541 DE 18 DE MARÇO DE 2020.
Vigência: 03/08/2020 à 01/11/2020
Valor: R$ 6.270,00 (duzentos e doze mil cento e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 252	02.008.103.010.329.2.015.3390.39.00	Fonte 100

Termo nº 0084/2020 - Processo Licitatório nº 0074/2020 – Credenciamento nº 013 /2020.
Partes: Município de Caldas e LEONARDO MARÇAL PALHARES 08698704670
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA AS BARREIRAS SANITÁRIAS DO MUNICÍPIO, PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CORONA VÍRUS, CONFORME DECRETO Nº 1541 DE 18 DE MARÇO DE 2020.
Vigência: 03/08/2020 à 01/11/2020
Valor: R$ 6.270,00 (duzentos e doze mil cento e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 252	02.008.103.010.329.2.015.3390.39.00	Fonte 100

Termo nº 0085/2020 - Processo Licitatório nº 0074/2020 – Credenciamento nº 013 /2020.
Partes: Município de Caldas e VERIDIANA PADUA LOPES SANTOS 11481075383
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA AS BARREIRAS SANITÁRIAS DO MUNICÍPIO, PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CORONA VÍRUS, CONFORME DECRETO Nº 1541 DE 18 DE MARÇO DE 2020.
Vigência: 03/08/2020 à 01/11/2020
Valor: R$ 6.270,00 (duzentos e doze mil cento e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 252	02.008.103.010.329.2.015.3390.39.00	Fonte 100

Publicado por:
Marcela Carvalho Maciel
Código Identificador:A09879E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE TERMO Nº 0086/2020

Termo nº 0086/2020 - Processo Licitatório nº 0085/2020 – Credenciamento nº 014 /2020.
Partes: Município de Caldas e MARCOS APARECIDO DE SOUZA 74493906634
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA A SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DO LIXO RECICLÁVEL, PROVENIENTE DA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO.
Vigência: 09/09/2020 à 07/01/2021
Valor: R$ 6.270,00 (duzentos e doze mil cento e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 252	02.008.103.010.329.2.015.3390.39.00	Fonte 100

Publicado por:
Marcela Carvalho Maciel
Código Identificador:0490C1C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 102-103/2020

Contrato nº 00102/2020 - Processo Licitatório nº 0087/2020 – Dispensa nº 047 /2020.
Partes: Município de Caldas e BATUTA SUPERMERCADOS LTDA EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIEMNTICIOS PARA CONFECÇÃO DOS KITS DA MERENDA ESCOLAR.
Vigência: 16/09/2020 à 14/01/2021
Valor: R$ 212.150,00 (duzentos e doze mil cento e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Educação	Ficha 325	02.008.103.010.029.2.057.3390.30.00	Fonte 144

Contrato nº 00103/2020 - Processo Licitatório nº 0087/2020 – Dispensa nº 047 /2020.
Partes: Município de Caldas e JOSÉ EDSON FRANCO
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIEMNTICIOS PARA CONFECÇÃO DOS KITS DA MERENDA ESCOLAR.
Vigência: 16/09/2020 à 14/01/2021
Valor: R$ 51.400,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Educação	Ficha 325	02.008.103.010.029.2.057.3390.30.00	Fonte 144

Publicado por:
Marcela Carvalho Maciel
Código Identificador:B2A9F488

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0105/2020

Contrato nº 00105/2020 - Processo Licitatório nº 0075/2020 – Pregão nº 050 /2020.
Partes: Município de Caldas e GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO PARA TRATAMENTO DA SINDROME INFLAMATORIA MULTISSISTEMICA POS COVID-19.
Vigência: 18/09/2020 à 17/11/2020
Valor: R$ 11.992,00 (onze mil novecentos e noventa e dois reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 203	02.008.103.010.029.2.057.3390.30.00	Fonte 102

Publicado por:
Marcela Carvalho Maciel
Código Identificador:ED66F5B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE TERMO Nº 86/2020

Termo nº 0086/2020 - Processo Licitatório nº 0085/2020 – Credenciamento nº 014 /2020.
Partes: Município de Caldas e MARCOS APARECIDO DE SOUZA 74493906634
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA A SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DO LIXO RECICLÁVEL, PROVENIENTE DA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO.
Vigência: 09/09/2020 à 07/01/2021
Valor: R$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 455	02.012.181.220.007.2.019.3390.39.00	Fonte 100

Publicado por:
Marcela Carvalho Maciel
Código Identificador:42007585

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2020

Contrato nº 00106/2020 - Processo Licitatório nº 0094/2020 – Dispensa nº 051 /2020.
Partes: Município de Caldas FLASH PLACAS E LUMINOSOS LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, INUGURAÇÃO, TOLDOS, LETRAS CAIXA PARA UNIDADE BASICA DE SAUDE, DO DISTRITO DE SANTANA DE CALDAS.
Vigência: 26/09/2020 à 25/11/2021
Valor: R$ 16.798,50 (dezesseis mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 222	02.008.103.010.029.2.057.3390.30.00	Fonte 159

Publicado por:
Marcela Carvalho Maciel
Código Identificador:7B862898

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 107/2020

Contrato nº 00107/2020 - Processo Licitatório nº 0088/2020 – Pregão nº 017 /2020.
Partes: Município de Caldas JOEL DA SILVA BARROS
Objeto: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO SEMINOVO, TIPO CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO PARA A FROTA MUNICIPAL.
Vigência: 26/09/2020 à 25/11/2021
Valor: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Obras	Ficha 514	02.013.267.821.049.2.377.4490.52.00	Fonte 100

Publicado por:
Marcela Carvalho Maciel
Código Identificador:3314CA25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2020

Contrato nº 00108/2020 - Processo Licitatório nº 0095/2020 – Dispensa nº 052 /2020.
Partes: Município de Caldas SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COERCIAL - SENAC
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM QUALIFICAÇÃO/ CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE NO COMBATE AO COVID-19, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.165 DE 20 DE JULHO DE 2020.
Vigência: 30/09/2020 à 29/12/2020
Valor: R$ 15.520,00 (quinze mil quinhentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 224	02.008.103.010.029.2.057.3390.39.00	Fonte 159

Publicado por:
Marcela Carvalho Maciel
Código Identificador:73C041D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATOS DOS TERMOS Nº 87-88-89-90-91-92-93

Termo nº 0087/2020 - Processo Licitatório nº 0089/2020 – Credenciamento nº 015 /2020.
Partes: Município de Caldas e ALEXANDRE FERNANDO LOPES 06214652675
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CORONAVIRUS COVID -19
Vigência: 18/09/2020 à 17/12/2020
Valor: R$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 252	02.008.103.010.329.2.015.3390.39.00	Fonte 100

Termo nº 0088/2020 - Processo Licitatório nº 0089/2020 – Credenciamento nº 015 /2020.
Partes: Município de Caldas e ELAINE ACACIA DO COUTO ROCHA 91263204600
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CORONAVIRUS COVID -19
Vigência: 18/09/2020 à 17/12/2020
Valor: R$ 3.135,00 (três mil cento e trinta cinco reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 252	02.008.103.010.329.2.015.3390.39.00	Fonte 100

Termo nº 0089/2020 - Processo Licitatório nº 0089/2020 – Credenciamento nº 015 /2020.
Partes: Município de Caldas e JOAO CARLOS DA SILVA 1356387682
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CORONAVIRUS COVID -19
Vigência: 18/09/2020 à 17/12/2020
Valor: R$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 252	02.008.103.010.329.2.015.3390.39.00	Fonte 100

Termo nº 0090/2020 - Processo Licitatório nº 0089/2020 – Credenciamento nº 015 /2020.
Partes: Município de Caldas e LAURA BARBOSA MIRANDA 11888829613
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CORONAVIRUS COVID -19
Vigência: 18/09/2020 à 17/12/2020
Valor: R$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 252	02.008.103.010.329.2.015.3390.39.00	Fonte 100

Termo nº 0091/2020 - Processo Licitatório nº 0089/2020 – Credenciamento nº 015 /2020.
Partes: Município de Caldas e NICOLAS GABRIEL CARVALHO AFONSO 48253041845
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CORONAVIRUS COVID -19
Vigência: 18/09/2020 à 17/12/2020
Valor: R$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 252	02.008.103.010.329.2.015.3390.39.00	Fonte 100

Termo nº 0092/2020 - Processo Licitatório nº 0089/2020 – Credenciamento nº 015 /2020.
Partes: Município de Caldas e PEDRO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CORONAVIRUS COVID -19
Vigência: 18/09/2020 à 17/12/2020
Valor: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 252	02.008.103.010.329.2.015.3390.39.00	Fonte 100

Termo nº 0093/2020 - Processo Licitatório nº 0089/2020 – Credenciamento nº 015 /2020.
Partes: Município de Caldas e RENAN DE SOUZA REIS 06076841605
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CORONAVIRUS COVID -19
Vigência: 18/09/2020 à 17/12/2020
Valor: R$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 252	02.008.103.010.329.2.015.3390.39.00	Fonte 100

Publicado por:
Marcela Carvalho Maciel
Código Identificador:A48DE2C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

Processo Licitatório 022/2018, Pregão Presencial 014/2018, Contrato: 032/2018.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ. Contratada: CONCRETIZAR ENGENHARIA LTDA - ME – CNPJ: 07.836.938/0001-95, Vigência: 02/10/2020 a 01/10/2021.

SEBASTIÃO HILÁRIO BITENCOURT
Prefeito Municipal

JOSÉ ADILSON LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:DF4DA73B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 076/2016

Ano do Contrato:2016
Nº Contrato:Contrato 076
Nº Aditivo:8º
Processo:P053/16
Modalidade:PP032
Empresa:Telecomdados Serviços LTDA - ME
Data de assinatura:06/04/2020
Alteração:Adequação orçamentária

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:E905BBDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 016/2019

Ano do Contrato:2019
Nº Contrato:Contrato 016
Nº Aditivo:4º
Processo:P134/18
Modalidade:TP002
Empresa:M Correa Construções LTDA - EPP
Data de assinatura:14/04/2020
Alteração:Acréscimo de Saldo (R$ 55.489,49)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:7AD76B75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 02/2018

Ano do Contrato:2018
Nº Contrato:Contrato 002
Nº Aditivo:3º
Processo:P052/18
Modalidade:D011
Empresa:Maria Bernadete Viana Freitas
Data de assinatura:17/04/2020
Alteração:Renovação de Prazo (até 21/04/2021) e Saldo (R$ 27.000,00)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:C96B0F17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 051/2019

Ano do Contrato:2019
Nº Contrato:Contrato 051
Nº Aditivo:2º
Processo:P074/19
Modalidade:D004
Empresa:Maria Geralda Faria Duarte
Data de assinatura:17/04/2020
Alteração:Renovação de Prazo (até 21/04/2021) e Saldo (R$ 12.468,00)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:5A2556DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 054/2019

Ano do Contrato:2019
Nº Contrato:Contrato 054
Nº Aditivo:1º
Processo:P008/19
Modalidade:Cr001
Empresa:Geralda de Fátima Monsueto dos Santos
Data de assinatura:20/04/2020
Alteração:Renovação de prazo (até 24/04/2021) e saldo (R$ 16.800)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:898EB3B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 033/2018

Ano do Contrato:2018
Nº Contrato:Contrato 033
Nº Aditivo:2º
Processo:P017/18
Modalidade:Co001
Empresa:Wagner France Faustino
Data de assinatura:22/04/2020
Alteração:Renovação de Prazo (até 22/04/2021) e Saldo (R$ 11.280,00)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:E48F1101

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO À ATA 090/2019

Ano da ata:2019
Nº Ata:Ata RP 090
Nº Aditivo:1º
Processo:P114/18
Modalidade:Cr005
Empresa:Gastrocentro endoscopia e colonoscopia LTDA-ME
Data de assinatura:27/04/2020
Alteração:Renovação de Prazo (até 28/04/2021) e Saldo (R$ 7.700,00)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:A4AF1CBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 04/2018

Ano do Contrato:2018
Nº:Contrato 004
Nº Aditivo:3º

Processo:P076/18
Modalidade:D018
Empresa:João Eustáquio Ferreira
Data de assinatura:27/04/2020
Alteração:Renovação de Prazo (até 30/04/2021) e Saldo (R$ 49.001,88)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:321A83CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 079/2016

Ano do Contrato:2016
Nº:Contrato 076
Nº Aditivo:9º
Processo:P053/16
Modalidade:PP032
Empresa:Telecomdados Serviços LTDA - ME
Data de assinatura:28/04/2020
Alteração:Renovação de Prazo (até 29/08/2020) e Saldo reduzido à (R$ 80.000,00)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:6E80DF22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 015/2017

Ano do Contrato:2017
Nº:Contrato 015
Nº Aditivo:4º
Processo:P081/17
Modalidade:D005
Empresa:Rosemeire Ferreira Leal
Data de assinatura:01/05/2020
Alteração:Renovação de Prazo (até 02/05/2021) e Saldo (R$ 30.000,00)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:9BFE0081

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 025/2017

Ano do Contrato:2017
Nº:Contrato 025
Nº Aditivo:5º
Processo:P077/17
Modalidade:Pr004
Empresa:Policard Systems e serviços S.A.
Data de assinatura:05/05/2020
Alteração:Renovação de Prazo (até 15/05/2021) e Saldo (R$ 1.615.680,00)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:04F7F2CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO À ATA 096/2019

Ano da Ata:2019
Nº:Ata RP 096
Nº Aditivo:2º
Processo:P114/18
Modalidade:Cr005
Empresa:Araújo Drumond Clínica Médica S/C LTDA
Data de assinatura:07/05/2020
Alteração:Renovação de Prazo (até 12/05/2021) e Saldo (R$ 22.725,00)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:635CF636

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 116/2019

Ano do Contrato:2019
Nº:Contrato 116
Nº Aditivo:1º
Processo:P146/18
Modalidade:PP059
Empresa:Ipo Posto de Combustível EIRELI
Data de assinatura:07/05/2020
Alteração:Reequilíbrio Financeiro

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:97B42905

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 026/2017

Ano do Contrato:2017
Nº:Contrato 026
Nº Aditivo:4º
Processo:P088/17
Modalidade:D006
Empresa:Fundação Ipead
Data de assinatura:08/05/2020
Alteração:Renovação de Prazo (até 12/05/2021) e Saldo (R$ 48.131,77)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:F9C8AC68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 038/2019

Ano do Contrato:2019
Nº:Contrato 038
Nº Aditivo:3º
Processo:P133/18
Modalidade:TP001
Empresa:Novo Dia Serviços LTDA
Data de assinatura:12/05/2020
Alteração:Aditivo de valor (acréscimo de R$ 18.655,85)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:054E3D6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 060/2019

Ano do Contrato:2019
Nº:Contrato 060
Nº Aditivo:1º
Processo:P089/19
Modalidade:D005
Empresa:1DOC TECNOLOGIA LTDA - ME
Data de assinatura:12/05/2020
Alteração:Renovação de Prazo (até 13/05/2021) e Saldo acrescido em 25% (R$ 21.600,00)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:ACBCE218

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 087/2019

Ano do Contrato:2019
Nº:Contrato 087
Nº Aditivo:1º
Processo:P124/18
Modalidade:PP047
Empresa:REMOÇÃO COLINA LTDA - ME
Data de assinatura:12/05/2020
Alteração:Aditivo qualitativo

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:545277F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 041/2015

Ano do Contrato:2015
Nº:Contrato 041
Nº Aditivo:7º
Processo:P022/15
Modalidade:A002
Empresa:Construtora Remo
Data de assinatura:22/05/2020
Alteração:Renovação de Prazo (até 25/07/2020) e Saldo (R$ 29.022,39)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:7113E502

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 007/2018

Ano do Contrato:2018
Nº:Contrato 007
Nº Aditivo:4º
Processo:P104/18
Modalidade:D023
Empresa:Odimar Tônio de Almeida Lopes
Data de assinatura:25/05/2020
Alteração:Renovação de Prazo (até 30/09/2020) e renovação do Saldo (R$ 3.434,40)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:0ABA8C90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 005/2018

Ano do Contrato:2018
Nº:Contrato 005
Nº Aditivo:2º
Processo:P083/18
Modalidade:D020
Empresa:Maria de Lourdes Oliveira Alves
Data de assinatura:29/05/2020
Alteração:Renovação de Prazo (até 31/05/2021) e Saldo (R$ 44.224,92)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:C9C27A82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 006/2018

Ano do Contrato:2018
Nº:Contrato 005
Nº Aditivo:2º
Processo:P083/18
Modalidade:D020
Empresa:Maria de Lourdes Oliveira Alves
Data de assinatura:29/05/2020
Alteração:Renovação de Prazo (até 31/05/2021) e Saldo (R$ 44.224,92)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:B50BED67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 006/2018

Ano do Contrato:2018
Nº:Contrato 006
Nº Aditivo:3º
Processo:P082/18
Modalidade:D019
Empresa:Luiz César da Silva Gontijo
Data de assinatura:29/05/2020
Alteração:Renovação de Prazo (até 31/05/2021) e Saldo (R$ 19.234,08)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:A8B312B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 009/2018

Ano do Contrato:2018
Nº:Contrato 009
Nº Aditivo:3º
Processo:P051/18
Modalidade:D010
Empresa:Francisco de Paula Costa Filho
Data de assinatura:29/05/2020
Alteração:Renovação de Prazo (até 31/05/2021) e Saldo (R$ 15.864,00)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:8F8D28DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 008/2019

Ano do Contrato:2018
Nº:Contrato 008
Nº Aditivo:2º
Processo:P053/18
Modalidade:D012
Empresa:Mércia Helena de Oliveira Bambirra
Data de assinatura:04/06/2020
Alteração:Renovação de Prazo (até 25/08/2020) e Saldo (R$ 2.964,00)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:F80F5B78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 068/2019

Ano do Contrato:2019
Nº:Contrato 068
Nº Aditivo:2º
Processo:P086/18
Modalidade:PP030
Empresa:Click Digital Serviços LTDA-ME
Data de assinatura:05/06/2020
Alteração:Renovação de Prazo (até 06/06/2021) e Saldo (R$ 58.823,00)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:9E1933A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO À ATA 112/2019

Ano da Ata:2019
Nº:Ata RP 112
Nº Aditivo:1º
Processo:P115/18
Modalidade:Cr006
Empresa:Stanlim Med LTDA
Data de assinatura:10/06/2020
Alteração:Aditivo de 25% para atendimento da secretaria de saúde.

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:D8B02A49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 041/2017

Ano do Contrato:2017
Nº:Contrato 041
Nº Aditivo:3º
Processo:P080/17
Modalidade:PP005
Empresa:Debarry Correa LTDA
Data de assinatura:23/06/2020
Alteração:Renovação de Prazo (até 26/06/2021) e redução e renovação do Saldo (R$ 57.387,18)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:3EA892FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO À ATA 193/2018

Ano da Ata:2018
Nº:Ata RP 193
Nº Aditivo:3º
Processo:P114/18
Modalidade:Cr005
Empresa:Gastrocentro endoscopia e colonoscopia LTDA-ME
Data de assinatura:24/06/2020
Alteração:Aditivo qualitativo de trânsferência de saldo.

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:DF383962

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 010/2020

Ano do Contrato:2020
Nº:Contrato 010
Nº Aditivo:1º
Processo:P203/19
Modalidade:Cr008
Empresa:Clínica Médica ASPEMED LTDA
Data de assinatura:25/06/2020
Alteração:Aditivo de 25% para atendimento da secretaria de saúde.

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:33F5C47E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 039/2019

Ano do Contrato:2017
Nº:Contrato 039
Nº Aditivo:3º
Processo:P090/17
Modalidade:Cr002
Empresa:Casa da Mídia e Arte LTDA
Data de assinatura:26/06/2020
Alteração:Renovação de Prazo (até 27/06/2021) e Saldo (R$ 109.030,00)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:6719F257

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 045/2020

Ano do Contrato:2020
Nº:Contrato 045
Nº Aditivo:1º
Processo:P084/20
Modalidade:D013
Empresa:Comercial Confins Varejo e Distribuição LTDA
Data de assinatura:29/06/2020
Alteração:Reequilíbrio Financeiro

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:DAF2CE20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 108/2019

Ano do Contrato:2019
Nº:Contrato 108
Nº Aditivo:1º
Processo:P128/18
Modalidade:PP050
Empresa:Minas Med Brasil LTDA - ME
Data de assinatura:29/06/2020
Alteração:Aditivo de 25% para atendimento da secretaria de saúde.

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:A27D8483

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 116/2015

Ano do Contrato:2015
Nº:Contrato 116
Nº Aditivo:8º
Processo:P066/15
Modalidade:D004
Empresa:Orbis Ambiental S. A. (CTR Macaúbas)
Data de assinatura:29/06/2020
Alteração:Prorrogação de prazo até 31/12/2020

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:58539FFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 50/2019

Ano do Contrato:2019
Nº:Contrato 050
Nº Aditivo:4º
Processo:P050/18
Modalidade:PP020
Empresa:Geralda de Fátima dos Anjos Oliveira 10057738661
Data de assinatura:01/07/2020
Alteração:Aditivo de reajuste para atendimento da secretaria de saúde.

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:9B0D3BDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 116/2019

Ano do Contrato:2019
Nº:Contrato 116
Nº Aditivo:1º
Processo:P146/18
Modalidade:PP059
Empresa:Ipo Posto de Combustível EIRELI
Data de assinatura:03/07/2020
Alteração:Reajuste do preço de itens por variação de mercado.

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:C6A8C868

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 043/2017

Ano do Contrato:2017
Nº:Contrato 043
Nº Aditivo:3º
Processo:P100/17
Modalidade:PP008
Empresa:E&L
Data de assinatura:17/07/2020
Alteração:Renovação de Prazo (até 18/07/2021) e Saldo (R$ 71.690,16)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:4980D46C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 046/2020

Ano do Contrato:2020
Nº:Contrato 046
Nº Aditivo:1º
Processo:P085/20
Modalidade:D014
Empresa:Comercial Confins Varejo e Distribuição LTDA
Data de assinatura:24/07/2020
Alteração:Reequilíbrio Financeiro e acréscimo quantitativo em 25%

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:23FE57DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 059/2018

Ano do Contrato:2018
Nº:Contrato 059
Nº Aditivo:2º
Processo:P116/17
Modalidade:PP017
Empresa:Zuriel Publicidade
Data de assinatura:29/07/2020
Alteração:Renovação de Prazo (até 31/07/2021) e Saldo (R$ 243.888,00)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:2AC19BA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 059/2018

Ano do Contrato:2018
Nº:Contrato 059
Nº Aditivo:2º
Processo:P116/17
Modalidade:PP017
Empresa:Zuriel Publicidade
Data de assinatura:29/07/2020
Alteração:Renovação de Prazo (até 31/07/2021) e Saldo (R$ 243.888,00)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:13F9AE7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 006/2018

Ano do Contrato:2018
Nº:Contrato 006
Nº Aditivo:5º
Processo:P082/18
Modalidade:D019
Empresa:Luiz César da Silva Gontijo
Data de assinatura:30/07/2020
Alteração:correção de aditivo 04

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:98A96950

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 116/2019

Ano do Contrato:2019
Nº:Contrato 116
Nº Aditivo:2º
Processo:P146/18
Modalidade:PP059
Empresa:Ipo Posto de Combustível EIRELI
Data de assinatura:03/08/2020
Alteração:Acréscimo de 25% de um item

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:1F312DA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO À ATA 111/2019

Ano da Ata:2019
Nº:Ata RP 111
Nº Aditivo:1º
Processo:P115/18
Modalidade:Cr006
Empresa:Zuleide de Lourdes Otaviano - ME
Data de assinatura:03/08/2020
Alteração:Renovação de Prazo (até 05/08/2021) e Saldo (R$ 21.600,00)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:42548683

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO À ATA 112/2019

Ano da Ata:2019
Nº:Ata RP 112
Nº Aditivo:2º
Processo:P115/18
Modalidade:Cr006
Empresa:Stanlim Med LTDA
Data de assinatura:03/08/2020
Alteração:Renovação de Prazo (até 05/08/2021) e Saldo (R$ 97.500,00)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:056C7D48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 067/2019

Ano do Contrato:2019
Nº:Contrato 067
Nº Aditivo:2º
Processo:P104/17
Modalidade:Cr003
Empresa:Valdeci Abel Gomes
Data de assinatura:03/08/2020
Alteração:Renovação de Prazo (até 28/02/2021) e Saldo (R$ 6.720,00)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:B9986013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 066/2019

Ano do Contrato:2019
Nº:Contrato 066
Nº Aditivo:2º

Processo:P104/17
Modalidade:Cr003
Empresa:Alexandro Araújo Vasconcelos
Data de assinatura:03/08/2020
Alteração:Renovação de Prazo (até 28/02/2021) e Saldo (R$ 8.400,00)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:DB1BB288

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO À ATA 110/2019

Ano da Ata:2019
Nº:Ata RP 100
Nº Aditivo:1º
Processo:P010/19
Modalidade:Cr003
Empresa:Adriano Pacheco Pimentel
Data de assinatura:03/08/2020
Alteração:Renovação de Prazo (até 20/05/2021) e Saldo (R$ 13.440,00)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:A98E081F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO À ATA 99/2019

Ano da Ata:2019
Nº:Ata RP 099
Nº Aditivo:1º
Processo:P010/19
Modalidade:Cr003
Empresa:Adriano Pacheco Pimentel
Data de assinatura:03/08/2020
Alteração:Renovação de Prazo (até 20/05/2021) e Saldo (R$ 13.440,00)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:D260B6B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 025/2017

Ano do Contrato:2017
Nº:Contrato 025
Nº Aditivo:6º
Processo:P077/17
Modalidade:Pr004
Empresa:Policard Systems e serviços S.A.
Data de assinatura:04/08/2020
Alteração:alteração qualitativa sem insterferência no saldo

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:E9498538

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 050/2020

Ano do Contrato:2020
Nº:Contrato 050
Nº Aditivo:1º
Processo:P067/19
Modalidade:PP010
Empresa:Distribuidora Múltipla LTDA
Data de assinatura:05/08/2020
Alteração:Reequilíbrio Financeiro

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:43542B3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 020/2020

Ano do Contrato:2020
Nº:Contrato 020
Nº Aditivo:1º
Processo:P019/20
Modalidade:D002
Empresa:Locale Consultoria e Engenharia LTDA
Data de assinatura:05/08/2020
Alteração:Prorrogação de prazo até 10/02/2021

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:2788F75C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 65/2018

Ano do Contrato:2018
Nº:Contrato 065
Nº Aditivo:4º
Processo:P125/18
Modalidade:A018
Empresa:Mansur Engenharia LTDA EPP
Data de assinatura:10/08/2020
Alteração:Renovação de Prazo (até 13/08/2021) e Saldo (R$ 2.170.371,81)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:ECEFC01A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 016/2019

Ano do Contrato:2019
Nº:Contrato 016
Nº Aditivo:5º
Processo:P134/18
Modalidade:TP002
Empresa:M Correa Construções LTDA - EPP
Data de assinatura:10/08/2020
Alteração:Prorrogação de prazo até 31/12/2020

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:1B4A5C00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO À ATA 113/2019

Ano do Contrato:2019
Nº:Ata RP 113
Nº Aditivo:2º
Processo:P115/18
Modalidade:Cr006
Empresa:Camila C de Freitas
Data de assinatura:10/08/2020
Alteração:Renovação de Prazo (até 19/08/2021/2021) e Saldo (R$ 95.625,00)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:71374C40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO À ATA 135/2019

Ano da Ata:2019
Nº:Ata RP 135
Nº Aditivo:1º
Processo:P169/19
Modalidade:PP015
Empresa:Clips Sete LTDA
Data de assinatura:11/08/2020
Alteração:Reequilíbrio Financeiro

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:922364E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 109/2018

Ano do Contrato:2018
Nº:Contrato 109
Nº Aditivo:2º
Processo:P150/18
Modalidade:D030
Empresa:Fundação Christiano Ottoni
Data de assinatura:17/08/2020
Alteração:Prorrogação de prazo até 31/12/2020 e repactuação de pagamento.

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:F7A17E02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 057/2019

Ano do Contrato:2019
Nº:Contrato 057
Nº Aditivo:1º
Processo:P008/19
Modalidade:Cr001
Empresa:Rosângela Leal Siqueira
Data de assinatura:18/08/2020
Alteração:Renovação de Prazo (até 24/04/2021) e Saldo (R$ 21.600,00)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:2D8918E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 055/2019

Ano do Contrato:2019
Nº:Contrato 055
Nº Aditivo:1º
Processo:P008/19
Modalidade:Cr001
Empresa:Cláudia Regina Reis Vasconcellos
Data de assinatura:18/08/2020
Alteração:Renovação de Prazo (até 24/04/2021) e Saldo (R$ 16.800,00)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:E7BEE630

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 064/2019

Ano do Contrato:2019
Nº:Contrato 064
Nº Aditivo:1º
Processo:P008/19
Modalidade:Cr001
Empresa:Gabriel Duarte de Jesus
Data de assinatura:18/08/2020
Alteração:Renovação de Prazo (até 29/05/2021) e Saldo (R$ 16.800,00)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:04B5AFCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 063/2019

Ano do Contrato:2019
Nº:Contrato 063
Nº Aditivo:1º
Processo:P008/19
Modalidade:Cr001
Empresa:Moysés Duarte de Jesus
Data de assinatura:18/08/2020
Alteração:Renovação de Prazo (até 29/05/2021) e Saldo (R$ 16.800,00)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:765F971A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO À ATA 110/2019

Ano da Ata:2019
Nº:Ata RP 110
Nº Aditivo:1º
Processo:P008/19
Modalidade:Cr001
Empresa:Rosaly Maria Perdigão Milagres
Data de assinatura:18/08/2020
Alteração:Renovação de Prazo (até 31/07/2021) e Saldo (R$ 16.800,00)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:C305D6A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 067/2018

Ano do Contrato:2018
Nº:Contrato 067
Nº Aditivo:2º
Processo:P119/17
Modalidade:PP019
Empresa:Rafaele Caroline Silva Amorim
Data de assinatura:19/08/2020
Alteração:Renovação de Prazo (até 20/08/2021) e Saldo (R$ 681.422,71)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:071C4E82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 076/2016

Ano do Contrato:2016
Nº:Contrato 076
Nº Aditivo:10º
Processo:P053/16
Modalidade:PP032
Empresa:Telecomdados Serviços LTDA - ME
Data de assinatura:20/08/2020
Alteração:Renovação de Prazo (até 31/12/2020) e Saldo (R$ 80.000,00)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:18D5BF88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 069/2018

Ano do Contrato:2018
Nº:Contrato 069
Nº Aditivo:2º
Processo:P101/17
Modalidade:PP009
Empresa:Walisson Renato de Jesus - MEI
Data de assinatura:20/08/2020
Alteração:Renovação de Prazo (até 22/08/2021) e Saldo (R$ 109.824,00)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:9F32507C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 070/2018

Ano do Contrato:2018
Nº:Contrato 070
Nº Aditivo:2º
Processo:P101/17
Modalidade:PP009
Empresa:WR Transporte e Terraplanagem LTDA
Data de assinatura:20/08/2020
Alteração:Renovação de Prazo (até 22/08/2021) e Saldo (R$ 79.757,20)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:AE3C15BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 081/2019

Ano do Contrato:2019
Nº:Contrato 081
Nº Aditivo:1º
Processo:P144/19
Modalidade:D007
Empresa:Fundação Israel Pinheiro
Data de assinatura:24/08/2020
Alteração:Renovação de prazo (até 28/08/2021)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:A794857D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 071/2018

Ano do Contrato:2018
Nº:Contrato 071
Nº Aditivo:2º
Processo:P099/18
Modalidade:PP035
Empresa:Gêmeos Limpeza Urbana LTDA
Data de assinatura:28/08/2020
Alteração:Renovação de Prazo (até 29/08/2021) e Saldo (R$ 417.282,20)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:7637B903

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 083/2019

Ano do Contrato:2019
Nº:Contrato 083
Nº Aditivo:2º
Processo:P098/18
Modalidade:PP034
Empresa:Ecogood Soluções Ambientais e Agronômicas LTDA
Data de assinatura:31/08/2020
Alteração:Renovação de Prazo (até 01/09/2021) e Saldo (R$ 54.322,74)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:D153FD1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 09/2017

Ano do Contrato:2017
Nº:Contrato 009
Nº Aditivo:7º
Processo:P012/17
Modalidade:D003
Empresa:Edson Rodrigues
Data de assinatura:31/08/2020
Alteração:Reajuste de valor (Aumento de R$ 50,00 por sala alugada), Renovação de Prazo (até 15/03/2021) e Saldo (R$ 12.600,00)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:B163C6EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 082/2019

Ano do Contrato:2019
Nº:Contrato 082
Nº Aditivo:1º
Processo:P119/18
Modalidade:PP046
Empresa:Distribuidora Múltipla LTDA
Data de assinatura:01/09/2020
Alteração:Renovação de Prazo (até 29/08/2021)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:D1C8839E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 097/2019

Ano do Contrato:2019
Nº:Contrato 097
Nº Aditivo:1º
Processo:P203/19
Modalidade:Cr008
Empresa:Ortotrauma Centro Ortopédico LTDA
Data de assinatura:02/09/2020
Alteração:Acréscimo de 25% de item

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:952BAD34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 043/2020

Ano do Contrato:2020
Nº:Contrato 043
Nº Aditivo:1º
Processo:P075/19
Modalidade:D011
Empresa:LM Farma Indústria e Comércio LTDA
Data de assinatura:02/09/2020
Alteração:Acréscimo de 25% de item

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:FC4B8FD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 043/2020

Ano da Ata:2019
Nº:Ata RP 116
Nº Aditivo:1º
Processo:P178/19
Modalidade:PP016
Empresa:Comercial Confins Varejo e Distribuição LTDA
Data de assinatura:02/09/2020
Alteração:Reajuste do preço de itens por variação de mercado.

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:67A9C3F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO À ATA 116/2019

Ano da Ata:2019
Nº:Ata RP 116
Nº Aditivo:1º
Processo:P178/19
Modalidade:PP016
Empresa:Comercial Confins Varejo e Distribuição LTDA
Data de assinatura:02/09/2020
Alteração:Reajuste do preço de itens por variação de mercado.

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:CA29F2EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 038/2019

Ano do Contrato:2019
Nº:Contrato 038
Nº Aditivo:4º
Processo:P133/18
Modalidade:TP001
Empresa:Novo Dia Serviços LTDA
Data de assinatura:09/09/2020
Alteração:Renovação de Prazo (até 31/12/2020)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:73339631

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 077/2018

Ano do Contrato:2018
Nº:Contrato 077
Nº Aditivo:2º
Processo:P054/18
Modalidade:A004
Empresa:Cooperativa de Transporte Global LTDA
Data de assinatura:10/09/2020
Alteração:Supressão de itens (-R$ 460.907,28), Renovação de Prazo (até 13/09/2021) e Saldo (R$ 1.913.626,56)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:B122D739

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 16/2019

Ano do Contrato:2019
Nº:Contrato 016
Nº Aditivo:6º
Processo:P134/18
Modalidade:TP002
Empresa:M Correa Construções LTDA - EPP
Data de assinatura:14/09/2020
Alteração:Aditivo de reajuste conforme INCC (+R$ 18.207,86)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:2FEC16E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 086/2019

Ano do Contrato:2019
Nº:Contrato 086
Nº Aditivo:1º
Processo:P184/19
Modalidade:D009
Empresa:Aliança Esporte Clube
Data de assinatura:14/09/2020
Alteração:Renovação de Prazo (até 18/09/2021) e Saldo (R$ 41.000,00)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:668D6A65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 081/2019

Ano do Contrato:2019
Nº:Contrato 081
Nº Aditivo:2º
Processo:P144/19
Modalidade:D007
Empresa:Fundação Israel Pinheiro
Data de assinatura:16/09/2020
Alteração:Acréscimo de 6,43% de item

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:8AC2E7DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 048/2017

Ano do Contrato:2017
Nº:Contrato 048
Nº Aditivo:5º
Processo:P143/17
Modalidade:A027
Empresa:Selbetti Gestão de Documentos S.A.
Data de assinatura:17/09/2020
Alteração:Renovação de Prazo (até 18/09/2021) e Saldo (R$ 151.575,67)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:6F292F14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 115/2019

Ano da Ata:2019
Nº:Ata RP 115
Nº Aditivo:1º
Processo:P010/19
Modalidade:Cr003
Empresa:Andrea Felipe Ferreira 01448756677
Data de assinatura:21/09/2020
Alteração:Renovação de Prazo (até 22/09/2021) e Saldo (R$ 18.200,00)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:33E7C4C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 080/2018

Ano do Contrato:2018
Nº:Contrato 080
Nº Aditivo:2º
Processo:P212/18
Modalidade:CD212
Empresa:3R Print Comércio e Serviços LTDA
Data de assinatura:25/09/2020
Alteração:Renovação de Prazo (até 27/09/2021) e Saldo (R$ 14.400,00)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:25E80DC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 07/2018

Ano do Contrato:2018
Nº:Contrato 007

Nº Aditivo:5º
Processo:P104/18
Modalidade:D023
Empresa:Odimar Tônio de Almeida Lopes
Data de assinatura:28/09/2020
Alteração:Renovação de Prazo (até 31/01/2021) e Saldo (R$ 3.434,00)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:21620DE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 087/2019

Ano do Contrato:2019
Nº:Contrato 087
Nº Aditivo:2º
Processo:P124/18
Modalidade:PP047
Empresa:REMOÇÃO COLINA LTDA - ME
Data de assinatura:28/09/2020
Alteração:Renovação de Prazo (até 30/09/2021) e Saldo (R$ 89.213,70)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:AE868937

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 088/2019

Ano do Contrato:2019
Nº:Contrato 088
Nº Aditivo:1º
Processo:P107/18
Modalidade:PP041
Empresa:Liberty Transporte e Turismo EIRELI
Data de assinatura:28/09/2020
Alteração:Renovação de Prazo (até 30/09/2021) e Saldo (R$ 568.600,00)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:4BD72BC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 063/2020

Ano do Contrato:2020
Nº:Contrato 063
Nº Aditivo:Suspensão
Processo:P125/20
Modalidade:D025
Empresa:Engenpalcos e Promoções LTDA
Data de assinatura:30/09/2020
Alteração:Suspensão a partir de 30/09/2020

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:66957DDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO À ATA 028/2020

Ano da Ata:2020
Nº:Ata RP 028
Processo:P008/20
Modalidade:PP003
Empresa:Paulo Vitor Silva Leles - ME
Objeto (reduzido):Água e Gás
Valor de contrato:R$ 57.580,00
Data de assinatura:01/04/2020
Vencimento da vigência:30/03/2021

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:F07ABB2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO A ATA 029/2020

Ano da Ata:2020
Nº:Ata RP 029
Processo:P226/19
Modalidade:PP001
Empresa:Distribuidora de Produtos GCR EIRELI-ME
Objeto (reduzido):Material de expediente
Valor de contrato:R$ 21.165,50
Data de assinatura:30/04/2020
Vencimento da vigência:29/04/2021

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:8C8A62F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO A ATA 030/2020

Ano da Ata:2020
Nº:Ata RP 030
Processo:P226/19
Modalidade:PP001
Empresa:Silene Alves de Lima Soares - ME
Objeto (reduzido):Material de expediente
Valor de contrato:R$ 52.108,00
Data de assinatura:30/04/2020
Vencimento da vigência:29/04/2021

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:5B8CF4BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO A ATA 031/2020

Ano da Ata:2020
Nº:Ata RP 031
Processo:P226/19
Modalidade:PP001
Empresa:Belclips Distribuidora LTDA-EPP
Objeto (reduzido):Material de expediente
Valor de contrato:R$ 66.138,85
Data de assinatura:30/04/2020
Vencimento da vigência:29/04/2021

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:8E77FE09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO A ATA 32/2020

Ano da Ata:2020
Nº:Ata RP 032
Processo:P226/19
Modalidade:PP001
Empresa:Papelaria Ouro EIRELI
Objeto (reduzido):Material de expediente
Valor de contrato:R$ 78.103,10
Data de assinatura:30/04/2020
Vencimento da vigência:29/04/2021

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:43DF10AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO A ATA 033/2020

Ano da Ata:2020
Nº:Ata RP 033
Processo:P226/19
Modalidade:PP001
Empresa:ROSENEIDE DA SILVA – MEI (Salvatore Papelaria e Suprimentos)
Objeto (reduzido):Material de expediente

Valor de contrato:R$ 19.575,70
Data de assinatura:30/04/2020
Vencimento da vigência:29/04/2021

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:ED33A646

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO A ATA 34/2020

Ano da Ata:2020
Nº:Ata RP 034
Processo:P226/19
Modalidade:PP001
Empresa:Rogério Ribeiro Vidigal Comércio - EPP
Objeto (reduzido):Material de expediente
Valor de contrato:R$ 10.169,00
Data de assinatura:30/04/2020
Vencimento da vigência:29/04/2021

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:E4582EC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO A ATA 035/2020

Ano da Ata:2020
Nº:Ata RP 035
Processo:P226/19
Modalidade:PP001
Empresa:Lucimar Maria Wales Silva - ME
Objeto (reduzido):Material de expediente
Valor de contrato:R$ 9.200,00
Data de assinatura:30/04/2020
Vencimento da vigência:29/04/2021

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:8144032C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO A ATA 36/2020

Ano da Ata:2020
Nº:Ata RP 036
Processo:P226/19
Modalidade:PP001
Empresa:delta Eletromóveis EIRELI
Objeto (reduzido):Material de expediente
Valor de contrato:R$ 54.000,00
Data de assinatura:30/04/2020
Vencimento da vigência:29/04/2021

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:38E45524

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO A ATA 037/2020

Ano da Ata:2020
Nº:Ata RP 037
Processo:P226/19
Modalidade:PP001
Empresa:Comercial Radicchi EIRELI
Objeto (reduzido):Material de expediente
Valor de contrato:R$ 40.579,75
Data de assinatura:30/04/2020
Vencimento da vigência:29/04/2021

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:A5607FA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO A ATA 038/2020

Ano da Ata:2020
Nº:Ata RP 038
Processo:P226/19
Modalidade:PP001
Empresa:Mateus Soares Rodrigues Silva 13230109635
Objeto (reduzido):Material de expediente
Valor de contrato:R$ 241,40
Data de assinatura:30/04/2020
Vencimento da vigência:29/04/2021

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:86B31363

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO A ATA 039/2020

Ano da Ata:2020
Nº:Ata RP 039
Processo:P226/19
Modalidade:PP001
Empresa:Dubai Distribuidora EIRELI
Objeto (reduzido):Material de expediente
Valor de contrato:R$ 41.309,08
Data de assinatura:30/04/2020
Vencimento da vigência:29/04/2021

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:BD98C7F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO A ATA 040/2020

Ano da Ata:2020
Nº:Ata RP 040
Processo:P226/19
Modalidade:PP001
Empresa:Dip Computadores e Serviços LTDA ME
Objeto (reduzido):Material de expediente
Valor de contrato:R$ 3.569,80
Data de assinatura:30/04/2020
Vencimento da vigência:29/04/2021

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:3DADF66F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO A ATA 041/2020

Ano da Ata:2020
Nº:Ata RP 041
Processo:P163/20
Modalidade:PE004
Empresa:Leve Cestas Eireli
Objeto (reduzido):Aquisição de Cestas básicas
Valor de contrato:R$ 409.200,00
Data de assinatura:14/09/2020
Vencimento da vigência:13/09/2021

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:E21B1255

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO AO CONTRATO 036/2020

Ano do Contrato:2020
Nº:Contrato 036
Processo:P047/20
Modalidade:D003
Empresa:Clínica Pedro Paulo Leite
Objeto (reduzido):Prestação de serviço de tratamento de dependentes químicos
Valor de contrato:R$ 12.800,00
Data de assinatura:27/03/2020
Vencimento da vigência:26/09/2020

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:DF0C1412

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO AO CONTRATO 037/2020

Ano do Contrato:2020
Nº:Contrato 037
Processo:P060/20
Modalidade:D006
Empresa:Bonsucesso Esporte Clube
Objeto (reduzido):Locação de campo de futebol
Valor de contrato:R$ 41.000,00
Data de assinatura:30/03/2020
Vencimento da vigência:29/03/2021

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:52C97F0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO AO CONTRATO 047/2020

Ano do Contrato:2020
Nº:Contrato 047
Processo:P017/20
Modalidade:Cr001
Empresa:Fabiano Isaías Alves dos Santos
Objeto (reduzido):Consulta médica especializada
Valor de contrato:R$ 177.000,00
Data de assinatura:23/04/2020
Vencimento da vigência:22/04/2021

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:D1BDF07E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO AO CONTRATO 048/2020

Ano do Contrato:2020
Nº:Contrato 048
Processo:P065/19
Modalidade:PP009
Empresa:Casa de Carnes Brasil Eireli-EPP
Objeto (reduzido):Fornecimento de Carnes
Valor de contrato:R$ 253.469,41
Data de assinatura:28/04/2020
Vencimento da vigência:27/04/2021

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:E376C4FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO AO CONTRATO 049/2020

Ano do Contrato:2020
Nº:Contrato 049
Processo:P065/19
Modalidade:PP009
Empresa:BSM Atacadista LDTA-ME
Objeto (reduzido):Fornecimento de Carnes
Valor de contrato:R$ 75.701,44
Data de assinatura:28/04/2020
Vencimento da vigência:27/04/2021

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:0B5E40EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO AO CONTRATO 50/2020

Ano do Contrato:2020
Nº:Contrato 050
Processo:P067/19
Modalidade:PP010
Empresa:Distribuidora Múltipla LTDA
Objeto (reduzido):Alimentos não perecíveis
Valor de contrato:R$ 59.177,70
Data de assinatura:11/05/2020
Vencimento da vigência:10/05/2021

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:905F27B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO AO CONTRATO 51/2020

Ano do Contrato:2020
Nº:Contrato 051
Processo:P067/19
Modalidade:PP010
Empresa:Comercial Confins Varejo e Distribuição LTDA
Objeto (reduzido):Alimentos não perecíveis
Valor de contrato:R$ 66.428,59
Data de assinatura:11/05/2020
Vencimento da vigência:10/05/2021

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:94401EAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO AO CONTRATO 052/2020

Ano do Contrato:2020
Nº:Contrato 052
Processo:P067/19
Modalidade:PP010
Empresa:CNA Multiformato e Logística LTDA
Objeto (reduzido):Alimentos não perecíveis
Valor de contrato:R$ 32.110,60
Data de assinatura:11/05/2020
Vencimento da vigência:10/05/2021

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:BD184225

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO AO CONTRATO 53/2020

Ano do Contrato:2020
Nº:Contrato 053
Processo:P067/19
Modalidade:PP010
Empresa:Ita Mixx Indústria e Comércio LTDA-ME
Objeto (reduzido):Alimentos não perecíveis
Valor de contrato:R$ 21.913,24
Data de assinatura:11/05/2020
Vencimento da vigência:10/05/2021

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:83B4B18A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO AO CONTRATO 054/2020

Ano do Contrato:2020
Nº:Contrato 054
Processo:P067/19
Modalidade:PP010
Empresa:Doce Mercado Distribuidora LTDA
Objeto (reduzido):Alimentos não perecíveis
Valor de contrato:R$ 5.098,60
Data de assinatura:11/05/2020
Vencimento da vigência:10/05/2021

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:AAF9A056

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO AO CONTRATO 055/2020

Ano do Contrato:2020
Nº:Contrato 055
Processo:P093/20
Modalidade:D020
Empresa:Banco do Brasil SA
Objeto (reduzido):Banco
Valor de contrato:R$ 20.000,00
Data de assinatura:19/05/2020
Vencimento da vigência:18/05/2021

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:24D8233F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO AO CONTRATO 056/2020

Ano do Contrato:2020
Nº:Contrato 056
Processo:P068/19
Modalidade:PP011
Empresa:Distribuidora Múltipla LTDA
Objeto (reduzido):Guloseimas
Valor de contrato:R$ 20.367,50
Data de assinatura:21/05/2020
Vencimento da vigência:20/05/2021

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:35643D19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO AO CONTRATO 056/2020

Ano do Contrato:2020
Nº:Contrato 056
Processo:P068/19
Modalidade:PP011
Empresa:Distribuidora Múltipla LTDA
Objeto (reduzido):Guloseimas
Valor de contrato:R$ 20.367,50
Data de assinatura:21/05/2020
Vencimento da vigência:20/05/2021

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:9179E269

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO AO CONTRATO 057/2020

Ano do Contrato:2020
Nº:Contrato 057
Processo:P068/19
Modalidade:PP011
Empresa:CNA Multiformato e Logística LTDA
Objeto (reduzido):Guloseimas
Valor de contrato:R$ 28.763,00
Data de assinatura:21/05/2020
Vencimento da vigência:20/05/2021

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:75AA9C0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO AO CONTRATO 059/2020

Ano do Contrato:2020
Nº:Contrato 059
Processo:P092/20
Modalidade:D019
Empresa:Equipar Médico e Hospitalar LTDA
Objeto (reduzido):Aquisição de material médico-hospitalar
Valor de contrato:R$ 5.788,00
Data de assinatura:28/05/2020
Vencimento da vigência:27/11/2020

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:25914288

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO AO CONTRATO 060/2020

Ano do Contrato:2020
Nº:Contrato 060
Processo:P097/20
Modalidade:D023
Empresa:R D Pharma
Objeto (reduzido):Aquisição de material médico-hospitalar
Valor de contrato:R$ 21.167,80
Data de assinatura:28/05/2020
Vencimento da vigência:27/11/2020

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:68F4557B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO AO CONTRATO 061/2020

Ano do Contrato:2020
Nº:Contrato 061
Processo:P090/19
Modalidade:PP012
Empresa:Tetra Engenharia e sinalização LTDA-EPP
Objeto (reduzido):Serviço de sinalização
Valor de contrato:R$ 571.530,57
Data de assinatura:01/06/2020
Vencimento da vigência:31/05/2021

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:CA9AA3CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO AO CONTRATO 062/2020

Ano do Contrato:2020
Nº:Contrato 062
Processo:P113/20
Modalidade:CD068
Empresa:Jungle Consultoria e Soluções Sociais LTDA
Objeto (reduzido):Locação e licença para uso de sistema de gestão
Valor de contrato:R$ 12.000,00
Data de assinatura:29/06/2020
Vencimento da vigência:28/06/2021

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:884D524C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO AO CONTRATO 063/2020

Ano do Contrato:2020
Nº:Contrato 063
Processo:P125/20
Modalidade:D025
Empresa:Engenpalcos e Promoções LTDA
Objeto (reduzido):Locação de disciplinadores
Valor de contrato:R$ 89.100,00
Data de assinatura:30/06/2020
Vencimento da vigência:30/12/2020

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:30066120

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO AO CONTRATO 064/2020

Ano do Contrato:2020

Nº:Contrato 064
Processo:P023/19
Modalidade:PP008
Empresa:A&S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA
Objeto (reduzido):Fornecimento de uniformes
Valor de contrato:R$89.928,47
Data de assinatura:08/07/2020
Vencimento da vigência:07/07/2021

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:FC25FA37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO AO CONTRATO 065/2020

Ano do Contrato:2020
Nº:Contrato 065
Processo:P002/20
Modalidade:A002
Empresa:CBS Médico Científica S/A
Objeto (reduzido):Fralda geriátrica descartável
Valor de contrato:R$ 153.880,00
Data de assinatura:13/07/2020
Vencimento da vigência:12/07/2021

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:E334DD21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO AO CONTRATO 066/2020

Ano do Contrato:2020
Nº:Contrato 066
Processo:P129/20
Modalidade:D029
Empresa:Alfalagos LTDA
Objeto (reduzido):Medicamento
Valor de contrato:R$ 49.733,34
Data de assinatura:14/07/2020
Vencimento da vigência:13/01/2021

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:F113ABCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO AO CONTRATO 067/2020

Ano do Contrato:2020
Nº:Contrato 067
Processo:P126/20
Modalidade:D026
Empresa:Clínica Universo Ocupacional e Saúde LTDA
Objeto (reduzido):relatório técnico ocupacional
Valor de contrato:R$ 17.150,00
Data de assinatura:14/07/2020
Vencimento da vigência:13/01/2021

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:99BB3E47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO AO CONTRATO 068/2020

Ano do Contrato:2020
Nº:Contrato 068
Processo:P094/20
Modalidade:TP001
Empresa:Multi Engenharia LTDA
Objeto (reduzido):Obra de recomposição e compensação ambiental da lagoa josé teixeira da costa
Valor de contrato:R$ 1.528.026,98
Data de assinatura:23/07/2020
Vencimento da vigência:21/01/2021

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:83CEC9D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO AO CONTRATO 069/2020

Ano do Contrato:2020
Nº:Contrato 069
Processo:P003/20
Modalidade:A003
Empresa:Tim SA
Objeto (reduzido):Fornecimento de serviço de telefonia
Valor de contrato:R$ 30.381,00
Data de assinatura:04/08/2020
Vencimento da vigência:03/08/2021

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:B559D613

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO AO CONTRATO 71/2020

Ano do Contrato:2020
Nº:Contrato 071
Processo:P143/20
Modalidade:PE001
Empresa:Vagalume Instalação e Manutenção Eletrica LTDA-EPP
Objeto (reduzido):Iluminação pública municipal
Valor de contrato:R$ 66.821,04
Data de assinatura:10/08/2020
Vencimento da vigência:11/08/2021

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:7ED22B5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO AO CONTRATO 072/2020

Ano do Contrato:2020
Nº:Contrato 072
Processo:P187/20
Modalidade:D050
Empresa:Horizontes Empreendimentos Em Construção Eireli-ME
Objeto (reduzido):Fossa Séptica comunitária
Valor de contrato:R$ 59.266,21
Data de assinatura:08/09/2020
Vencimento da vigência:07/09/2021

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:7078CAC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO AO CONTRATO 073/2020

Ano do Contrato:2020
Nº:Contrato 073
Processo:P203/19
Modalidade:Cr008
Empresa:Cardiosete Clínica Cardiológica Eireli-ME
Objeto (reduzido):Consulta médica especializada
Valor de contrato:R$ 30.300,00
Data de assinatura:08/09/2020
Vencimento da vigência:07/09/2021

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:2885CEB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO AO CONTRATO 074/2020

Ano do Contrato:2020
Nº:Contrato 074
Processo:P203/19

Modalidade:Cr008
Empresa:Fature Consultoria e Assessoria Médica LTDA
Objeto (reduzido):Consulta médica especializada
Valor de contrato:R$ 30.300,00
Data de assinatura:08/09/2020
Vencimento da vigência:07/09/2021

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:7E9663E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO AO CONTRATO 075/2020

Ano do Contrato:2020
Nº:Contrato 075
Processo:P168/20
Modalidade:D048
Empresa:Pomar de Minas Distribuidora de frutas e legumes EIRELI
Objeto (reduzido):Aquisição de Cestas de hortifrutigranjeiro
Valor de contrato:R$ 43.470,00
Data de assinatura:11/09/2020
Vencimento da vigência:10/09/2021

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:3355954B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO AO CONTRATO 080/2020

Ano do Contrato:2020
Nº:Contrato 080
Processo:P178/19
Modalidade:PP016
Empresa:Comercial Confins Varejo e Distribuição LTDA
Objeto (reduzido):fornecimento de gêneros Alimentícios
Valor de contrato:R$ 36.569,07
Data de assinatura:29/09/2020
Vencimento da vigência:28/09/2021

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:67E92057

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO AO CONTRATO 081/2020

Ano do Contrato:2020
Nº:Contrato 081
Processo:P203/19
Modalidade:Cr008
Empresa:Araújo Drumond Clínica Médica S/C LTDA
Objeto (reduzido):Consulta médica especializada
Valor de contrato:R$ 36.360,00
Data de assinatura:01/10/2020
Vencimento da vigência:30/09/2021

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:7F349665

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO AO CONTRATO 082/2020

Ano do Contrato:2020
Nº:Contrato 082
Processo:P203/19
Modalidade:Cr008
Empresa:Ortotrauma Centro Ortopédico LTDA
Objeto (reduzido):Consulta médica especializada
Valor de contrato:R$ 30.300,00
Data de assinatura:01/10/2020
Vencimento da vigência:30/09/2021

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:2189AAE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2020 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020

OBJETO: Aquisição de Material Odontológico em Caráter Emergencial nos termos do Artigo 4º da Lei 13.979/2020 e nos termos do Artigo 4º B Medida Provisória 926/2020 em face do enfrentamento ao corona virus - COVID, conforme solicitação da secretaria municipal Saúde de Confins-MG. A Secretária Municipal de Administração, nos termos do Decreto 786 de 04 de Janeiro de 2017, de delegação de competência e em respeito aos princípios gerais de direito público, bem como o contido nas prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, através do presente ato administrativo em defesa do interesse público, determina o Cancelamento do processo administrativo nº 096/2020, na modalidade dispensa de licitação nº022/2020 tendo em vista a implementação do Pregão Eletronico e a possibilidade da publicação com prazo reduzido nos termos da Legislação Federal, e ampliar a competitividade sempre na busca de melhores preços. Opina-se para o cancelamento e que seja estartado um novo procedimento na modalidade de Pregão Eletrônico. Referida decisão está sendo tomada tendo em vista que no processo se encontra transparente os itens abaixo: 1) Não houve prejuízo ao erário público; 2) Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros; 3)Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público;

Confins, 10 de julho de 2020.

ELIANA VIANA PINTO COELHO
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Antonieta Moreira da Silva Belo
Código Identificador:8B3DFD60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2020 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020

OBJETO:Aquisição de Material Odontológico em Caráter Emergencial nos termos do Artigo 4º da Lei 13.979/2020 e nos termos do Artigo 4º B Medida Provisória 926/2020 em face do enfrentamento ao corona virus - COVID, conforme solicitação da secretaria municipal Saúde de Confins - MG.A Secretária Municipal de Administração, nos termos do Decreto 786 de 04 de Janeiro de 2017, de delegação de competência e em respeito aos princípios gerais de direito público, bem como o contido nas prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, através do presente ato administrativo em defesa do interesse público, determina o Cancelamento do processo administrativo nº 096/2020, na modalidade dispensa de licitação nº 022/2020 tendo em vista a implementação do Pregão Eletronico e a possibilidade da publicação com prazo reduzido nos termos da Legislação Federal, e ampliar a competitividade sempre na busca de melhores preços. Opina-se para o cancelamento e que seja estartado um novo procedimento na modalidade de Pregão Eletrônico. Referida decisão está sendo tomada tendo em vista que no processo se encontra transparente os itens abaixo: 1) Não houve prejuízo ao erário público; 2) Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros; 3)Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público;

Confins, 10 de julho de 2020.

ELIANA VIANA PINTO COELHO
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Antonieta Moreira da Silva Belo
Código Identificador:DE44796C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2020

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **26 de OUTUBRO de 2020, às 08:00** horas, estará realizando Processo Licitatório nº 125/2020, Pregão Presencial nº 051/2020, Registro de Preços nº 044/2020**.** Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Edital disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro (38) 3759-1537 - 3759-1267 – licitalassance@hotmail.com –

A Pregoeira.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:7D71364B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
AVISO CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

A Administração Municipal de Lassance/MG., através do Setor de Licitações e demais normas complementares, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020, REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020**, cujo objeto tratava-se de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE LASSANCE, DESTINADOS AO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, tendo em vista que serão necessárias alterações no edital e termo de referência. Informando que será republicado novo aviso de licitação, nos termos do §4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

Lassance, 02 de Outubro de 2020

CREUZA SIMONE VELOSO SANTOS
Pregoeira.
.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:67F6C240

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
AVISO DE INTENÇÃO A ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2019 DO CIMAMS

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO:Adesão à Ata de Registro de Preço nº 016/2019, oriundo do **Pregão Presencial nº 016/2019 do CIMAMS/MG – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE.**
O Prefeito do Município de Lassance, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Decreto nº **7.892/2013**,torna público o interesse em aderir à **Ata de Registro de Preços nº 016/2019**, resultado do Pregão Presencial nº 016/2019, do **CIMAMS/MG – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE**, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA INTEGRADOS, PARA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM OS SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE, MANUTENÇÃO, DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL, EM PLATAFORMA DE ARQUITETURA, NO MODELO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE)**, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão.
A intenção da Adesão se refere àsespecificações descritas no processo correspondente e condições registradas na Ata de Registro de Preços.

Lassance, 06 de Outubro de 2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:85057EB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2020 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2020
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019, DO CIMAMS/MG – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG.

CONTRATADO: EMPRESA VIVVER SISTEMAS LTDA - CNPJ Nº. 03.381.389/0001-50

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA INTEGRADOS, PARA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM OS SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE, MANUTENÇÃO, DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL, EM PLATAFORMA DE ARQUITETURA, NO MODELO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS D-0719 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

INÍCIO DO CONTRATO: 06/10/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R$7.239,42 (SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

Lassance, 06 de Outubro de 2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:02F3D817

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 098/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, através do seu Departamento de Licitações, pelo presente convida Vossa Senhoria a participar da licitação, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** acima identificada, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/2002, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto da presente licitação é a futura e eventual locação de retroescavadeira e caminhão basculante, Truck, incluindo motorista, manutenção e combustível, para os diversos serviços da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, conforme as especificações descritas no Anexo I, que fazem parte integrante deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
Data: 20/10/2020
Horário: às 09:00 horas

O Edital e seus anexos na integra encontram-se no site oficial da Prefeitura – www.mariadafe.mg.gov.br

PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:CF09042F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC: 164/20 PREGÃO PRESENCIAL: 110/20

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:

PRC: 164/20 PREGÃO PRESENCIAL: 110/20

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a implantação de Registro de Preços para a aquisição de Kit Combate a Dengue Coleta Larva Mosquito para uso em unidades do departamento de saúde desta prefeitura municipal de Nova Resende/MG.

REALIZAÇÃO: 21/10/2020, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 12h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.br para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:51E5126A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.763 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

DECRETO Nº 3.763 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços, Obras e Serviços de Engenharia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 Resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais deste Município, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE – Rinaldo Santos de Freitas;
1º MEMBRO – Lucia de Fátima Lacerda;
2º MEMBRO – Evelyn Duarte Sobral de Souza;
Suplente: Cézar do Nascimento Félix

Art. 2º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 3º - A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subseqüente.

Art. 4º - Os membros da referida Comissão, exercerão suas funções, sem quaisquer ônus para os cofres do Executivo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se expressamente o Decreto nº 3.629 de 02 de outubro de 2019.

Patrocínio, 02 de outubro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B3C9650A

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.764 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

DECRETO Nº 3.764 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

ABRE CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R$ 432.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL) PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o agravamento da situação de emergência de saúde pública no Brasil e no mundo, nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde e pelo Governo Federal na forma da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus pelo surto de 2019";
Considerando a rápida elevação dos casos de transmissão comunitária do novo Coronavírus (COVID-19), conforme boletins publicados com os dados da Secretaria Estadual de Saúde e do Ministério da Saúde e a necessidade de intensificar, no âmbito local, diversas ações de controle e combate à doença;
Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);
Considerando a Portaria nº 237/SAES/MS, de 18 de março de 2020, que inclui habilitações, leitos e procedimentos para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;
Considerando a Portaria nº 828/GM/MS, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
Considerando a Portaria nº 1.802/GM/MS, de 20 de julho de 2020, que autoriza habilitação de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19;

DECRETA

Art. 1º. Abre Créditos Extraordinários no Orçamento Geral do Município de Patrocínio, aprovado pela Lei Municipal nº 5.156/2019, de acordo com o Decreto de Calamidade Pública nº 3.672, de 17 de março de 2020, com o objetivo de promover o desenvolvimento de ações de controle e prevenção ao COVID-19, com fundamento nos artigos 40, 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Portaria nº 2.459, de 16 de setembro de 2020.

Art. 2º. Ficam abertos Créditos Extraordinários por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR
02.01.07.01.10.122.0027.2553	154	Enfrentamento da Emergência COVID19	33.90.39.00	432.000,00
TOTAL				**432.000,00**

§ 1º. Ficam criadas as naturezas de despesas, programa e ação relacionada neste artigo, incorporando-as e os seus respectivos valores nas seguintes dotações do Orçamento do exercício de 2020.
§ 2º. Fica determinado ao setor da contabilidade promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º. Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação na fonte 154 – Outras transferências de Recursos do SUS no valor de R$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil), conforme disposto no inciso II do §1° do art. 43 e 44 da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 4º. Comunique-se à Câmara de Vereadores do Município de Patrocínio, nesta mesma data, a abertura dos créditos orçamentários constantes deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário naquilo que couber.

Patrocínio, 02 de outubro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:71C7D03E

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.766 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

DECRETO Nº 3.766 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), DO REGIME DE TRABALHO DE SERVIDOR PÚBLICO E CONTRATADO, APLICANDO-SE NO QUE COUBER À INICIATIVA PRIVADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e do disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição da República, bem como nos termos da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de suspensão das aulas presenciais até o dia 26 de outubro de 2020, mantendo-se o sistema EAD de educação no Município de Patrocínio.
Parágrafo Único: A Secretaria Municipal de Educação deverá junto com o corpo docente dar seguimento na preparação de plano de retomada gradativa das aulas presenciais quando será feita uma reavaliação do quadro pela Comissão de Enfrentamento à COVID-19.

Art. 2º - Os prazos constantes do artigo 2º do Decreto nº 3.742/2020 ficam prorrogados até o dia 26 de outubro de 2020, bem como as medidas emergenciais de combate à Pandemia do Novo Corona Vírus.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor imediatamente após a fixação no painel do átrio central da Prefeitura Municipal, sem prejuízo da publicação no diário oficial do Município, no sítio eletrônico da Associação Mineira dos Municípios - AMM.

Patrocínio-MG, 05 de outubro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1FF42488

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 3.765 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

DECRETO Nº. 3.765 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa pregoeiro, e compõe equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregÃo no âmbito do município de Patrocínio/MG, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o disposto no artigo 3º, inc. IV da lei federal nº 10.520/2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada como Pregoeiro e Equipe de Apoio para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade PREGÃO, deste Município, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições, os seguintes servidores:

I - PREGOEIRO(A):
a) Lucia de Fátima Lacerda;
II - EQUIPE DE APOIO:
a) Cezar do Nascimento Felix;
b) Evelyn Duarte Sobral de Souza;
c) Rinaldo Santos de Feitas

Art. 2º - São funções do pregoeiro as estabelecidas no artigo 9º da Lei nº 3.841 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 2.322 de 02 de janeiro de 2007.
§1º Fica designada como Pregoeira Substituta da Comissão Permanente de Licitação a servidora Ariany de Castro Pinheiro.
§2º São funções da Pregoeira Substituta, suprir a ausência do pregoeiro, desempenhando as cátedras estabelecidas no artigo 9º da Lei nº 3.841 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 2.322 de 02 de janeiro de 2007.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 3.628/2020.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de outubro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9D792C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 136/2020
MODALIDADE: PREGÃO - RP 72 EDITAL Nº: 99/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Processo nº: 136/2020
Modalidade: Pregão - RP 72
Edital nº: 99/2020
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Registro de preços para possíveis aquisições de combustível para abastecimento da frota,veículos e máquinas oficiais ou locados, para atender as secretarias do município.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: **AUTO POSTO EXCALIBUR LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.749.673/0002-43, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65, II, "d" e §1º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo aumentodo valordo objeto do presente processo.
- Considerando que o reajuste nos valores do combustível é fato notório e regulado pela Petrobras, bem como o prazo necessário para o trâmite do processo administrativo para realização do equilíbrio econômico - financeiro, **aplica-se o presente reajuste a partir desta data.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:
2.1- Fica reajustado, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço dos seguintes itens:
2.1.1- Item nº 01 - álcool combustível etanol comum, o valor que era de R$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos) o mesmo passará para R$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos) por litro.
2.1.2- Item nº 02 - gasolina automotiva tipo comum, o valor que era de R$ 4,14 (quatro reais e quatorze centavos) o mesmo passará para R$ 4,32 (quatro reais e trinta e dois centavos) por litro.
2.1.3- Item nº 03 - óleo diesel combustível aut. tipo comum, o valor que era deR$ 3,14 (três reais e quatorze centavos) o mesmo passará para R$ 3,345 (três reais e trezentos e quarenta e cinco milésimos de centavos) por litro.
2.1.4- Item nº 04 - óleo diesel combustível tipo s10, o valor que era de R$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos) o mesmo passará para R$ 3,42 (três reais e quarenta e dois centavos) por litro.

Patrocínio-MG, 10 de setembro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:ADC79E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 43/2020
MODALIDADE: PREGÃO - RP 17 EDITAL Nº: 30/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Processo nº: 43/2020
Modalidade: Pregão - RP 17
Edital nº: 30/2020
Objeto: Registro de preços para aquisições de gêneros alimentícios perecíveis, para atender diversas secretarias da administração municipal,celebrado entre o Município de Patrocínio e a empresa **SERGIO BRAULIO RIBEIRO.**
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº491.320.596-04.
CONTRATADO:**SERGIO BRAULIO RIBEIRO**,devidamente inscrita no CNPJ sob nº07.301.845/0001-66, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
1.1-O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65,II, d, da Lei 8.666/93 e art. 14, III, a doDecreto Municipal 2.764/2011.
CLÁUSULA SEGUNDA - EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
2.1- Fica reajustado, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço dos seguintes itens:
2.1.1- Item n° 002– bacon, de R$ 12,99 (doze reais e noventa e nove centavos) para R$ 19,99(dezenove reais e noventa e nove centavos);
2.1.2- Item nº 003–carne bovina magra, peça tipo acém, de R$12,40(doze reais e quarenta centavos) para R$ 18,20 (dezoito reais e vinte centavos);
2.1.3- Item n° 004 – carne bovina magra, peça tipo patinho, de R$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos) para R$ 21,72 (vinte e um reais e setenta e dois centavos);
2.1.4- Item nº 005 – carne bovina moida magra, tipo patinho, de R$13,99 (treze reais e noventa e nove centavos) para R$ 18,44 (dezoito reais e quarenta e quatro centavo);
2.1.5- Item nº 006 – carne suína, peça tipo pernil traseiro, de R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) para R$ 17,59 (dezessete reais e cinquenta e nove centavos);
2.1.6- Item nº 018 – peito de frango sem osso, de R$8,39 (oito reais e trinta e nove centavos) para R$ 10,54 (dez reais e cinquenta e quatro centavos).
As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio, 30 de setembro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:EE22C7EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.136/2020

Portaria Nº 12.136/2020

NOMEIA SUPERVISOR DE SETOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12 e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 100/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, Fabíola Peres Campos e Souza, para exercer em comissão, o cargo de Supervisor de Setor – Desporto de Competição, Nível IV, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 01/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 30 de setembro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0BA9B607

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.139/2020

Portaria Nº 12.139/2020

EXONERA ASSISTENTE DE GABINETE.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, ROBERTO BATISTA CORREA, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, Nível II, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 05/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de outubro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:207BA407

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2020/00071 ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2020/00071
ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO
Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8°, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
QWZ1672	01/10/2020	06/07/2020	DA-276/2020	4244274	AG
OQX3556	01/10/2020	14/07/2020	DA-265/2020	4242500	AG
PVO5551	01/10/2020	19/06/2020	DA-278/2020	4243884	AG
HDO0707	01/10/2020	18/07/2020	DA-271/2020	4244543	AG
ELN5320	01/10/2020	05/08/2020	DA-282/2020	4244420	AG

Patrocínio, 02 de outubro de 2020.

DANILO CÉSAR PEREIRA
Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5EE70235

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 217/2020 Pregão Nº 156/2020 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando as licitações, Pregão na forma presencial, conforme a seguir:

PROCESSO Nº217/2020 – Pregão Nº156/2020– Data: 21/10/2020 às 14h30min. Contratação de seguro para veículos.

MICHELE CRISTINA DE ALMEIDA COELHO.
Pregoeira.

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001 ou no endereço www.pontenova.mg.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:57918C0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ponte Nova - RETIFICAÇÃO - Processo Nº 213A/2020 – Pregão Nº 153A/2020. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova, juntamente com o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, vem por meio desta "RETIFICAR" a publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 02/10/2020, página 145, Processo Nº 213A/2020 – Pregão Nº 153A/2020, onde se lê: "passando o certame para o dia 15 (quinze) de outubro de 2020, às 09h00min", lê- se: "passando o certame para o dia 16 (dezesseis) de outubro de 2020, às 09h00min".

Publique-se.

JOSÉ GERALDO CREMONEZI JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:34E61F09

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Ponte Nova. Extrato de Contrato. Processo Nº: 206/2020, Inexigibilidade Nº: 017/2020. Objeto: fornecimento de Estruturas para Live, na cidade de Ponte Nova, para os eventos realizados ou apoiados pela Administração Municipal através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no restante do ano de 2020. Contratada: TERREMOTO PRODUÇÕES E PUBLICIDADES LTDA ME, CNPJ: 04.827.666/0001-79, no valor unitário de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:B93709CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
LEI N.º 2.348, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

"Dispõe sobre a fixação do subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Prados para a legislatura 2021/2024 e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Prados aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica mantido em R$10.000,00 (dez mil reais) o subsídio mensal do Prefeito Municipal para a Legislatura do período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Fica mantido em R$3.795,36 (três mil e setecentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos) o subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal para a Legislatura do período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Fica mantido em R$2.425,78 (dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos) o subsídio mensal dos Secretários Municipais para a Legislatura do período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º. Fica vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória ao subsídio fixado por esta lei.

Art. 5º.Será admitida a revisão anual dos valores previstos nos artigos 1º, 2º e 3º da presente lei, a partir de 1º de janeiro de 2022, nos termos do art. 37, incisos X e XI, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Em janeiro de 2022 poderá ocorrer a revisão a que se refere o *caput* deste artigo, através de lei específica, atualizando monetariamente os subsídios, incluindo o período de janeiro de 2020 a dezembro de 2021.

Art. 6º Na aplicação do *caput* do art. 6o e parágrafo único serão observadas as existência de recursos orçamentários financeiros e os limites constitucionais e demais disposições legais vigentes, devendo os valores serem deduzidos até o montante permitido, caso ultrapassem os referidos limites legais.

Art. 7o As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento do exercício de 2021 e seguintes.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Prados, 02 de outubro de 2020.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:F7B20E15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
LEI N.º 2.349, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

"Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores do Município de Prados para a legislatura 2021/2024 e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Prados aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica mantido em R$1.520,21 (hum mil e quinhentos e vinte reais e vinte e um centavos), o subsídio mensal dos Vereadores Municipais para a legislatura que vigorará de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Fica vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória ao subsídio fixado por esta lei.

Art. 3º Será admitida a revisão anual do valor previsto no artigo 1º da presente lei, a partir de 1º de janeiro de 2022, nos termos do art. 37, incisos X e XI, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Em janeiro de 2022 poderá ocorrer a revisão a que se refere o *caput* deste artigo, através de lei específica, atualizando monetariamente os subsídios, incluindo o período de janeiro de 2020 a dezembro de 2021.

Art. 4º Na aplicação do *caput* do art. 4o e parágrafo único serão observadas as existência de recursos orçamentários financeiros e os limites constitucionais e demais disposições legais vigentes, devendo os valores serem deduzidos até o montante permitido, caso ultrapassem os referidos limites legais.

Art. 5o As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento do exercício de 2021 e seguintes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Prados, 02 de outubro de 2020.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:872C1E66

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
LEI N.º 2.350, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

"*Autoriza a concessão de aporte financeiro à Associação dos Municípios da Microrregião dos Campos das Vertentes - AMVER, e dá outras providências."*

A Câmara Municipal de Prados aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.
Art. 1º Fica autorizada a concessão de aporte financeiro no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) à Associação de Municípios da Microrregião dos Campos das Vertentes – AMVER, para complementação da contribuição de filiação obrigatória devidamente autorizada na Lei Municipal n.º 932, de 24 de agosto de 1990.

Parágrafo único. O aporte financeiro previsto neste artigo será debitado na conta do FPM em favor da AMVER em uma das seguintes formas:
I – Em parcela única juntamente com o crédito de FPM do 3º decêndio de novembro de 2020; ou
II – Em 2 (duas) parcelas iguais juntamente com os créditos de FPM do 3º decêndio dos meses de outubro e novembro de 2020; ou
III – Em 3 (parcelas) parcelas iguais juntamente com os créditos de FPM do 3º decêndio dos meses de outubro e novembro de 2020 e do 1º decêndio de dezembro de 2020.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e em seus créditos suplementares.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prados, 02 de outubro de 2020.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:5D8E5A32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 72/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 213/2020 – Pregão presencial 72/2020 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo às 13h30min do dia 20 de outubro de 2020, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO POR LOTE"** tendo como objeto de **Aquisição de TV, Tenda e Ar Condicionado, através do sistema Registro de Preço.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo email licitacaopratapolis@hotmail.com.

RAFAEL CORRÊA RAMOS
Membro da Equipe de Apoio.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:69DF88E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CREDENCIAMENTO 21/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 215/2020 – Credenciamento 21/2020 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo a partir das 12h00min do dia 07 de outubro de 2020, para recebimento documentações, tendo como objeto o **Credenciamento de Médico/ Equipe Médica para realização de procedimentos cirúrgicos de catarata e tratamento de varizes a serem realizados no Hospital Municipal de Pratápolis de acordo com as especificações e quantidades do anexo I.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo email licitacaopratapolis@hotmail.com.

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Equipe de Apoio.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:4F212674

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CREDENCIAMENTO 16/2020

Prefeitura M. de Pratápolis torna público Extrato de Ratificação de **Processo de licitação nº 190/2020, Credenciamento 16/2020**. **Objeto:** credenciamento de **Micro Empreendedor Individual (MEI**) **para prestação de serviços de PINTOR,** para atender os prédios públicos, atendendo as demandas das Secretarias Municipais de Pratápolis/MG**.** Contratada: **LEANDRO DONIZETE FURIN 08008648678** (CNPJ: 17.351.744/0001-53).

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da comissão de licitação.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:95C029D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0105/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0105/2020

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0063/2020, ADESÃO Nº 0005/2020, LEI Nº 8.666/93 DE 21/06/1993.

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo, torna público o interesse em aderi a Ata de Registro de Preço Nº **0027/2020** da Prefeitura Municipal de Morro do Pilar / MG, referente ao Processo Administrativo nº **0053/2020** do Pregão Presencial nº **0027/2020, objeto a ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO** do **Processo Licitatório Nº 0053/2020 do Pregão Presencial nº 0027/2020, promovido pela prefeitura municipal de Morro do Pilar – MG, que tem pro objeto o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para locação de caminhões e maquinas para manutenção das estradas vicinais, limpeza urbana e demais serviços para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Morro do Pilar/MG.**

FORNECEDOR: ALMASTER LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI
VALOR DO CONTRATO: R$ 146.250,00 (Centro e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).
ITEM 06: Locação de veículo Caminhão basculante, trucado, ano a partir 2010, capacidade mínima 10 m³, motorista por conta do contratado, combustível por conta do contratado, com todos os itens de segurança conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, sendo a manutenção preventiva e corretiva pelo contratado

Santo Antônio do Rio Abaixo, 29 de setembro de 2020.

LUCIMAR DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeira

Publicado por:
Lucimar da Costa Bittencourt
Código Identificador:3E258E7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020 do Processo nº 030/2020, Inexigibilidade/Credenciamento nº 003/2020. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL PARA SER OFICINEIRO NA OFICINA DE ARTESANATO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, VINCULADAS Á SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMDAS). Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e Celso Moreira Dias, CPF sob o nº 711.492.956-00. Com fulcro, na lei 8.666/93 e na cláusula 2ª do contrato originário. Fica prorrogar a vigência por 03 meses, sendo até a data de 31 de dezembro de 2020, a contar da data de 14 de setembro de 2020. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São Pedro dos Ferros/MG, 11 de setembro de 2020.

NEWTON GABRIEL AVELAR,
Prefeito Municipal da P.M.S.P.F.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:825CE81C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
TERCEIRO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO TERCEIRO TERMO ADITIVO

AOS CONTRATOS Nº 066/2017 e 067/2017 do Processo nº 068/2017, Credenciamento nº 005/2017. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e SILVERCLIN – GOMES E SABIDO LTDA, CNPJ sob o nº 07.272.947/0001-09 e FELIPE TRIANI GERALDO – ME, CNPJ: 11.926.750/0001-05. Com fulcro, na lei 8.666/93 e na cláusula 31ª (trigésima primeira) do contrato originário. Fica prorrogar a vigência por 12 (doze) meses, sendo até a data de 03 de outubro de 2020, a contar da data de 02 de outubro de 2020. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São Pedro dos Ferros/MG, 01 de outubro de 2020.

NEWTON GABRIEL AVELAR,
Prefeito Municipal da P.M.S.P.F.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:A1430A4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PL 061/2020.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Processo de Licitação **0061/2020** na modalidade INEXIGIBILIDADE n.º**0003/2020,** tendo credenciado nas modalidades de arrecadação abaixo relacionadas, o COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO CENTRAL E OESTE MINEIRO LTDA - SICCOB DIVICRED./CNPJ: 01.736.516/0001-61:

Modalidade de arrecadação	Preço unitário
- Recebimento de documento com código de barras (padrão Febraban) no guichê de caixa e prestação de contas através de meio magnético).	**4,00**
- Recebimento de documento com código de barras (padrão Febraban) através de "home/Office bancking", internet ou auto atendimento.	**1,30**
- Recebimento de documento através de débito automático padrão.	**0,80**

O valor anual estimado para o uso deste objeto será de até R$ 70.000,00 (Setenta mil reais), valor este que será rateado entre os demais credenciados.

Tiradentes, 23 de Setembro de 2020

JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO
CPF: 60182300625
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:A7907DDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO (SICOOB DIVCRED)

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados o seguinte credenciamento:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2020.
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

OBJETO: Contratação de Instituições Bancárias/Financeiras/Cooperativas de Crédito, legalmente constituídas, através de Credenciamento, para prestação de serviços de arrecadação destinados ao recebimento de contas mensais de impostos e quaisquer outras receitas que forem devidas, incluindo prestação de serviços de arrecadação de multas de trânsito autuadas pelo Município de Tiradentes, devendo ser autenticadas mecanicamente ou através de débito automático.

Contrato: N° 032/2020**.**

Valor: Será de até***** R$ 70.000,00 (Setenta mil reais) gastos anualmente com objeto do credenciamento e rateado entre os atuais e eventuais credenciados.
Vigência: De 24/09/2020 a 24/09/2021.
Contratada/Credenciado:

EMPRESA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO CENTRAL E OESTE MINEIRO LTDA / CNPJ: 01.736.516/0001-61	
ENDEREÇO: Rua Rinaldo Martins Braga, n° 201, bairro: Jardim Brasília na cidade de Divinópolis/MG, CEP: 35.502-059.	
REPRESENTANTES LEGAIS: Sérvio Túlio de Carvalho e Consuelo Campos de Freitas Melo	
Modalidade de arrecadação credenciada:	**Preço unitário da tarifa:**
Recebimento de documento com código de barras (padrão Febraban) no guichê de caixa e prestação de contas através de meio magnético).	**4,00**
Recebimento de documento com código de barras (padrão Febraban) através de "home/Office bancking", internet ou auto atendimento.	**1,30**
Recebimento de documento através de débito automático padrão.	**0,80**

***Os serviços serão executados em caráter eventual.**

A íntegra do contrato estará disponível para consultas e download no site: www.tiradentes.mg.gov.br

Dou fé, Tiradentes, 02 de outubro de 2020.

JOSILANE DE MELO DIAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:09C23BB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2020.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

Processo N°068/2020.
Pregão Eletrônico N°006/2020.
Registro de Preços N°036/2020.
Objeto: Futura e eventualaquisição de materiais e insumos de construção civil, jardinagem e equipamentos para proteção individual e coletiva, na modalidade Pregão Eletrônico por meio do sistema de registro de preços..
Tipo: Preço.
Julgamento: Menor preço por lote.
Data da abertura: 20/10/2020 às 09h00s.
Site de realização do pregão: www.licitanet.com.br

A integra do Edital encontra-se disponível para consultas e download em www.tiradentes.mg.gov.br e www.licitanet.com.br

JOSILANE DE MELO DIAS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:E4C21936

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
HOMOLOGAÇÃO DO PAL N.º 034/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2020

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público a Homologação do **PAL n.º 034/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2020, Objeto:** Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, e sobreaviso para prestar atendimento de emergência ao Pronto Socorro, com cobertura de 24 horas/dia, para atender à população usuária dos serviços públicos de saúde do Município de Tombos/Mg**.** Empresa Vencedora: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ALVIM LTDA** – CNPJ: 01.196.365/0001-04. Valor Total do Fornecedor: **R$ 352.850,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais).**

Tombos – MG, 01 de outubro de 2020.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:123815D2

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
EXTRATO DE CONTRATO DO PAL N.º 034/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2020

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público o Extrato de Contrato do **PAL n.º 034/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2020, Objeto:** Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, e sobreaviso para prestar atendimento de emergência ao Pronto Socorro, com cobertura de 24 horas/dia, para atender à população usuária dos serviços públicos de saúde do Município de Tombos/Mg**.** Empresa Vencedora: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ALVIM LTDA** – CNPJ: 01.196.365/0001-04. Valor Total do Fornecedor: **R$ 352.850,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais).**

Tombos – MG, 01 de outubro de 2020.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:5C9B83AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG, aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 023/2020. Torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 19 de Outubro de 2020, às 10:00 horas, realizara Pregão Presencial nº 023/2020, Objeto: Aquisição de Cesta Basica. Informações Telefone (038) 3678-9090.

Uruana de Minas/MG, 05 de Outubro de 2020,

(A) TASSIANY TEIXEIRA DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Joaquim Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:A8F3C24C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0127/2020– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2020– PREGÃO Nº 052/2020– REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2020– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: LYRON INFORMATICA LTDA – OBJETO: aquisição de materiais permanentes de informática, que serão utilizados pelas Secretarias do município. **VALOR REGISTRADO**: R$127.250,00; **DATA:** 05/10/2020 – **VIGÊNCIA**: 04/10/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0128/2020– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2020– PREGÃO Nº 052/2020– REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2020– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: R2 ELETRO E ELETRONICOS LTDA – OBJETO: aquisição de materiais permanentes de informática, que serão utilizados pelas Secretarias do município. **VALOR REGISTRADO**: R$52.330,00; **DATA:** 05/10/2020 – **VIGÊNCIA**: 04/10/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0129/2020– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2020– PREGÃO Nº 052/2020– REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2020– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: LUDMILA APARECIDA DE SOUZA 09510553646 – OBJETO: aquisição de materiais permanentes de informática, que serão utilizados pelas Secretarias do município. **VALOR REGISTRADO**: R$6.150,00; **DATA:** 05/10/2020 – **VIGÊNCIA**: 04/10/2021.

Publicado por:
Flaviana Lima Teixeira
Código Identificador:6C5B6971

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE REAJUSTE

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE Nº 02 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: AMAZONIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA– OBJETO: Gêneros Alimentícios, para as diversas Secretarias do Município, Manutenção do Programa Nacional de Alimentação em Creches e Escolas de Ensino Fundamental do Município, Ação da Saúde Coletiva, Combate a Carências Nutricionais. **ITEM:** ÓLEO VEGETAL; l **VALOR REAJUSTADO:** R$8,83; **Data:** 01/10/2020.

Publicado por:
Flaviana Lima Teixeira
Código Identificador:C9A2A426

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ERRATA

Onde-se lê:

PREÂMBULO

..... por intermédio da pregoeira e da Equipe de Apoio, torna público a realização do **Processo Licitatório n.º 122/2020 - Pregão Presencial nº 057/2020** – tipo: menor preço GLOBAL, para seleção de empresa especializada no ramo de engenharia elétrica para execução de serviços de Construção de Rede de Distribuição em Média e Baixa Tensão em várias localidades do Município de Visconde do Rio Branco/MG, incluindo convênios....
Leia-sê:
por intermédio da pregoeira e da Equipe de Apoio, torna público a realização do **Processo Licitatório n.º 122/2020 - Pregão Presencial nº 057/2020 – Registro de Preços nº 044/2020** – tipo: menor preço GLOBAL, para seleção de empresa especializada no ramo para composição do Quadro Geral de Registro de Preços de engenharia elétrica para execução de serviços de Construção de Rede de Distribuição em Média e Baixa Tensão em várias localidades do Município de Visconde do Rio Branco/MG, incluindo convênios....
Onde-se lê:
ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO
Leia-sê:
ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Publicado por:
Jordana Teixeira da Luz
Código Identificador:AA7DBBEF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR ESPECIALIZAÇÃO

PORTARIA SAP / DP N° 566/2020

Dispõe sobre Concessão de Adicional por Especialização

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco – MG, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos 73 e 98 da L. O. M. (Lei Orgânica Municipal), e com fundamento no Art. 153 da Lei Complementar 026/2009, Plano de Carreira do Magistério,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o adicional de 10%, relativo à conclusão do curso de especialização, vez que atendidas às condições legais à servidora abaixo identificada:

Matrícula	Nome	Cargo
10219	Leticia Maria Ribeiro Lourenço	Professor PEB III

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a agosto de 2020, quando a servidora requereu tal benefício.

Visconde do Rio Branco, 05 de outubro de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:E0FD2BA8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR ESPECIALIZAÇÃO

PORTARIA SAP / DP N° 567/2020

Dispõe sobre Concessão de Adicional por Especialização

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco – MG, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos 73 e 98 da L. O. M. (Lei Orgânica Municipal), e com fundamento no Art. 153 da Lei Complementar 026/2009, Plano de Carreira do Magistério,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o adicional de 10%, relativo à conclusão do curso de especialização, vez que atendidas às condições legais à servidora abaixo identificada:

Matrícula	Nome	Cargo
10180	Darlene do Carmo Ferreira	Professor PEB III

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a junho de 2020, quando a servidora requereu tal benefício.

Visconde do Rio Branco, 05 de outubro de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:BBA86A48

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
VALORIZAÇÃO POR TITULAÇÃO

PORTARIA SAP / DP N° 568/2020

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos 73 e 98 da L.O.M. (Lei Orgânica Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º) – Nos termos dos Artigos 91, 92 e 93, da Lei Complementar 025/2007, de 19 de Dezembro de 2007, fica concedida a **Valorização por Titulação** ao servidor abaixo identificado:

Matrícula	Nome	Cargo
8980	Israel Antonio Lopes da Silva	Motorista

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a setembro de 2020, quando servidor requereu tal benefício.

Visconde do Rio Branco, 05 de outubro de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:3FDC07F0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
VALORIZAÇÃO POR TITULAÇÃO

PORTARIA SAP / DP N° 569/2020

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos 73 e 98 da L.O.M. (Lei Orgânica Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º) – Nos termos dos Artigos 91, 92 e 93, da Lei Complementar 025/2007, de 19 de Dezembro de 2007, fica concedida a **Valorização por Titulação** ao servidor abaixo identificado:

Matrícula	Nome	Cargo
8991	Wilian do Carmo de Aquino	Agente Administrativo em Gestão Pública

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a agosto de 2020, quando servidor requereu tal benefício.

Visconde do Rio Branco, 05 de outubro de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:4A3BA46B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
VALORIZAÇÃO POR TITULAÇÃO

PORTARIA SAP / DP N° 570/2020

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos 73 e 98 da L.O.M. (Lei Orgânica Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º) – Nos termos dos Artigos 91, 92 e 93, da Lei Complementar 025/2007, de 19 de Dezembro de 2007, fica concedida a **Valorização por Titulação** ao servidor abaixo identificado:

Matrícula	Nome	Cargo
9446	Doroth Kelly Silva Ferraz de Almeida	Auxiliar de Educação

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a agosto de 2020, quando servidor requereu tal benefício.

Visconde do Rio Branco, 05 de outubro de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:DEB363B2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA SAP / DP N° 571/2020

- Dispõe sobre designação para exercício de função pública e dá outras providências –

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, IRAN SILVA COURI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e, considerando o disposto na Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Lei Complementar 087 de 18 de fevereiro de 2020

RESOLVE:

Art. 1.°) Fica designado, **CLAUDIA DE MAGALHÃES BRANDÃO,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **MÉDICO PLANTONISTA,** para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde, para atuar junto ao Pronto Atendimento 24 horas, a partir de 03/09/2020 a 31/12/2020.
Art. 2.°) A designação de que trata o artigo anterior objetiva suprir a necessidade de pessoal, em razão de:

( ) cargo administrativo vago;
( ) cargo da área de magistério vago;
(X) atividade temporária de caráter excepcional;
( ) substituição decorrente do afastamento do titular.

Art. 3.°) Gera, automaticamente, a dispensa do detentor da função pública, a nomeação do candidato classificado em concurso público, o término do ano letivo ou o retorno do titular do cargo.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 03/09/2020.

Visconde do Rio Branco, 05 de outubro de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:69EDB9F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2020

O SAAE DE CARMO DE MINAS PUBLICA O 3° ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2020, DO PROCESSO LICITATÓRIO 27/2019, PREGÃO PRESENCIAL 11/2019, ENTRE ESTA AUTARQUIA E A EMPRESA POSTO ARCO IRIS LTDA. CNPJ: 18.915.041/0001-73. OBJETO: ACRÉSCIMO DO VALOR EM SALDO DE R$ 2.178,54 (DOIS MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). NOVO VALOR REAJUSTADO DO SALDO: R$ 26.233,38 (VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS.)

Publicado por:
Diego Alves Ribeiro
Código Identificador:593C6C28

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020

Processo nº PRC 059/2020
Pregão Presencial n° 030/2020
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
Contratada: **HS TERRAPLANAGEM EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: 30.743.451/0001-80
Objeto: Registro de preços de para locação de horas retroescavadeira com operador e horas de caminhão caçamba basculante com condutor, para atender as necessidades do SAAE, conforme especificado no Termo de Referência – Anexo VII
Valor Estimado: R$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos Reais)
Data da Assinatura: 08/09/2020
Vigência: 08/09/2020 a 08/09/2021
Dotação orçamentária: 03.01.01.17.512.0031.2098.3.3.90.39 e 03.01.01.17.512.0031.2099.3.3.90.39

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:46112817

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2020

Processo: PRC 066/2020
Dispensa: 025/2020
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
Contratada: **LUIZ AMÉRICO DO PRADO.**
CPF nº 521.XXX.646-34
Objeto: Locação de imóveis para abrigar a sede administrativa, barracão e almoxarifado, conforme necessidade imediata da autarquia.
Valor: R$ 13.574,40 (treze mil, quinhentos e setenta e quatro Reais e quarenta Centavos)

Vigência: 23/09/2020 A 23/09/2021
Data da Assinatura: 23/09/2020

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:9F7DFC15

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2020

Processo: PRC 066/2020
Dispensa: 025/2020
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
Contratada: **EVANDRO LUIZ DO PRADO.**
CPF nº 067.140.206-43
Objeto: Locação de imóveis para abrigar a sede administrativa, barracão e almoxarifado, conforme necessidade imediata da autarquia.
Valor: R$ 19.607,28 (dezenove mil, seiscentos e sete Reais e vinte e oito Centavos)
Vigência: 23/09/2020 A 23/09/2021
Data da Assinatura: 23/09/2020

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:C2765550

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-EXTRATO DE ATAS-PL499-2020

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 499/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2020

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de Material de Construção e Manutenção em geral., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	18	440,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	20	3.375,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	34	11.216,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	47	2.040,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	62	7.280,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	63	5.280,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	79	3.380,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	86	2.895,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	90	17.340,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	91	3.090,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	92	1.147,5000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	93	1.500,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	98	3.700,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	99	15.300,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	100	3.480,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	104	912,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	105	660,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	111	572,5000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	114	213,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	116	617,5000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	118	11.100,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	119	48.750,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	120	117.300,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	125	3.870,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	127	157,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	133	4.950,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	135	1.116,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	136	12.900,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	138	10.200,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	139	58.240,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	141	14.575,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	143	23.200,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	149	31.680,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	150	33.840,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	153	11.175,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	155	15.600,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	157	3.138,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	171	5.432,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	172	2.750,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	174	2.200,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	180	8.800,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	184	38.610,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	185	13.650,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	186	44.715,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	192	784,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	196	1.925,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	202	4.895,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	10	2.750,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	17	822,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	38	14.550,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	50	3.000,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	51	1.960,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	60	4.809,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	65	59.350,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	69	73.600,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	70	8.100,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	71	11.375,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	73	18.700,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	74	39.680,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	75	26.500,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	76	20.944,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	77	24.800,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	102	7.674,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	126	3.030,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	142	8.800,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	154	4.450,0000

CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	156	3.120,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	181	9.600,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	182	73.500,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	190	35.000,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	193	10.470,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	200	7.600,0000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	1	23	12.732,5000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	1	33	122.550,0000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	1	36	38.100,0000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	1	37	3.320,0000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	1	39	12.700,0000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	1	40	25.000,0000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	1	44	3.825,0000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	1	45	2.274,0000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	1	46	5.050,0000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	1	134	2.804,0000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	1	144	1.870,0000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	1	145	6.436,5000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	1	146	7.480,0000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	1	147	18.700,0000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	1	148	1.869,0000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	1	161	381,2000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	1	194	13.865,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	31	59.490,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	32	75.990,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	41	1.492,5000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	43	6.050,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	48	778,5000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	52	3.902,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	53	5.244,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	54	484,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	55	1.165,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	56	1.390,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	57	19.600,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	58	4.560,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	59	14.784,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	61	22.160,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	85	1.353,5000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	101	2.566,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	107	2.245,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	109	9.345,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	110	4.416,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	122	2.725,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	123	27.990,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	128	247,5000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	137	11.200,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	140	21.825,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	151	32.080,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	152	6.714,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	173	1.710,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	183	25.340,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	198	17.960,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	199	5.396,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	201	2.155,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	2	125,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	4	3.850,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	5	969,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	6	937,5000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	7	1.212,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	14	2.275,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	15	934,5000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	16	2.668,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	19	538,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	25	3.237,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	27	2.324,5000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	49	1.029,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	72	10.550,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	78	3.895,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	80	3.720,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	81	5.790,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	82	6.400,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	83	7.460,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	84	9.950,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	87	25.650,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	88	12.950,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	89	4.413,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	94	544,5000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	95	287,5000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	96	425,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	97	1.987,5000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	106	2.700,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	108	7.000,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	112	257,8000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	113	494,7000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	115	420,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	117	5.875,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	121	5.160,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	124	3.925,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	129	300,0000

ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	130	260,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	131	1.980,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	132	2.745,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	158	656,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	159	716,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	160	1.535,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	162	1.329,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	163	1.369,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	164	911,4000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	165	1.380,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	167	619,2000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	168	551,7000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	169	3.298,5000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	170	2.548,5000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	175	2.025,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	176	774,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	177	1.228,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	187	3.800,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	188	72.000,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	189	78.000,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	191	924,5000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	195	1.851,5000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	197	382,0500
Prepam - Pre-moldados Pará de Minas Ltda	1	203	6.600,0000
Prepam - Pre-moldados Pará de Minas Ltda	1	204	11.175,0000
Prepam - Pre-moldados Pará de Minas Ltda	1	205	6.600,0000
Prepam - Pre-moldados Pará de Minas Ltda	1	206	3.725,0000
Prepam - Pre-moldados Pará de Minas Ltda	1	207	22.800,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	609.990,5000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	474.184,0000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	278.957,2000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	392.358,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	321.138,8500
Prepam - Pre-moldados Pará de Minas Ltda	50.900,0000
Valor Total Adjudicado	**2.127.528,55**

Arcos, 02 de outubro de 2020.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 499/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2020

Objeto: Aquisição de Material de Construção e Manutenção em geral.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 499/2020 Pregão nº 152/2020, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	18	4,4000	440,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	20	22,5000	3.375,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	34	1.121,6000	11.216,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	47	408,0000	2.040,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	62	36,4000	7.280,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	63	35,2000	5.280,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	79	84,5000	3.380,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	86	193,0000	2.895,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	90	289,0000	17.340,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	91	309,0000	3.090,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	92	45,9000	1.147,5000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	93	60,0000	1.500,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	98	74,0000	3.700,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	99	10,2000	15.300,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	100	11,6000	3.480,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	104	11,4000	912,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	105	16,5000	660,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	111	2,2900	572,5000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	114	21,3000	213,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	116	24,7000	617,5000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	118	185,0000	11.100,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	119	487,5000	48.750,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	120	782,0000	117.300,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	125	774,0000	3.870,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	127	3,1400	157,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	133	99,0000	4.950,0000

CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	135	9,3000	1.116,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	136	215,0000	12.900,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	138	20,4000	10.200,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	139	14,5600	58.240,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	141	29,1500	14.575,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	143	46,4000	23.200,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	149	396,0000	31.680,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	150	423,0000	33.840,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	153	447,0000	11.175,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	155	156,0000	15.600,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	157	156,9000	3.138,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	171	6,7900	5.432,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	172	55,0000	2.750,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	174	44,0000	2.200,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	180	176,0000	8.800,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	184	42,9000	38.610,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	185	45,5000	13.650,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	186	40,6500	44.715,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	192	9,8000	784,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	196	77,0000	1.925,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	202	979,0000	4.895,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	10	5,5000	2.750,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	17	27,4000	822,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	38	485,0000	14.550,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	50	60,0000	3.000,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	51	98,0000	1.960,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	60	13,7400	4.809,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	65	23,7400	59.350,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	69	36,8000	73.600,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	70	2,7000	8.100,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	71	3,2500	11.375,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	73	1,8700	18.700,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	74	2,4800	39.680,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	75	2,6500	26.500,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	76	3,0800	20.944,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	77	3,1000	24.800,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	102	25,5800	7.674,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	126	606,0000	3.030,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	142	17,6000	8.800,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	154	445,0000	4.450,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	156	156,0000	3.120,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	181	3,0000	9.600,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	182	2,9400	73.500,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	190	100,0000	35.000,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	193	349,0000	10.470,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	200	190,0000	7.600,0000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	1	23	509,3000	12.732,5000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	1	33	408,5000	122.550,0000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	1	36	63,5000	38.100,0000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	1	37	166,0000	3.320,0000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	1	39	63,5000	12.700,0000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	1	40	312,5000	25.000,0000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	1	44	3.825,00	3.825,0000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	1	45	1.137,00	2.274,0000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	1	46	101,0000	5.050,0000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	1	134	56,0800	2.804,0000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	1	144	187,0000	1.870,0000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	1	145	183,9000	6.436,5000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	1	146	187,0000	7.480,0000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	1	147	187,0000	18.700,0000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	1	148	186,9000	1.869,0000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	1	161	9,5300	381,2000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	1	194	277,3000	13.865,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	31	132,2000	59.490,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	32	253,3000	75.990,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	41	49,7500	1.492,5000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	43	121,0000	6.050,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	48	155,7000	778,5000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	52	390,2000	3.902,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	53	655,5000	5.244,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	54	24,2000	484,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	55	23,3000	1.165,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	56	27,8000	1.390,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	57	24,5000	19.600,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	58	22,8000	4.560,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	59	18,4800	14.784,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	61	27,7000	22.160,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	85	270,7000	1.353,5000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	101	12,8300	2.566,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	107	44,9000	2.245,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	109	62,3000	9.345,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	110	55,2000	4.416,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	122	54,5000	2.725,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	123	279,9000	27.990,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	128	1,6500	247,5000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	137	224,0000	11.200,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	140	14,5500	21.825,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	151	401,0000	32.080,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	152	447,6000	6.714,0000

CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	173	34,2000	1.710,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	183	36,2000	25.340,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	198	449,0000	17.960,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	199	134,9000	5.396,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	201	215,5000	2.155,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	2	2,5000	125,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	4	38,5000	3.850,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	5	96,9000	969,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	6	6,2500	937,5000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	7	40,4000	1.212,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	14	45,5000	2.275,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	15	18,6900	934,5000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	16	13,3400	2.668,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	19	26,9000	538,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	25	10,7900	3.237,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	27	46,4900	2.324,5000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	49	10,2900	1.029,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	72	4,2200	10.550,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	78	77,9000	3.895,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	80	12,4000	3.720,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	81	28,9500	5.790,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	82	32,0000	6.400,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	83	37,3000	7.460,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	84	39,8000	9.950,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	87	2.565,00	25.650,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	88	518,0000	12.950,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	89	294,2000	4.413,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	94	3,6300	544,5000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	95	1,1500	287,5000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	96	1,7000	425,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	97	132,5000	1.987,5000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	106	27,0000	2.700,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	108	280,0000	7.000,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	112	12,8900	257,8000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	113	16,4900	494,7000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	115	28,0000	420,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	117	235,0000	5.875,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	121	129,0000	5.160,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	124	785,0000	3.925,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	129	2,0000	300,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	130	2,6000	260,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	131	1,9800	1.980,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	132	3,0500	2.745,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	158	16,4000	656,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	159	17,9000	716,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	160	15,3500	1.535,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	162	13,2900	1.329,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	163	13,6900	1.369,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	164	15,1900	911,4000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	165	13,8000	1.380,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	167	15,4800	619,2000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	168	18,3900	551,7000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	169	21,9900	3.298,5000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	170	16,9900	2.548,5000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	175	40,5000	2.025,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	176	17,2000	774,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	177	30,7000	1.228,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	187	0,9500	3.800,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	188	1,4400	72.000,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	189	1,5600	78.000,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	191	18,4900	924,5000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	195	52,9000	1.851,5000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	197	8,4900	382,0500
Prepam - Pre-moldados Pará de Minas Ltda	1	203	132,0000	6.600,0000
Prepam - Pre-moldados Pará de Minas Ltda	1	204	149,0000	11.175,0000
Prepam - Pre-moldados Pará de Minas Ltda	1	205	132,0000	6.600,0000
Prepam - Pre-moldados Pará de Minas Ltda	1	206	149,0000	3.725,0000
Prepam - Pre-moldados Pará de Minas Ltda	1	207	570,0000	22.800,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	609.990,5000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	474.184,0000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	278.957,2000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	392.358,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	321.138,8500
Prepam - Pre-moldados Pará de Minas Ltda	50.900,0000

Arcos, 02 de outubro de 2020.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº 245/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 499/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2020
Objeto: Aquisição de Material de Construção e Manutenção em geral.

Fornecedor	Valor Total
Prepam - Pre-moldados Pará de Minas Ltda	50.900,0000

Arcos, 02 de outubro de 2020.

EXTRATO DE ATA Nº 246/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 499/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2020
Objeto: Aquisição de Material de Construção e Manutenção em geral.

Fornecedor	Valor Total
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	609.990,5000

Arcos, 02 de outubro de 2020.

EXTRATO DE ATA Nº 247/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 499/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2020
Objeto: Aquisição de Material de Construção e Manutenção em geral.

Fornecedor	Valor Total
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	321.138,8500

Arcos, 02 de outubro de 2020.

EXTRATO DE ATA Nº 248/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 499/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2020
Objeto: Aquisição de Material de Construção e Manutenção em geral.

Fornecedor	Valor Total
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	392.358,0000

Arcos, 02 de outubro de 2020.

EXTRATO DE ATA Nº 249/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 499/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2020
Objeto: Aquisição de Material de Construção e Manutenção em geral.

Fornecedor	Valor Total
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	278.957,2000

Arcos, 02 de outubro de 2020.

EXTRATO DE ATA Nº 250/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 499/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2020
Objeto: Aquisição de Material de Construção e Manutenção em geral.

Fornecedor	Valor Total
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	474.184,0000

Arcos, 02 de outubro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:5081A537

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2020

Por este termo **RATIFICO** a dispensa de licitação pertinente a contratação da empresa NIPRO MEDICAL CORPORATION DO BRASIL, CNPJ: 13.333.090/0001-84, objetivando a aquisição de 01 EQUIPAMENTO DE HEMODIÁLISE PARA TRATAMENTO DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS PARA TERAPIA DE SUBSTITUIÇÃO RENAL, objetivando o atendimento de pacientes internados nas UTIs infectados com o vírus COVID-19, de acordo com disposto no Art. 4º da Lei Federal 13.979/2020, c/c o Art. 26 da Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 3.814/2020 e alterações, de acordo com tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	R$ UNIT	R$TOTAL
01	EQUIPAMENTO DE HEMODIÁLISE INDICADO PARA TRATAMENTO DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS PARA TERAPIA DE SUBSTITUIÇÃO RENAL. REGISTRO MS: 10324860018. MODELO: DIAMAX FULL. MARCA: NIPRO	UN	01	62.500,00	62.500,00
(SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)					

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança, 05 de outubro de 2020.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal de Boa Esperança/MG

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:EBB401B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÓRGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/
COORDENADORIA DE OUVIDORIA

PERÍODO: MÊS DE SETEMBRO DE 2020

ATIVIDADES IMEDIATAS	QUANTIDADE.
Agenda de Procedimento de Setembro/2020	OK
Processo Licitatório Abertura/Análise/Julgamento	37
Parecer Diverso	01
Atendimento Pessoal e Telefone	258
Lançamentos de Edital de Obras no SICOM	03
Lançamentos de Contratos/Convênio/Reinício de Obras e Termos Aditivos	17
Reunião com Secretário Juliano Prado (SEMAS)	02
Reunião com Marconi (Tesouraria)	01
Conclusão dos Relatórios de Maio e Junho (Relatório Gerencial)	02
Reunião na Prefeitura de BH com Setor de Patrimônio Público	01
Reunião no Gabinete	02
Ouvidoria/Atendimento por Telefone	197
Ouvidoria/Atendimento por E-mail	85
Ouvidoria/Atendimento Site	24
Ouvidoria/Atendimento Presencial	02
Extratos de Contratos	04
Extratos de Contratos/Termo Aditivo	11
Extratos de Contratos/Termo de Rescisão	02
Extrato de Reinício de Obras/Contrato	01
Extratos de Contrato de Prestação de Serviço Temporário	01
Extratos de Convênio/Termo Aditivo	05
Extratos de Ata de Registros de Preços	20
Extratos de Ata de Registros de Preços/Termo Aditivo	01
Ratificação	01
Termo de Compromisso de Doação	01
Extratos Termos de Compromisso de Estágio	11
Extratos de Termo de Rescisão de Estágio	25
Extratos de Apostilamento	02
Extratos do Termo de Cessão de Uso de Imóvel	01
Extratos de Quebra da Ordem Cronológica	02
Extratos de Termo de Acordo de Parceria e Cooperação Técnica	02
Extratos de Termo de Cooperação Técnica	01
Ofícios Expedidos	05
Ofícios Comunicação Interna	05
Publicações de Extratos	91
Arquivo de Publicações	91
Andamento da Agenda de Outubro	OK
Preenchimento Anexos III, IV, V da Inst. 08/03 TCEMG.	OK
Conclusão da Agenda Setembro	OK

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5ED1FCD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 062/2020

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ ECT ,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
AG05418712	HMQ5393	16/09/2020	10:39:48	RUA GOIAS, 1389	5541 / 7
AG01846723	QOB1627	02/09/2020	07:58:00	RUA MATO GROSSO, 1739	7633 / 2
AG01831961	HGZ2255	17/09/2020	14:17:59	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 438	5541 / 4
AG01832767	HJA1579	22/09/2020	08:57:54	RUA GOIAS, 1339	5541 / 4
D000207119	PUL0145	10/09/2020	20:38:29	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05419248	JGR4451	28/09/2020	14:43:45	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1261	5185 / 1
AG01832913	NYD0913	23/09/2020	10:39:07	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG01831959	PYM4189	17/09/2020	11:57:52	RUA PARAIBA, 889	5550 / 0
AG01832898	QOC1251	17/09/2020	15:10:41	RUA ESPIRITO SANTO, 1005	7633 / 2
AG05419012	HDH7177	21/09/2020	10:10:37	RUA MATO GROSSO, SEM NUME	7633 / 1
AG01832881	FEW1772	15/09/2020	11:27:09	RUA PERNAMBUCO, 1457	5550 / 0
AG01794815	QNG1202	11/09/2020	14:44:00	R 10 DE JULHO ESC C R MATO GROSSO, 1800	6050 / 2
AG05419109	HGZ4845	29/09/2020	13:41:18	AVENIDA JK CRUZAMENTO COM RUA CENTRALINA, SEM NUME	6050 / 1
AG01814337	GNQ3700	11/09/2020	12:45:00	RUA MATO GROSSO, 1800	5185 / 1
AG01846717	HCI7C84	02/09/2020	07:22:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG05418707	PUQ5727	15/09/2020	18:43:50	RUA GOIAS, 1445	6050 / 1
AG01831965	PXX8413	17/09/2020	15:08:06	RUA ESPIRITO SANTO, 761	5487 / 0
AG01832172	PWG9541	16/09/2020	16:05:52	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 374	7633 / 2
AG01832487	PWB7412	17/09/2020	17:37:45	AVENIDA JK, 1090	7633 / 2
AG05050147	PWB7412	21/09/2020	17:15:42	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 281P	5843 / 3
AG05418912	DSC2597	16/09/2020	15:16:53	RUA RIO DE JANEIRO, 555	7633 / 2
AG05053380	EBW5945	17/09/2020	16:17:08	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 474	5541 / 2
AG05418667	QXA9428	19/09/2020	17:00:33	AVENIDA GETULIO VARGAS, 189	7366 / 2
AG05418910	HNS4002	15/09/2020	14:41:18	RUA ITAPECERICA, 427	7625 / 1
AG01794813	PVM6989	10/09/2020	08:00:00	R 10 DE JULHO ESQ C/ R MATO GROSSO, 1800	7633 / 2
D000207240	JQB9273	11/09/2020	17:05:01	Av JK N255 SBC	6050 / 3
AG01832401	HMQ5562	24/09/2020	18:56:14	RUA ESPIRITO SANTO, SEM NUME	7366 / 2
AG01832754	GZJ7540	21/09/2020	09:05:25	RUA GOIAS, 1339	5541 / 4
AG05418669	QNQ2H63	19/09/2020	16:35:19	RUA RIO GRANDE DO SUL, 434	6866 / 1
AG05419242	PVK4598	26/09/2020	10:41:50	RUA MINAS GERAIS, 1060	7633 / 1
AG05419107	HID5561	29/09/2020	13:38:28	AVENIDA JK CRUZAMENTO COM RUA CENTRALINA, SEM NUME	6050 / 1
AG01831435	HGY9515	23/09/2020	15:24:16	RUA CEARA, SEM NUME	5207 / 0
AG05419660	HGF2600	28/09/2020	12:13:21	RUA CAMBUQUIRA, 32	7366 / 2
AG05053381	OQY4820	17/09/2020	16:19:29	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 492	5541 / 2
AG01832387	OQE0912	22/09/2020	18:05:16	RUA PARAIBA, SEM NUME	5452 / 2
AG01794807	PQD9319	01/09/2020	16:26:00	R 10 DE JULHO ESQ C/ R MATO GROSSO, 1800	6050 / 2
AG05418926	JJA6838	19/09/2020	09:53:29	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 234	7625 / 1
AG05419707	HKQ3950	26/09/2020	11:11:11	RUA GOIAS, 629	5541 / 4
AG01814338	HKQ3950	11/09/2020	12:52:00	RUA MATO GROSSO, 1800	5185 / 1
AG05418906	HCW2910	15/09/2020	10:30:26	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 314	5541 / 4
AG05418941	HNB7980	22/09/2020	15:13:25	RUA GOIAS, 527	5541 / 4
AG05418643	HJK3207	16/09/2020	15:45:04	RUA DOUTOR RIBEIRO PENA, 2251	6530 / 0
AG05419713	HKY7030	29/09/2020	17:43:41	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	6050 / 1
AG01832403	QNQ9C86	25/09/2020	15:08:53	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	7366 / 2
AM00579492	AGR5151	20/09/2020	13:12:00	R MOACIR JOSE LEITE, 100	6530 / 0
AG01812384	GZB6426	02/09/2020	11:39:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG01831428	PVN4433	21/09/2020	14:20:18	RUA MARIA JOAQUINA, 110	5835 / 0
AG05418719	KXD8002	22/09/2020	12:33:15	RUA RIO GRANDE DO SUL, 640	5460 / 0
AG05419116	HHT9703	29/09/2020	17:21:33	RUA GOIAS, 1212	7633 / 2
AG05419407	HAX4487	18/09/2020	10:19:36	AVENIDA GETULIO VARGAS, 559	5541 / 3
AG05419112	HLA1105	29/09/2020	13:48:19	AVENIDA JK CRUZAMENTO COM RUA CENTRALINA, SEM NUME	6050 / 1
AG01831967	QOB4022	17/09/2020	17:38:40	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, 1000	7633 / 1
AG05418920	GWC5067	18/09/2020	17:31:47	RUA DUARTE, SEM NUME	7633 / 2
AG01794816	RFG5C28	11/09/2020	15:11:00	R 10 DE JULHO ESC C R MATO GROSSO, 1800	6050 / 2
AG05419672	HBC1I40	28/09/2020	13:40:52	RUA CRUZEIRO, SEM NUME	5835 / 0
AG05419673	HBC1I40	28/09/2020	13:41:59	RUA CENTRALINA, SEM NUME	5797 / 0
AG05419674	HBC1I40	28/09/2020	13:43:14	RUA NACOES, SEM NUME	5215 / 2
AG05418622	HJF1022	16/09/2020	11:38:15	AVENIDA PARANA, SEM NUME	7366 / 2
AG01848394	HBD8914	05/09/2020	16:59:00	RUA SAO PAULO, 614	6530 / 0
AG01831424	OQD6761	18/09/2020	19:08:18	RUA ESPIRITO SANTO, 257	5738 / 0
AG01832914	OQQ5707	23/09/2020	10:58:16	RUA GOIAS, 1340	7633 / 1
AG01846719	HCM8925	02/09/2020	07:31:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG01831970	HBQ3042	18/09/2020	08:22:16	RUA PARA, 368	5568 / 0
AG01830771	EAR4219	29/09/2020	17:20:49	RUA GOIAS, 1212	7633 / 1
AG01850102	HLG6396	04/09/2020	15:34:00	R VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2
AG05419009	GZP0649	21/09/2020	09:12:20	RUA PERNAMBUCO, 1193	5550 / 0
AG01850094	HKB2144	03/09/2020	17:24:00	R VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2
AG01803468	GWH4789	09/09/2020	16:45:00	R MATO GROSSO, 1739	7633 / 1
AG05419661	QOC2612	28/09/2020	12:04:41	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 975	5541 / 1
AG01803469	QXL6318	09/09/2020	16:59:00	MATO GROSSO, 1739	7633 / 1
D000207141	HHG9025	11/09/2020	11:57:50	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AM01035281	PUQ1950	16/09/2020	13:50:00	R SERGIPE C/ R MATO GROSSO, SN	6173 / 2
AG01832894	HFA1945	16/09/2020	15:35:13	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 460	5460 / 0
AG01832745	GZV4498	18/09/2020	08:34:27	RUA GOIAS, 237	7625 / 1

AG01832248	DRY5803	16/09/2020	11:05:18	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5380 / 0
AG01831622	QWU3629	15/09/2020	08:35:32	RUA CEL JOAO NOTINI, SEM NUME	5452 / 2
AG01832670	GRD0127	25/09/2020	12:31:51	AVENIDA PARANA CRUZAMENTO COM A RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	7633 / 1
AG01850119	HGH0994	07/09/2020	16:51:00	R VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	6530 / 0
AG01850069	HGH0994	30/08/2020	15:26:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	6530 / 0
AG01850144	HGH0994	12/09/2020	17:41:00	R VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	6530 / 0
AG01850139	HGH0994	12/09/2020	16:13:00	R VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	6530 / 0
AG05419257	HMQ5627	28/09/2020	18:07:20	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	6050 / 1
AG05418687	PWU5335	19/09/2020	13:56:40	RUA PERNAMBUCO, 524	5541 / 1
AG01831956	OXH4873	16/09/2020	16:14:45	RUA ITAMBE, 151	5185 / 1
AG01814373	HBG8998	04/09/2020	17:22:00	RUA 10 DE JULHO, 341	6050 / 2
AG05419438	GWV2365	29/09/2020	10:54:00	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5550 / 0
AG01832763	LQF8485	21/09/2020	17:25:26	RUA GOIAS, 1025	5185 / 1
AG01832928	OLV4273	29/09/2020	08:34:33	RUA MINAS GERAIS, 807	7366 / 2
AG01832631	QQZ2002	15/09/2020	08:42:26	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 903	7633 / 2
AG01814064	HKB1J07	08/09/2020	06:15:00	10 DE JULHO, 341	6050 / 2
AG01803465	QUY4954	09/09/2020	15:02:00	MATO GROSSO, 1739	7633 / 2
AG01831974	HEJ3030	18/09/2020	10:36:58	AVENIDA GETULIO VARGAS, 750	5550 / 0
AG01832758	OPO4950	21/09/2020	11:49:25	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 318	5541 / 4
AG05050154	QXC2F13	28/09/2020	13:48:35	RUA RIO GRANDE DO SUL, 300	6181 / 0
AG01832719	QNS0288	16/09/2020	09:50:03	RUA MINAS GERAIS, 651	5541 / 4
AG01831433	GTM8754	23/09/2020	17:55:59	RUA GOIAS, 431	7366 / 2
AG01832786	GRY2150	23/09/2020	12:58:02	RUA GOIAS, 1445	6050 / 1
AG01832639	PZX1763	15/09/2020	11:22:51	AVENIDA AUTORAMA, SEM NUME	6050 / 1
AG05419408	HGZ3557	18/09/2020	10:52:05	AVENIDA 1 DE JUNHO, 460	5541 / 4
AG01831632	HMF9980	28/09/2020	15:16:46	RUA MARQUES DE OLINDA, 392	5550 / 0
D000206899	GPM0562	07/09/2020	15:29:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01803170	HNC0325	03/09/2020	17:57:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG01832641	OPC4074	15/09/2020	11:57:47	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG05053399	JKB2787	26/09/2020	12:00:01	AVENIDA GETULIO VARGAS, 265	7633 / 2
AG05418928	GPB8554	19/09/2020	10:24:44	RUA ENGENHEIRO BENJAMIN DE OLIVEIRA, 163	5568 / 0
AG05053389	GSO7169	22/09/2020	09:45:18	RUA GOIAS, 1045	5541 / 1
AG05418636	HGO8848	16/09/2020	08:40:29	RUA GOIAS, 393	7625 / 2
AG01850135	HJG4240	12/09/2020	14:22:00	R VINTE E TRES DE NOVEMBRO, sn	5550 / 0
AG01850134	HJG4240	12/09/2020	14:22:00	R VINTE E TRES DE NOVEMBRO, sn	5525 / 0
AG05418959	HLA0178	28/09/2020	10:19:59	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 338	7625 / 2
AG05419434	HJJ2807	29/09/2020	09:31:48	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	7633 / 2
AG01843952	GTG5339	08/09/2020	14:30:00	AVENIDA PARANA, 1932	5487 / 0
AG05419226	PZV1G05	24/09/2020	17:10:17	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 428	7633 / 1
D000206822	OPF2492	07/09/2020	16:20:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01803698	ETG4456	04/09/2020	16:09:00	MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG01812397	OPR2636	03/09/2020	14:54:00	RUA MATO GROSSO, 1739	7633 / 1
AG01831450	QMS5658	29/09/2020	14:55:42	AVENIDA JK, SEM NUME	6050 / 1
AG05053387	HIP0042	18/09/2020	17:56:24	RUA GOIAS, SEM NUME	7633 / 2
AG05419441	FRG6299	29/09/2020	11:19:27	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SEM NUME	7633 / 1
AG01832478	HHZ7977	16/09/2020	14:22:13	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5738 / 0
AG05418716	HKC9910	21/09/2020	11:43:42	RUA GOIAS, 391	5541 / 4
AG05418925	HGY0302	19/09/2020	09:42:40	RUA GOIAS, SEM NUME	5541 / 4
AG01831848	HMK9951	22/09/2020	16:35:02	RUA COBRE, SEM NUME	6050 / 1
AG01831447	HMK9951	25/09/2020	16:25:31	RUA RUBI, SEM NUME	6050 / 1
AG01850138	QQF3855	12/09/2020	16:11:00	R VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 357	5720 / 0
AG05418940	PUY3761	22/09/2020	15:11:51	RUA GOIAS, 529	5541 / 4
AG01850108	HCS8117	04/09/2020	16:58:00	R VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	6530 / 0
AG05419426	QQF3664	28/09/2020	11:04:18	RUA ESPIRITO SANTO, SEM NUME	7633 / 1
AG01832271	HOF3161	17/09/2020	14:40:25	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	6050 / 1
AG01832740	HAR8812	17/09/2020	11:40:41	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 278	7633 / 2
D000206536	HJH1318	01/09/2020	16:31:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05419403	GZY2511	18/09/2020	09:29:17	AVENIDA 1 DE JUNHO, 974	5541 / 4
AG05419401	JKH6973	18/09/2020	09:09:56	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	5568 / 0
AG05419402	JKH6973	18/09/2020	09:10:41	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	5835 / 0
AG01832479	HBC1755	16/09/2020	14:25:51	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5738 / 0
AG05419626	HJL1278	24/09/2020	11:28:19	AVENIDA DOLORES DE A RABELO, 613	7366 / 2
AG01832723	HAM1495	16/09/2020	11:14:52	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5541 / 4
AG01831800	HCF8206	15/09/2020	15:24:15	AVENIDA ENGENGEIRO BENJAMIN DE OLIVEIRA, 40	5185 / 1
AG01832880	HGL0013	15/09/2020	10:39:34	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1153	7366 / 2
AG01831960	HLR6070	17/09/2020	12:23:14	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5541 / 4
AG01832626	HGF6696	15/09/2020	07:41:54	RUA MINAS GERAIS, 523	5185 / 1
AG05419404	PET5843	18/09/2020	09:36:45	AVENIDA 1 DE JUNHO, 318	5541 / 4
AG05419419	GTY7216	21/09/2020	10:08:09	RUA GOIAS, 219	6530 / 0
AG01850117	HKP7504	07/09/2020	15:18:00	R VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	6530 / 0
AG01831422	FAS9228	18/09/2020	17:41:30	AVENIDA AUTORAMA, 150	6050 / 1
AG01832238	GZW8157	16/09/2020	08:08:56	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 608	5185 / 1
AG01803167	HFE9268	03/09/2020	16:45:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG01832251	LOD6195	16/09/2020	12:50:35	RUA GOIAS, SEM NUME	5819 / 4
D000207581	HGY8I60	13/09/2020	15:33:05	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG01832480	QOL3B65	16/09/2020	14:25:40	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5738 / 0
AG05419414	HMQ4261	18/09/2020	15:00:32	RUA GOIAS, 527	5541 / 4
AG01832733	GZJ7489	17/09/2020	09:26:44	RUA GOIAS, 625	5541 / 4
AG01850123	PVV7595	09/09/2020	14:53:00	R VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2
AG05418711	EBT1467	16/09/2020	10:00:19	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG01832402	QDM0772	25/09/2020	15:00:14	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 401	7625 / 1
AG01846721	PXP8618	02/09/2020	07:53:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG05419638	OLO5912	25/09/2020	08:14:44	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	7366 / 2
AG01832776	PZU3442	15/09/2020	16:58:54	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, 25	6050 / 2
AG01812380	HLJ3138	02/09/2020	09:12:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG05419241	PZD2094	26/09/2020	10:37:34	RUA MINAS GERAIS, 1060	7366 / 2
AG05418943	HMG7310	23/09/2020	15:01:45	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 487	5185 / 1
AG05419208	GWH0735	19/09/2020	11:04:56	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 584	5185 / 1
D000206613	PUV6503	04/09/2020	14:04:31	Av JK N255 SBC	6050 / 3

AG05050146	PVU0520	20/09/2020	21:22:14	RUA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS CRUZAMENTO COM RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	6050 / 1
D000207790	GYX2574	13/09/2020	17:08:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01813084	HKN7576	09/09/2020	08:41:00	10 DE JULHO/MATO GROSSO, sn	6050 / 2
AG01846725	HKN7576	02/09/2020	08:30:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG01832664	CZG0085	21/09/2020	14:52:02	RUA GOIAS, 560	7633 / 1
D000207229	OQK7244	11/09/2020	15:20:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01831860	QPR3990	24/09/2020	11:35:49	AVENIDA DOLORES DE A RABELO, SEM NUME	5878 / 0
AG05418648	GWA6409	16/09/2020	09:40:44	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 593	5185 / 1
AG05419431	HFW1922	29/09/2020	08:17:20	RUA MATO GROSSO, SEM NUME	7633 / 1
AG01832151	GSZ0875	15/09/2020	09:46:30	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4
AG01832905	GZC1669	22/09/2020	10:21:18	RUA ANITA GARIBALDI, 24	5550 / 0
AG05418620	PWY1616	16/09/2020	10:12:12	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 803	5541 / 7
AG01805810	GUS7448	07/09/2020	13:07:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG05419668	PXH4550	28/09/2020	08:20:05	RUA RIO DE JANEIRO, 312	6866 / 1
D000207658	ENO0141	13/09/2020	11:11:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000207746	HCK6994	13/09/2020	15:38:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05419628	PWK6000	24/09/2020	10:25:13	RUA GOIAS, 405	5541 / 7
AG01831417	PWJ4024	17/09/2020	16:15:52	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 474	5541 / 2
AG05419664	GQY4921	28/09/2020	12:05:33	RUA CAMBUQUIRA, 32	5541 / 1
AG01813058	GTV0473	07/09/2020	09:08:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG01794804	QNL4125	01/09/2020	14:40:00	R 10 DE JULHO EQC C/ R MATO GROSSO, 1800	6050 / 2
D000206690	HET5715	05/09/2020	17:48:55	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05418721	OQO7986	23/09/2020	10:56:55	RUA GOIAS, 1297	7625 / 1
AG01831409	HGS5424	16/09/2020	18:12:56	RUA PERNAMBUCO, 841	7633 / 1
AG01832788	GZS8612	24/09/2020	10:41:35	AVENIDA 1 DE JUNHO, 974	7633 / 1
AG05053392	HMY1576	22/09/2020	11:28:31	RUA MINAS GERAIS, 934	5460 / 0
AG01850088	HIG2848	03/09/2020	14:08:00	RUA MATO GROSSO, 1739	7633 / 2
AG01812393	HIG2848	03/09/2020	14:10:00	RUA MATO GROSSO, 1739	7633 / 1
AG01805819	HIG2848	12/09/2020	08:46:00	RUA MATO GROSSO, 1739	7633 / 1
AG01832173	HHQ1965	17/09/2020	08:35:47	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 460	5541 / 4
AG01831849	HDV6575	22/09/2020	16:50:27	RUA PERNAMBUCO, 536	7625 / 2
D000207647	GLF1709	13/09/2020	10:28:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000207207	PXE2261	11/09/2020	12:54:22	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG01831405	NXY1741	15/09/2020	15:10:47	RUA DIVINO NUNES FARIA, SEM NUME	7633 / 1
AG05419418	HCA2715	21/09/2020	10:07:52	RUA GOIAS, 219	7633 / 1
AG05418924	HDW2019	19/09/2020	09:33:53	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 534	5541 / 4
AG05418731	JIA6J08	28/09/2020	10:39:56	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5541 / 4
AG05418947	GYM1815	23/09/2020	17:22:24	RUA CEL JOAO NOTINI, SEM NUME	5550 / 0
AM01159560	DQG7126	13/09/2020	08:20:00	AV JK, 2330	5738 / 0
AG01832774	RFC5J22	24/09/2020	14:20:07	RUA DOZE DE DEZEMBRO, 881	5487 / 0
AG05418658	GOZ8634	17/09/2020	11:08:15	RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, 1100	7366 / 2
AG01850111	GWH1098	04/09/2020	18:19:00	R VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2
AG01831431	PFL0663	23/09/2020	14:48:07	RUA PERNAMBUCO, 1245	5550 / 0
AG01803171	HFO0074	03/09/2020	18:11:00	RUA MATO GROSSO, 1739	7633 / 1
AG01832762	GWH9503	21/09/2020	16:14:16	RUA GOIAS, SEM NUME	5541 / 4
AG05419663	MUV6589	28/09/2020	08:45:34	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
AG01850132	GUS9B60	12/09/2020	13:43:00	CAMBUCI, 470	5460 / 0
AG05419235	GZF7864	25/09/2020	18:26:24	RUA GOIAS, 1335	7633 / 1
AG01832408	HKR8207	25/09/2020	17:53:47	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 593	7366 / 2
AG01832714	PQQ7438	15/09/2020	09:54:40	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5568 / 0
AG01803172	HKM4662	03/09/2020	19:07:00	RUA MATO GROSSO, 1739	7633 / 1
AG01831804	GZU1844	15/09/2020	14:40:05	RUA PERNAMBUCO, 142	7366 / 2
AG05418919	PVV2361	18/09/2020	15:50:51	AVENIDA DO VESTUARIO, 160	5541 / 1
AG05418616	OWO7133	16/09/2020	10:08:09	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 807	5541 / 7
AG01845059	HOC8703	10/09/2020	23:48:00	R MARIA IMACULADA VALE, 70	5452 / 1
AG05418617	GUL7779	16/09/2020	09:35:18	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 607	5541 / 1
D000207086	HJP8104	10/09/2020	09:23:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01831635	NLQ5319	29/09/2020	15:31:46	RUA FERNAO DIAS, 584	5550 / 0
AG05418652	DSI8060	16/09/2020	10:00:08	RUA MATO GROSSO, 1750	7366 / 2
AG01831270	FHG5890	28/09/2020	08:26:42	AVENIDA JK, SEM NUME	7633 / 1
AG05419104	OQI8684	29/09/2020	13:21:02	AVENIDA JK CRUZAMENTO COM RUA CENTRALINA, SEM NUME	6050 / 1
AG01832721	PXL0409	16/09/2020	10:14:34	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SEM NUME	5541 / 1
AG01850098	HEU4387	04/09/2020	14:49:00	R VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5568 / 0
AG01832919	OWU3414	24/09/2020	18:30:29	AVENIDA JK CRUZAMENTO COM RUA CENTRALINA, SEM NUME	6050 / 1
AG01831439	OWU3414	24/09/2020	18:30:25	AVENIDA JK, SEM NUME	7366 / 2
AG01832489	HIK4760	18/09/2020	15:10:01	RUA ITAMARANDIBA, 870	7633 / 2
AG05419417	NYA3825	21/09/2020	09:15:25	RUA ESPIRITO SANTO, 263	7625 / 2
AG01831971	HIP5336	18/09/2020	08:41:14	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG05418714	OPK9172	17/09/2020	10:46:32	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SEM NUME	6050 / 1
AG01812392	PVM4344	02/09/2020	12:53:00	R 10 DE JULHO / R MATO GROSSO, sn	6050 / 2
AG05419003	OPU8012	18/09/2020	10:30:46	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 513	7633 / 1
AG01831626	HJA6121	18/09/2020	18:22:14	RUA ITAMBE X GOIAS, SEM NUME	6050 / 1
AG01803463	PWU7017	08/09/2020	10:54:00	10 DE JULHO / MATO GROSSO, sn	6050 / 2
AG01832675	GRY0323	25/09/2020	17:17:42	PRACA DA BIBLIA, SEM NUME	5185 / 1
AG05418923	HJP2710	19/09/2020	08:37:03	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG01850136	GYA3646	12/09/2020	14:43:00	R VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	6530 / 0
AG01814339	PWH7691	11/09/2020	12:58:00	RUA MATO GROSSO, 1800	5185 / 1
D000207284	RFA2C43	12/09/2020	11:29:32	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01832646	GYY2188	15/09/2020	14:18:52	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5738 / 0
AG01832761	OPV8482	21/09/2020	16:11:35	RUA GOIAS, 514	5185 / 1
AG01832409	OLQ2600	25/09/2020	18:01:07	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SEM NUME	6050 / 1
AG05418650	HMK9818	16/09/2020	10:06:35	RUA C JOAO NOTINI, SEM NUME	7633 / 1
AG05419704	HMQ4887	26/09/2020	10:55:45	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 318	5541 / 4
AG01832923	KLM3752	25/09/2020	10:38:28	RUA CASTRO ALVES, 570	7366 / 2
AG01844129	GWD2274	13/09/2020	00:14:00	RUA PARA, 435	6530 / 0
AG01832501	HKQ0822	25/09/2020	20:31:51	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5738 / 0
AG01832765	ORB1067	22/09/2020	08:22:46	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5541 / 4
AG01846782	HFI2159	13/09/2020	13:51:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG05419631	HNU6660	24/09/2020	10:10:11	RUA GOIAS, 341	5541 / 2

AG01849057	HCU0815	04/09/2020	21:39:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 633	6530 / 0
AG01849058	HCU0815	04/09/2020	21:39:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 633	5207 / 0
AG01805809	GYM2834	07/09/2020	12:32:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG05418908	QOK4931	15/09/2020	12:13:42	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 200	7625 / 1
AG01832770	QNO9960	22/09/2020	09:42:22	AVENIDA PARANA, 1208	5592 / 0
AG01832406	HFF9446	25/09/2020	17:16:17	RUA AMAZONAS, 272	5487 / 0
AG01850101	QNJ0446	04/09/2020	15:24:00	R VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2
D000206547	DKC6600	01/09/2020	16:39:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01831964	PWP7676	17/09/2020	14:56:11	RUA RIO GRANDE DO SUL, 543	7633 / 1
AG05419114	NYF0389	29/09/2020	13:51:00	RUA CENTRALINA CRUZAMENTO COM AVENIDA JK, SEM NUME	6050 / 1
AG05418735	EKT2585	29/09/2020	10:53:33	RUA RIO GRANDE DO SUL, SEM NUME	5550 / 0
D000206778	MQL1948	06/09/2020	22:30:56	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01831633	JGS8240	29/09/2020	08:58:06	RUA 23 DE NOVEMBRO, SEM NUME	5568 / 0
AG01832156	HGN9898	15/09/2020	10:59:20	RUA AMAZONAS, 433	7625 / 2
D000206910	PUK1398	07/09/2020	15:44:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01813067	PWR7676	07/09/2020	10:39:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG01832783	EWL6101	22/09/2020	10:20:42	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 821	5460 / 0
AG01803175	GYC7152	07/09/2020	07:18:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG01846714	DYJ1886	02/09/2020	06:26:00	RUA MATO GROSO, 1739	5185 / 1
AG01832773	HNA1821	24/09/2020	09:50:32	RUA GOIAS, 915	5460 / 0
AG01831448	HMQ4341	25/09/2020	16:54:36	RUA COBRE, 263	6858 / 0
AG05419667	PXQ4532	28/09/2020	08:10:32	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 284	7625 / 1
AG01813068	OWW1978	07/09/2020	10:41:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG05419437	LTR3475	29/09/2020	10:48:52	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	6050 / 1
AG01831434	GYO8035	23/09/2020	17:56:52	RUA GOIAS, 431	7366 / 2
AG01832882	HLR5750	15/09/2020	18:44:37	RUA GOIAS, 1473	7633 / 1
AG01831628	QPT4693	23/09/2020	09:10:25	RUA PITANGUI, 139	5738 / 0
AG01832909	FYU1128	23/09/2020	08:25:29	RUA MINAS GERAIS, 801	7633 / 2
AG05418961	FYU1128	28/09/2020	11:12:57	RUA RIO DE JANEIRO, 643	7366 / 2
D000206790	OPG2457	07/09/2020	10:33:43	Av JK N255 SBC	6050 / 3
AG01814068	HDF4366	08/09/2020	07:54:00	MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG01846722	HDF4366	02/09/2020	07:56:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG01832789	HNC1471	29/09/2020	15:15:21	RUA LETICIA GIORI COM RUA DAS NACOES, SEM NUME	6858 / 0
AG01832274	HIP0388	18/09/2020	08:47:30	RUA GOIAS, SEM NUME	5452 / 1
AG05419108	HEA5098	29/09/2020	13:39:08	AVENIDA JK CRUZAMENTO COM RUA CENTRALINA, SEM NUME	6050 / 1
AG01805813	HBN1A40	08/09/2020	14:29:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG01803696	HBN1040	04/09/2020	15:41:00	RUA 10 DE JULHO, 341	6050 / 2
AG01831975	HEI6703	18/09/2020	14:10:12	RUA MINAS GERAIS, 1246	5487 / 0
AG05419239	FFO2869	25/09/2020	19:00:45	RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1
AG01814070	HLA1798	08/09/2020	08:11:00	10 DE JULHO, 341	6050 / 2
AG01813082	HLA1798	09/09/2020	08:14:00	10 DE JULHO/ MATO GROSSO, sn	6050 / 2
AG01831449	HKJ7956	25/09/2020	17:00:56	RUA RUBI, 300	7366 / 2
AG05418662	JPO3897	17/09/2020	13:48:45	AVENIDA JK CZ RUA DO SERRO, SEM NUME	7366 / 2
AG05419110	HGZ3486	29/09/2020	13:43:58	AVENIDA JK CRUZAMENTO COM RUA CENTRALINA, SEM NUME	6050 / 1
D000207560	HEJ0400	13/09/2020	12:11:55	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01832712	LHR1072	15/09/2020	09:35:00	RUA SAO PAULO, SEM NUME	7625 / 2
AG01832174	MOG3426	17/09/2020	09:15:01	RUA GOIAS, 237	7625 / 1
AG05419637	HIG8700	24/09/2020	16:25:20	AVENIDA PARANA, 2421	5185 / 1
AG01812387	GQG1004	02/09/2020	12:00:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG01846776	GQG1004	12/09/2020	10:03:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG05419240	GXJ5690	26/09/2020	09:20:05	RUA PERNAMBUCO, 1245	5550 / 0
AG01831272	PXB5170	29/09/2020	18:18:05	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, SEM NUME	6050 / 1
AG01831256	HIA6826	19/09/2020	11:06:40	RUA MARQUES DE OLINDA, 490	5550 / 0
AG01831254	HLN3859	19/09/2020	08:37:13	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	6050 / 1
AG05418942	GYJ9368	23/09/2020	14:53:48	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 487	5185 / 1
AG01832153	OPH3346	15/09/2020	10:18:19	RUA RIO GRANDE DO NORTE, 264	7633 / 1
AG01831257	OWW8891	19/09/2020	11:21:03	RUA PIAUI, SEM NUME	6050 / 1
AG01805822	CZQ0296	12/09/2020	09:21:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG05418625	OWH5765	16/09/2020	10:17:59	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 801	5541 / 7
AG01832270	GYF9196	17/09/2020	14:50:22	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	6050 / 1
AG05418708	GYF9196	15/09/2020	18:46:31	RUA GOIAS, 1445	6050 / 1
AG05419101	PUH2255	26/09/2020	09:27:20	RUA PITANGUI, 110	7366 / 2
AG01830763	HJT5207	28/09/2020	17:20:45	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	6050 / 1
AM01159683	GTJ8232	28/08/2020	18:18:00	PRACA DULPHE PINTO AGUIAR, 5	6530 / 0
AG01832160	FAE7649	15/09/2020	12:13:34	RUA CARATINGA, 416	5550 / 0

Divinopolis 5 de Outubro de 2020

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5653B644

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 061/2020

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT ,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
AG05053374	OWR4555	17/09/2020	11:54:09	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 275	7633 / 1
AG01832747	HOC8119	18/09/2020	10:46:54	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 919	5550 / 0
AG05418718	DDE2688	22/09/2020	11:13:40	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 314	5541 / 4
AG01812383	HMQ4894	02/09/2020	11:34:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
D000206712	GLG7418	06/09/2020	12:13:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01850133	GYI3728	12/09/2020	14:21:00	R VINTE E TRES DE NOVEMBRO, sn	5525 / 0
AG01813057	HDM8187	07/09/2020	08:56:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG01832756	NNP6289	21/09/2020	10:53:37	AVENIDA PARANA, SEM NUME	5568 / 0
AG01850115	NYB8281	07/09/2020	15:07:00	R VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2
AG01832731	HID5724	17/09/2020	08:50:33	RUA PERNAMBUCO, 135	6050 / 1
AG05053385	GWS4007	18/09/2020	17:08:08	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SEM NUME	7633 / 2
AG05419642	HKY6058	25/09/2020	09:08:04	RUA ESTANHO, 125	5835 / 0
AG05419643	HKY6058	25/09/2020	09:08:08	RUA ESTANHO, 125	5215 / 1
AG05419644	HKY6058	25/09/2020	09:08:02	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, SEM NUME	5797 / 0
AG01832388	NMU0592	23/09/2020	14:41:11	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 474	5541 / 2
AG01832247	AVG7776	16/09/2020	10:54:32	RUA SAO PAULO, 425	5487 / 0
AG05418934	QNN7315	19/09/2020	11:25:17	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 593	7633 / 1
AG05419252	HEI5015	28/09/2020	15:35:18	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	7633 / 1
AG05419262	HMA5190	29/09/2020	15:28:00	RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1
AG05419232	HFP5659	25/09/2020	15:26:24	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	7633 / 1
AG05418927	HDR6546	19/09/2020	10:13:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5541 / 4
AG01831412	OGT1400	17/09/2020	14:31:27	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG01850118	OPE8537	07/09/2020	15:53:00	R VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2
AG01832734	HKB2800	17/09/2020	09:49:36	PRACA BENEDITO VALADARES, SEM NUME	7625 / 1
D000207801	OWU2D67	13/09/2020	17:18:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000207295	OWU2D67	12/09/2020	14:09:54	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01803697	QQT3340	04/09/2020	15:43:00	MATO GROSSO, 1739	7633 / 1
AG01803163	HLT1375	03/09/2020	15:45:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG05419207	HLA1995	19/09/2020	10:45:39	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 584	7633 / 1
AG01832241	OME9634	16/09/2020	08:28:25	RUA GOIAS, 656	7633 / 2
AG01832743	MMJ7986	18/09/2020	08:21:48	RUA PARA, 368	5568 / 0
AG01830765	GUV4425	29/09/2020	13:20:31	AVENIDA JK, SEM NUME	6050 / 1
AG01831631	HBS6795	28/09/2020	10:57:08	RUA GOIAS, 237	7625 / 1
D000207174	QNF0875	11/09/2020	11:23:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05418651	HHZ1877	16/09/2020	09:10:22	RUA MATO GROSSO, 1750	7366 / 2
AG05418629	OOZ9412	16/09/2020	10:02:02	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 665	5541 / 7
AG01850106	RFK7805	04/09/2020	16:46:00	R VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2
AG01846784	HFE2481	13/09/2020	17:29:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG01832904	HMP3448	21/09/2020	11:39:57	RUA GOIAS, 227	7633 / 1
AG05419253	QPP1208	28/09/2020	15:36:27	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	7633 / 1
AG05418915	GRD4786	17/09/2020	16:31:44	RUA GOIAS, 2377	5185 / 1
D000207438	QPX9525	12/09/2020	15:36:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01832621	PVB6686	11/09/2020	14:58:47	AVENIDA AUTORAMA CRUZAMENTO COM RUA VINICIUS DE MORAIS, SEM NUME	6050 / 1
AG05419103	PSG8412	29/09/2020	12:47:53	RUA CENTRALINA, 1640	7633 / 2
AG05419671	OLP6J58	28/09/2020	12:29:45	RUA CAMBUQUIRA, 32	7633 / 1
AM00051758	FNJ5651	05/09/2020	15:36:00	RUA FRANCISCO FERNANDO FERNANDES, 261	6530 / 0
AM00051759	FNJ5G51	05/09/2020	15:37:00	RUA FRANCISCO FERNANDO FERNANDES, 261	5525 / 0
AG05419421	HGO1I93	21/09/2020	12:10:36	AVENIDA GETULIO VARGAS, 127	5185 / 1
AG01832924	EWN7119	25/09/2020	11:02:34	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1052	7633 / 1
AG01850176	JFH4701	13/09/2020	20:46:00	R VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	6530 / 0
AG01832755	PYJ6819	21/09/2020	09:11:09	RUA GOIAS, 1409	5550 / 0
AG01794811	PUK5137	10/09/2020	07:40:00	R 10 DE JULHO ESQC C/ R MATO GROSSO, 1800	6050 / 2
AG01831834	NYG5772	21/09/2020	12:13:38	AVENIDA PARANA, 3150	7366 / 2
D000206723	QNH5G82	06/09/2020	13:17:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01831269	FBC9682	28/09/2020	08:22:19	AVENIDA JK, SEM NUME	6050 / 1
AG01832921	PYD1D96	25/09/2020	10:10:23	RUA PARAIBA, 482	5460 / 0
AG01850122	PYD1396	09/09/2020	14:09:00	RUA DO COBRE, 259	7633 / 2
AG01814334	PUV1177	11/09/2020	11:52:00	RUA MATO GROSSO, 1800	5185 / 1
AG01812390	PUV1177	02/09/2020	12:44:00	RUA MATO GROSO, 1739	5185 / 1
AG01794803	HKK1970	01/09/2020	14:01:00	R 10 DE JULHO ESQ C/ MATO GROSSO, 1800	6050 / 2
AG05050156	HFG4753	28/09/2020	21:17:42	RUA VINTE E UM DE ABRIL, 720	6530 / 0
AG01832161	HFG4753	15/09/2020	12:51:20	RUA CASTRO ALVES, 1065	6530 / 0
AG01832481	GYC0138	16/09/2020	16:40:32	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5738 / 0
AG01831419	KYK3B12	17/09/2020	17:27:33	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 318	5541 / 4
AG05418911	HLM4873	15/09/2020	15:08:23	RUA GOIAS, 188	7633 / 2
AG05053376	GZJ6604	17/09/2020	16:07:01	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 388	5541 / 2
AG01832494	GTO1903	19/09/2020	17:34:04	AVENIDA JK, 1925	5550 / 0
AG01832155	NXY5138	15/09/2020	10:48:36	RUA GOIAS, 527	5541 / 4
AG05418705	EVC0401	15/09/2020	15:16:15	RUA ENGENHEIRO BENJAMIN DE OLIVEIRA, 254	5185 / 1
AG01832644	GNT8598	15/09/2020	12:32:22	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	5380 / 0
D000207614	HLQ8888	13/09/2020	09:52:20	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01831440	DMU5C75	24/09/2020	16:42:59	AVENIDA PARANA, SEM NUME	5185 / 2
AG01831973	HAO9179	18/09/2020	09:51:02	AVENIDA GETULIO VARGAS, 750	5550 / 0
AG05418957	GVU6872	28/09/2020	09:52:06	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 310	5541 / 4
AG01846718	GKU6184	02/09/2020	07:27:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG05418946	QNK1E09	23/09/2020	17:23:43	RUA CEL JOAO NOTINI, SEM NUME	5550 / 0
AG01832739	FQF6373	17/09/2020	11:19:08	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 522	7625 / 2
D000206789	DQL6463	06/09/2020	16:43:06	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05418683	OQV5563	19/09/2020	14:40:13	RUA PERNAMBUCO, 342	7625 / 2
AG05418684	JRW1420	19/09/2020	14:40:54	RUA PERNAMBUCO, 342	7625 / 1
AG05419204	QNQ2737	19/09/2020	08:37:10	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG01843847	OQV2879	09/09/2020	11:40:00	AV MIGUEL RODRIGUES FILHO, 220	5410 / 0
AG01832393	HGZ2545	23/09/2020	15:03:38	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 474	5541 / 2
AG01831957	HAK8060	16/09/2020	16:14:17	RUA PERNAMBUCO, 2197	7633 / 1
AG01832168	EKV3C93	16/09/2020	11:31:02	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 342	5541 / 4
AG05419213	EKV3C93	22/09/2020	17:29:30	RUA PARAIBA, 349	5550 / 0
AG01850125	HMK1582	09/09/2020	16:19:00	R VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2

AG01832643	GZT9957	15/09/2020	12:23:19	AVENIDA PARANA, SEM NUME	5185 / 1
AG05419630	QOD3482	24/09/2020	10:30:53	RUA GOIAS, 347	5541 / 2
AG01832912	PVF0C67	23/09/2020	10:25:59	RUA MINAS GERAIS, 805	7633 / 2
AG05418668	DUJ2439	19/09/2020	16:55:54	AVENIDA GETULIO VARGAS, 189	7633 / 2
AG05419416	GKK6264	21/09/2020	08:13:27	RUA PERNAMBUCO, 642	7633 / 1
AG01832886	HAM3109	16/09/2020	10:05:11	RUA GOIAS, 531	5541 / 4
AG01832717	JGO0754	16/09/2020	09:17:43	RUA GOIAS, 951	7625 / 1
D000207845	PYL3723	14/09/2020	08:17:46	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG05419227	HLE0050	25/09/2020	08:20:02	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5541 / 4
D000207460	HDJ4089	12/09/2020	16:30:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05419246	OMF6276	28/09/2020	12:08:53	RUA PERNAMBUCO, 995	5550 / 0
D000207383	OLY6A98	12/09/2020	14:02:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01832877	NYD1207	15/09/2020	09:46:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 318	7633 / 2
AG01813065	HCU2622	07/09/2020	10:28:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG01832262	HJG2602	17/09/2020	10:32:30	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG01812385	HJG5632	02/09/2020	11:54:00	RUA MATO GROSO, 1739	5185 / 1
AG01846786	HJG5632	13/09/2020	17:31:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG01831418	OQC2843	17/09/2020	17:26:39	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 318	5541 / 4
AG05419703	HEH2304	26/09/2020	10:22:01	RUA MINAS GERAIS, 1060	5541 / 1
AG01832642	HEA1048	15/09/2020	12:01:07	RUA GOIAS, 389	7625 / 1
AG01794802	PUF9622	01/09/2020	13:50:00	R 10 DE JULHO ESQ C/ R MATO GROSSO, 1800	6050 / 2
AG05418937	OWS4D58	21/09/2020	15:25:32	RUA LUIZA LIFONSINA BRAZ, 20	5185 / 2
AG01832650	PAZ7168	16/09/2020	13:40:08	RUA PARAIBA CRUZAMENTO COM AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	6122 / 0
AG01832264	QWT9633	17/09/2020	11:11:20	RUA ESPIRITO SANTO, 260	7625 / 1
AG01832266	HAM0012	17/09/2020	12:16:33	RUA SAO PAULO, SEM NUME	7625 / 2
AG05418682	QOH2727	19/09/2020	14:43:56	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	5541 / 3
AG05419251	LOV7359	28/09/2020	14:56:05	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1244	5185 / 1
AG05418944	HLH1463	23/09/2020	15:04:45	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 471	5185 / 1
AG01832240	OQH8816	16/09/2020	08:24:43	RUA GOIAS, 656	7633 / 1
AG01832890	QOG2022	16/09/2020	14:19:04	AVENIDA GETULIO VARGAS, 750	7366 / 2
AG01832737	QNT7308	17/09/2020	10:55:35	RUA GOIAS, 1409	5550 / 0
AG01832175	GYV5521	17/09/2020	09:20:03	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG01831444	HKC1042	25/09/2020	11:20:37	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
D000207636	QQL0419	13/09/2020	10:17:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000207097	PXJ6117	10/09/2020	11:43:07	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01831861	HMT0408	26/09/2020	22:24:59	RUA PERNAMBUCO C/ AMAZONAS, SEM NUME	6050 / 1
AG01832768	HLA0947	22/09/2020	09:05:21	RUA GOIAS, 1441	7625 / 2
AG01832490	BBR1598	18/09/2020	15:12:53	RUA ITAMARANDIBA, 870	7633 / 2
AG05419106	GUV3148	29/09/2020	13:36:45	AVENIDA JK CRUZAMENTO COM RUA CENTRALINA, SEM NUME	6050 / 1
AG01832482	JEO0C94	16/09/2020	14:13:35	RUA ITAMARANDIBA, 233	5193 / 0
AG05419432	QNU3473	29/09/2020	08:24:49	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 858	5487 / 0
AG05419016	KVO2641	22/09/2020	08:34:17	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 342	5541 / 4
AG01832760	HBA3245	21/09/2020	15:52:08	RUA GOIAS, 384	7633 / 1
AG05053383	HIU2286	17/09/2020	16:21:39	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 502	5541 / 2
AG01812382	FXA9367	02/09/2020	11:33:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG01813071	PUU1900	07/09/2020	10:58:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG05419233	GZO2333	25/09/2020	15:41:14	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 648	7633 / 1
AG01832647	PUS5810	15/09/2020	16:43:59	PRACA CANDIDES, SEM NUME	6050 / 1
AG01848600	RAH1649	12/09/2020	10:01:00	AV JK, 1100	5835 / 0
AG01848599	RAH1649	12/09/2020	10:00:00	AV JK, 1103	5991 / 0
AG01832389	HOC3202	23/09/2020	14:50:38	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 410	5541 / 2
AG01832383	HIB1926	21/09/2020	15:42:46	RUA GOIAS, 358	7366 / 2
AG01831443	KGQ6709	25/09/2020	10:46:25	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 226	7633 / 1
AG01832777	GZQ7804	16/09/2020	17:16:33	AVENIDA AUTORAMA, 191	5509 / 0
AG01843569	OMF4947	12/09/2020	04:56:00	AV DIVINO ESPERITO SANTO, 870	6530 / 0
AG01831408	DVO7414	15/09/2020	18:19:38	AVENIDA JK, 1000	7633 / 2
AG01831630	HGB2C89	28/09/2020	10:51:57	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 300	5541 / 7
AG01832245	HJT5361	16/09/2020	10:11:32	RUA MARANHAO, SEM NUME	5380 / 0
AG05419415	FLR0I02	18/09/2020	15:06:01	RUA GOIAS, 543	7366 / 2
D000206877	PYB2D25	07/09/2020	15:19:02	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05050142	HKQ0706	19/09/2020	20:38:34	PRACA GOVERNADOR BENEDITO VALADARES, SEM NUME	5568 / 0
D000206525	OQD8045	01/09/2020	15:51:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01832483	HJA6591	15/09/2020	16:13:35	RUA RIO DE JANEIRO, 120	7633 / 2
AG01832394	HNR7590	23/09/2020	17:00:34	ALAMEDA SANTO ANTONIO, 445	5550 / 0
AG01831266	PVP2314	25/09/2020	09:16:08	RUA DOM PEDRO I, 751	5746 / 1
AG05053378	OPS9205	17/09/2020	16:14:22	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 470	5541 / 2
AG01803470	QOM3742	09/09/2020	21:09:00	10 DE JULHO, 341	5452 / 1
AG01844128	HIE2651	05/09/2020	11:10:00	AV PRIMEIRO DE JULHO, 858	5452 / 1
AG05419020	QPH3891	24/09/2020	12:06:08	RUA PARAIBA, 879	5550 / 0
AG05053388	FDL3738	18/09/2020	17:59:39	RUA GOIAS, SEM NUME	7633 / 2
AG01832910	OXH1683	23/09/2020	08:59:52	RUA PARAIBA, SEM NUME	7633 / 2
AG01813074	PVQ5307	07/09/2020	11:30:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG01846783	PVQ5307	13/09/2020	15:45:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG01846787	PUH8677	13/09/2020	17:40:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG05419019	HLB5449	22/09/2020	09:27:38	RUA PERNAMBUCO, 1001	5550 / 0
AG01850137	GUS5656	12/09/2020	16:02:00	R VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	6530 / 0
AG05418653	GZT2775	17/09/2020	08:55:39	PRACA DULPHE PINTO DE AGUIAR, SEM NUME	7366 / 2
AG01832926	QGP0084	29/09/2020	08:25:53	RUA MINAS GERAIS, 807	7366 / 2
AG01832244	PUV4100	16/09/2020	10:04:14	RUA 7 DE SETEMBRO, 498	5487 / 0
AG01832668	QQM0887	23/09/2020	10:09:26	RUA PITANGUI, 110	7633 / 1
AG01831962	QPY4F13	17/09/2020	14:24:34	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 438	7633 / 1
AG01813069	HOF5010	07/09/2020	10:53:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG05053390	HJL1119	22/09/2020	10:25:32	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 826	7366 / 2
D000206833	HKJ9586	07/09/2020	19:12:56	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000207856	LMR0907	14/09/2020	08:23:18	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01832673	HMK9644	25/09/2020	14:40:46	RUA PEDRO GUERRA, SEM NUME	5738 / 0
AG05418655	GQU6933	17/09/2020	09:06:58	AVENIDA GOIAS 58	5185 / 1
AG05418690	HNS7981	19/09/2020	20:27:08	RUA PARA, 368	5541 / 1
AG01813086	BAI2845	09/09/2020	08:45:00	10 DE JULHO/MATO GROSSO, sn	6050 / 2

AG01832164	HJG5461	16/09/2020	08:56:53	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 318	5541 / 4
AG01831429	QQL4549	22/09/2020	15:03:53	AVENIDA JK, SEM NUME	6050 / 1
AG05419117	KQT0666	29/09/2020	17:26:26	RUA GOIAS, 1212	7633 / 1
AG05053384	NYA6359	17/09/2020	17:19:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 342	5541 / 4
AG05418624	PWL8270	16/09/2020	10:25:30	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 801	6866 / 1
AG05419670	OXG0003	28/09/2020	12:24:16	RUA CAMBUQUIRA, 32	7366 / 2
D000207108	ADK5F56	10/09/2020	12:18:02	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01832752	HIU2400	21/09/2020	08:33:03	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG01850074	AMA4883	30/08/2020	16:27:00	R VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	6530 / 0
AG01832749	HFA2768	18/09/2020	14:52:14	AVENIDA 1 DE JUNHO, 314	5541 / 4
AG01830766	HMQ5218	29/09/2020	13:33:41	AVENIDA JK, SEM NUME	6050 / 1
AG01832645	OMD8914	15/09/2020	12:43:15	RUA RIO DE JANEIRO, 1747	5185 / 1
AG05418628	QUK8027	16/09/2020	10:01:31	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 665	5541 / 7
AG05418965	OPY1230	29/09/2020	18:49:05	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 275	7633 / 2
AG05419706	QXZ0I60	26/09/2020	11:06:48	RUA GOIAS, 547	7625 / 1
D000206558	HLB1359	01/09/2020	17:34:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01831958	PUE1198	17/09/2020	10:11:27	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 314	5541 / 4
AG05419622	GLF8551	24/09/2020	12:52:55	RUA PERNAMBUCO, 613	5541 / 1
AG05418729	PVA0009	25/09/2020	09:39:23	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 932	5541 / 1
AG01794814	OCI7265	10/09/2020	08:06:00	R 10 DE JULHO ESQ C/ R MATO GROSSO, 1800	6050 / 2
D000207405	QXE8160	12/09/2020	14:35:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05418963	QXA7937	29/09/2020	15:53:13	RUA RIO GRANDE DO SUL, 967	7633 / 2
AG05419245	HGK9629	28/09/2020	10:46:33	RUA GOIAS, 1108	5550 / 0
AG01832779	GTX8438	17/09/2020	16:58:13	RUA PERNAMBUCO, 1471	5550 / 0
AG01832766	GZJ6923	22/09/2020	08:34:13	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 318	5541 / 4
AG01832757	HLZ2299	21/09/2020	10:56:40	AVENIDA PARANA, SEM NUME	5460 / 0
AG01832273	HNH0954	18/09/2020	08:36:47	RUA DO OURO, 197	5550 / 0
AG05418637	QXB9041	16/09/2020	08:10:20	RUA MATO GROSSO, 989	7633 / 1
AG01831404	OWM9503	15/09/2020	14:37:02	AVENIDA JK, 823	7633 / 2
AG01814062	HAG5011	05/09/2020	01:26:00	MATO GROSSO, 1739	7633 / 2
AG01832899	MXD8949	17/09/2020	15:49:07	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 577	7633 / 2
AG05419640	HDI2A14	24/09/2020	15:40:44	RUA MEDINA, 655	7366 / 2
AG05418950	OQZ4528	24/09/2020	10:30:41	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5541 / 4
AG01832488	HJE6303	18/09/2020	14:09:24	RUA RIO DE JANEIRO, 441	7633 / 2
AG01832746	HJE6303	18/09/2020	10:44:26	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 971	5550 / 0
AG01794805	HMA5233	01/09/2020	15:55:00	R 10 DE JULHO ESQ C/ R MATO GROSSO, 1800	6050 / 2
AG01832728	QOB8808	16/09/2020	18:59:58	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 821	5460 / 0
AG01832884	PWQ6775	15/09/2020	19:03:51	AVENIDA PARANA, SEM NUME	7633 / 1
AG01794817	PZV8H32	11/09/2020	16:05:00	R 10 DE JULHO ESC C/ R MATO GROSSO, 1800	6050 / 2
D000207537	EQI7865	12/09/2020	21:53:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01832741	OLS8707	17/09/2020	15:18:54	AVENIDA PARANA, 48	5738 / 0
AG05418691	FVN0455	19/09/2020	20:58:19	RUA PERNAMBUCO, 1200	6530 / 0
AG05418713	QQC7900	17/09/2020	09:11:57	RUA PERNAMBUCO, 262	5487 / 0
AG01832665	HAO1054	21/09/2020	15:17:32	RUA GOIAS, 612	7633 / 2
AG01832711	HCU2447	15/09/2020	08:57:40	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 438	5541 / 4
AG01813075	HIF4461	07/09/2020	12:27:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG01832239	HAN0802	16/09/2020	08:15:43	RUA GOIAS, 653	5541 / 3
AG05419711	GZD8277	29/09/2020	14:01:02	RUA PARAIBA, 501	5460 / 0
AG01831811	HZN6B27	18/09/2020	23:44:32	RUA MINAS GERAIS, 1414	6530 / 0
AG01803166	HFU2601	03/09/2020	16:18:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG01805815	GTG1443	08/09/2020	14:34:00	RU A MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG01843571	DNZ9482	14/09/2020	12:20:00	RUA GUSTAVO CORSAO, 790	7633 / 2
AG01831253	PZJ9882	18/09/2020	10:14:33	RUA NIQUELINA, 620	6068 / 1
AG05418679	MTD7825	19/09/2020	15:26:34	RUA C JOAO NOTINI, 432	6530 / 0
AG05419433	GSP5081	29/09/2020	08:26:55	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 873	5185 / 2
AG01832908	EYR6D64	23/09/2020	08:10:23	RUA MINAS GERAIS, 801	7633 / 1
AG01832492	PZN9891	18/09/2020	20:07:09	RUA GOIAS, 1981	7633 / 2
AG05419249	QWZ2501	28/09/2020	14:47:05	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1261	7633 / 1
AG01850148	HEX5119	12/09/2020	19:13:00	R VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	6530 / 0
AG05419422	JHN4209	21/09/2020	12:46:21	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 633	5185 / 2
AG01831855	QBH0030	22/09/2020	16:44:36	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
D000207009	PXW7213	09/09/2020	21:47:07	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG05418933	HJJ9768	19/09/2020	11:23:17	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 593	7633 / 1
AG01850110	OOY2838	04/09/2020	17:14:00	R VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2
D000207768	QQR8961	13/09/2020	16:01:24	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05419218	HIP0759	23/09/2020	10:26:19	RUA RIO GRANDE DO SUL, SEM NUME	7633 / 1
AG01831831	NGW5436	19/09/2020	23:45:27	RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1
AG05053373	HMB5663	17/09/2020	10:16:46	RUA RIO GRANDE DO SUL, SEM NUME	6050 / 1
D000207757	GGL9216	13/09/2020	16:01:22	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG01794810	HJP3295	10/09/2020	07:17:00	R 10 DE JULHO ESQC C/ R MATO GROSSO, 1800	6050 / 2
AG05418715	QUD2I39	17/09/2020	16:19:38	RUA RIO DE JANEIRO, 712	5541 / 7
AG01832676	FVQ0233	09/09/2020	10:58:11	RUA GOIAS, 1339	5541 / 4
AG05418945	PAW2837	23/09/2020	15:08:47	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 471	7633 / 1
AG01814066	HLS0052	08/09/2020	07:49:00	10 DE JULHO, 341	6050 / 2
AG01832166	GUI9120	16/09/2020	09:50:21	RUA MINAS GERAIS, 661	7625 / 1
AG05419223	PVD8H71	24/09/2020	12:36:02	RUA GOIAS, 1110	5550 / 0
D000207559	HEL9882	13/09/2020	11:53:42	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG01831415	GQA0055	17/09/2020	16:12:32	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 452	5541 / 2
AG05418666	GXO8684	19/09/2020	17:02:30	AVENIDA GETULIO VARGAS, 189	7366 / 2
AG01813061	HNM8210	07/09/2020	09:50:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG01832897	OWQ8539	17/09/2020	14:31:55	RUA GOIAS, 510	7633 / 2
D000206580	OWW1016	02/09/2020	11:31:24	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01832883	PUQ7718	15/09/2020	18:49:23	RUA GOIAS, 1473	7633 / 1
D000207471	HNX0555	12/09/2020	16:45:54	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01846778	HCF4841	12/09/2020	10:17:00	RUA MATO GROSSO, 1740	5185 / 1
AG01831954	OWU9295	16/09/2020	11:13:24	PRACA PEDRO XISTO GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4
AG01832391	FFT7443	23/09/2020	14:53:15	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 410	5541 / 2
AG05418709	HJW4197	15/09/2020	18:40:13	AVENIDA PARANA, SEM NUME	5568 / 0
D000206998	OQL4273	09/09/2020	14:43:18	Av JK N255 SCB	7463 / 0

D000207196	QMS5379	11/09/2020	11:51:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01832346	HNY9096	02/09/2020	17:51:10	RUA PERNAMBUCO, 507	5509 / 0
D000207526	QWR2659	12/09/2020	21:37:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01832666	HGP7024	21/09/2020	17:49:59	RUA ESPIRITO SANTO, 257	5185 / 1
D000207075	HJX9196	09/09/2020	16:57:35	Av JK N255 SBC	6050 / 3
AG01832667	HMA5259	22/09/2020	09:34:43	AVENIDA JK, SEM NUME	6050 / 1
D000206624	JJJ8574	04/09/2020	19:58:00	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01832381	PUA2716	21/09/2020	15:14:48	RUA ESPIRITO SANTO, 257	7366 / 2
AM01159623	GOF8E56	03/09/2020	07:25:00	AV JESUS JOTA, 301	5878 / 0
AM01159622	GOF8E56	03/09/2020	07:24:00	AV JESUS JOTA, 301	7099 / 1
AG01832730	GXT2924	17/09/2020	08:40:04	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 192	7625 / 1
AG05419004	HJA6881	18/09/2020	10:44:08	RUA PARAIBA, 329	5550 / 0
AG01832778	HGL3I50	17/09/2020	13:54:08	RUA PERNAMBUCO, 239	7633 / 1
AG01832635	HIE1673	15/09/2020	10:21:33	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, SEM NUME	6050 / 1
AG01832648	HOJ4F81	15/09/2020	14:54:56	RUA DIVINO NUNES FARIA, SEM NUME	7633 / 2
AG05419633	PEK3C95	24/09/2020	09:45:59	RUA GOIAS, 361	6866 / 1
AG01831271	CGB6281	29/09/2020	15:28:15	RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1
AG01832771	RFC0G45	22/09/2020	17:30:06	RUA PARAIBA, 311	5550 / 0
AG01831426	HDR5550	21/09/2020	13:58:27	RUA ESPIRITO SANTO, 257	7366 / 2
AM00266987	HKJ1529	12/09/2020	11:15:00	RUA PERNAMBUCO, 1297	5460 / 0
AG01832729	HLZ0253	17/09/2020	08:27:21	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 550	5541 / 4
AG01832395	OPX5390	23/09/2020	17:23:16	RUA CEL JOAO NOTINI, SEM NUME	5550 / 0
AG01831403	NML4878	15/09/2020	14:18:12	RUA CENTRALINA, SEM NUME	5550 / 0
AG01803169	HHS4178	03/09/2020	17:51:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG01814374	OPI7359	04/09/2020	18:04:00	RUA 10 DE JULHO, 341	6050 / 2
AG01832772	HBZ0181	24/09/2020	09:19:18	RUA GOIAS, 843	7625 / 1
AG01794812	HIF8310	10/09/2020	07:58:00	R 10 DE JULHO ESQC C/ R MATO GROSSO, 1800	6050 / 2
AG01832662	HMQ4385	18/09/2020	17:26:46	RUA PIAUI CRUZAMENTO COM RUA SERGIPE, SEM NUME	5630 / 0
AG05419435	QQR8949	29/09/2020	09:39:13	RUA PITANGUI, 360	5568 / 0
AG01832769	PUJ3773	22/09/2020	09:26:47	RUA PERNAMBUCO, 993	5550 / 0
D000207361	PUF4180	12/09/2020	12:59:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000207010	HFI9035	09/09/2020	11:46:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05419430	QPK0077	29/09/2020	08:12:43	RUA GOIAS, 704	5568 / 0
AG01805825	HLA0814	12/09/2020	10:27:00	RUA MATO GROSSO, 1740	5185 / 1
AG01813072	HLA0814	07/09/2020	11:08:00	RUA MATO GROSSO, 1739	7633 / 1
AG01813070	PYE8346	07/09/2020	10:53:00	R MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG01850116	CZD4228	07/09/2020	15:08:00	R VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	6530 / 0
AG01831624	QLC6C14	18/09/2020	17:54:10	RUA GOIAS X ITAMBE, SEM NUME	6050 / 1
AG01831258	OPS6682	19/09/2020	11:32:42	RUA PERNAMBUCO, 1243	5509 / 0
AG05418728	LSR6916	24/09/2020	18:55:12	RUA GOIAS, 1009	7633 / 1
D000207592	FWS3B19	13/09/2020	09:02:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05418626	QNI3149	16/09/2020	10:13:56	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 803	5541 / 7
AG01832255	HHT3520	16/09/2020	18:12:55	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	6050 / 1
AG05419710	BJB9610	28/09/2020	17:36:14	AVENIDA PARANA, SEM NUME	6050 / 1
D000207251	PVJ3D84	11/09/2020	17:28:21	Av JK N255 SBC	6050 / 3
D000207493	HKF7800	12/09/2020	17:49:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01832407	HGY8806	25/09/2020	17:24:08	RUA ESPIRITO SANTO, 525	7366 / 2
AG05419010	QQB2223	21/09/2020	09:41:03	RUA PERNAMBUCO, 1211	5401 / 0
AG01832748	PYW0867	18/09/2020	14:42:18	AVENIDA 1 DE JUNHO, 974	5541 / 4
AG01831955	HHP4378	16/09/2020	12:32:21	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 342	5541 / 4
AG01850145	HHP4378	12/09/2020	17:48:00	R VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2
AG05418921	HNO4516	18/09/2020	17:53:05	AVENIDA AUTORAMA, 150	7633 / 2
D000206987	GVW8853	09/09/2020	07:28:04	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000207218	QUI6239	11/09/2020	13:58:22	Av JK N255 SBC	6050 / 3
AG05419237	GPG6708	25/09/2020	18:58:54	RUA GOIAS, 1340	5193 / 0
AG01832652	GPP2641	16/09/2020	15:50:48	RUA DOUTOR RIBEIRO PENA, 2303	5185 / 1
AG05418654	HLA1506	17/09/2020	09:34:18	RUA ANTONIO PEDRO DE ALMEIDA, 2288	7366 / 2
D000207670	QPC0808	13/09/2020	12:18:57	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01803173	QOI5254	03/09/2020	19:11:00	RUA MATO GROSSO, 1739	7633 / 1
AG01832495	PVT2363	19/09/2020	17:58:09	AVENIDA JK, 1925	5550 / 0
AG01803164	JHD4722	03/09/2020	15:57:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG01830770	HFW0908	29/09/2020	16:18:01	AVENIDA AUTORAMA, 1383	7633 / 1
AG05419409	NFU1515	18/09/2020	12:41:48	RUA RIO DE JANEIRO, 1054	7625 / 1
AG01830769	OLX2791	29/09/2020	14:06:33	AVENIDA JK, SEM NUME	6050 / 1
AG01832498	GYF9248	19/09/2020	19:53:31	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	6050 / 1
AG05418954	HKR9680	28/09/2020	08:49:08	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5541 / 4
AG01803464	QUL0863	09/09/2020	14:11:00	MATO GROSSO, 1739	7633 / 1
AG01832751	HDF3020	18/09/2020	17:34:10	RUA RIO GRANDE DO SUL, 435	5185 / 1
D000207548	HGO1073	13/09/2020	10:35:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05053398	HMU0773	25/09/2020	12:48:57	RUA NACOES X JOAO ESTEVES, SEM NUME	5738 / 0
AG01850112	HJA6046	07/09/2020	14:49:00	R VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	6530 / 0
AG01850096	HJA6046	03/09/2020	20:22:00	R VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2
AG05418956	OXC7413	28/09/2020	09:42:17	RUA MINAS GERAIS, 270	5541 / 1
AG01832929	OXC7413	29/09/2020	11:44:38	RUA MINAS GERAIS, 300	7625 / 2
AG05419254	GSB6385	28/09/2020	15:42:31	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 875	5185 / 1
AG05419712	OQH0257	29/09/2020	17:37:36	RUA GOIAS, 72	5550 / 0
D000207020	LMK2D05	09/09/2020	12:11:19	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01832655	ELX3737	17/09/2020	11:19:01	AVENIDA PARANA, 1830	5550 / 0
AG01832258	QUF4846	17/09/2020	08:40:20	RUA GOIAS, 527	5541 / 4
AG05419425	QNS6454	28/09/2020	10:08:26	RUA PARAIBA, 347	5550 / 0
AG01832167	OPI8681	16/09/2020	11:15:50	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5541 / 4
AG01814073	OPI8681	08/09/2020	10:16:00	10 DE JULHO C/ MATO GROSSO, sn	6050 / 2
AG05419255	NZF1261	28/09/2020	16:10:51	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 875	7633 / 1
AG01846715	QQK0I68	02/09/2020	07:14:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG01830764	HGZ8651	28/09/2020	17:20:15	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	6050 / 1
D000207735	GXA8132	13/09/2020	15:38:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000207163	GXA8132	11/09/2020	11:21:05	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01831972	HIG4142	18/09/2020	08:52:40	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1154	7633 / 2
AG01832272	HIE2205	17/09/2020	17:48:15	RUA PERNAMBUCO, 1029	7633 / 1

AG01831425	GZT2878	21/09/2020	14:31:06	RUA MARIA JOAQUINA, 110	5193 / 0
D000206635	OQD5F20	04/09/2020	21:43:22	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01832901	GPR0173	18/09/2020	08:30:24	RUA PERNAMBUCO, 142	5487 / 0
AG01832254	RFM5B40	16/09/2020	14:25:20	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	6050 / 1
AG01814336	HGZ3612	11/09/2020	12:34:00	RUA MATO GROSSO, 1800	7366 / 2
D000207152	OBS5B00	11/09/2020	22:56:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05419229	QPP7A38	25/09/2020	15:13:14	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	7633 / 1
AG01805818	NYA3865	12/09/2020	08:44:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG01832256	HGH6209	16/09/2020	18:32:27	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	6050 / 1
D000207031	PBL9375	09/09/2020	12:21:24	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01831249	QPG0512	17/09/2020	18:00:40	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	6050 / 1
AG05419205	PUA1465	19/09/2020	09:31:30	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 570	5185 / 1
AG01831411	HOF1296	17/09/2020	14:29:24	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
D000207603	OPI7040	13/09/2020	09:25:19	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01832154	LUD5295	15/09/2020	10:43:50	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG01814072	NAB1066	08/09/2020	08:23:00	MATO GROSSO, 1739	7633 / 1
AG01830768	GXZ7220	29/09/2020	13:59:35	AVENIDA JK, SEM NUME	6050 / 1
AG05418734	GSF6181	29/09/2020	08:54:58	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, R38	5541 / 4
AG01813059	GYH6919	07/09/2020	09:36:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG01832392	MOS8346	23/09/2020	14:57:46	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 433	5541 / 2
D000206954	LBX7778	08/09/2020	06:43:20	Av JK N255 SCB	7463 / 0
AG01831953	HIE1632	16/09/2020	11:08:10	PRACA PEDRO XISTO GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4
AG01813062	HOB1807	07/09/2020	10:00:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG01832744	HCU1047	18/09/2020	08:25:33	RUA PERNAMBUCO, 1471	5550 / 0
AG01832732	PYF2123	17/09/2020	09:14:46	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	7633 / 2
AG05419261	DTW0I94	29/09/2020	14:46:31	RUA FORMIGA, SEM NUME	7633 / 1
AG05418677	HMW1G07	19/09/2020	16:33:48	RUA RIO GRANDE DO SUL, 759	7625 / 1
AG05418901	QHZ9774	11/09/2020	17:25:22	RUA GOIAS, 647	5487 / 0
AG05419654	PUL4050	25/09/2020	14:35:43	RUA GOIAS, 362	7366 / 2
AG01832163	QNS1082	16/09/2020	08:40:55	RUA CEL JOAO NOTINI, 303	7625 / 1
AG01850120	DZI4792	07/09/2020	17:33:00	R VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2
D000206767	HLZ5329	06/09/2020	19:39:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000206965	HMY7997	08/09/2020	13:15:01	Av JK N255 SBC	6050 / 3
AG01832162	PZA1020	16/09/2020	08:35:20	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 884	5568 / 0
AG05053379	HOB0838	17/09/2020	16:16:08	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 474	5541 / 2
D000206646	GUV4184	05/09/2020	07:35:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01832497	HEM8835	19/09/2020	18:29:19	AVENIDA JK, 1620	5550 / 0
AG01832491	GWS2044	18/09/2020	16:54:21	AVENIDA JK, 1729	5550 / 0
AG05050148	GSB6436	24/09/2020	14:11:38	RUA OESTE DE MINAS, 2161	7633 / 1
AG01813056	QMT4773	07/09/2020	08:54:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG01846780	GZX9220	12/09/2020	10:37:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
D000206943	JFU7658	07/09/2020	17:43:07	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05418722	OQQ8712	23/09/2020	11:06:39	RUA GOIAS, SEM NUME	5550 / 0
AG01830762	AAV8427	24/09/2020	16:30:15	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 228	5835 / 0
AG05053396	AAV8427	24/09/2020	16:25:21	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 228	5487 / 0
AG05419214	HNO1084	22/09/2020	17:41:50	RUA C JOAO NOTINI, 293	5550 / 0
AG01832500	HKA2513	25/09/2020	21:02:39	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5738 / 0
AG05419216	AYU2568	22/09/2020	17:44:13	RUA C JOAO NOTINI, 293	5185 / 1
AG01832742	GSP4732	18/09/2020	07:53:02	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 550	5541 / 4
AG01831803	HKJ5200	15/09/2020	14:25:56	RUA ESPIRITO SANTO, 273	5185 / 1
AG01805817	EFX3488	12/09/2020	06:56:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG01832253	GSZ0883	16/09/2020	14:52:01	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
AG01831255	HKF8474	19/09/2020	08:42:30	AVENIDA AUTORAMA, SEM NUME	7366 / 2
D000207669	EZI2018	13/09/2020	12:13:06	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG05419224	NYB9I93	24/09/2020	14:26:31	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	7633 / 1
D000207570	QQB5554	13/09/2020	16:20:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01831629	PYG7803	23/09/2020	09:42:51	RUA PITANGUI, 139	5738 / 0
AG05419653	HFR6C62	26/09/2020	23:06:55	RUA PERNAMBUCO C/ AMAZONAS, SEM NUME	7366 / 2
D000207823	GOZ6911	13/09/2020	17:47:54	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05419215	GVU7122	22/09/2020	17:55:33	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 213	5509 / 0
AG01850104	HMC1077	04/09/2020	15:37:00	R VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2
AG01814074	PXE9005	08/09/2020	09:30:00	MATO GROSSO, 1739	7633 / 2
AG05418710	HIE1137	16/09/2020	09:23:03	RUA GOIAS, SEM NUME	5550 / 0
AG01832735	PVV5232	17/09/2020	10:02:48	RUA GOIAS, 1311	5541 / 1
D000206976	HMJ8985	08/09/2020	17:52:51	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01831850	QOF1762	22/09/2020	16:50:01	RUA PERNAMBUCO, 540	7625 / 1
AG01831446	GLH4923	25/09/2020	15:46:00	RUA CENTRALINA, 207	7633 / 1
AG01831420	PVF2G56	17/09/2020	17:51:17	RUA MATO GROSSO, 606	7633 / 1
D000206888	GXW8648	07/09/2020	15:26:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05419405	QWV7375	18/09/2020	09:42:22	AVENIDA 1 DE JUNHO, 210	7625 / 2
D000207680	HFV1E27	13/09/2020	12:49:01	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000206569	OWZ7651	01/09/2020	18:02:54	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01831259	DBI5000	21/09/2020	11:30:12	RUA GOIAS, 1394	5550 / 0
AG01832903	OWH5I24	21/09/2020	11:30:02	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 288	7625 / 1
AG01831070	BUV2666	04/09/2020	18:20:44	RUA GOIAS, 1376	5550 / 0
D000207273	NYB8756	12/09/2020	11:08:09	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG01832382	HCV3455	21/09/2020	15:27:27	RUA GOIAS, 237	7625 / 1
AG01812395	JSK6550	03/09/2020	14:48:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG01850113	PXN3937	07/09/2020	14:51:00	R VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	5720 / 0
AG05419413	HLE0066	18/09/2020	14:45:49	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 971	5185 / 1
AG01832485	EOM6011	17/09/2020	11:08:09	RUA ITAMARANDIBA, 461	7633 / 2
AG01832269	EOM6011	17/09/2020	12:53:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 738	7633 / 2
AG01831634	HDS4066	29/09/2020	15:05:45	RUA PARAIBA OPOSTO AO NUMERO 194, SEM NUME	5738 / 0
AG01831407	HGL3220	15/09/2020	17:50:29	RUA NACOES, SEM NUME	7366 / 2
AG01850126	QQS9395	09/09/2020	16:19:00	R VINTE E TRES DE NOVEMBRO, sn	5460 / 0
AG01832891	QNC4G09	16/09/2020	14:21:14	AVENIDA GETULIO VARGAS, 750	5550 / 0
D000207504	HIJ6069	12/09/2020	18:26:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05418627	JAI6969	16/09/2020	10:05:08	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 687	7625 / 2
AG01850131	PVH9014	09/09/2020	18:29:00	R VINTE E TRES DE NOVEMBRO, sn	5568 / 0

AG01813085	HNS8581	09/09/2020	08:44:00	10 DE JULHO/MATO GROSSO, sn	6050 / 2
AG05053382	HDO2540	17/09/2020	16:20:27	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 492	5541 / 2
AG01831432	HDO2540	23/09/2020	14:49:30	RUA PERNAMBUCO, 1243	5550 / 0
AG01832257	HGF5479	16/09/2020	18:34:01	RUA PERNAMBUCO, 843	7366 / 2
AG01813060	HID4872	07/09/2020	09:44:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG01803699	GYW7780	04/09/2020	17:31:00	MATO GROSSO, 1739	7633 / 2
AG01830753	HLG3361	16/09/2020	13:04:48	RUA GOIAS, 1388	5550 / 0
AG01830754	PYN3454	16/09/2020	13:00:31	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	6050 / 1
D000207515	OPJ4560	12/09/2020	18:46:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05419702	GZH6197	26/09/2020	09:27:53	RUA PERNAMBUCO, 993	5550 / 0
AG01832725	QOC9512	16/09/2020	14:23:13	AVENIDA GETULIO VARGAS, 741	5541 / 7
D000206921	HIN4843	07/09/2020	16:04:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05419017	HRI8823	22/09/2020	08:44:35	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
D000207053	JVR7772	09/09/2020	15:02:50	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000207185	HMQ5782	11/09/2020	11:46:20	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01832780	PYG0934	18/09/2020	16:57:45	RUA SERGIPE, 1013	7633 / 2
AG01832252	HCQ7616	16/09/2020	12:53:18	RUA GOIAS, 2377	5568 / 0
AG01832634	HJM0600	15/09/2020	09:31:36	RUA ESPIRITO SANTO, 260	7625 / 1
AG05418681	QNT9329	19/09/2020	14:44:08	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	5541 / 3
AG05419219	OPN7109	24/09/2020	09:33:44	RUA PARAIBA, 889	5550 / 0
AG05418953	DKR0632	25/09/2020	11:12:36	RUA CENTRALINA, 215	7633 / 2
AG05418685	NXX9225	19/09/2020	14:24:13	RUA ESPIRITO SANTO, 501	6866 / 1
AG05419629	NGP9H59	24/09/2020	09:46:23	RUA GOIAS, 317	5541 / 7
AG01850100	DNE7977	04/09/2020	15:01:00	R VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2
AG05418645	HIP7026	16/09/2020	15:13:31	RUA RIO DE JANEIRO, 21	5541 / 1
AG01832782	OWU0228	18/09/2020	17:26:34	RUA PIAUI COM RUA CEARA, SEM NUME	5630 / 0
D000206679	ETG0E44	05/09/2020	16:59:22	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05419428	HDW9554	28/09/2020	11:56:19	RUA MINAS GERAIS, 1060	7633 / 1
AG01794806	QNB4430	01/09/2020	15:37:00	R 10 DE JULHO ESQ C/ R MATO GROSSO, 1800	6050 / 2
AG01831267	OVB1D86	25/09/2020	14:34:47	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1277	5487 / 0
AG05050150	OQT5G77	24/09/2020	23:14:54	RUA SAO PAULO CRUZAMENTO COM RUA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	6530 / 0
AG01832994	KEJ6B99	14/09/2020	11:19:01	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 969	5541 / 1
D000206591	NYG7408	02/09/2020	20:59:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01794809	PXU6097	10/09/2020	07:00:00	R 10 DE JULHO ESQ C/ R MATO GROSSO, 1800	6050 / 2
AG01832654	HFH0953	17/09/2020	07:09:18	RUA DO COBRE, 182	5550 / 0
AG01832920	GRV9094	25/09/2020	09:51:15	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 935	7366 / 2
AG01805820	HMQ3311	12/09/2020	09:11:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG05418630	PUO5247	16/09/2020	09:23:24	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5541 / 4
AG01812799	NJQ1709	03/09/2020	09:10:00	RUA 10 DE JULHO, 341	6050 / 2
AG01846781	KKC0992	12/09/2020	10:39:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG05418649	OOH3538	16/09/2020	09:47:46	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 593	7633 / 1
D000206734	OWS1571	06/09/2020	14:44:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05418730	JFI8188	25/09/2020	15:38:37	RUA CASTRO ALVES, SEM NUME	7366 / 2
AG01848664	GUJ5036	13/09/2020	18:30:00	HERCILIA GONCALVES DO AMARAL, 81	5371 / 0
AG01832657	GKV7216	18/09/2020	14:45:38	AVENIDA PARANA, 1022	5487 / 0
AG05418955	HKN9537	28/09/2020	08:56:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 544	5541 / 4
AG05419201	HID8416	18/09/2020	15:06:01	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 293	5665 / 0
AG05419006	PWV1909	18/09/2020	11:38:47	RUA AMAZONAS, 469	5509 / 0
AG05419115	PXV7447	29/09/2020	14:10:16	AVENIDA JK CRUZAMENTO COM RUA CENTRALINA, SEM NUME	6050 / 1
AG01832651	HJP0190	16/09/2020	15:35:49	RUA DOUTOR RIBEIRO PENA, 2303	5185 / 1
AG05418935	PVB0J85	19/09/2020	11:27:21	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 593	5185 / 1
AG01832720	GWZ1579	16/09/2020	09:56:32	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 397	7625 / 1
AG01813066	GQN3471	07/09/2020	10:30:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG01846724	GQU2850	02/09/2020	08:11:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
D000206668	OQI9339	05/09/2020	15:25:20	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05419627	CZI3C38	24/09/2020	10:40:32	RUA GOIAS, 317	5541 / 7
AG01832263	GRY3096	17/09/2020	10:39:17	RUA GOIAS, 527	5541 / 4
AG01848764	HNP1758	08/09/2020	18:00:00	PRACA SAO SEBASTIAO, sn	6041 / 2
AG01832499	PWS5301	20/09/2020	18:40:57	RUA ALCOBACA, SEM NUME	5347 / 0
AG01832753	EDQ2368	21/09/2020	09:01:32	RUA GOIAS, 1104	5550 / 0
AG05418909	HDN6618	15/09/2020	12:25:03	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 338	7625 / 2
D000206844	HOF9161	07/09/2020	13:14:39	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01850092	HIP0242	03/09/2020	16:52:00	R VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2
AG05419002	HNU9578	18/09/2020	09:23:23	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 314	5541 / 4
AG05419234	GHN0320	25/09/2020	17:51:23	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 607	7633 / 1
AG05053377	OPI2576	17/09/2020	16:10:12	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 466	5541 / 2
AG01850150	HBJ9030	13/09/2020	17:21:00	R VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2
AG05419617	PWX4917	23/09/2020	16:20:30	RUA FORMIGA, 949	7366 / 2
AG05419709	QAA1985	28/09/2020	17:28:56	AVENIDA PARANA, SEM NUME	6050 / 1
AG05419665	EBB9686	28/09/2020	08:00:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 628	5541 / 3
D000207120	GLF3G71	10/09/2020	21:56:30	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01832927	GNV2764	29/09/2020	08:30:59	RUA MINAS GERAIS, 805	7366 / 2
AG01813054	PVD8648	07/09/2020	07:48:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG01832496	HNO5407	19/09/2020	17:58:42	AVENIDA JK, 1925	5550 / 0
AG01850141	HIP0355	12/09/2020	17:28:00	R VINTE E TRES DE NOVEMBRO, sn	5460 / 0
AG01803174	GRY3558	03/09/2020	19:19:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG05418732	PQZ3259	28/09/2020	10:59:43	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 602	5487 / 0
AG05419221	PCL7B26	24/09/2020	12:17:59	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 719	5550 / 0
AG01832384	ERU9865	21/09/2020	16:18:49	RUA GOIAS, 487	7366 / 2
AG01814335	EJE5711	11/09/2020	11:28:00	RUA MATO GROSSO, 1800	5185 / 1
AG05419436	GTZ2B22	29/09/2020	09:54:11	RUA JOAO ESTEVES, 550	5525 / 0
AG01832902	HAM1109	18/09/2020	08:33:33	AVENIDA GETULIO VARGAS, 509	5487 / 0
AG01832718	HCU1902	16/09/2020	09:30:33	RUA GOIAS, 1409	5550 / 0
D000207449	PVB4900	12/09/2020	15:56:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01812400	OLX0025	03/09/2020	15:34:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
D000206680	OUX2641	05/09/2020	17:32:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01832275	GWS3775	18/09/2020	09:00:37	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4
AG01850143	GLF4586	12/09/2020	17:39:00	R VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	6530 / 0
AG01813083	PUN2446	09/09/2020	08:23:00	10 DE JULHO/MATO GROSSO, sn	6050 / 2

AG05419662	HJX1030	28/09/2020	12:03:53	AVENIDA JK, 1470	5541 / 1
AG05419260	GWS1806	29/09/2020	15:12:02	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 881	5487 / 0
D000206811	PYY0519	07/09/2020	14:43:19	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01831251	HIP9057	17/09/2020	14:35:17	RUA FERNAO DIAS, 681	5550 / 0
AG01850142	HBE1991	12/09/2020	17:31:00	R VINTE E TRES DE NOVEMBRO, sn	5568 / 0
AG05418646	HER3942	16/09/2020	08:30:18	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 342	5541 / 4
AG01846720	HJA5512	02/09/2020	07:43:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
D000207812	PWR6810	13/09/2020	17:38:47	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG01831442	OLP9342	25/09/2020	08:53:12	RUA PITANGUI, 22	5185 / 1
AG01832632	GQM2872	15/09/2020	08:57:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	7625 / 1
D000207416	PWF6486	12/09/2020	14:43:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05419238	BAC5B42	25/09/2020	19:01:25	RUA GOIAS, 1340	7633 / 1
D000205975	QOO1436	26/08/2020	19:58:08	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000207372	JGK1717	12/09/2020	13:46:02	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000207867	DBK1282	14/09/2020	12:06:38	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG05418723	GGH8277	24/09/2020	14:41:57	RUA RIO DE JANEIRO, 2420	7366 / 2
AG01832640	HKB2048	15/09/2020	11:24:44	AVENIDA AUTORAMA, SEM NUME	6050 / 1
AG01832396	HMG1113	24/09/2020	14:23:20	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 409	5487 / 0
AG05419613	HDI1H17	23/09/2020	12:11:31	AVENIDA GOIAS, 1981	7366 / 2
AG01832917	GXC0I52	23/09/2020	11:13:43	RUA GOIAS, 1340	7366 / 2
AG01832259	PUT0582	17/09/2020	09:37:34	RUA PARAIBA, SEM NUME	7633 / 2
AG01832260	PUT0582	17/09/2020	09:37:28	RUA PARAIBA, SEM NUME	5835 / 0
AG01832261	PUT0582	17/09/2020	09:37:13	RUA PARAIBA, SEM NUME	5185 / 1
AG01832726	HBY8786	16/09/2020	14:26:12	AVENIDA GETULIO VARGAS, 741	5541 / 7
AG05418623	GLG2550	16/09/2020	11:28:51	RUA RIO GRANDE DO SUL, 888	7625 / 1
AG01832906	FLR0643	22/09/2020	11:13:21	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 318	5541 / 4
D000207306	PUI3100	12/09/2020	14:20:51	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05419250	GWH1687	28/09/2020	14:54:11	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1244	5185 / 1
AG01832404	BBU4693	25/09/2020	15:18:22	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	7366 / 2
AG05418704	HJJ4070	15/09/2020	14:57:07	RUA ENGENHEIRO BENJAMIN DE OLIVEIRA, 254	5185 / 1
D000207394	QUR7736	12/09/2020	14:14:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05419659	HOH7837	28/09/2020	09:35:46	RUA PERNAMBUCO, 1322	5541 / 4
AG01846777	HOD7034	12/09/2020	10:10:00	RUA MATO GROSSO, 1740	5185 / 1
AG01832636	GZJ8253	15/09/2020	11:07:31	AVENIDA AUTORAMA, SEM NUME	6050 / 1
AG01812396	HKP6551	03/09/2020	14:53:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG01850140	EAH3062	12/09/2020	16:56:00	R VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	6530 / 0
AG01805824	GZJ7375	12/09/2020	10:02:00	RUA MATO GROSSO, 1740	5185 / 1
D000207042	PWP5874	09/09/2020	12:29:54	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000207340	RFF4B44	12/09/2020	12:47:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01831438	KBV4436	24/09/2020	16:22:08	PRACA DA BIBLIA, SEM NUME	5185 / 1
AG01803461	PVP4502	08/09/2020	10:31:00	MATO GROSSO, 1739	7633 / 2
AG01831406	HHG6476	15/09/2020	16:25:11	RUA RUBI, SEM NUME	5550 / 0
AG05419113	GVV8917	29/09/2020	13:49:10	AVENIDA JK CRUZAMENTO COM RUA CENTRALINA, SEM NUME	6050 / 1
AG01832775	NJM4892	24/09/2020	18:10:06	RUA GOIAS, 361	7366 / 2
AG05418725	HCU2825	24/09/2020	18:15:35	RUA GOIAS, 361	7633 / 1
AG05419018	OLY7246	22/09/2020	09:04:23	RUA GOIAS, SEM NUME	5550 / 0
AG01832669	GOZ8048	24/09/2020	10:43:24	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	5185 / 1
AG01850090	OOW7047	03/09/2020	16:07:00	R VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2
AG01832158	QMR5206	15/09/2020	11:42:50	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 310	5541 / 4
AG01832879	HNQ6687	15/09/2020	10:35:28	RUA RIO DE JANEIRO, 657	7366 / 2
AG01832267	HFV5151	17/09/2020	12:23:11	AVENIDA 1 DE JUNHO, 974	5541 / 4
AG01803168	HLA0784	03/09/2020	17:15:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG01831423	HMB7756	18/09/2020	18:06:58	AVENIDA AUTORAMA, 150	6050 / 1
AG01831410	HDR9986	17/09/2020	14:27:03	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG01803467	QOQ4I53	09/09/2020	15:47:00	R MATO GROSSO, 1739	7633 / 1
AG01850109	QWU2447	04/09/2020	17:11:00	R VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2
AG01832759	OLP9471	21/09/2020	14:41:07	AVENIDA 1 DE JUNHO, 534	5541 / 4
D000206327	PVO0856	29/08/2020	19:15:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01832722	PXF9339	16/09/2020	11:11:46	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1076	5541 / 1
D000206900	FAA5223	07/09/2020	15:29:37	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01832787	HGZ3919	24/09/2020	10:32:24	AVENIDA 1 DE JUNHO, 974	5541 / 4
AG01831414	OPL7142	17/09/2020	15:26:10	RUA MINAS GERAIS, 300	7625 / 2
AG01803695	HJC7647	04/09/2020	14:25:00	MATO GROSSO, 1739	7633 / 2
AG01832268	OME6675	17/09/2020	12:40:08	RUA SANTO ANTONIO, 456	5541 / 1
AG01805816	GWS3511	12/09/2020	06:52:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
D000206866	PXM7236	07/09/2020	15:19:00	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05418916	QNM3652	18/09/2020	15:25:05	RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME	5550 / 0
AG01832165	ORA3388	16/09/2020	09:11:47	RUA MINAS GERAIS, 1060	5541 / 1
AG05418720	HNI8H66	23/09/2020	10:38:59	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG01832893	HAM1156	16/09/2020	15:03:15	RUA RIO DE JANEIRO, 71E	5541 / 7
AG05418733	PWQ0631	29/09/2020	08:43:36	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
AG05419011	OOZ0414	21/09/2020	09:45:03	RUA PERNAMBUCO, 993	5550 / 0
D000207328	HDT9885	12/09/2020	11:01:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01831636	QXN5426	29/09/2020	15:52:07	RUA GOIAS, 1418	5509 / 0
AG05419615	QQH4412	23/09/2020	13:30:48	RUA AMAZONAS, 375	7366 / 2
D000206800	QWX1047	07/09/2020	11:52:55	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01832785	QPV8574	22/09/2020	15:12:15	RUA GOIAS OPOSTO AO NUMERO VEICULO 514, SEM NUME	5541 / 4
AG01850114	DFY7423	07/09/2020	14:59:00	R VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2
AG01832889	HFB6495	16/09/2020	11:15:54	RUA MINAS GERAIS, 832	7366 / 2
AG01832663	GZV2681	21/09/2020	13:56:02	RUA RIO GRANDE DO SUL OPOSTO AO NUMERO 432, SEM NUME	5738 / 0
AG01831430	GZV2681	23/09/2020	14:08:44	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SEM NUME	5819 / 1
AG01805807	GYA4000	07/09/2020	12:28:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG01832397	GLX0081	24/09/2020	15:37:13	PRACA DA BIBLIA, SEM NUME	5185 / 1
AG01850130	HGZ9368	09/09/2020	17:01:00	R VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2
AG01850124	HGZ9368	09/09/2020	15:11:00	R VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2
AG01831968	BZA3102	17/09/2020	18:43:52	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 661	7633 / 1
AG01846785	HKC8530	13/09/2020	17:35:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG05419669	HGJ5567	28/09/2020	08:35:14	RUA C JOAO NOTINI, 510	7633 / 1
AG01812394	GXW1637	03/09/2020	14:13:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1

AG05419225	PYP8299	24/09/2020	16:05:30	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	5541 / 3
AG01832911	GPS8035	23/09/2020	09:54:45	RUA RIO DE JANEIRO, 406	5452 / 6
D000207482	OWL4E06	12/09/2020	17:23:22	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG01846779	GZJ7337	12/09/2020	10:33:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG01832150	BKI8585	15/09/2020	08:40:54	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 544	5541 / 4
AG01843570	GZY2886	15/09/2020	16:07:00	RUA CASTRO ALVES, 2081	7030 / 1
D000207350	ONK2577	12/09/2020	12:56:22	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000207724	ODP1475	13/09/2020	15:14:54	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01832386	OQJ9218	21/09/2020	18:01:27	RUA GOIAS, 1038	7366 / 2
D000206855	NYA0546	07/09/2020	13:49:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01814075	QUB3125	08/09/2020	10:29:00	MATO GROSSO, 1739	7633 / 1
AG01831175	NTX3405	14/09/2020	14:58:36	AVENIDA 1 DE JUNHO, 974	7633 / 1
AG01831250	HAC3343	17/09/2020	14:45:35	RUA ESMERALDA, SEM NUME	6050 / 1
AG05419001	HAC3343	18/09/2020	08:16:01	RUA BEIRA ALTA, 11	7056 / 1
AG05418964	FXD2997	29/09/2020	18:41:26	RUA GOIAS, 228	7633 / 2
AG01812475	GOJ6F36	03/09/2020	15:43:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
D000207317	JKF5465	12/09/2020	15:35:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05419220	OMD2789	24/09/2020	12:11:34	RUA PARAIBA, 741	5550 / 0
AG01830759	PUO8193	18/09/2020	14:38:41	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	5550 / 0
D000207702	HAG1673	13/09/2020	13:58:15	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG05418913	JGR8814	16/09/2020	15:23:54	RUA RIO DE JANEIRO, 603	7633 / 2
AG05419258	GWS3372	28/09/2020	18:53:02	RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1
AG05418726	OQH8335	24/09/2020	18:19:06	RUA GOIAS, 361	7366 / 2
AG01803165	GWK7828	03/09/2020	16:05:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG05419420	GSX9008	21/09/2020	11:07:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 327	5541 / 4
D000207779	GWR8404	13/09/2020	16:16:09	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05419678	HKJ0671	25/09/2020	13:10:04	RUA FLAMBOYANT, 80	6530 / 0
AG05419217	ETV3679	23/09/2020	09:50:37	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 493	5568 / 0
AG05419105	HIU7444	29/09/2020	13:33:45	AVENIDA JK CRUZAMENTO COM RUA CENTRALINA, SEM NUME	6050 / 1
AG05418962	PUN2498	28/09/2020	11:18:37	RUA RIO DE JANEIRO, 643	7633 / 1
AG05419211	GSH1064	22/09/2020	17:11:00	AVENIDA JK, 1970	5550 / 0
AG01850105	OPF9273	04/09/2020	15:56:00	R VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2
AG05419014	HBQ3538	21/09/2020	11:38:19	RUA ITAPECERICA, 427	5541 / 1
AG01813063	HLA0911	07/09/2020	10:24:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG05418951	QOX5B30	24/09/2020	16:14:19	PRACA BIBLIA, SEM NUME	5185 / 1
D000207427	HKQ0810	12/09/2020	15:32:51	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG05418621	KXI4924	16/09/2020	11:00:41	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 803	5541 / 7
AG01832888	HIZ6588	16/09/2020	10:34:37	RUA GOIAS, 1330	7633 / 1
AG05419442	GWZ6313	29/09/2020	11:32:13	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	5380 / 0
AG01832170	HGA2503	16/09/2020	12:17:34	RUA CASTRO ALVES, 1065	7633 / 1
D000207900	PZJ6912	14/09/2020	20:10:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01831928	FMW4B30	09/09/2020	14:30:48	RUA VEREADOR DR WALDEMAR RAUSH, SEM NUME	6041 / 2
AG01832727	QUB8401	16/09/2020	17:59:38	RUA CRISTAL, 109	5452 / 1
AG01832484	QPE0664	17/09/2020	10:54:10	RUA ITAMARANDIBA, 461	7633 / 2
D000206756	QPT1462	06/09/2020	15:47:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01832493	HIJ0717	18/09/2020	20:47:25	RUA GOIAS, 1981	7633 / 2
AG05419429	BSK6680	28/09/2020	12:10:47	AVENIDA 1 DE JUNHO, 801	5487 / 0
AG01832895	DZZ2553	16/09/2020	16:12:04	RUA MARANHAO, SEM NUME	5460 / 0
AG05418936	OLZ5056	21/09/2020	14:23:35	RUA ROSA VITERBO GONTIJO, 490	7366 / 2
AG01832671	FWP6929	25/09/2020	12:55:27	PRACA CANDIDES, SEM NUME	6041 / 2
AG05419013	IZC8E27	21/09/2020	10:53:46	AVENIDA PARANA, SEM NUME	5568 / 0
AG01831969	PPR7G28	18/09/2020	08:14:01	RUA GOIAS, 1297	7625 / 1
AG05419228	HJL1909	25/09/2020	15:09:29	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	7633 / 1
AG05418914	GZJ6993	16/09/2020	18:28:27	AVENIDA GETULIO VARGAS, 120	7633 / 2
AG05419236	QQS1680	25/09/2020	18:54:29	RUA GOIAS, 1340	7633 / 1
AG01850128	DQX3874	09/09/2020	16:29:00	R VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2
AG05419440	QPP3070	29/09/2020	11:13:57	RUA 7 DE SETEMBRO, 1154	7633 / 2
AG05419244	QUX2974	26/09/2020	11:43:42	RUA PERNAMBUCO, 993	5550 / 0
D000207130	OQR4I57	10/09/2020	23:26:44	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG01832649	HJU2888	15/09/2020	18:07:22	AVENIDA JK, 1090	7633 / 1
AG01832764	HFU8A40	21/09/2020	17:46:31	RUA GOIAS, 1038	5185 / 1
AG01805823	PER3454	12/09/2020	10:00:00	RUA MATO GROSSO, 1740	5185 / 1
AG01831625	NYC5863	18/09/2020	18:02:50	RUA GOIAS X ITAMBE, SEM NUME	6050 / 1
AG01832784	PZD6666	22/09/2020	14:04:54	RUA GOIAS, 920	5541 / 3
AG01814071	OQE4057	08/09/2020	10:57:00	10 DE JULHO / MATO GROSSO, sn	6050 / 2
D000207450	PUZ8177	12/09/2020	16:23:44	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG01843846	DXR8881	05/09/2020	22:23:00	MEDINA, 642	5525 / 0
AG01832916	CER2J80	23/09/2020	11:11:57	RUA GOIAS, 1140	7366 / 2
AG05419005	HNY4320	18/09/2020	10:46:19	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 460	5541 / 4
AG01831413	KGR0H64	17/09/2020	14:32:12	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG01812389	JRA8869	02/09/2020	12:40:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG01830758	GXO2115	17/09/2020	16:42:27	RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1
AG05418724	HMR2905	24/09/2020	17:51:07	RUA GOIAS, 361	7633 / 1
AG05418680	KKP5212	19/09/2020	14:48:45	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	5541 / 3
D000207625	HIF9393	13/09/2020	10:05:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000207230	GON4879	11/09/2020	16:46:17	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG01832878	GRY1947	15/09/2020	09:53:41	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 318	7633 / 2
AG01813073	ORL8788	07/09/2020	11:09:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1

Divinopolis 5 de Outubro de 2020

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B6ADF425

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMED Nº 145, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre o cumprimento da determinação contida no § 5º do art. 1º do Decreto nº 13.766, de 23 de abril de 2020, na redação dada pelo Decreto nº 13.955, de 30 de setembro de 2020.

A Secretária Municipal de Educação, Vera Lúcia Soares Prado, no exercício das atribuições de seu cargo, em atendimento ao que prevê o § 5º do art. 1º do Decreto nº 13.766, de 23 de abril de 2020, na redação dada pelo Decreto nº 13.955, de 30 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1° O contingente e a jornada dos servidores necessários para o atendimento das demandas inadiáveis do setor administrativo da Secretaria Municipal de Educação estão estabelecidos conforme as disposições contidas no Anexo Único, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Por força das especificidades das atividades afetas à Gerência de Políticas Educacionais – GPE da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, e tendo em conta necessidade de que todas as equipes da referida Gerência (Equipe da Educação Infantil, Equipe do Ensino Fundamental, Equipe da Educação Especial/Inclusiva, Equipe da Dinâmica Escolar) trabalhem juntas, presencialmente, para um melhor gerenciamento e otimização das atividades desenvolvidas, dos 26 (vinte e seis) servidores da Gerência de Políticas Educacionais – GPE – sendo que 2 (dois) são portadores de comorbidades prévia e formalmente reconhecidas pelo Serviço Médico da Administração como sendo de risco e, portanto, nos termos do Decreto nº 13.955, de 30 de setembro de 2020, deverão cumprir regime de trabalho domiciliar ("*home office*") -, 24 (vinte e quatro) servidores cumprirão sua jornada presencial de 06 (seis) horas, das 12h às 18h, em dias úteis, devendo o restante de sua carga horária ser satisfeita em regime de trabalho domiciliar ("*home office*"), com a execução das tarefas que lhe forem especificamente incumbidas e de modo a garantir a continuidade ou finalização daquelas iniciadas presencialmente no seu setor.

Parágrafo único. Os servidores da Gerência de Políticas Educacionais - GPE cumprirão sua jornada presencial distribuídos em 6 (seis) salas da SEMED, a fim de atender o distanciamento necessário previsto pelo protocolo de saúde para a prevenção de contaminação pela COVID – 19, em proteção dos servidores durante o exercício de suas atividades laborais e das pessoas que, também presencialmente, com eles vieram a tratar sobre algum serviço.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser encaminhada à Chefia do Poder Executivo, incontinente, a fim de que, sob seu crivo, seja normatizada por meio de Decreto específico, com vistas à operacionalização concreta e oportuna de seus efeitos, em data a ser ali estabelecida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de outubro de 2020.

VERA LÚCIA SOARES PRADO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO PRESENCIAL				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
HORÁRIO DE TRABALHO				
GERÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS				
1	Maria da Conceição Araújo Maia	99031716	GERÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS	12h às 18h
2	Ana Paula Cândida Faria	2016039	COORDENADORIA PEDAGÓGICA	12h ás 18h
3	Ângela Aparecida Gontijo	99016939 e 2016063	COORDENADORIA PEDAGÓGICA	12h ás 18h
4	Angelita Antonia dos Santos Oliveira	99014671 e 99015396	COORDENADORIA PEDAGÓGICA	12h ás 18h
5	Claudia Maria Trindade Pozzolini	2028380	COORDENADORIA PEDAGÓGICA	12h ás 18h
6	Claudia Moreira Guimarães Rocha	99026216 e 2016365	COORDENADORIA PEDAGÓGICA	12h ás 18h
7	Cleide Gontijo Silva Duarte	99021505	COORDENADORIA PEDAGÓGICA	12h ás 18h
8	Daniela Freire Menezes Elias	2016470	COORDENADORIA PEDAGÓGICA	12h ás 18h
9	Evanda Miranda Pereira	99014650	COORDENADORIA PEDAGÓGICA	12h ás 18h
10	FabriciaFrancischetto Rocha	2024236	COORDENADORIA PEDAGÓGICA	12h ás 18h
11	Gisele Cristina de Melo Neves	99028668 e 99017152	COORDENADORIA PEDAGÓGICA	12h ás 18h
12	Helen Rodrigues Ferreira Fagundes	2023833 e 99015882	COORDENADORIA PEDAGÓGICA	12h ás 18h
13	Karina Angélica Couto Castro	2017051	COORDENADORIA PEDAGÓGICA	12h ás 18h
14	Leila Maria Pimentel Madeira	99035873	COORDENADORIA PEDAGÓGICA	12h ás 18h
15	Patrícia Rodrigues Tavares	99021507 e 99021047	COORDENADORIA PEDAGÓGICA	12h ás 18h
16	Silvia Regina Fonseca Rabelo	99016925	COORDENADORIA PEDAGÓGICA	12h ás 18h
17	Sonia Diniz Borges Cunha	2018244	COORDENADORIA PEDAGÓGICA	12h ás 18h
18	Vera Lucia Martins Gomes	2018392	COORDENADORIA PEDAGÓGICA	12h ás 18h
19	Adriana de Fátima Gomes Jurdi	99032648	DINÂMICA ESCOLAR	12h ás 18h
20	Gláucia Aguida Mascarenhas	99019952	DINÂMICA ESCOLAR	12h ás 18h
21	Heloisa Carla Simões Amaral	99015489	DINÂMICA ESCOLAR	12h ás 18h
22	Maria de Cássia Silveira Sousa	2015059 e 99014940	DINÂMICA ESCOLAR	12h ás 18h
23	Marilia Conceição de Lacerda	2029351	DINÂMICA ESCOLAR	12h ás 18h
24	Mirian de Medeiros Torres Fonseca	99021321	DINÂMICA ESCOLAR	12h ás 18h
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				
1	Almeida Divino Gonçalves	2006017 e 2022586	CRPE	7h às 13h
2	Eliane Elisa Gonçalves	2020141	CRPE	7h às 13h
3	Juliana de Vasconcelos	99018526	CRPE	13h às 17h39
4	Maria Isabel da Silva I	2017558	CRPE	12h às 18h
5	Maria Isabel Menezes Ribeiro	99020812	CRPE	12h às 18h
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO				
1	Hélcia Nunes de Godói	2034185	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO	12h ás 18h
2	Maria Cristina Brandão	99015080	COORDENADORIA DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS	12h ás 18h
3	Maria Regina Silva de Alcântara	2019097	COORDENADORIA DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS	12h ás 18h
4	Leila Martins Ferreira	99016903	COORDENADORIA DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS	7h ás 11h39

5	Maria Aparecida Silva de Assis	99018250	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	12 às 18h
6	Aparecida Mendes Batista Silva	2016136 e 99014932	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	12h ás 18h
7	Rogério José da Silva	2019224	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	12h às 18h
8	Sandra Rezende de Assis	2019992	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	12h às 18h
9	Erika Cristina Ramos	99034635	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	7h às 13h
10	Hedilamar Silva	99017153 e 2016764	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	7h às 13h
11	Luanda de Almeida Viana	99020084 e 99011053	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	7h às 13h
12	Sonia Mercês Ferreira	99015452	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	7h às 13h
13	Carmen Claudia Lara	2022713	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	7h às 13h
14	Anderson Aparecido Nunes	99015695	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO	7h às 13h
GABINETE DA SECRETÁRIA				
1	Helma Luzia de Menezes Moura	2016799	GABINETE DA SECRETÁRIA	7h às 13h
2	Rosimeire de Oliveira II	99015448	GABINETE DA SECRETÁRIA	12h às 18h
GERÊNCIA DE ANÁLISE, CONTROLE E CUSTO ORÇAMENTÁRIO				
1	Daniela Maria de Almeida	99016483	GACCO	12h às 18h
2	Daniel Otaviano de Araújo	99021444	GACCO	12h às 18h
3	Fernanda Couto de Castro	99019468 e 99015410	GACCO	12h às 18h
4	Raimunda de Fátima Ribeiro Freitas	99021478	GACCO	12h às 18h
5	Donizete dos Reis Gonçalves	99015876	GACCO	12 às 15h
6	Anderson César de Oliveira	2019704 e 99018517	GACCO	7h às 13h
7	Cássia Madeira Silva	99018884	GACCO	7h às 13h
8	Geani Guimarães	99020840 e 2011690	GACCO	7h às 13h
9	Giuliano Antonio da Silva	2018783	GACCO	7h às 13h
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA				
1	Miriam Aparecida Marcondes Santos	99031279	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	12h às 18h
2	Ana Carolina Guimarães Dias	99017144 e 99014645	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	12h às 18h
3	Maria Isabel Manata Godoy Rocha	99018535 e 2017566	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	12h às 18h
4	Sirlene de Oliveira	99021443	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	12h às 18h
5	Nayara Cristiane Ferreira	99022369	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	7h ás 11h (3ª, 4ª, 5ª) 13h ás 17h (2ª, 6ª)
6	Leila Cristina Tavares de Moraes	99026175	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	7h às 11h
7	Cristiane Maria Gontijo Oliveira	99023491	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	7h às 11h
8	Andréia Silva Guimarães	99020673	ALMOXARIFADO	7h às 13h
9	Alexsandro Inocêncio dos Santos	99022633	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	12h às 18h
10	Jose Marcelo de Moura	97032085	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	12h às 18h
11	Maria do Gloria Santos	2025500	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	12h às 18h
12	Rosa Maria Teixeira	2020656	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	12h às 18h
13	Alexandre Gregório da Costa	99022631	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	7h às 13h
14	Claudia Maria Santana	2016349	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	7h às 13h
15	Jose Donizete Guimarães	2037370	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	7h às 13h
16	Maria de Lourdes Rodrigues de Oliveira	99030976	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	7h às 13h
17	Milton Rosa Marques	2025046	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	7h às 13h
18	Nelson Antonio Santos	99021490	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	7h às 13h
19	Quézia Alves de Morais Faria	99018892	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	7h às 13h
20	Ronaldo Maurício do Carmo	2037435	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	7h às 13h
21	Marciano Gonçalves Pereira	99020708	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	7h às 13h
22	Marlete Diniz da Silva Santos	99020661	PROTOCOLO	7h às 13h
23	Sueli Alves de Paula	99020728	PROTOCOLO	12h às 18h
24	Edmar Gonçalves Dutra	99020778	RECEPÇÃO	7h às 13h
25	Isabel Cristina de Oliveira Araújo	99020694	TRANSPORTE ESCOLAR	7h às 13h
26	Eliane Maria Alves Castro	99018119 e 2016608	TRANSPORTE ESCOLAR	12h às 18h
27	Jessika Gabriela Ferreira	99020705	TRANSPORTE ESCOLAR	12h às 18h
28	Maria Vicentina Machado de Oliveira	99015437	TRANSPORTE ESCOLAR	12h às 18h
29	Rosana Vidal Silva	99015151	TRANSPORTE ESCOLAR	7h às 11h39

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CC8E4557

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.960, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

Estabelece a dinâmica de funcionamento do setor administrativo da Secretaria Municipal de Educação, com vistas ao apoio necessário ao atendimento inadiável do interesse público afeto ao cumprimento do calendário escolar.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a dinâmica de funcionamento da Administração em geral, desde a edição do Decreto nº 13.766, de 23 de abril de 2020, e afora os serviços ditos essenciais, atende à divisão do contingente de servidores em dois turnos de seis horas cada, com regular desempenho e segurança;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade dos serviços afetos à Secretaria Municipal de Educação que, mesmo se desincumbindo de atividades docentes na modalidade remota, necessita do exercício de atividades-meio para a concretização do calendário escolar legalmente preconizado, a fim de evitar prejuízo pedagógico para os estudantes da rede pública municipal;

CONSIDERANDO a nova disposição quanto ao funcionamento do setor administrativo da Secretaria Municipal de Educação, trazida pelo que dispõe o Decreto nº 13.955, de 30 de setembro de 2020 – que, inclusive, acrescentou o § 5º ao art. 1º do referido Decreto nº 13.766, de 23 de abril de 2020;

DECRETA:

Art. 1° Fica determinado o cumprimento das jornadas de trabalho pelos contingentes de servidores dos setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação especificados no Anexo Único deste Decreto, com esteio no que dispõem os §§ 1º e 5º do art. 1º do Decreto nº 13.766, de 30 de setembro de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de outubro de 2020.

Divinópolis, 05 de outubro de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

ANEXO ÚNICO

CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO PRESENCIAL				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
HORÁRIO DE TRABALHO				
GERÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS				
1	Maria da Conceição Araújo Maia	99031716	GERÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS	12h às 18h
2	Ana Paula Cândida Faria	2016039	COORDENADORIA PEDAGÓGICA	12h ás 18h
3	Ângela Aparecida Gontijo	99016939 e 2016063	COORDENADORIA PEDAGÓGICA	12h ás 18h
4	Angelita Antonia dos Santos Oliveira	99014671 e 99015396	COORDENADORIA PEDAGÓGICA	12h ás 18h
5	Claudia Maria Trindade Pozzolini	2028380	COORDENADORIA PEDAGÓGICA	12h ás 18h
6	Claudia Moreira Guimarães Rocha	99026216 e 2016365	COORDENADORIA PEDAGÓGICA	12h ás 18h
7	Cleide Gontijo Silva Duarte	99021505	COORDENADORIA PEDAGÓGICA	12h ás 18h
8	Daniela Freire Menezes Elias	2016470	COORDENADORIA PEDAGÓGICA	12h ás 18h
9	Evanda Miranda Pereira	99014650	COORDENADORIA PEDAGÓGICA	12h ás 18h
10	FabriciaFrancischetto Rocha	2024236	COORDENADORIA PEDAGÓGICA	12h ás 18h
11	Gisele Cristina de Melo Neves	99028668 e 99017152	COORDENADORIA PEDAGÓGICA	12h ás 18h
12	Helen Rodrigues Ferreira Fagundes	2023833 e 99015882	COORDENADORIA PEDAGÓGICA	12h ás 18h
13	Karina Angélica Couto Castro	2017051	COORDENADORIA PEDAGÓGICA	12h ás 18h
14	Leila Maria Pimentel Madeira	99035873	COORDENADORIA PEDAGÓGICA	12h ás 18h
15	Patrícia Rodrigues Tavares	99021507 e 99021047	COORDENADORIA PEDAGÓGICA	12h ás 18h
16	Silvia Regina Fonseca Rabelo	99016925	COORDENADORIA PEDAGÓGICA	12h ás 18h
17	Sonia Diniz Borges Cunha	2018244	COORDENADORIA PEDAGÓGICA	12h ás 18h
18	Vera Lucia Martins Gomes	2018392	COORDENADORIA PEDAGÓGICA	12h ás 18h
19	Adriana de Fátima Gomes Jurdi	99032648	DINÂMICA ESCOLAR	12h ás 18h
20	Gláucia Aguida Mascarenhas	99019952	DINÂMICA ESCOLAR	12h ás 18h
21	Heloisa Carla Simões Amaral	99015489	DINÂMICA ESCOLAR	12h ás 18h
22	Maria de Cássia Silveira Sousa	2015059 e 99014940	DINÂMICA ESCOLAR	12h ás 18h
23	Marilia Conceição de Lacerda	2029351	DINÂMICA ESCOLAR	12h ás 18h
24	Mirian de Medeiros Torres Fonseca	99021321	DINÂMICA ESCOLAR	12h ás 18h
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				
1	Almeida Divino Gonçalves	2006017 e 2022586	CRPE	7h às 13h
2	Eliane Elisa Gonçalves	2020141	CRPE	7h às 13h
3	Juliana de Vasconcelos	99018526	CRPE	13h às 17h39
4	Maria Isabel da Silva I	2017558	CRPE	12h às 18h
5	Maria Isabel Menezes Ribeiro	99020812	CRPE	12h às 18h
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO				
1	Hélcia Nunes de Godói	2034185	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO	12h ás 18h
2	Maria Cristina Brandão	99015080	COORDENADORIA DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS	12h ás 18h
3	Maria Regina Silva de Alcântara	2019097	COORDENADORIA DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS	12h ás 18h
4	Leila Martins Ferreira	99016903	COORDENADORIA DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS	7h ás 11h39
5	Maria Aparecida Silva de Assis	99018250	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	12 às 18h
6	Aparecida Mendes Batista Silva	2016136 e 99014932	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	12h ás 18h
7	Rogério José da Silva	2019224	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	12h às 18h
8	Sandra Rezende de Assis	2019992	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	12h às 18h
9	Erika Cristina Ramos	99034635	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	7h às 13h
10	Hedilamar Silva	99017153 e 2016764	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	7h às 13h
11	Luanda de Almeida Viana	99020084 e 99011053	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	7h às 13h
12	Sonia Mercês Ferreira	99015452	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	7h às 13h
13	Carmen Claudia Lara	2022713	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	7h às 13h
14	Anderson Aparecido Nunes	99015695	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO	7h às 13h
GABINETE DA SECRETÁRIA				
1	Helma Luzia de Menezes Moura	2016799	GABINETE DA SECRETÁRIA	7h às 13h
2	Rosimeire de Oliveira II	99015448	GABINETE DA SECRETÁRIA	12h às 18h
GERÊNCIA DE ANÁLISE, CONTROLE E CUSTO ORÇAMENTÁRIO				
1	Daniela Maria de Almeida	99016483	GACCO	12h às 18h
2	Daniel Otaviano de Araújo	99021444	GACCO	12h às 18h
3	Fernanda Couto de Castro	99019468 e 99015410	GACCO	12h às 18h
4	Raimunda de Fátima Ribeiro Freitas	99021478	GACCO	12h às 18h
5	Donizete dos Reis Gonçalves	99015876	GACCO	12 às 15h
6	Anderson César de Oliveira	2019704 e 99018517	GACCO	7h às 13h
7	Cássia Madeira Silva	99018884	GACCO	7h às 13h
8	Geani Guimarães	99020840 e 2011690	GACCO	7h às 13h
9	Giuliano Antonio da Silva	2018783	GACCO	7h às 13h
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA				
1	Miriam Aparecida Marcondes Santos	99031279	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	12h às 18h
2	Ana Carolina Guimarães Dias	99017144 e 99014645	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	12h às 18h
3	Maria Isabel Manata Godoy Rocha	99018535 e 2017566	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	12h às 18h
4	Sirlene de Oliveira	99021443	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	12h às 18h

5	Nayara Cristiane Ferreira	99022369	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	7h ás 11h (3ª, 4ª, 5ª) 13h ás 17h (2ª, 6ª)
6	Leila Cristina Tavares de Moraes	99026175	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	7h às 11h
7	Cristiane Maria Gontijo Oliveira	99023491	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	7h às 11h
8	Andréia Silva Guimarães	99020673	ALMOXARIFADO	7h às 13h
9	Alexsandro Inocêncio dos Santos	99022633	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	12h às 18h
10	Jose Marcelo de Moura	97032085	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	12h às 18h
11	Maria do Gloria Santos	2025500	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	12h às 18h
12	Rosa Maria Teixeira	2020656	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	12h às 18h
13	Alexandre Gregório da Costa	99022631	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	7h às 13h
14	Claudia Maria Santana	2016349	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	7h às 13h
15	Jose Donizete Guimarães	2037370	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	7h às 13h
16	Maria de Lourdes Rodrigues de Oliveira	99030976	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	7h às 13h
17	Milton Rosa Marques	2025046	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	7h às 13h
18	Nelson Antonio Santos	99021490	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	7h às 13h
19	Quézia Alves de Morais Faria	99018892	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	7h às 13h
20	Ronaldo Maurício do Carmo	2037435	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	7h às 13h
21	Marciano Gonçalves Pereira	99020708	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	7h às 13h
22	Marlete Diniz da Silva Santos	99020661	PROTOCOLO	7h às 13h
23	Sueli Alves de Paula	99020728	PROTOCOLO	12h às 18h
24	Edmar Gonçalves Dutra	99020778	RECEPÇÃO	7h às 13h
25	Isabel Cristina de Oliveira Araújo	99020694	TRANSPORTE ESCOLAR	7h às 13h
26	Eliane Maria Alves Castro	99018119 e 2016608	TRANSPORTE ESCOLAR	12h às 18h
27	Jessika Gabriela Ferreira	99020705	TRANSPORTE ESCOLAR	12h às 18h
28	Maria Vicentina Machado de Oliveira	99015437	TRANSPORTE ESCOLAR	12h às 18h
29	Rosana Vidal Silva	99015151	TRANSPORTE ESCOLAR	7h às 11h39

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3D237365

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 033/2020

Origem: Pregão Presencial 033/2020
Objeto: Aquisição de 01 (uma) van, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.

Contratante: Municipio de Ibiá - MG

Contratado(s) e Valor(es):

SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 29.987.662/0001-89

Item	Características mínimas do produto	Und	Qtde	Marca	Valor unit.	Valor total
1	VAN ZERO QUILÔMETRO COM NO MÁXIMO 6 MESES DE FABRICAÇÃO, ANO/MODELO 2020/2020, COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE LOTAÇÃO DE 15 PASSAGEIROS + 01 MOTORISTA, MOTOR A DIESEL, AR CONDICIONADO FRONTAL E NO SALÃO, POTÊNCIA DE 127 CV, DIREÇÃO HIDRAÚLICA OU ELÉTRICA, ALARME, AIRBAG, COMPRIMENTO DE 5800 MM, ENTRE EIXOS DE 4000MM, SOM COM ENTRADA USB E RÁDIO FM E TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	Und	1	Renault Master L3H2 2.3 DCI Diesel 2020/2021 0 km	183.900,00	183.900,00
VALOR TOTAL				**R$ 183.900,00**		

Término do Contrato: 31 de janeiro de 2021.
Data do Contrato: 25 de setembro de 2020.

Ibiá (MG), 25 de setembro de 2020.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:D11140BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2020 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

7ª LISTAGEM – PERÍODO DE 29/09/2020 À 05/10/2020

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Classificação	Nome do Usuário	Inscreveu-se em	Código de Inscrição	Função Selecionada	Data de Nascimento
193	GERCIRA MARQUES DE MOURA	29/09/2020 16:37	2020/004-Y1J.OHO	Assistente Social	25/09/1977
194	ELIANA DA CONCEIÇÃO NARCISO SILVA SANTOS	29/09/2020 18:04	2020/004-GA1.33G	Assistente Social	10/09/1963
195	GISELA STEFANIA SOUZA DE OLIVEIRA	29/09/2020 19:42	2020/004-KHW.M47	Assistente Social	27/02/1992
196	ANA LUIZA LOPES PIRES	30/09/2020 09:55	2020/004-GKB.NQG	Assistente Social	03/10/1976
197	NIZIA CRISTIANA TORRES RAMOS	01/10/2020 13:46	2020/004-AK0.JZP	Assistente Social	25/12/1976
198	DIEGO DIAS DE CASTRO	02/10/2020 10:53	2020/004-74J.6LF	Assistente Social	18/02/1989
199	ELENIUDES SANTOS SILVA	02/10/2020 11:10	2020/004-PL9.ZUF	Assistente Social	11/09/1970
200	MARIA DA CONSOLAÇÃO SILVA	02/10/2020 11:17	2020/004-NZX.Y2G	Assistente Social	30/07/1964
201	ANA CLÁUDIA FILOMENO AFONSO DOS SANTOS	02/10/2020 12:14	2020/004-JWV.3AR	Assistente Social	10/06/1983
202	KARLLA DE SOUZA SILVA	02/10/2020 14:36	2020/004-W0H.RMU	Assistente Social	10/12/1993
203	KELLY CRISTINA DE ANDRADE MENDES	02/10/2020 21:34	2020/004-9EF.70X	Assistente Social	18/10/1989
204	KEROLAINY PIRES DA TRINDADE	03/10/2020 15:05	2020/004-MIC.WC0	Assistente Social	12/08/1994
205	MILENI TEIXEIRA	04/10/2020 09:22	2020/004-UNT.DLM	Assistente Social	25/08/1982
206	EDWIN ALDRIN SERRA FRANÇA	04/10/2020 23:09	2020/004-TZA.WER	Assistente Social	29/09/1976
240	EDSON RICARDO DE OLIVEIRA FERREIRA	29/09/2020 11:36	2020/004-7WH.SXN	Enfermeiro da Família e Comunidade	16/07/1981
241	THAÍS CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA	30/09/2020 10:16	2020/004-EKS.ZTP	Enfermeiro da Família e Comunidade	10/03/1998
242	NEUMA LIRA DE ANDRADE	01/10/2020 15:24	2020/004-B5O.EFS	Enfermeiro da Família e Comunidade	22/07/1975
243	FRANCIANE VALENTE	01/10/2020 17:17	2020/004-JLM.IEN	Enfermeiro da Família e Comunidade	01/06/1978
244	CÍNTIA BASTOS DE SOUZA	01/10/2020 19:02	2020/004-JOG.RUY	Enfermeiro da Família e Comunidade	20/12/1982
245	RENATA LAIANE DE BARROS TEIXEIRA	04/10/2020 19:43	2020/004-JGV.VA6	Enfermeiro da Família e Comunidade	31/08/1989
246	JULIANA TORRES SOUZA	04/10/2020 20:09	2020/004-YJX.CRQ	Enfermeiro da Família e Comunidade	08/08/1991
34	PABLO DIAS OLIVEIRA	29/09/2020 13:56	2020/004-7R3.JNN	Médico da Família e Comunidade	22/07/1993
35	RAFAELA LUIZA COUTO DOS SANTOS	29/09/2020 21:32	2020/004-D0V.LAJ	Médico da Família e Comunidade	07/02/1993
36	EDUARDO FERNANDO VARGAS FILHO	29/09/2020 21:56	2020/004-3NM.VYF	Médico da Família e Comunidade	25/11/1992
222	MARCOS DAVID CARVALHO	29/09/2020 08:50	2020/004-BMH.DPE	Psicólogo	15/07/1966
223	FABIO SANTOS FERREIRA	29/09/2020 17:57	2020/004-P0L.FE2	Psicólogo	11/09/1977
224	TALITA MIRANDA DA SILVA	30/09/2020 14:46	2020/004-YTI.QKN	Psicólogo	25/03/1990
225	HELENO GERALDO DA SILVA SOUZA	30/09/2020 17:33	2020/004-HWE.BPZ	Psicólogo	23/12/1993
226	DEIVESKAN SERRA SOARES	01/10/2020 11:07	2020/004-FB8.Q43	Psicólogo	05/12/1976
227	ALINE MARQUES LEITE	02/10/2020 15:34	2020/004-GNH.TKM	Psicólogo	10/09/1991
228	MARINA APARECIDA MOURA DE ALMEIDA	03/10/2020 11:01	2020/004-AOQ.DUZ	Psicólogo	27/06/1992
229	KAROLINE NASCIMENTO LOPES	03/10/2020 20:03	2020/004-OTR.HFH	Psicólogo	06/12/1994
230	ISABELA ALMEIDA DE SOUZA	04/10/2020 13:46	2020/004-ARL.7HR	Psicólogo	30/06/1995
231	ANDRESSA SILVESTRE NAGAI	04/10/2020 16:48	2020/004-9UP.LZK	Psicólogo	13/10/1993
232	WILLIAM JOSÉ DA SILVA CORRÊA	04/10/2020 18:32	2020/004-TFV.RHI	Psicólogo	18/04/1961
233	CAROLINA CASTRO E SILVA	04/10/2020 19:32	2020/004-IKY.QIE	Psicólogo	09/10/1996
50	GLEISSON CRISTIANO DOS SANTOS NUNES	29/09/2020 13:16	2020/004-VTZ.XJN	Técnico de Enfermagem da Família e Comunidade	23/07/1986
51	TARCÍSIO CRISTINO PINTO	02/10/2020 21:14	2020/004-2FI.TAL	Técnico de Enfermagem da Família e Comunidade	15/12/1964
52	VIVIANE AQUINO FERREIRA	02/10/2020 21:45	2020/004-DY9.BKG	Técnico de Enfermagem da Família e Comunidade	19/03/1988
53	JENNIFER RODRIGUES BARROZO	04/10/2020 14:16	2020/004-N5O.PMH	Técnico de Enfermagem da Família e Comunidade	07/05/1994

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nome do Usuário	Inscreveu-se em	Código de Inscrição	Função Selecionada	Análise/ Julgamento	Motivo do Indeferimento
ADMAR ULICK DE ABREU	29/09/2020 20:24	2020/004-TED.0RX	Assistente Social	Indeferida	Escolaridade/Titulação exigida não foi informada.
GUILHERME EDGAR PANZA DA SILVA	01/10/2020 11:55	2020/004-AKT.RVK	Assistente Social	Indeferida	Escolaridade/Titulação exigida não foi informada.
BÁRBARA STÉFANY FIGUEIREDO	04/10/2020 10:37	2020/004-ORJ.FUR	Assistente Social	Indeferida	Escolaridade/Titulação exigida não foi informada.
RAFAEL MOTA DE OLIVEIRA	04/10/2020 22:32	2020/004-7UG.SLZ	Assistente Social	Indeferida	Escolaridade/Titulação exigida não foi informada.

Lagoa Santa, 05 de outubro de 2020.

Coordenação de Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Gestão

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:882F5CC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEI Nº. 2464 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM SALDOS INSUFICIENTES NA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo do Município de São Gotardo, por intermédio dos seus representantes aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual em vigor, Lei nº 2.404 de 30/12/2019 no valor equivalente a **R$1.201.160,00 (Hum milhão, duzentos e um mil, cento e sessenta reais)** para reforçar as seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO /ATIVIDADE	FONTE	VALOR
00256 - 020302 120108 2.0238 339039 000000	Manutenção das Ações do QESE	01 0047 0047 0047	79.000,00
00257 - 020302 120108 2.0238 449051 000000	Manutenção das Ações do QESE	01 0047 0047 0047	540.000,00
00258 - 020302 120108 2.0238 449052 000000	Manutenção das Ações do QESE	01 0047 0047 0047	26.000,00
00589 - 020601 200102 2.0211 337041 000000	Parceria entre Inst Espec Agricultura	01 0000 0000 0000	41.270,00
00165 - 020207 280122 2.0139 469073 000000	Juros Amortização dívida IPSEMG	01 0000 0000 0000	35.000,00
00191 - 020209 060107 2.0147 339039 000000	Manutenção Convenio Policia Militar	01 0000 0000 0000	10.000,00
00511 - 020505 150106 2.0204 339030 000000	Manutenção Atividades Limpeza pub	01 0000 0000 0000	70.000,00
00007 - 020101 040117 2.0102 339039 000000	Manut frota Gabinete do Prefeito	01 0000 0000 0000	10.000,00
01040 - 021301 270113 2.0168 449052 000000	Manutenção Atividades do Esporte	01 0092 0092 0092	60.072,50
00918 - 021006 100125 1.0338 449052 000000	Construção Aquis Equip Secret saúde	01 0092 0092 0092	54.000,00
00924 - 021006 100125 1.0347 449052 000000	Constr Aquis Equip Hosp/Pron Atend	01 0092 0092 0092	275.817,50
TOTAL			**R$1.201.160,00**

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as dotações abaixo para fazer face ao crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º da presente Lei, no valor equivalente a **R$1.201.160,00 (Hum milhão, duzentos e um mil, cento e sessenta reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO /ATIVIDADE	FONTE	VALOR
00267 - 020302 120108 1.0113 449051 000000	Construção de Escola do Ensino Infantil	01 0047 0047 0047	79.000,00
00255 - 020302 120108 2.0238 339030 000000	Manutenção das Ações do QESE	01 0047 0047 0047	355.800,00
00277 - 020302 120108 1.0201 449051 000000	Ampliar, Reforma e Equipar Escolas Ed Infantil	01 0047 0047 0047	184.200,00
00277 - 020302 120108 1.0201 449051 000000	Ampliar, Reforma e Equipar Escolas Ed Infantil	01 0047 0047 0047	5.000,00
00267 - 020302 120108 1.0113 449051 000000	Construção de Escola do Ensino Infantil	01 0047 0047 0047	21.000,00
00597 - 020602 200114 2.0212 319011 000000	Remuneração Pessoal do SIM	01 0000 0000 0000	41.270,00
00431 - 020501 150103 1.0332 339039 000000	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	01 0000 0000 0000	35.000,00
00175 - 020209 040110 2.0382 335043 000000	Subvenção Associação Desenvolvimento Com	01 0000 0000 0000	10.000,00
00024 - 020101 040110 2.0386 335043 000000	Subvenção Assoc Moradores Agrovila	01 0000 0000 0000	70.000,00
00175 - 020209 040110 2.0382 335043 000000	Subvenção Associação Desenvolvimento Com	01 0000 0000 0000	10.000,00
00503 - 020504 040117 1.0162 449052 000000	Renovação Ampliação Frota Secrert de Obras	01 0092 0092 0092	60.072,50
00503 - 020504 040117 1.0162 449052 000000	Renovação Ampliação Frota Secrert de Obras	01 0092 0092 0092	54.000,00
00503 - 020504 040117 1.0162 449052 000000	Renovação Ampliação Frota Secrert de Obras	01 0092 0092 0092	275.817,50
			R$1.201.160,00

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 23 de setembro de 2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:4CCAF700

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035-2020 - FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE TAXI

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Presidente da Comissão de Licitações, em cumprimento ao princípio da publicidade com base no Art 61 § da Lei Federal, torna-se público que o município firmou a seguinte Ata de Registro de Preços.

Ata Registro de Preços nº: 035/2020

Processo nº: 063/2020 **Pregão Presencial nº:** 042/2020

Fundamento: art. 1º e 15 º da lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Objeto: Futura e Eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos com placa de aluguel, (sedan/hatch) minimo 4 portas, 5 lugares, com motorista habilitado, para o atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Simão Pereira/MG no deslocamento de pacientes que realizam tratamento de saúde em Juiz de Fora-MG , demais condições constantes no ANEXO I, parte integrante deste edital e seus anexos.

FERNANDO DE OLIVEIRA 99799251672 - CNPJ: 33.125.200/0001-20
ENDEREÇO: RUA LUIZ VASSALO CARUSO; 26; CENTRO; SIMÃO PEREIRA – MG, CEP: 36123-000
REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO DE OLIVEIRA – CPF Nº: 997.992.516-72

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
LOCAÇÃO DE VEÍCULO -TIPO PASSEIO - 5 LUGARES - COM CONDUTOR - Veículo com condutor habilitado tipo passeio , capacidade 5 lugares, placa de aluguel, viagens definidas : APAE - Santa Terezinha -Juiz de Fora-MG com espera minima de 4h em atendimento ao usuário.	TAXI DO MALA -	VIAGEM	200	R$ 130,00	R$ 26.000,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULO -TIPO PASSEIO - 5 LUGARES - COM CONDUTOR - Veículo com condutor habilitado tipo passeio , capacidade 5 lugares, placa de aluguel, viagens definidas : Hospital Universitário no DOM BOSCO-Juiz de Fora-MG com espera minima de 4h em atendimento ao usuário.	TAXI DO MALA -	VIAGEM	200	R$ 125,00	R$ 25.000,00

Valor Total Adjudicado R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

Contratante: Município de Simão Pereira – MG; CNPJ:18.338.293/0001-87 Signatário Contratante: Jose Luis Campos Senra

Da Assinatura: 05 de Outubro de 2020

Da Vigência da ata: 05 de Outubro de 2020 a 04 de Outubro de 2021.

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitação (Portaria nº 085/2018)

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:45AAC77F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2020/00072 NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2020/00072
NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO
Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8°, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
QUY8962	01/10/2020	28/05/2020	DA-263/2020	4243837	AG
QUY8962	01/10/2020	28/05/2020	DA-262/2020	4243841	AG
KNJ9173	01/10/2020	12/05/2020	DA-273/2020	4243795	AG
EZD8878	01/10/2020	02/06/2020	DA-267/2020	4244119	AG
QXT8D16	01/10/2020	01/07/2020	DA-277/2020	4244383	AG
QPA4502	01/10/2020	24/06/2020	DA-281/2020	4243892	AG
EZD8878	01/10/2020	17/06/2020	DA-269/2020	4244147	AG
ENT0219	01/10/2020	22/06/2020	DA-272/2020	4244263	AG
EZD8878	01/10/2020	06/07/2020	DA-268/2020	4244024	AG
KHZ2317	01/10/2020	09/06/2020	DA-266/2020	4242684	AG
HLI1988	01/10/2020	22/07/2020	DA-283/2020	4242533	AG
QOY1681	01/10/2020	06/07/2020	DA-274/2020	4244275	AG
HLI0273	01/10/2020	14/07/2020	DA-270/2020	4244508	AG
PQJ9A84	01/10/2020	01/08/2020	DA-280/2020	4242702	AG
OFV3650	01/10/2020	01/06/2020	DA-275/2020	4243845	AG
ELN5320	01/10/2020	05/08/2020	DA-279/2020	4244649	AG

Patrocínio, 02 de outubro de 2020.

DANILO CÉSAR PEREIRA
Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:AB5EEE27